



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO -  
UENF  
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - PPGPS

SUELEN RIBEIRO DE SOUZA

**A SITUAÇÃO FEMININA NA PESCA ARTESANAL:  
um estudo sobre as condições de trabalho e as relações com o território pesqueiro em  
Arraial do Cabo e São João da Barra - RJ**

Campos dos Goytacazes  
Janeiro de 2022

SUELEN RIBEIRO DE SOUZA

**A SITUAÇÃO FEMININA NA PESCA ARTESANAL:  
um estudo sobre as condições de trabalho e as relações com o território pesqueiro em  
Arraial do Cabo e São João da Barra - RJ**

Tese apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), como requisito final para a obtenção do título de Doutora em Políticas Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos

Campos dos Goytacazes  
Janeiro de 2022

### FICHA CATALOGRÁFICA

UENF - Bibliotecas

Elaborada com os dados fornecidos pela autora.

S729

Souza, Suelen Ribeiro de.

A SITUAÇÃO FEMININA NA PESCA ARTESANAL : um estudo sobre as condições de trabalho e as relações com o território pesqueiro em Arraial do Cabo e São João da Barra - RJ / Suelen Ribeiro de Souza. - Campos dos Goytacazes, RJ, 2022.

195 f. : il.

Inclui bibliografia.

Tese (Doutorado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2022.

Orientador: Marcelo Carlos Gantos.

1. Políticas sociais para a pesca. 2. Situação feminina na pesca. 3. Gênero. 4. Território pesqueiro. 5. Conflitos socioambientais. I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.

CDD - 361.61

SUELEN RIBEIRO DE SOUZA

**A SITUAÇÃO FEMININA NA PESCA ARTESANAL:  
um estudo sobre as condições de trabalho e as relações com o território pesqueiro em  
Arraial do Cabo e São João da Barra - RJ**

Tese apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), como requisito final para a obtenção do título de Doutora em Políticas Sociais.

Data: 30/09/2021

BANCA EXAMINADORA

<p>DocuSigned by: <i>Marcelo Carlos Gantos</i> 1B250635E2664DA</p>	10/01/2022
<hr/>	
Professor Dr. Marcelo Carlos Gantos (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro)	
<p>DocuSigned by: <i>José Colaço Dias Neto</i> F2C64DC3C7DC471...</p>	12/01/2022
<hr/>	
Professor Dr. José Colaço Dias Neto (Universidade Federal Fluminense)	
<p>DocuSigned by: <i>Silvia Alicia Martínez</i> 56886085851A412...</p>	10/01/2022
<hr/>	
Professora Dra. Silvia Alicia Martínez (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro)	
<p>DocuSigned by: <i>Fernanda Pacheco Huguenin</i> 0F9B023197DB4A9...</p>	11/01/2022
<hr/>	
Professor Dra. Fernanda Pacheco Huguenin (Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro)	
<p>DocuSigned by: <i>Luceni Medeiros Hellebrandt</i> 9AE4C2F7AEB5457</p>	11/01/2022
<hr/>	
Professora Dra. Luceni Medeiros Hellebrandt (Universidade Federal do Rio Grande -Furg; Universidade Federal de Pelotas - UFPel)	

Dedico este trabalho a todas as mulheres fortes e sensíveis que encontrei ao longo do caminho na universidade, no rio, no mar e em suas casas. Sem sombra de dúvida, vocês me transformaram.

## AGRADECIMENTOS

O caminho do doutorado sem dúvida foi muito importante para meu crescimento como pessoa, mas principalmente para o reconhecimento do meu lugar no mundo, enquanto mulher feminista, que defende os direitos iguais.

Este período me trouxe a amizade de algumas pessoas e conhecimentos que espero levar para sempre.

Agradeço ao meu querido e amado irmão, Estêfano, que sempre acreditou e incentivou o meu trabalho, por ter vibrado comigo em todos os momentos bons e por segurar a minha mão nos ruins. Nossa parceria me faz acreditar que a vida é bela e que as coisas não acontecem por mero acaso.

Agradeço ao meu companheiro, Ênio Ferreira, meu maior fã! *rs.* Acompanhou o início de longe, sempre incentivando e dizendo que eu podia ir longe. No final, tem sido meu maior apoiador e torcedor. Obrigada pela paciência, amor e carinho.

Agradeço a Poliana Romero pela parceria, amizade e por ter trilhado mais esse caminho ao meu lado.

Agradeço a Jacyara Lopes pela amizade e companheirismo em diversos momentos dos últimos anos, principalmente nos cafés, almoços e tardes regadas a conversas, sonecas e *Pinterest*.

Agradeço as amigas Thamiris Menezes, Danieli Porto, Natalia Lima e Jéssica Oliveira que me escutaram, apoiaram e ajudaram na conclusão deste trabalho.

Agradeço, com todo amor, à minha família. Meus pais pelo carinho e ensinamentos. E aos meus tios, pois sempre me apoiaram e incentivaram.

Agradeço a todas as trabalhadoras da pesca artesanal de Arraial do Cabo e São João da Barra, que me contaram suas histórias e me ensinaram a ser uma pessoa melhor.

Agradeço à professora Silvia Alicia Martínez por acreditar no meu trabalho e me integrar ao grupo de pesquisa do Projeto Mulheres na Pesca, auxiliando-me e impulsionando a dar sempre o melhor de mim. Além das conversas sobre a minha pesquisa, que me ajudaram a pensar e repensar meu objetivo.

Agradeço as/os companheiras/os do Mulheres na Pesca que percorreram esse caminho ao meu lado, especialmente a Mariana Sena que me presenteou com sua amizade.

Agradeço a Luceni Hellebrandt, Fernanda Huguenin e Diego Belo pelas inúmeras discussões no processo de construção das fichas de conflitos. Elas foram essenciais para a construção deste trabalho.

Agradeço ao professor Marcelo Gantos pela confiança no meu trabalho e pela parceria estabelecida ao longo destes anos. Seu olhar atento às questões colocadas na pesquisa foi muito importante para o delineamento deste estudo, assim como para despertar a visão crítico-reflexiva que tentei imprimir neste texto.

Agradeço aos professores José Colaço, Luceni Hellebrandt, Fernanda Huguenin e Silvia Martínez por terem aceitado o convite para avaliar o meu trabalho.

Agradeço aos professores do programa de pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Agradeço a Uenf, a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia da UFRRJ (FAPUR) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) que me concederam, em diferentes momentos, as bolsas de estudo que financiaram esta pesquisa e a participação em congressos.

Agradeço aos meus colegas de turma por todas as experiências positivas e por terem passado pela minha vida. Aos meus amigos de Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Rio de Janeiro e Franca, obrigada pelo carinho e amizade.

Enfim, muito obrigada.

[...] cada tese ou cada poesia é como um filho: por mais que queiramos definir o seu destino, ele sempre acaba por fazê-lo sozinho. Que seja feliz...  
(GONÇALVES, 1987).

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Esquema de apresentação das categorias e subcategorias analisadas na pesquisa ..	29
Figura 2 - Mapeamento dos conflitos socioambientais em Arraial do Cabo e São João da Barra. .....	51
Figura 3 - Esquema explicativo das etapas da atividade pesqueira .....	53
Figura 4 - Mapa do município de Arraial do Cabo, demarcando as comunidades estudadas ..	58
Figura 5 - Mapa do município de São João da Barra, demarcando as comunidades estudadas .....	72
Figura 6 - Atividades econômicas que coabitam o território pesqueiro .....	120
Figura 7 - Atividades econômicas que coabitam o território pesqueiro .....	128

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Trabalhadora da pesca da Prainha em Arraial do Cabo mostrando o artesanato produzido com conchas .....	60
Fotografia 2 – Trabalhadora da pesca da Prainha em Arraial do Cabo .....	61
Fotografia 3 – Slogan da cooperativa “MUPAAP” e trabalhadoras das pesca da prainha, em Arraial do Cabo, no Festival de Lula, em abril de 2019 .....	64
Fotografia 4 – Trabalhadora da pesca da Praia Grande em Arraial do Cabo .....	65
Fotografia 5 – Trabalhadora da pesca da Praia Grande em Arraial do Cabo .....	66
Fotografia 6 – Trabalhadoras da cooperativa ‘Mulheres Nativas’, limpando o peixe e exibindo os produtos beneficiados .....	67
Fotografia 7 – Trabalhadora da pesca de Monte Alto em Arraial do Cabo.....	70
Fotografia 8 – Trabalhadora da pesca de Atafona em São João da Barra, mostrando o manejo do camarão.....	74
Fotografia 9 – Trabalhadora da pesca de Atafona em São João da Barra, mostrando o manejo do camarão.....	75
Fotografia 10 - Local de trabalho das descascadoras de camarão em Atafona .....	79
Fotografia 11 – Trabalhadora da pesca de Barra do Açú em São João da Barra. ....	80
Fotografia 12 – Trabalhadora da pesca de Barra do Açú em São João da Barra. ....	81
Fotografia 13 – Trabalhadora da pesca de Barra do Açú em São João da Barra. ....	82

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Categorias identificadas no corpus selecionado pela investigação de Souza e colaboradores (2019).....	21
Quadro 2 - Período de realização do trabalho de campo e número de entrevistas coletadas em São João da Barra e Arraial do Cabo.....	27
Quadro 3 – Características do envolvimento das mulheres na pesca artesanal em Arraial do Cabo.....	59
Quadro 4 – Características do envolvimento das mulheres na pesca artesanal em São João da Barra .....	73
Quadro 5 - Quadro sinótico do acesso ao RGP das mulheres entrevistadas em Arraial do Cabo e São João da Barra .....	97
Quadro 6 – Cronologia da legislação que versa sobre o seguro defeso .....	107
Quadro 7 – Principais espécies capturadas em Arraial do Cabo .....	117
Quadro 8 - Principais espécies capturadas e artes de pesca em Atafona e Barra do Açu .....	125

## LISTA DE SIGLAS

ABTBPA	Associação de Barqueiros Tradicionais da Beira da Praia dos Anjos
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
APA	Área de Proteção Ambiental
ANP	Articulação Nacional de Pescadoras
ANP	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Aremac	Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo
CLIPA	Implantação e operação do Complexo Logístico, Industrial e Portuário do Açú
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNA	Companhia Nacional da Ácalis
CODIN	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
COMAP	Companhia Municipal de Administração Portuária
DAP	Documento de Aptidão ao Pronaf
DISJB	Distrito Industrial de São João da Barra
DNOS	Departamento Nacional de Obras e Saneamento
DNPVN	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis
EPI	Equipamento de Proteção Individual
Fipac	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo
FAT	Fundo de Amparo ao trabalhador
FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do estado do Rio de Janeiro
Funbio	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Funrural	Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IAPAS	Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social

INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MIDAS	<i>Maritime Industrial Development Areas</i>
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPP	Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS	Ministério da Previdência Social
MTE	Mistério do Trabalho e Emprego
MUPAAP	Cooperativa de Trabalho, Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Artesãs da Prainha
ONG	Organização não governamental
PARNA	Parque Nacional de Jurubatiba
PCAP	Plano de Compensação da Atividade Pesqueira
Pelag	Parque Estadual da Lagoa do Açú
PIB	Produto Interno Bruto
PMAP	Pesquisa Monitoramento da Atividade Pesqueira no Norte Fluminense
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
POP	Pescadora Profissional
PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais
PRGP	Protocolo de Solicitação de Registro Inicial para Licença de Pescador Profissional Artesanal
Pronaf	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Prorural	Plano de Assistência do trabalhador Rural
Resex	Reserva Extrativista
RGP	Registro Geral da Atividade Pesqueira
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SFA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SD	Seguro Defeso
SDPA	Seguro-Desemprego do Pescador Profissional Artesanal
SNUC	Sistema Nacional de Unidade de Conservação
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta

UC

Unidade de Conservação

Uenf

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## RESUMO

Nesta tese objetivou-se estudar a situação feminina na pesca artesanal nos municípios fluminenses de Arraial do Cabo e São João da Barra, com base nas condições de trabalho e na organização do território pesqueiro, entendido como todas as áreas utilizadas pelas/os trabalhadoras/es da pesca para realizarem suas tarefas. Ao analisar as etapas deste processo produtivo, se observou que as trabalhadoras da pesca artesanal estão presentes em todas as etapas da cadeia produtiva, desde as atividades anteriores às posteriores à captura. Observando os papéis das mulheres, pode-se constatar que há para cada trabalhadora e espaço habitado uma ‘expertise’, que se traduz nas estratégias utilizadas para acessar os espaços que historicamente foram definidos como masculinos. Os resultados apresentados são fruto da observação de campo e das entrevistas semiestruturadas realizadas com doze (12) trabalhadoras da pesca artesanal, no período de 2017 a 2019. Pode-se constatar que a situação feminina na pesca é determinada pela condição de trabalho e a ocupação do território pesqueiro, uma vez que o componente gênero perpassa todas as relações estabelecidas neste meio. Assim, tem-se a divisão sexual do trabalho demarcando os papéis femininos e masculinos na pesca, bem como as responsabilidades com o cuidado da casa e da família. Além disso, o processo de certificação da mulher na atividade pesqueira, representado pela obtenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), é mais difícil do que para os homens, visto que a própria legislação pesqueira não reconhece o trabalho feminino. Na organização do território pesqueiro privilegiou-se a relação das mulheres com os recursos naturais explorados, bem como identificou-se como os conflitos socioambientais impactaram de modo diferenciado a realidade social das trabalhadoras da pesca, evidenciando as estratégias adotadas para enfrentamento dos conflitos. Conclui-se que a dicotomia entre o trabalho do mar e da terra nas comunidades de pesca, enfatiza como o viés de gênero sustenta a divisão sexual do trabalho em reprodutivo e produtivo, sendo o primeiro designado a esfera feminina e o segundo a esfera masculina. Entretanto, apesar da ampla atuação das mulheres em todas as etapas da cadeia produtiva da pesca, sua presença na captura ainda é desigual, principalmente, devido à combinação da atividade produtiva com o cuidado da casa e da família, que historicamente foi e ainda é imposto como responsabilidade feminina.

**Palavras-chave:** Políticas sociais para a pesca; Situação feminina na pesca; Gênero; Território pesqueiro; Conflitos socioambientais.

## ABSTRACT

In this dissertation we aim at observing the status of women in artisanal fishing in the municipalities of Arraial do Cabo and São João da Barra, with a focus on labor conditions and the organization of the fishing territory, understood as all areas utilized by fisherfolk in the accomplishment of their tasks. In analyzing the steps of this productive process, we observed that female workers of artisanal fishing are present in all the moments that encompass the productive chain, from pre-fishing tasks, to the ones following the capture. By observing women's roles, one can come to an understanding that for each worker and inhabited space, there is an expertise, which translates into strategies utilized to access spaces that have been historically defined as male ones. The results presented are fruits of on-site observation and semistructured interviews conducted with twelve (12) fisherwomen in artisanal fishing, between the years of 2017 and 2019. One can recognize that the female situation in fishing is determined by the work conditions and the occupation of fishing territory, once the aspect of gender penetrates all the relations established in this environment. Therefore, there is the sexual division of labor marking female and male roles in the activity of fishing, as well as the responsibilities with the household and the family. Furthermore, the certification process for women in fishing, represented by the attainment of the General Registration for Fishing Activity (RGP), is more difficult to issue for women than it is for men, since the fishing legislation itself does not recognize female labor. In the organization of fishing territory we examine the relationship women have with the explored natural resources. We also identify socio-environmental conflicts and the way they impact the social reality of these workers in fishing, highlighting the strategies adopted for tackling these issues. It can be concluded that the dichotomy between work at sea and on land in the finishing communities is marked by gender and the sexual division of labor, which separates reproductive and productive labor, the first one being assigned to women and the latter, to men. However, in spite of the wide representation of women in all steps of the fishing productive chain, their presence "high sea" is still unequal, mainly due to the combination of the productive activity and household care and maintenance, which historically has been and still is imposed as a female responsibility.

**Keywords:** Social policies for fisheries; Female situation in fishing; Gender; Fishing territory; Socio-environmental conflicts.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>Objetivos da pesquisa e algumas reflexões</b> .....	23
<b>Percurso metodológico</b> .....	24
<b>CAPÍTULO 1 - ASPECTOS REFLEXIVOS À LUZ DOS CONCEITOS DE GÊNERO E CONFLITO SOCIOAMBIENTAL</b> .....	32
<b>1.1 Gênero como categoria de análise</b> .....	33
<b>1.2 A ecologia política e o estudo dos conflitos socioambientais: alguns apontamentos teóricos</b> .....	41
1.2.1 Discussão acerca dos conceitos de conflitos socioambientais .....	44
<b>CAPÍTULO 2: AS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL UM OLHAR SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b> .....	53
<b>2.1 As trabalhadoras da pesca em Arraial do Cabo</b> .....	57
<b>2.2 As trabalhadoras da pesca em São João da Barra</b> .....	71
<b>2.3 A divisão sexual do trabalho na pesca artesanal em Arraial do Cabo e São João da Barra</b> .....	83
<b>CAPÍTULO 3: O RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DAS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL COMO FATOR INFLUENTE PARA A CONSTRUÇÃO DA SITUAÇÃO FEMININA NA PESCA</b> .....	91
<b>3.1 Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)</b> .....	93
<b>3.2 Legislação previdenciária: Segurado Especial do INSS</b> .....	100
<b>3.3 Seguro-desemprego do Pescador Artesanal, o Seguro defeso</b> .....	104
<b>CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PESQUEIRO: UM ESTUDO DE CASO EM ARRAIAL DO CABO-RJ E SÃO JOÃO DA BARRA-RJ</b> .....	111
<b>4.1 Ocupação do território pela atividade pesqueira e pelos projetos econômicos nas áreas estudadas</b> .....	114
4.1.1 A ocupação do território pesqueiro em Arraial do Cabo-RJ.....	114
4.1.2 A ocupação do território pesqueiro em São João da Barra-RJ.....	123
<b>4.2 As relações sociais no território pesqueiro: um olhar sobre a sociabilidade dentro do grupo pesqueiro e deste com os grandes empreendimentos</b> .....	131
4.2.1 As trabalhadoras da pesca artesanal e seus pares: traços da invisibilidade...132	
4.2.2 As trabalhadoras da pesca artesanal e os atores sociais externos: um olhar sobre os conflitos socioambientais .....	144

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	164
<b>Referências</b> .....	169
<b>ANEXO A: ROTEIRO PARA ENTREVISTAS DO PROJETO “MULHERES NA PESCA”</b> .....	190

## INTRODUÇÃO

Os estudos que analisam o fenômeno da pesca artesanal pela ótica do gênero pontuam o lugar que as mulheres assumem na pesca nos diferentes aspectos desta profissão. Os avanços neste setor tornaram o trabalho menos pesado, no entanto “as necessidades de sobrevivência das famílias de pescadores, agora mais dependentes do mercado, continuam a exigir o trabalho das mulheres”, como estratégia de sobrevivência do grupo familiar (MANESCHY, 1995, p. 150). Sendo assim, é importante ressaltar que a “mulher assumiu e continua a assumir funções no processo produtivo pesqueiro, por meio de atividades que desempenha tanto no âmbito doméstico, quanto no espaço “público”, [...] diretamente relacionadas com a pesca, ou não” (p. 162).

As transformações no setor trouxeram a mudança da racionalidade comunitária para uma racionalidade de mercado, justamente por conta do avanço do “modelo capitalista e a exigência de um perfil específico de trabalhador(a) capaz de suprir as exigências da economia” (MENDES, 2019, p. 44).

As mulheres estão envolvidas na atividade pesqueira, principalmente, nas etapas anteriores, confecção e reparo de instrumentos, e posteriores à captura como: beneficiamento, processamento e comercialização do pescado, sendo possível também encontrar trabalhadoras na captura. No entanto, a participação feminina na atividade pesqueira ocorre, com algumas exceções, em um contexto de desvalorização profissional, ou seja, seu trabalho “não é enxergado pela sociedade, pela comunidade em que está inserido, pelo poder público e, na maior parte das vezes, até há ausência de autorreconhecimento das próprias mulheres enquanto trabalhadoras da pesca” (MARTÍNEZ; HELLEBRANDT, 2019, p. 9).

Sendo assim, este grupo social heterogêneo e plural acaba tendo suas funções reconhecidas, por seus pares, pela legislação e pela própria sociedade, como uma “extensão das tarefas domésticas, e não como pesca propriamente, resultando na fragilidade da identidade profissional das pescadoras, em razão do não reconhecimento e da invisibilidade de suas funções” (MARTINS; ALVIM, 2016, p. 380).

As sociedades modernas “mesmo tendo presente a força do trabalho feminino na pesca, tornam a ação da mulher incipiente e ignoram sua contribuição social, econômica e cultural para as comunidades por considerar seu trabalho indireto e complementar” (ROCHA, 2011, p. 12). Dessa forma, a perspectiva de análise deste estudo visa recuperar e enfatizar as falas das mulheres trabalhadoras da pesca artesanal, a partir da ótica de

gênero. Com o intuito de valorizar os papéis das trabalhadoras da pesca artesanal, bem como evitar recair no processo de invisibilização do trabalho feminino.

Posto isto, torna-se significativo refletir sobre os conceitos de pesca e atividade pesqueira, buscando perceber quem são as/os envolvidas/os nas diversas atividades que englobam a pesca artesanal. A lei que discorre sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, n.º 11.959 de 29 de junho de 2009, conhecida como Lei da Pesca e Aquicultura, no Artigo 8, inciso primeiro, define a pesca como “toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009a). Nota-se, aqui, que a definição de pesca, limita-se ao ato de capturar o recurso pesqueiro, sendo que o indivíduo que “exerce a pesca, diga-se, captura do pescado, é classificado pela lei como pescador(a)” (MENDES, 2019, p. 19).

Na lei supracitada a pesca pode ser dividida em artesanal ou comercial. Sendo a artesanal uma modalidade de pesca “praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte” (BRASIL, 2009a).

A Lei da Pesca e Aquicultura, no Artigo 4, conceitualmente reconhece a existência das diversas etapas da pesca artesanal, uma vez que incorpora e destaca na atividade pesqueira “todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros”. Nota-se, ainda, que a referida lei considera “os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal”, como integrantes da atividade pesqueira (BRASIL, 2009a).

Na literatura, segundo Diegues (1983), a pesca artesanal pode ser entendida como um processo de trabalho que tem como unidade de produção a família e como característica básica o controle dos meios de produção (materiais de pesca como redes, anzóis, tarrafas etc.) pelos executores no processo de captura do pescado, com a finalidade econômica.

Para Dias Neto (2010) a pesca artesanal engloba todas as modalidades de captura, com objetivo exclusivamente comercial ou de subsistência, se apresentando também como alternativa sazonal para as/os trabalhadoras/es que se dedicam à agricultura em alguns períodos do ano (pescador/agricultor).

Algumas pesquisas têm apresentado uma conceituação mais ampla de pesca artesanal, direcionando o olhar para as outras etapas, além da captura, como apresentado por Hellebrandt e colaboradores (2019). Para elas, a pesca artesanal pode ser caracterizada por um processo “socioprodutivo que tem como referência o saber-fazer, a tradicionalidade e a participação da família e/ou da vizinhança na atividade”, envolvendo uma série de etapas, como a “confecção ou manutenção dos meios de produção, a obtenção de insumos, a captura de espécies aquáticas, o beneficiamento” e o processamento, sendo transformados em produtos ou subprodutos que servem para consumo próprio e/ou comercialização (HELLEBRANDT et al., 2019, p. 197).

Nesse sentido, ao aprofundar o entendimento acerca da conceituação de pesca artesanal (na literatura e legislação pesqueira) e da multiplicidade de papéis das mulheres na cadeia produtiva da pesca, pode-se identificar como esta profissão é construída em torno dos papéis masculinos, privilegiando a captura. As/os demais integrantes da pesca artesanal, que não estão na captura não são consideradas/os pescadoras/es e nem possuem nomenclatura específica definida na Lei de Pesca e Aquicultura (MENDES, 2019).

Em outras leis que regulamentam a atividade pesqueira, como a do seguro defeso (Lei n.º 10.779, de 25 de novembro de 2003), as outras funções são chamadas de “*atividades de apoio à pesca*”, enfatizando a institucional supremacia da captura, em detrimento das outras etapas da cadeia produtiva” (MENDES, 2019, p. 20, destaque da autora). Assim sendo, pode-se observar que a Lei da Pesca apresenta “omissões, contradições e limitações significantes que acarretam a negação de direitos sociais” às mulheres, justamente por conta de uma “visão cega” em relação ao trabalho delas (MENDES, 2019, p. 17). Tal perspectiva contribui para acentuar a masculinização da atividade e a problematização da questão da invisibilidade da mulher enquanto trabalhadora na pesca, bem como a dificuldade de acesso aos direitos sociais trabalhistas e previdenciários.

Diante disso, faz-se necessário uma revisão crítica da definição dominante na bibliografia especializada sobre a pesca artesanal, por não incorporar as etapas anteriores e posteriores à captura, que tem maior presença de mulheres do setor pesqueiro; e na legislação pesqueira, que mesmo identificando a diversidade do processo produtivo pesqueiro, só reconhece a captura como instância de acesso aos direitos. Assim, tendo como enfoque a ampliação do conceito de pesca artesanal, e ao mesmo tempo buscando contemplar as discussões acerca do papel da mulher nesta esfera produtiva, uma gama de autores contemporâneas concebem as etapas anteriores e posteriores à captura como

sendo partes integrantes do que se denomina atividade pesqueira (ROCHA, 2011; MANESCHY, 2013; GERBER, 2015; FAO, 2018).

Neste caminho de reconceitualização, compreende-se a pesca artesanal, como um conjunto complexo de atividades produtivas, buscando contribuir com a identificação e valorização do trabalho feminino ao considerar sua ação e os papéis no âmbito público e privado. Podendo assim, mitigar as desigualdades de gênero que a divisão do trabalho, em produtivo e reprodutivo, impõe às mulheres. Destaca-se, também, como componente importante do processo de reconceitualização o surgimento do campo de estudo gênero e pesca.

Os primeiros estudos, nas ciências sociais, acerca do universo pesqueiro, salvo as investigações de Motta-Maués (1977) e Alencar (1991), negligenciaram a problemática de gênero, embora tenham explorado a questão da pesca artesanal em diferentes aspectos: econômico, social, cultural e identitário. Tal postura contribuiu para a invisibilidade das mulheres na cadeia produtiva da pesca, suscitada pelos próprios pesquisadores, que reproduziam o discurso público das comunidades (MOTTA-MAUÉS, 1999).

Na ocasião de um levantamento bibliográfico realizado por Angélica Motta-Maués, no ano de 1999, a autora apresentou suas considerações acerca das produções sobre a pesca artesanal, alertando para a carência de estudos sobre o universo feminino. Posteriormente, Cavalcanti (2010) enfatizou que “estudar as relações de gênero num contexto de pesquisa realizada em comunidades litorâneas é se mover num terreno ainda pouco explorado academicamente” (CAVALCANTI, 2010, p. 29).

Entretanto, tem-se percebido avanços nos estudos acerca do tema gênero e pesca, principalmente a partir da década de 2010, evidenciando o interesse crescente em entender o universo pesqueiro por meio da ótica feminina, mediante o fortalecimento das “sessões temáticas específicas sobre gênero em reuniões científicas de pesca ao redor do mundo” (HELLEBRANDT, 2017, p. 65)<sup>1</sup>.

Além do mais, dados provenientes de uma revisão bibliográfica<sup>2</sup> realizado por Souza e colaboradoras (2019, p. 28), abarcando o período de 2007 a 2017, ilustram o aumento significativo na produção acadêmica acerca do campo gênero e pesca,

---

<sup>1</sup> Mais informações sobre o tema, vide Hellebrandt (2017).

<sup>2</sup> O levantamento bibliográfico foi realizado na disciplina “Produção Científica Interdisciplinar”, ofertada pela professora Silvia Alicia Martínez, no Programa de Pós-Graduação e Políticas Sociais, no ano de 2017. Posteriormente foi publicado no Livro “Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil” (2019).

identificando, que dos “estados brasileiros, o Estado mais produtivo é o da Bahia, seguido pelo Pará e Paraná”.

Na ocasião as autoras identificaram que a produção acerca das trabalhadoras da pesca artesanal subiu nos últimos 10 anos, com maior concentração entre os anos de 2013 e 2017. Além disso do escopo analisado, 45 dissertações e teses, apenas oito (8) foram escritas por homens. Destacaram, ainda, as categorias mais estudadas nas pesquisas identificadas, sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Categorias identificadas no corpus selecionado pela investigação de Souza e colaboradores (2019)

1-	Relações de trabalho e organização social da pesca (reconhecimento/ invisibilidade/ identidade)
2-	Saberes tradicionais/ técnicas de pesca/ preservação/ mitologia
3-	Políticas públicas/ Direitos sociais, participação e representação
4-	Gênero e violência na pesca
5-	Pesca e adoecimento/ representações/ riscos ocupacionais
6-	Conflitos e problemas socioambientais
7-	Educação não formal e ambiental crítica
8-	Perfil socioeconômico

Fonte: elaboração da autora com base nos dados apresentados por Souza e colaboradores (2019)

Ademais, o mapeamento facilitou a percepção de que apesar do aumento das investigações na área, “os números de publicações ainda não são [...] significativos se compararmos aos trabalhos que desconsideram a temática do gênero” (SOUZA et al., 2019, p. 31). Além disso, foi possível identificar a “baixa produtividade do Estado do Rio de Janeiro relativa a essa temática” (SOUZA et al., 2019, p. 26).

No cenário particular, em especial, o Estado do Rio de Janeiro, destaca-se, a realização do projeto de pesquisa “Mulheres na pesca: mapa de conflitos socioambientais nos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas<sup>3</sup>”, criado e desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PPGPS), coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Silvia Alicia Martínez, no período de 2017 a 2020. A investigação aqui

<sup>3</sup> A realização do Projeto Mulheres na pesca: Mapa de conflitos socioambientais em municípios do Norte Fluminense e da Baixada Litorânea foi uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de responsabilidade da empresa Chevron, conduzido pelo Ministério Público Federal (MPF/RJ), com implementação do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio).

apresentada, incorpora na discussão grande parte dos resultados obtidos por ocasião da participação da pesquisadora neste projeto.

No quadro geral, por exemplo, os grupos de trabalho desenvolvidos em eventos específicos da área de gênero e/ou pesca, como apresentado por Hellebrandt (2017), possibilitaram a continuidade do avanço das investigações na área. Pode-se confirmar, também, o aumento, variedade e ampliação das pesquisas acerca do universo feminino na pesca artesanal com as discussões do “Seminário Interdisciplinar Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil”, realizado pelo projeto “Mulheres na Pesca”, em 2017, que contou com a participação de pesquisadoras dedicadas ao tema de todas as partes do país. Os resultados do seminário foram publicados no livro “Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil”<sup>4</sup>, lançado em 2019, coordenado por Silvia Alicia Martínez e Luceni Hellebrandt.

Posto isto, destaca-se que este trabalho se insere no campo de estudo gênero e pesca, visando contribuir para a ampliação das pesquisas nesta área. Sendo assim, este estudo tem o intuito de aprofundar a situação feminina na pesca artesanal em Arraial do Cabo e São João da Barra, por meio das categorias principais: condições de trabalho e organização do território pesqueiro. Dessa forma, expõe-se, ainda nesta introdução os objetivos da pesquisa e o percurso metodológico.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/producoes.php>.

## **Objetivos da pesquisa e algumas reflexões**

Na atividade pesqueira pode-se encontrar a participação feminina desde as etapas anteriores às posteriores à captura. A introdução do gênero, como categoria de análise, proporcionou um entendimento dos papéis sociais atribuídos aos homens e mulheres, permitindo observar as desigualdades determinadas pelas formas de poder impostas pela distinção entre os papéis femininos e masculinos. Dessa forma, a investigação estabelecida aqui, tem como base de observação a categoria gênero. Nesse caminho, a inserção da pesquisadora no universo pesqueiro feminino e o estudo aprofundado do campo de gênero e pesca, desencadeou os seguintes questionamentos orientadores:

- a) Quais aspectos determinam a situação feminina das mulheres na pesca artesanal? E esses aspectos tornam a situação das mulheres na pesca diferente das demais mulheres?
- b) Como se dá a conciliação entre o trabalho produtivo das trabalhadoras da pesca e o de manutenção da família e do lar?
- c) Qual a relação destas mulheres com a natureza e com os recursos naturais explorados pelas comunidades pesqueiras?
- d) De que forma os conflitos socioambientais impactam de modo diferenciado a realidade social das mulheres trabalhadoras da pesca e quais estratégias são adotadas para enfrentamento dos conflitos?

A reflexão acerca destas questões, favoreceu o processo de elaboração dos objetivos desta tese, que busca analisar a situação feminina na pesca artesanal em Arraial do Cabo e São João da Barra, com base nas condições de trabalho e na organização do território pesqueiro, com o intuito de construir um conhecimento novo que possa subsidiar a formulação de política pública e a emancipação da mulher na pesca artesanal.

Para alcançar tal entendimento, tornou-se necessário:

- a) Analisar as condições de trabalho das mulheres na pesca artesanal na região estudada, com base na divisão sexual do trabalho;
- b) Entender as condições de trabalho das mulheres na pesca artesanal a partir da identificação e reconhecimento profissional;
- c) Identificar a organização do ambiente pesqueiro e os papéis das mulheres nele;
- d) Entender como os conflitos socioambientais, identificados nessa área, impactam na atividade produtiva das trabalhadoras da pesca;

e) Realizar uma escuta atenta da narrativa das trabalhadoras da pesca artesanal, mostrando como o espaço e o tempo delas são construídos, bem como as atividades desenvolvidas no ambiente pesqueiro.

### **Percurso metodológico**

O presente estudo, de caráter qualitativo, tem como base metodológica as técnicas de coleta de dados baseadas na observação direta e entrevistas semiestruturadas com as trabalhadoras da pesca artesanal e informantes-chave nos municípios de Arraial do Cabo e São João da Barra. As técnicas de tratamento dos dados se fundamentam na análise de conteúdo, que nos permite analisar e interpretar os dados coletados (MORAES, 1999). Entende-se, que uma pesquisa qualitativa é aquela que “produza resultados não alcançados através de procedimentos estatísticos ou de outros meios de quantificação” (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 23).

Na abordagem qualitativa, como afirma Godoy (1995), pode-se estudar o fenômeno a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, ponderando todos os pontos de vista relevantes, sendo possível coletar e analisar vários tipos de dados para facilitar o entendimento. Ademais, é possível dialogar com os dados para construir uma narrativa que espelhe de forma mais verossímil, a realidade das entrevistadas.

Sendo assim, a investigação baseada na abordagem qualitativa possui grande potencial heurístico para o campo das ciências sociais, em geral, e de gênero e pesca, em particular, ao privilegiar as falas das trabalhadoras da pesca artesanal. Tendo em vista, que a maioria das pesquisas, sobre a atividade pesqueira, possui uma neutralidade quanto ao gênero.

Diante disso, na presente pesquisa, buscou-se privilegiar as falas das mulheres e as pesquisas acerca do tema, a fim de observar as características que compõem os papéis femininos na pesca artesanal. Sendo assim, de uma perspectiva específico-teórica e com base nos estudos realizados no grupo de pesquisa, opera-se, na investigação, com os conceitos de gênero, divisão sexual do trabalho e conflitos socioambientais, evidenciando as nuances relativas ao contexto da pesca artesanal. Além dos aspectos teóricos, é importante compreender o percurso metodológico, desde os primeiros anos do doutorado da pesquisadora, que levou a definição das questões de pesquisa reflexionadas neste texto.

A descoberta das especificidades acerca da presença feminina na pesca artesanal foi facilitada pela inserção da pesquisadora no projeto “Mulheres na Pesca”, desde o

início das atividades do doutorado, em abril de 2017. O objetivo do referido projeto foi mapear e cartografar os conflitos socioambientais vivenciados na região Norte Fluminense e nas Baixadas Litorâneas pela ótica feminina, contando, para isso, com o suporte de pesquisadoras/es da iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado da Uenf, além dos professores da instituição.

A perspectiva empírica do “Mulheres na Pesca” surgiu a partir da participação dos professores pesquisadores nos Projetos de Educação Ambiental (PEA) Pescarte e Territórios do Petróleo, desde 2014<sup>5</sup>. O intuito destes PEAs é mitigar os impactos da Indústria de Exploração de Petróleo e Gás Natural na Bacia de Campos. O PEA Pescarte, em especial, atua com as populações pesqueiras desta região. Sendo assim, o seu recorte espacial e levantamento quantitativo realizado (2015-2016) foram fundamentais para a delimitação da área estudada e de algumas questões investigativas no “Mulheres na Pesca”<sup>6</sup>.

Para o mapeamento dos conflitos socioambientais foi preciso estabelecer uma rotina de estudo, acerca dos conceitos mais importantes, como conflitos sociais, conflitos socioambientais, gênero e gênero e pesca. As atividades de reflexão e pesquisa, junto à equipe do “Mulheres na Pesca” favoreceram o conhecimento e aprofundamento teórico e empírico do campo de pesquisa de gênero e pesca, onde a questão da inserção da mulher na atividade pesqueira é a temática central. Tal conhecimento, permitiu a reflexão acerca dos objetivos deste estudo, despertando o interesse específico na “situação feminina na pesca”, privilegiando os dados levantados na pesquisa de campo do referido projeto.

As atividades coletivas realizadas no âmbito do “Mulheres na Pesca” proporcionaram a elaboração e execução de um extenso trabalho de campo com as trabalhadoras da pesca artesanal, nas comunidades pesqueiras dos municípios de Arraial do Cabo e São João da Barra. Essa tarefa foi estruturada em quatro fases: campo exploratório, entrevistas semiestruturadas, registro audiovisual e devolutivas. No escopo dessa pesquisa se utilizaram as informações obtidas em todos os momentos de inserção no campo, como áudios gravados, transcrições e fotografias, sem incorporar o uso do recurso audiovisual, coletado na última etapa.

---

<sup>5</sup> A realização do Projeto de Educação Ambiental Pescarte e Territórios do Petróleo é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

<sup>6</sup> O Projeto abrangia, à época da pesquisa, os municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Na primeira fase, realizou-se a incursão no campo, privilegiando os municípios na área de abrangência do projeto “Mulheres na Pesca”<sup>7</sup>. A intenção desta incursão foi exercitar a observação atenta das áreas de pesca, buscando identificar a presença e os papéis das mulheres, além de estabelecer contatos e parcerias com os/as informantes-chave. Neste ínterim, foi possível realizar visitas em três municípios, além de Arraial do Cabo e São João da Barra, privilegiados nesta pesquisa. Tal inserção foi facilitada pelas/os educadoras/es ambientais do PEA Pescarte, que já conheciam a região e a atuação das mulheres, apesar de não possuírem, à época, o enfoque de gênero em sua perspectiva.

O estudo reflexivo acerca da presença feminina na atividade pesqueira e os primeiros contatos com o campo de pesquisa favoreceram a escolha dos sujeitos da investigação e a delimitação da área estudada, bem como permitiram a elaboração coletiva do roteiro de entrevistas (ANEXO A), aplicado em todos os municípios de abrangência do “Mulheres na Pesca”. O roteiro de perguntas semiestruturadas facilitou o aprofundamento das temáticas pertinentes às pesquisas individuais, como o caso desta aqui apresentada.

Na segunda fase, as “entrevistas semiestruturadas” (VERGARA, 2009) foram realizadas com as trabalhadoras identificadas no campo exploratório; as indicadas pelas/os técnicos do (PEA) Pescarte; e as indicadas pelas próprias entrevistadas nos períodos discriminados no Quadro 2. A organização das entrevistas, seleção das mulheres, realização das perguntas e tratamento dos dados referentes aos municípios estudados ficaram sob a responsabilidade da autora, sendo a coleta de dados facilitada pelo auxílio de outras/os pesquisadoras/es do projeto.

---

<sup>7</sup> O Projeto abrangia os municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Quadro 2 - Período de realização do trabalho de campo e número de entrevistas coletadas em Arraial do Cabo e São João da Barra

Etapas da pesquisa	Período		N. de entrevistadas		
	Municípios	Arraial do Cabo	São João da Barra	Arraial do Cabo	São João da Barra
1ª fase		Dezembro/2017	Dezembro/2017	Não houve	Não houve
2ª fase		20 a 25/08/2018 22 a 27/08/2018	04 a 06/07/2018 18 – 19/07/2018 08 – 09/08/2018 03/12/2018	15	16
3ª fase		15 a 19/04/2019 23 a 26/04/2019	07 – 08/02/2019 27/04/2019	7*	7*
4ª Fase		Julho/2019	Novembro/2019 Fevereiro/2020	Não houve	Não houve

Fonte: elaboração da autora.

\*Nesta fase houve a participação de mulheres que não participaram anteriormente.

Conforme as atividades de campo foram sendo desenvolvidas, buscou-se resposta para as questões relativas às condições de trabalho e organização do território pesqueiro, fatores fundamentais para o entendimento da situação feminina na pesca, a partir das categorias: “condições de trabalho” e “organização do território pesqueiro”.

A terceira fase, registro audiovisual, ocorreu no período delimitado no Quadro 2. Nele, buscou-se aprofundar algumas questões levantadas inicialmente nas entrevistas, principalmente, no que se refere à situação feminina na pesca; e captar áudios e imagens para construção de vídeos referentes aos conflitos socioambientais identificados em Arraial do Cabo e São João da Barra, assim como nos demais municípios integrantes da pesquisa “Mulheres na Pesca”. As falas das trabalhadoras da pesca referentes aos conflitos socioambientais foram utilizadas na construção do “vídeo do conflito”, que compõem a **Cartografia dos Conflitos Socioambientais**<sup>8</sup>, juntamente com a da dinâmica do conflito identificado. Desta etapa, utilizou-se apenas os registros de áudios e fotografias, uma vez que no escopo metodológico da investigação não havia sido delineada a utilização do recurso audiovisual.

<sup>8</sup> Disponível no endereço: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>.

A quarta fase, devolutivas, ocorreu no período delimitado no Quadro 2. Neste momento, a equipe retornou aos municípios estudados com o intuito de validar as informações coletadas e o material produzido pelo referido projeto. Nas reuniões, a equipe do “Mulheres na Pesca” exibia os vídeos dos conflitos socioambientais e na sequência debatia com as trabalhadoras da pesca suas percepções. Essa etapa foi fundamental para a validação dos dados coletados e sintetizados pelo projeto, bem como para a elaboração das categorias investigativas neste estudo.

As principais categorias analíticas desta pesquisa foram abordadas nas “entrevistas semiestruturadas” (VERGARA, 2009) com as trabalhadoras da pesca artesanal, totalizando quinze (15) em Arraial do Cabo e dezesseis (16) em São João da Barra, além de oito (8) com informantes-chave. No entanto, nesta investigação, optou-se por privilegiar doze (12) entrevistas com as trabalhadoras da pesca dos dois municípios estudados e uma com um informante-chave. A determinação de um número específico de entrevistas analisadas, neste trabalho, é uma escolha metodológica, que tem por finalidade o estabelecimento de uma relação mais profunda e direta com as narrativas selecionadas.

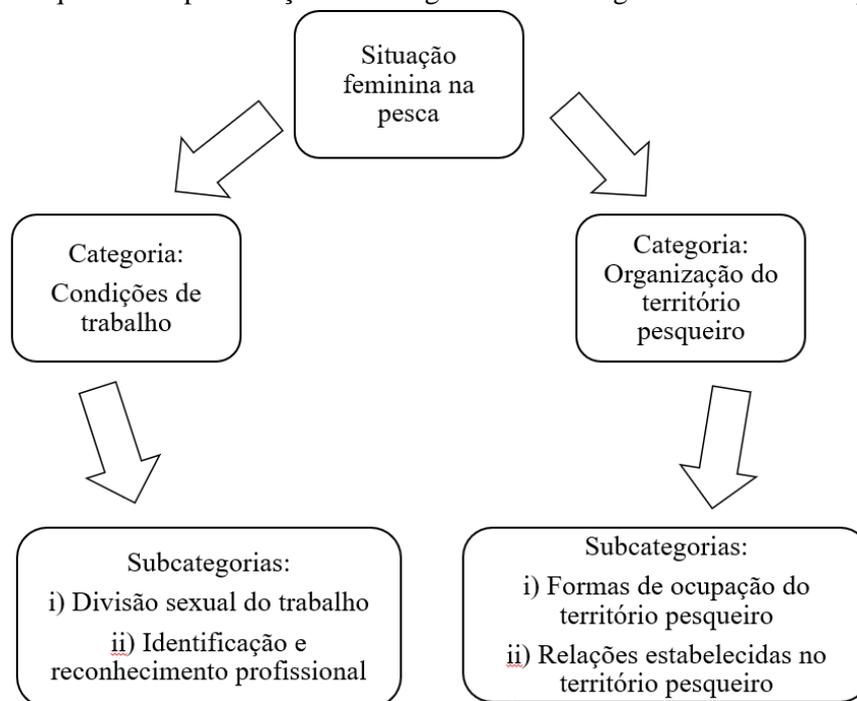
Todas as entrevistas foram transcritas literalmente, pela equipe do projeto “Mulheres na Pesca”. Na sequência, iniciou-se o exercício de apreciação dos dados, a partir da perspectiva da análise de conteúdo, com o intuito de elaborar as “Fichas de descrição dos conflitos”, que acompanham o vídeo e as fotografias na “**Cartografia dos Conflitos Socioambientais**”, disponíveis no site do projeto.

No que concerne a elaboração desta tese, os dados foram apreciados a partir da técnica de análise de conteúdo, que auxiliou na interpretação das falas das trabalhadoras da pesca artesanal. Entende-se que a análise de conteúdo constitui uma ferramenta usada para descrever e interpretar os dados levantados na pesquisa de campo, guiando a descrições sistemáticas, a reinterpretação das mensagens e o alcance de um nível de compreensão que vai além de uma leitura comum (MORAES, 1999). Segundo Moraes (1999), os seguintes passos podem ser observados na análise: i) preparação das informações; ii) unitarização ou transformação do conteúdo em unidades; iii) categorização ou classificação das unidades em categorias; iv) descrição; e v) interpretação.

Os dados levantados no campo, por meio das técnicas de observação e entrevistas semiestruturadas, amparadas na abordagem qualitativa, subsidiaram a reflexão analítica

da situação feminina na pesca em Arraial do Cabo e São João da Barra, por meio das categorias e subcategorias, apresentadas na Figura 1.

Figura 1 - Esquema de apresentação das categorias e subcategorias analisadas na pesquisa



Fonte: Elaboração da autora.

Analisando a Figura 1, observa-se que a primeira categoria, “condições de trabalho” se desdobra em duas outras que se dedicam especificamente a entender a divisão sexual do trabalho e a identificação e o reconhecimento profissional das trabalhadoras da pesca artesanal. Neste momento, a análise recaiu sobre os papéis das mulheres na atividade pesqueira identificando: como são remuneradas; se há uma organização coletiva ou individual e a divisão sexual do trabalho no ambiente público e privado (espaço doméstico). Na segunda categoria, expôs-se a “organização do território pesqueiro”, partindo das formas de ocupação, ou seja, quem são os atores que coabitam este espaço e as relações que são estabelecidas, privilegiando o interior do grupo pesqueiro, isto é, a dicotomia homens no mar/mulheres em terra e o exterior do grupo, ou seja, os conflitos socioambientais que permeiam o ambiente pesqueiro e afetam o desenvolvimento das atividades das trabalhadoras da pesca.

A investigação possui uma organização metodológica extensa em decorrência da filiação da pesquisadora no projeto “Mulheres na Pesca”. No esforço de expressar em

palavras o que campo e a leitura atenta possibilitou apreciar, este texto possui quatro capítulos, além desta introdução.

No capítulo 1 apresentou-se a discussão teórica acerca dos conceitos de gênero, divisão sexual do trabalho e conflitos socioambientais, entendendo que estas categorias de análise são fundamentais para compreender a situação feminina na pesca artesanal em Arraial do Cabo e São João da Barra. Na primeira parte do capítulo foi possível refletir sobre a importância que a categoria gênero trouxe para os estudos relativos à opressão feminina no contexto da pesca artesanal.

Na sequência, utilizou-se a ecologia política como aporte para pensar os conflitos socioambientais, uma vez que este campo de pesquisa entende e incorpora os diferentes sentidos da natureza na análise das questões ambientais. Posto isto, foi possível ponderar sobre as perspectivas teórico-específicas que embasam os diferentes entendimentos do conceito de conflito socioambiental, além de refletir sobre a dificuldade de incorporação do gênero nesta concepção teórica.

No capítulo 2 abordou-se a questão das condições de trabalho, com enfoque na subcategoria divisão sexual do trabalho. Primeiramente, expõe-se a demarcação das áreas utilizadas para a atividade pesqueira, bem como as principais atividades por elas realizadas no município. Na sequência, as trabalhadoras apresentaram sua história na atividade pesqueira, as funções que exercem e os locais onde realizam as atividades. Neste momento, foi possível identificar alguns mecanismos de opressão que dificultaram o acesso delas à educação formal e conseqüentemente a outros postos de trabalho.

Na última seção do capítulo foi possível refletir sobre a “lida”<sup>9</sup> da pesca, ou seja, o entrelaçamento do trabalho doméstico com o produtivo; a baixa remuneração e o ambiente de trabalho em Arraial do Cabo e São João da Barra. Para tal, enunciou-se as questões a partir da observação da literatura pertinente e da narrativa das mulheres.

No capítulo 3 abordou-se a questão da condição feminina na pesca à luz da subcategoria de análise reconhecimento e identificação profissional, apresentando os aspectos legais que regulamentam a atividade pesqueira no Brasil, bem como o acesso aos direitos sociais desta categoria, como o seguro-desemprego do pescador/a profissional e o segurado especial do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Na sequência, apresentou-se um quadro síntese das legislações pertinentes aos direitos concedidos aos exercentes da atividade pesqueira. Além disso, foi possível

---

<sup>9</sup> A expressão “lida”, por ser utilizada pelas trabalhadoras da pesca artesanal será escrita entre aspas ao longo do texto.

aprofundar o entendimento acerca dos reflexos da legislação pesqueira no trabalho das mulheres inseridas na pesca artesanal em Arraial do Cabo e São João da Barra.

No capítulo 4 apresentou-se a organização do território pesqueiro tendo como base a ocupação dos espaços pelos grupos sociais envolvidos, ou seja, a sociedade pesqueira e as atividades industriais impactantes, bem como a forma como esses grupos se relacionam. Nesse caminho, apresentou-se brevemente os principais conflitos socioambientais que marcam o uso do território pesqueiro nos municípios estudados.

Na sequência, buscou-se privilegiar a relação das trabalhadoras da pesca com os recursos naturais explorados, observando como elas identificam os conflitos e os impactos, especialmente na pesca artesanal. Além de buscar entender como os conflitos socioambientais impactaram de modo diferenciado a realidade social delas e quais são as estratégias adotadas para enfrentamento dos conflitos.

Diante disso, pode-se perceber como o viés de gênero sustenta a divisão sexual do trabalho em reprodutivo e produtivo nas comunidades de pesca, determinando os papéis das mulheres e homens inseridos nesta atividade. Ademais, a atuação das mulheres em todas as etapas da cadeia produtiva da pesca é desvalorizada. Sendo assim, entender a situação feminina na pesca é o primeiro passo para desmistificar a visão masculina que predomina no imaginário social acerca da pesca artesanal. Perante o exposto, espera-se que este estudo contribua para o entendimento da pesca artesanal como o somatório de diferentes tarefas.

## **CAPÍTULO 1 - ASPECTOS REFLEXIVOS À LUZ DOS CONCEITOS DE GÊNERO E CONFLITO SOCIOAMBIENTAL**

A atividade pesqueira no Brasil, praticada ao longo de todo o litoral brasileiro - se estendendo por mais de 8.500 km de costa -, tem grande relevância econômica e social para um grande contingente de trabalhadoras e trabalhadores (DIEGUES, 1995). É um importante segmento produtivo para a economia brasileira, ocupando a 13ª posição na produção de peixes em cativeiro e a 8ª na produção de peixes de água doce, segundo levantamento da *Food Agriculture Organization* (FAO, 2020)<sup>10</sup>.

A atividade pesqueira vem enfrentando uma crise em virtude do modelo de desenvolvimento imperante, que desconsiderou e ainda desconsidera os limites ambientais, gerando uma crescente necessidade de diversificação das fontes de renda (CAPELLESSO; CAZELLA, 2011). Destaca-se que a crise no setor pesqueiro vem acompanhada de impactos ambientais decorrentes de atividades econômicas variadas que são realizadas nas tradicionais áreas de pesca, levando aos conflitos socioambientais.

As mulheres que estão presentes nas ocupações anteriores e posteriores à captura, são conhecedoras de todas as etapas da atividade pesqueira, incluindo os impactos decorrentes da atuação dos projetos econômicos. No entanto, seu trabalho é considerado secundário e desvalorizado. As desigualdades de gênero são intensas, haja vista a divisão dos papéis masculinos e femininos, tendo como base a divisão sexual do trabalho, onde se relega as mulheres à esfera reprodutiva e aos homens à esfera produtiva (HIRATA, 2002; BIROLI, 2018).

Posto isto, neste capítulo, busca-se apresentar a discussão teórica acerca dos conceitos de gênero, divisão sexual do trabalho e conflitos socioambientais, entendendo que estas categorias analíticas são fundamentais para compreender a situação feminina na pesca artesanal nos municípios estudados.

O aporte teórico apresentado, neste capítulo, tem como intuito subsidiar as discussões acerca da situação feminina na pesca, especialmente, as condições de trabalho e a organização do território pesqueiro. Sendo assim, busca-se dialogar com os conceitos de gênero, divisão sexual do trabalho e os conflitos socioambientais, com o intuito de entender a dinâmica da pesca, partindo da ótica feminina.

---

<sup>10</sup> No Brasil a FAO é conhecida como Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

## 1.1 Gênero como categoria de análise

Na década de 1970, as teóricas feministas, principalmente as radicais, passaram a estudar sobre as mulheres a partir do conceito de patriarcado (SAFFIOTI, 2015). O “patriarcado se refere a uma forma, entre outras, de modos de organização social ou de dominação social” (MACHADO, 2000, p. 3). Sendo considerado um sistema de dominação-exploração (SAFFIOTI, 1987). A expressão dominação masculina, também pode ser utilizada para descrever as relações desiguais dos sexos, sendo considerada, o termo mais correto, por alcançar um fenômeno mais geral que o próprio termo patriarcado (MIGUEL, 2014).

A categoria de gênero surge como campo de análise no final da década de 1970, como exposto por Joan Scott (1989), no artigo intitulado “Gênero como categoria de análise”. Sua introdução como categoria analítica, não exclui a possibilidade da adoção do conceito de patriarcado. Estes conceitos se “situam em dimensões distintas, e, portanto, não podem ser tomados como opostos” (MACHADO, 2000, p. 2). Machado propõe o que cito:

O termo “patriarcado” remete, em geral a um sentido fixo, uma estrutura fixa que imediatamente aponta para o exercício e presença da dominação masculina. O termo “gênero” remete a uma não fixidez nem universalidade das relações entre homens e mulheres. Remete à ideia de que as relações sócio-simbólicas são construídas e transformáveis. (MACHADO, 2000, p. 3).

Sendo assim, o gênero suscita uma nova linha de análise para os estudos realizados pelo campo de conhecimento “história das mulheres”<sup>11</sup>, que contestou o sujeito universal da história, o masculino. A historiografia tradicional se debruçou sobre os processos históricos hegemônicos, negligenciando as minorias, notadamente as mulheres, negros, povos tradicionais, entre outros, ao utilizar exclusivamente os documentos produzidos por homens (PERROT, 2017). Como exposto por Bourdieu,

[a] pesquisa histórica não pode se limitar a descrever as transformações da condição das mulheres no decurso dos tempos, nem mesmo a relação entre os gêneros nas diferentes épocas; ela deve empenhar-se em estabelecer, para cada período, o estado do sistema de agentes e das instituições, Família, Igreja, Estado, Escola etc., que, com pesos e medidas diversos em diferentes momentos, contribuíram para *arrancar*

---

<sup>11</sup> “A emergência da história das mulheres como campo de estudo acompanhou as campanhas feministas para a melhoria das condições profissionais e envolveu a expansão dos limites da história” (SCOTT, 1992, p. 75).

*da História, mais ou menos completamente*, as relações de dominação masculina. (BOURDIEU, 2017, p. 118, itálico do autor).

Corroborando com Bourdieu (2017), Perrot (2017) indica a necessidade de uma história de mulheres escrita por mulheres. Nesta perspectiva, Spivak (2010, p. 13) argumenta que às mulheres intelectuais cabe a tarefa de “criar espaços e condições de autorrepresentação e de questionar os limites representacionais, bem como seu próprio lugar de enunciação e sua cumplicidade no trabalho intelectual”.

À vista disso, reivindicar a relevância da história das mulheres significou e ainda significa “ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como ‘verdadeiros’, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado” (SCOTT, 1992, p. 77).

Scott (1989) aponta que os escritos relativos à história das mulheres foram reconhecidos por diversas/os historiadoras/es, para depois serem descartados ou colocados em domínio separado, pois para a maioria dos historiadores as mulheres tinham uma história separada dos homens, deixando assim, para as historiadoras feministas o trabalho de pesquisar a história das mulheres. Por isso a importância, para a autora, do uso do gênero como categoria analítica, pois ele permite a análise não só da relação entre as experiências femininas e masculinas, mas também a ligação entre a história do passado e as práticas atuais (SCOTT, 1989, p. 5).

Para Scott (1989) “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” e “uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989, p. 21). Ao analisar a definição de gênero exposta por Scott, Pinsky (2009) identificou que a primeira parte discorre sobre o processo de construção das relações de gênero, e na segunda sobre a aceitabilidade da utilização do termo como categoria de análise em outras relações de poder. Em síntese, foi possível perceber que o gênero pode ser “tanto produto das relações de poder quanto parte da construção dessas próprias relações” (PINSKY, 2009, p. 165).

Na visão de Scott (1989), o gênero como elemento constitutivo das relações sociais percebidas por meio das diferenças entre os sexos, implica a análise de quatro elementos relacionados entre si, sintetizados perfeitamente no artigo “Estudos de gênero e história social”, de Carla Bassanezi Pinsky (2009), apresentado a seguir:

[...] a) símbolos que evocam múltiplas representações (por exemplo, Eva e Maria, inocência e corrupção, virtude e desonra). Eles devem ser

pesquisados em suas modalidades e nos contextos específicos em que são invocados;

b) conceitos normativos que evidenciam as interpretações e os significados dos símbolos (doutrinas religiosas, regras sociais, científicas, políticas), e que remetem a afirmações dominantes dependentes da rejeição ou repressão de possibilidades alternativas. Aqui, o desafio das pesquisas seria revelar o debate por trás da aparência de uma permanência eterna na representação binária e hierárquica de gênero;

c) política, instituições e organização social, noções e referências que devem ser incluídas nas análises, pois gênero é construído tanto no parentesco quanto na economia e na política; e

d) identidade subjetiva. O pesquisador pode examinar os modos pelos quais as identidades de gênero são constituídas, relacionando-as a atividades (educacionais, políticas, familiares etc.), organizações e representações sociais contextualizadas. (PINSKY, 2009, p. 165).

Para Scott (1989, p. 23) o gênero é constituído de vários domínios e “é, portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana”. Na visão de Mathieu (2009), o gênero se manifesta materialmente de duas formas: “i) na divisão sociosexual do trabalho e dos meios de produção, ii) na organização social do trabalho de procriação, em que as *capacidades* reprodutivas das mulheres são transformadas e mais frequentemente exacerbadas por diversas intervenções sociais” (MATHIEU, 2009, p. 223, *itálico da autora*).

Assim, as sociedades humanas impõem uma diferenciação ao sexo, que é biológico, e ao gênero, que é social, aplicando uma ‘gramática’, ou seja, um gênero “feminino”, que “é culturalmente imposto à fêmea para que se torne uma mulher social, e um gênero “masculino” ao macho, para que se torne um homem social” (MATHIEU, 2009, p. 223, *aspas da autora*). Beauvoir ao escrever *O Segundo Sexo* em 1967, chama atenção para essa ‘gramática do gênero’<sup>12</sup> ao afirmar que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 2016, p. 11).

Nesta perspectiva, a ‘gramática do sexo e gênero’ ou a lógica de significações do mundo sexualmente hierarquizado, como expõe Bourdieu (2017), “preparam as mulheres, ao menos tanto quanto os explícitos apelos à ordem, a aceitar como evidentes, naturais e inquestionáveis prescrições e proscições arbitrárias que, inscritas na ordem das coisas, imprimem-se insensivelmente na ordem dos corpos” (BOURDIEU, 2017, p. 84).

Sendo assim, a variável “gênero” adicionou uma outra dimensão à análise dos ambientes, “em virtude das relações de poder entre homens e mulheres em muitas

---

<sup>12</sup> Termo utilizado por Mathieu (2009).

sociedades, relações de poder que estão sujeitas à mudança” (DI CIOMMO, 2007, p. 153). Em suma, o gênero trouxe uma nova perspectiva epistemológica para os estudos das relações sociais desiguais entre os homens e mulheres nas comunidades de pesca, permitindo analisar de maneira fluida a ‘gramática do gênero’.

Assim, a categoria de gênero, segundo Pinsky (2009, p. 163), permite “explicar historicamente a diversidade das formas de relações entre os sexos e as representações distintas do masculino e do feminino existentes em vários contextos e culturas”. Ademais, pode-se destacar que a utilidade da categoria gênero

[...] é justamente permitir, e mais, exigir que o estudo e a análise sejam feitos sem definições preestabelecidas com relação aos significados ligados às diferenças sexuais. Essas definições devem ser buscadas em cada contexto. A questão central a ser respondida pelos pesquisadores parte do “como”: como, em situações concretas e específicas, as diferenças sexuais são invocadas e perpassam a construção das relações sociais? (PINSKY, 2009, p. 164).

Além disso, o gênero possibilita às investigações “escapar ao reducionismo, levar em conta as transformações históricas e incorporar, na pesquisa e na análise, seus entrecruzamentos com etnia, raça, classe, grupo etário, nação, entre outras variáveis” (PINSKY, 209, p. 163).

A importância da convergência das categorias gênero, raça e classe nas investigações em Ciências Sociais no Brasil foi apresentada pela socióloga Heleieth Saffioti no livro *O poder do Macho* (1987)<sup>13</sup>. À época, a autora chamou a atenção para uma análise que levasse em conta essas outras categorias, que estão imbricadas e são importantes para entender as assimetrias entre as mulheres e os homens. Ampliando sua análise, a autora apresentou o patriarcado<sup>14</sup>, a classe e a raça como mecanismos de dominação-exploração da sociedade brasileira. Sendo o patriarcado e o racismo os mecanismos de dominação-exploração mais antigos, intensificados pelo surgimento do capitalismo.

Os mecanismos de dominação-exploração, expostos por Saffioti (1987), mostram como as mulheres podem ser discriminadas de diversas formas, dependendo da classe social e da raça, destacando que as mulheres negras e pobres estão na ponta mais marginalizada. Além disso, a categoria de mulheres é heterogênea, assim como a de

---

<sup>13</sup> Cabe destacar que as reflexões da autora acerca das mulheres trabalhadoras, se iniciaram em 1969, com a publicação do Livro “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade”.

<sup>14</sup> A autora optou por trabalhar com o conceito de patriarcado por entender que ele expressava de forma mais clara a situação de exploração-dominação feminina (SAFFIOTI, 2015).

negros e trabalhadores, o que mostra que os interesses das mulheres brancas e das negras podem ser diferenciados, bem como os objetivos de luta das mulheres de classe média podem ser escalonados diferentemente pelas mulheres pobres. Para Saffioti (1987), a questão que coloca todas as mulheres em pé de igualdade é o poder do macho, ou seja, o homem, branco, adulto e heterossexual. Sendo assim, a mulher é duplamente explorada, como observa-se no trecho a seguir.

Tanto a dona-de-casa, que deve trazer a residência segundo posto do marido, quanto a trabalhadora assalariada, que acumula duas jornadas de trabalho, são objeto da exploração do homem, no plano da família. Na qualidade de trabalhadora discriminada, obrigada a aceitar menores salários, a mulher é, no plano mais geral da sociedade, alvo da exploração do empresário capitalista. Desta parte, fica patente a dupla dimensão do patriarcado: a dominação e a exploração. (SAFFIOTI, 1987, p. 51).

As reflexões de Saffioti (1987), apontam que as categorias, gênero, classe e raça, são inseparáveis, pois foram transformadas pelo processo de simbiose, convertendo-se em um único sistema de dominação-exploração, denominado patriarcado-racismo-capitalismo. Isto posto, o sistema patriarcado-racismo-capitalismo, beneficia, em primeiro lugar o homem rico, branco e adulto; e, em segundo a mulher rica, branca e adulta. “Esta segunda posição é bastante diversa da primeira, uma vez que envolve a dependência da mulher em relação ao homem. De qualquer forma, a mulher burguesa sofre em situação de maior conforto que a mulher pobre” (SAFFIOTI, 1987, p. 67).

As convergências das categorias de raça, classe e gênero são exploradas também, por Biroli (2018), que parte das reflexões sobre a dicotomia do espaço público e privado e da divisão sexual do trabalho, para entender a construção dos papéis de gênero, não fazendo-a da mesma forma para todas as mulheres. Por exemplo, ao observar a pirâmide de renda e o acesso a postos de trabalho, à escolarização e a profissionalização, as mulheres brancas estão mais próximas dos homens brancos no que concerne aos padrões de oportunidade, da mesma forma que estão em vantagem em relação aos homens negros. Enquanto isso, as mulheres negras e seus descendentes, integram os quadros da faixa mais pauperizada da população (BIROLI, 2018). As mulheres negras estão em posição de maior desvantagem, em relação à distribuição do trabalho precário. “Elas são 39% das pessoas que exercem esse tipo de trabalho, seguidas pelos homens negros (31,6%), pelas mulheres brancas (27%) e, por fim, pelos homens brancos (20,6%)” (BIROLI, 2018, p. 22).

Na visão de Biroli (2018) a divisão sexual do trabalho é uma questão importante na produção do gênero, que é racializada e atende a uma dinâmica de classe, justamente por não incidir igualmente sobre todas as mulheres. Cabe destacar que falar da divisão sexual do trabalho é tocar no que foi historicamente definido como “trabalho de mulher, competência de mulher, lugar de mulher” (BIROLI, 2018, p. 21). Ademais, essa segmentação social “não tem o mesmo significado para todas as mulheres, não se organiza da mesma forma dentro e fora das casas” (BIROLI, 2018, p. 14).

Neste caso entende-se por divisão sexual do trabalho a forma

[...] decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Segundo Kergoat (2009) a forma da divisão sexual do trabalho tem dois princípios fundantes: o de separação e o da hierarquização, sendo que o primeiro, expõe a existência de trabalhos de homens e de mulheres; e o segundo, exemplifica que o trabalho de homem “vale” mais do que o da mulher. A autora ainda afirma que, “a divisão sexual do trabalho não é algo rígido e imutável”, ou seja, significa que seus princípios organizadores permanecem os mesmos, mas suas modalidades variam no tempo e no espaço (KERGOAT, 2009, p. 68).

A divisão sexual do trabalho, segundo Biroli (2018), apresenta dois pressupostos importantes para entender os problemas teóricos e empíricos em relação a este conceito. O primeiro, expõe que a divisão sexual do trabalho fundamenta a construção das hierarquias de gênero, ao ativar restrições e desvantagens que moldam as trajetórias femininas; e o segundo, é que as hierarquias de gênero assumem formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres.

Nota-se que, culturalmente, os homens estão vinculados ao setor produtivo, relativo à produção de bens e serviços. A “sociedade e a cultura atribuem à mulher o papel materno, que reforça os vínculos biológicos e é por eles reforçado, criando os significados simbólicos de proximidade da natureza” (DI CIOMMO, 2007, p. 153). A naturalização dos papéis femininos e masculinos impõe à sociedade a lógica da divisão sexual do trabalho, que “provoca uma desigual distribuição do uso do tempo entre as atividades de produção e reprodução” (ALVES, 2016, p. 634).

Nota-se que a divisão sexual do trabalho se ampara na opressão das mulheres, produzindo o gênero por meio da exploração do trabalho e da vulnerabilidade relativa que incide sobre elas. No que concerne a isto, percebe-se a criação de dois grupos: “as mulheres, que têm sua força de trabalho apropriada, e os homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema” (BIROLI, 2018, p. 28), encontrando seu cerne na distinção entre trabalho remunerado e não remunerado, como explicitado pela autora no seguinte trecho.

O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado. São elas *apenas* que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e essa *gratuidade* se define numa relação: o casamento. É nele que o trabalho gratuito das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo. (BIROLI, 2018, p. 28-29, *itálico da autora*).

O trabalho doméstico assumido pelas mulheres libera os homens para investirem em suas carreiras profissionais. Ao mesmo tempo, as mulheres abastadas possuem a possibilidade de terceirizar o trabalho doméstico, ou seja, repassá-lo para as mulheres pobres por meio da contratação de seus serviços (KERGOAT, 2010).

A despeito disso, Alves (2016) aponta para a importância do serviço social na avaliação da carga de trabalho doméstico destinado às mulheres. Destaca, também, que o desenho das políticas públicas precisa levar em consideração os estereótipos e a violência de gênero, procurando reduzir os riscos que afetam as mulheres. “Os serviços sociais - como educação, saúde, moradia, água e saneamento básico - devem considerar as necessidades específicas das mulheres e das crianças, além de garantir o poder de ação, de voz e de participação das mulheres na elaboração e execução das políticas públicas” (ALVES, 2016, p. 634).

Destaca-se também, que o fenômeno da globalização afetou desigualmente o emprego masculino e feminino na década de 1990. Segundo Hirata (2002, p. 143), o emprego masculino regrediu ou se estagnou, ao passo que a “liberalização do comércio e a intensificação da concorrência internacional tiveram por consequência um aumento do emprego e do trabalho remunerado das mulheres ao nível mundial”. Notou-se, então, um aumento da participação das mulheres no mundo do trabalho formal e informal<sup>15</sup>, no entanto, esse aumento do emprego remunerado veio acompanhado

---

<sup>15</sup> São “trabalhos frequentemente instáveis, mal remunerados, com uma possibilidade quase inexistente de formação, de promoção e de carreira, e com direitos sociais limitados ou inexistentes” (HIRATA, 2002, p. 145).

[...] pela sua precarização e vulnerabilidade crescentes. Pode-se dizer que as desigualdades de salários, de condições de trabalho e de saúde não diminuíram, e que a divisão do trabalho doméstico não se modificou substancialmente, a despeito de um maior envolvimento nas responsabilidades profissionais por parte das mulheres. (HIRATA, 2002, p. 144).

Percebe-se que o caminho de diversificação das funções, facilitado pelo processo de globalização, aponta para uma dualidade, tendo, de um lado, profissionais extremamente qualificadas com carreiras bem-sucedidas e salários relativamente bons (engenheiras, arquitetas, médicas, professoras, gerentes, advogadas, magistradas, juízas, etc.), e, no outro lado, “trabalhadoras de baixa qualificação”, com baixos salários e tarefas sem visibilidade e reconhecimento social, como é o caso das trabalhadoras da pesca.

No caso específico da atividade pesqueira, o processo de globalização trouxe diversos impactos para a qualidade de vida e de trabalho das exercentes da atividade pesqueira, como exposto por Sharma (2005, p. 15):

[...] os processos de globalização levam a uma perda de receita e meios de subsistência, deslocamento de áreas de pesca, negação de direitos de acesso, desagregação de comunidades, problemas sociais, perda de sistemas tradicionais de conhecimento e sabedoria, degradação e destruição dos recursos aquáticos e violações dos direitos humanos. A pressão sobre as mulheres das comunidades pesqueiras aumentou em formas específicas, traduzindo-se diretamente em aumento da carga de trabalho, estresse e pressão para obter rendimentos mais elevados<sup>16</sup>.

Apesar dos impactos do processo de globalização, as tarefas desempenhadas pelas trabalhadoras da pesca artesanal são importantes para a manutenção da atividade pesqueira. Percebe-se que, em grande medida, a “capacidade de resistência que essas comunidades [tradicionais] vem demonstrando é, [...], consequência do papel [e] do suporte desempenhado pelas mulheres” (MELO et al., 2009, p. 2-3).

Apesar do papel de destaque que as trabalhadoras da pesca têm na questão da sobrevivência e manutenção do grupo, elas precisam lutar diariamente para se afirmarem como profissionais da atividade pesqueira, bem como para ter acesso aos direitos sociais,

---

<sup>16</sup> Tradução livre do trecho: “Participants felt that globalization processes lead to a loss of income and livelihood, dislocation from fishing grounds, denial of access rights, break-up of communities, social problems, loss of traditional systems of knowledge and wisdom, degradation and destruction of aquatic resources and violations of human rights. The pressure on women of fishing communities has increased in specific ways, translating directly into increased workloads, stress and pressure to earn higher incomes”. (Sharma, 2005, p. 15).

visto que seu trabalho e sua atuação como membros das comunidades não são valorizados e reconhecidos pelos outros atores sociais (homens) envolvidos nesse universo.

No contexto pesqueiro, percebe-se a divisão sexual do trabalho na delegação às mulheres de atividades complementares, de cunho reprodutivo, enquanto os homens são encarregados das atividades produtivas, de maior expressão social, como por exemplo, a captura (WOORTMANN, 1992; MANESCHY, 2000; DI CIOMMO, 2007).

À título de exemplo, Cavalcanti (2010) expõe que na pesca artesanal exercida na Reserva Extrativista Açau-Goiana, embora existam homens e mulheres realizando a atividade pesqueira, verifica-se uma maior valorização do trabalho masculino, visto que o resultado da captura de peixes apresenta maior valor comercial no mercado, diferente das mulheres que se concentram na captura de moluscos. Neste contexto, pode-se destacar, também, que as atividades anteriores e posteriores à captura, onde as mulheres são a maioria, são mal remuneradas e possuem pouca visibilidade.

Além das questões relativas à desigualdade de gênero, a situação feminina na pesca também pode ser observada pelas suas relações com o ambiente pesqueiro, que vem sendo afetado, no plano geral pela especulação imobiliária, a criação de complexos industriais portuários e polos turísticos, a destruição de áreas de manguezais, a extração mineral do mar, a poluição industrial e doméstica, além dos projetos de aquicultura intensiva (MANESCHY, 2000; MELO et al., 2009; DIEGUES, 1995). No plano particular, especificamente nas áreas estudadas, pelas questões: degradação ambiental de rios e lagoas; grandes empreendimentos; disputa de territórios e recursos hídricos; pesca inadequada; e, identificação e reconhecimento profissional.

As diferentes formas de apropriação do meio natural têm causado diversos impactos ambientais e sociais, para os grupos que sobrevivem da atividade pesqueira, gerando os comumente chamados, conflitos socioambientais. Diante disso, torna-se importante entender o que são os conflitos socioambientais e como eles se expressam no ambiente pesqueiro, onde as mulheres estão inseridas, bem como os impactos que causam para as atividades delas.

## **1.2 A ecologia política e o estudo dos conflitos socioambientais: alguns apontamentos teóricos**

O desenvolvimento econômico, experimentado principalmente após a 2ª Guerra Mundial, foi um fator impulsionador do surgimento da ecologia política, pois evidenciou

que as relações entre os humanos, a “biosfera, a poluição e a degradação do ambiente se tornaram um verdadeiro fato de civilização, adquirindo dimensões planetárias” (MUNIZ, 2009, p. 182).

A crise ambiental experimentada nos últimos anos, segundo Leff (2003) não é uma catástrofe ecológica, mas sim, efeito dos modos de vida, ou seja, as formas como temos organizado e destruído o mundo globalizado. Além disso, a falsa ideia imposta pelos economicistas, que temos capacidade para um crescimento sem limites e uma produção infinita, é um problema a ser repensado.

Na medida que a expansão do capitalismo amplia sua busca por matérias-primas, para a produção de bens de consumo duráveis ou não, a natureza acaba sendo transformada em “recurso para a acumulação capitalista” (RIBEIRO, 2017, p. 9), ou seja, convertida em recurso de valor econômico (LEFF, 2003).

A crise ambiental, como exposto por Leff (2003), tomou proporções global e planetária, afetando diretamente a disponibilidade dos recursos naturais, além de refletir nos “estilos de vida e de consumo, na ética e na cultura, na dinâmica política e social e na organização do espaço em escala mundial” (MUNIZ, 2009, p. 181).

Sendo assim, percebe-se que a dimensão planetária da crise ambiental, demonstra a necessidade de se pensar e estabelecer novos padrões de relacionamento com a natureza e seus recursos. O entendimento da dimensão planetária-global dos problemas ambientais contribuiu para que os conflitos socioambientais fossem incluídos neste campo (MUNIZ, 2009), tornando-se “uma parte quase intrínseca de abordagem da ecologia política” (LITTLE, 2006, p. 91).

Sendo assim, entende-se a ecologia política como campo de discussões teóricas e políticas que estuda os conflitos socioambientais, e, que surgiu como uma crítica aos excessos do sistema produtivo vigente, buscando analisar “as contradições do modo de produção capitalista”, bem como “denunciar a alienação entre a sociedade industrial e a natureza” (MUNIZ, 2009, p. 192). Sendo, ainda, um campo de estudo composto por geógrafos, antropólogos e sociólogos ambientais (MARTÍNEZ-ALIER, 2017).

Nesse contexto, a atenção da ecologia política recai sobre os conflitos socioambientais, que se inscrevem na construção de futuros sustentáveis. No entanto, ela também “assume a tarefa de explorar sob nova luz as relações de poder no saber que se entrecruzam entre o mundo globalizado e os mundos de vida das pessoas” (LEFF, 2006, p. 301).

A ecologia política, como campo de pesquisa, transcende o território da economia ecológica, que consiste na análise do “enfrentamento constante entre meio ambiente e economia, com suas vicissitudes, suas novas fronteiras, suas urgências e incertezas” (MARTÍNEZ-ALIER, 2017, p. 15).

Além disso, a ecologia política “se trata no sólo de una hermenéutica de los diferentes sentidos asignados a la naturaleza, sino de saber que toda naturaleza es captada desde un lenguaje, desde relaciones simbólicas que entrañan visiones, sentimientos, razones, sentidos e intereses que se debaten en la arena política” (LEFF, 2003, p. 32).

O autor ainda expõe, que

[a] ecologia política se localiza nas fronteiras do ambiente que pode ser recodificado e internalizado no espaço paradigmático da economia, da valorização dos recursos naturais e dos serviços ambientais. A ecologia política se estabelece no campo dos conflitos pela reapropriação da natureza e da cultura, ali onde a natureza e a cultura resistem à homologação de valores e processos (simbólicos, ecológicos, políticos) incorporáveis e a serem absorvidos em termos de valor de mercado. É ali que a diversidade cultural adquire direito de cidadania como uma política da diferença, de uma diferença radical, mais além da distribuição equitativa do acesso e dos benefícios econômicos derivados da atribuição de um valor à natureza. (LEFF, 2006, p. 303-304).

Por conta da dimensão social-cultural dos conflitos socioambientais, torna-se de suma importância na investigação em ecologia política analisar as forças biofísicas e as atividades humanas. Sendo que o primeiro campo se dedica a privilegiar a “conformação geológica de uma região, a evolução biológica da fauna e flora e os recursos hídricos”, e o segundo os principais modos de vida da população, como os “sistemas agrícolas, os dejetos industriais lançados ao ambiente e a infra-estrutura de transporte e comunicação instalada na região” (MUNIZ, 2009, p. 192).

Nessa perspectiva, Leff (2003) afirma que não basta reconhecer a existência da diversidade cultural e dos saberes tradicionais nas tentativas de resolução dos conflitos socioambientais, que surgem por conta das diferentes formas de apropriação e valorização dos recursos naturais. Torna-se necessário reconhecer “las relaciones entre seres vivos y naturaleza, las cadenas tróficas, las territorialidades de las especies, incluso las relaciones de depredación y dominación [...]” (LEFF, 2003, p. 25).

Sendo assim, a Ecologia Política se dedica a análise dos conflitos socioambientais, identificados como aqueles que surgem a partir da disputa pelo acesso aos bens e serviços ambientais, ou seja, travados em torno do uso e da apropriação dos recursos naturais, por

atores sociais que defendem diferentes lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum.

### 1.2.1 Discussão acerca dos conceitos de conflitos socioambientais

O Brasil tem um histórico de tensões socioambientais como, por exemplo, o caso das barragens na Amazônia; seringais no Acre; e a luta de indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pescadores para manterem seu espaço diante da exploração mineral e da instalação de hidrelétricas. No entanto, nos últimos anos, o acesso à água de qualidade é o grande foco de tensão (RIBEIRO, 2017). Sendo assim, pode-se perceber que os conflitos socioambientais ocorrem por causa das esferas de poder, mediadas pela desigualdade de renda e de acesso aos recursos naturais.

A existência da sociedade é produzida com base nas relações sociais e nos modos de apropriação e uso dos recursos do meio ambiente, que geram disputas, favorecendo o surgimento dos conflitos socioambientais. Segundo Acelrad (2004) os conflitos ambientais são aqueles envolvendo grupos sociais com diferentes modos de apropriação, uso e significação do território, causados quando um dos grupos percebe ameaçada a continuidade das atividades que desenvolvem por impactos indesejados.

A teoria conceitual de conflito socioambiental no Brasil apresenta uma correlação com as teorias internacionais. Esse campo possui contribuições de autores como Acelrad (2004), Carvalho e Scotto (1995), Zhouri e Laschefski (2010) e Little (2001) que estabeleceram um esforço de definição teórica acerca dos conflitos socioambientais, sendo entendidos como aqueles

[...] que têm elementos da natureza como objeto e que expressam relações de tensão entre interesses coletivos/espços públicos [versus] interesses privados/tentativas de apropriação de espaços públicos. Assim, definimos a noção de conflito sócio-ambiental como sendo um tipo de conflito social que expressa uma luta entre interesses opostos, que disputam o controle de recursos naturais e o uso do meio ambiente comum. (CARVALHO; SCOTTO, 1995, p. 7).

As disputas pela apropriação e uso social dos recursos do ambiente<sup>17</sup> caracteriza o universo dos conflitos socioambientais, uma vez que a continuidade de um modo de

---

<sup>17</sup> O conceito de ambiente empregado, neste trabalho, deriva da formulação de Quintas (2006), segundo a qual, o termo emerge da noção baseada na relação (em diferentes épocas e lugares) dos seres humanos entre si e com o meio físico-natural.

vida e de relações de trabalho estão ameaçadas pela lógica do desenvolvimentismo (ACSELRAD, 2004).

Sendo assim, percebe-se que os conflitos socioambientais, segundo Zhouri e Laschefski (2010, p. 4), se expressam justamente porque os “grupos sociais afetados por diferentes projetos econômicos contestam o estado de privação e/ou risco a que estão submetidos, enfrentando seu problema a partir da mobilização com vistas à denúncia”. Na visão dos autores os conflitos socioambientais “surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço”.

Na visão de Little (2001, p. 57), pode-se definir os conflitos socioambientais

[...] como disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural. O conceito socioambiental engloba três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos. Talvez o aspecto mais novo desta temática seja a maneira que o mundo natural retorna como elemento importante nos conflitos atuais.

Os conflitos socioambientais são permeados por disputas de poder, subjacentes às estruturas sociais, que contrapõem no processo de apropriação e uso dos recursos ambientais duas ordens de interesses: o interesse da coletividade “e interesses específicos de atores sociais que, mesmo quando legítimos, nem sempre coincidem com os da coletividade” (QUINTAS, 2006, p. 63).

Quintas (2006), destaca também que no choque de interesses dos atores sociais, o poder público aparece como instância mediadora dos conflitos socioambientais entre os atores sociais que disputam o controle dos territórios e recursos ambientais. No entanto, no Brasil, o poder público teve um papel histórico de instigador dos conflitos, por ter implementado políticas públicas de cunho desenvolvimentista que fortaleceram alguns atores sociais em detrimento de outros (DIEGUES, 1995). Tais políticas públicas, por exemplo, podem ser observadas no setor pesqueiro, por meio do financiamento de uma indústria capitalista pesqueira que passou a disputar os espaços antes apropriados pelos interesses dos grupos tradicionais.

Assim, percebe-se que os grupos que possuem maior conhecimento/poder sobre determinada ação influenciam na tomada de decisões dos órgãos ambientais, - que deveriam regular a atuação destes grupos nos espaços ambientais - “seja pela via da

pressão política direta, seja por meio de divulgação à sociedade sobre a importância econômica e social do seu empreendimento (geração de empregos é um dos argumentos), ou pelas duas formas” (QUINTAS, 2006, p. 63). Deste modo, nota-se que o domínio sobre os recursos do ambiente está ligado às disputas de poder, deixando os que tem menor poder à margem das decisões.

Para Zhouri e Laschefski (2010), a atuação do Estado, enquanto instância reguladora das políticas públicas ambientais e de concessora de licenças, tem um caráter dúbio, por funcionar, por um lado, como agente conciliador e regulador das tensões sociais, colocando-se ao lado das populações atingidas, no sentido de mitigar os efeitos nocivos da dominação dos espaços ambientais pelos grandes empreendimentos econômicos. Por outro lado, atua de modo autocrático na implementação de políticas conservacionistas, orientadas por um tecnicismo burocrático desvinculado das realidades tradicionais, que acaba por ser um mecanismo de acirramento dos conflitos ambientais. Para os autores, a dubiedade na lógica de atuação do Estado na mediação dos conflitos ambientais

[...] pode ser interpretada como expressão da incidência dos conflitos ambientais sobre o campo institucional das chamadas “políticas ambientais”, fato que evidencia a presença de brechas de contestação no interior da dominação exercida pelo paradigma do desenvolvimento. Por meio destes conflitos exprimem-se as contradições do agenciamento espacial de atividades e formas sociais de uso e de apropriação dos recursos territorializados. São conflitos desencadeados pela denúncia da ocorrência de efeitos cruzados entre distintas práticas sociais especializadas tidas como responsáveis pelo comprometimento da sua reprodutibilidade no tempo. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 5).

Tomando como referência as considerações de Zhouri e Laschefski (2010), percebe-se que a emergência dos conflitos socioambientais denuncia as contradições existentes do modelo de desenvolvimento capitalista, que expropria grupos tradicionais de seus territórios no processo de implementação de grandes projetos, ao mesmo tempo que relega a eles todo o ônus. Deste modo, a desigual distribuição dos impactos ambientais acirra os conflitos, na medida em que os grupos sociais mais capitalizados operam mecanismos sociopolíticos de transferência para as populações mais pobres dos danos causados pelos impactos ambientais das atividades econômicas. Estes mecanismos, subjacentes às sociedades desiguais, evidenciam situações de injustiça ambiental (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

Os casos de injustiça ambiental podem ser percebidos quando resíduos tóxicos derivados de grandes projetos econômicos são depositados nas áreas de moradia de trabalhadores de baixa renda, com menor poder político e expostos às condições vulneráveis, ou em áreas ocupadas por grupos raciais discriminados (racismo ambiental), como é o caso de guetos negros nos Estados Unidos construídos em cima de antigos depósitos de resíduos tóxicos<sup>18</sup> (ACSELRAD, 2010; SILVA; SATO, 2012).

Assim sendo, ao “evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros” (ACSELRAD, 2010, p. 109). Como reflexo desta evidência, surge, no Brasil, um movimento – importando dos Estados Unidos da América -, conhecido como Justiça Ambiental que, além de denunciar a permanência das desigualdades ambientais, problematiza “as políticas de alocação socioespacial dos riscos ambientais, procurando retirar poder aos agentes capazes correntemente de transferir os custos ambientais para grupos de menor renda e menos capazes de se fazer ouvir nas esferas de decisão” (ACSELRAD, 2004, p. 17), como é o caso das/os trabalhadoras/es da pesca artesanal.

Neste contexto, percebe-se que não se pode conceber os sujeitos sociais afetados pelos conflitos socioambientais como vítimas passivas do processo, pois eles estão se organizando em diversos movimentos, associações e redes. No caso da pesca artesanal, tem-se, como exemplo de mobilização, o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)<sup>19</sup>; e a Articulação Nacional de Pescadoras (ANP)<sup>20</sup>. Sendo assim, os diferentes grupos articulados mostram, por um lado, as diversas formas de manifestar seu desacordo com determinada situação e, por outro, que possuem outros projetos de vida e de interação com o meio ambiente. Percebe-se que nos grupos organizados

---

<sup>18</sup> A expressão racismo ambiental foi cunhada por reverendo Benjamin Chavis “para designar “a imposição desproporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos às comunidades de cor” (PAES E SILVA, 2012, p. 89).

<sup>19</sup> “O Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP) é formado por homens e mulheres que produzem alimentos saudáveis e contribuem para a soberania alimentar do país. O trabalho desses grupos preserva as águas, as florestas, os manguezais e a cultura dos nossos ancestrais”. Informações disponíveis em: <http://mpppeloterritorio.blogspot.com/>. Acesso em: 07 jan. 2022.

<sup>20</sup> A “ANP foi oficializada em 2005 e pode ser enquadrada na vertente dos novos movimentos sociais que lutam por conquistas trabalhistas, previdenciárias e políticas de fortalecimento da identidade de gênero, tradicional e profissional das pescadoras” (BRITO, 2019, p. 66). [...] “A utopia desejada pela ANP e pelo MPP, como horizonte de luta, fundamenta-se na realização plena de condições de vida e trabalho justas, pautadas no bem viver e na preservação da identidade e da cultura das comunidades pesqueiras artesanais distribuídas na geografia continental e marítima diversificada conforme os hábitos e costumes de cada lugar” (BRITO, 2019, p. 68).

[...] em movimentos ou dispersas na forma de denúncias, há vozes que explicitam a perpetuação de um cenário de desigualdades e de conflito, e evidenciam o caráter arbitrário dos sentidos hegemônicos que são atribuídos ao território. As disputas decorrentes deste cenário se instauram nos planos político e simbólico, através da luta pelo direito e pelo poder de construir e fazer valer as representações que orientam o uso e a ocupação do espaço. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 4-5).

À exemplo de organização das populações pesqueiras, Leal (2013), apresenta os impactos trazidos, principalmente no que concerne à restrição da atividade pesqueira, em decorrência das interdições no processo de implementação do Parque Nacional de Jurubatiba (PARNA)<sup>21</sup> e a pela intensificação da presença do poder público fiscalizador. A autora também aponta a organização das/os trabalhadoras/es numa associação de defesa de interesses da categoria, proporcionando conhecimento e discussão sobre seus direitos e deveres. “Nesse processo, os pescadores afirmam-se como sujeitos sociais que podem e devem ser interlocutores do Estado e dos demais sujeitos sociais envolvidos com as questões regionais relativas a trabalho e ambiente” (LEAL, 2013, p. 96-97).

Como observado, no campo conceitual, autores clássicos, como Acselrad (2004); Little (2001); Zhouri e Laschefski (2010), destacam a questão do uso e apropriação dos recursos como o cerne da questão dos conflitos socioambientais. No entanto, apesar de reconhecerem a disputa pelos recursos naturais como a raiz dos conflitos, não reconhecem as desigualdades de gênero como um fator intrínseco a esse processo, uma vez que a lógica da divisão sexual do trabalho imprime suas marcas na organização do território, bem como na forma como os grupos são diretamente ou indiretamente impactados por determinados conflitos socioambientais.

Na perspectiva utilizada, reconhece-se o gênero como fator imprescindível para a análise e o entendimento das disputas acerca do uso e apropriação dos recursos do ambiente. No caso dos conflitos socioambientais identificados e problematizados, nesta pesquisa, a apropriação dos recursos naturais se apresenta como questão principal, evidenciando duas formas de manifestação, os conflitos externos - com outros grupos (ex. grandes empreendimentos; Estado); e internos - com o mesmo grupo (homens; mulheres da mesma categoria de trabalho), expressando, neste caso, a natureza de gênero.

A natureza de gênero nos conflitos socioambientais está representada, nesta pesquisa, pela dificuldade de acesso aos locais de captura pelas trabalhadoras da pesca;

---

<sup>21</sup> Localiza-se ao longo do litoral nordeste do Estado do Rio de Janeiro, englobando áreas dos municípios de Macaé, Carapebus e Quissamã e representando o trecho de restinga mais bem conservado de toda a Costa Fluminense. Informações disponíveis em: <https://www.icmbio.gov.br/parnajurubatiba/>. Acesso em: 14 mai. 2020.

pela tripla jornada de trabalho; e, pela problemática da identificação e reconhecimento profissional, uma vez que a legislação pesqueira não reconhece as mulheres como trabalhadoras da pesca artesanal (HELLEBRANDT, 2017).

Posto isto, destaca-se, nesta pesquisa, o reconhecimento dos “conflitos socioambientais com caráter de gênero”, visando incorporar nas discussões uma ótica que entrelace a questão do gênero à conceituação de conflitos. A intenção é justamente estabelecer uma conexão entre as questões ambientais e sociais (MUNIZ, 2009) de forma clara, mostrando como as minorias, em especial, as mulheres são impactadas pelos grandes projetos econômicos de maneira diferente, assim como os negros e pessoas de baixa renda.

Saffioti (1987) expõe que o capitalismo intensificou as desigualdades já existentes na sociedade (patriarcado-racismo) e os recursos naturais foram transformados em recursos financeiros para a acumulação capitalista (RIBEIRO, 2017). À vista disso, não se pode pensar essas questões de maneira dissociada, pois eles se entrelaçam por um “nó”. Na concepção de Saffioti (1987) no tripé patriarcado-racismo-capitalismo, estas condições estão imbricadas e não podem ser estudadas de maneira separada. Sendo assim, ousa-se aqui incluir nesse emaranhado a questão ambiental, especificamente, os conflitos socioambientais, que são marcados pela lógica capitalista, permitindo identificar a problemática dos conflitos pela intersecção dos “nós” patriarcado-racismo-capitalismo-ambientalismo.

Little (2001) destaca a importância de um olhar antropológico sobre os conflitos socioambientais, indo “além de um foco restrito nos embates políticos e econômicos para incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais que nem sempre são claramente visíveis desde a ótica de outras disciplinas” (p. 193).

Para além do campo conceitual, os estudiosos dos conflitos socioambientais elucidam questões que põem em evidência a resolução dos conflitos. Little (2001) estabeleceu parâmetros mais precisos para a compreensão e possível resolução dos conflitos socioambientais, determinando a seguinte classificação: os conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais; os conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural e os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais. Especificamente neste trabalho a tipologia “conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais” será a mais explorada, haja vista a natureza dos conflitos identificados.

Sendo assim, os conflitos se materializam quando “a dominação do espaço ambiental pelo poder do capital choca-se com os territórios apropriados, estes construídos por grupos sociais, os quais possuem valores diferenciados e formas distintas de racionalidades, bem como, vivências que se contrapõem ao hegemônico desenvolvimento capitalista” (SILVA; SATO, 2012, p. 2).

Diante da conceituação apresentada acerca dos conflitos socioambientais, cumpre destacar, que as ocorrências identificadas na área estudada têm influência direta das ações antrópicas sobre a natureza. Os conflitos socioambientais identificados foram classificados em cinco categorias, a saber: degradação ambiental de rios e lagoas; grandes empreendimentos; disputa de territórios e recursos hídricos; pesca inadequada; e, identificação e reconhecimento profissional, como observada no mapa apresentado na Figura 2<sup>22</sup>. No entanto, observa-se que a essência dos conflitos está na disputa pelos recursos pesqueiros, sejam eles marítimos ou continentais.

---

<sup>22</sup> As categorias de conflito foram desenhadas no bojo do “Mulheres na Pesca”, de forma coletiva, e são utilizadas para evidenciar todos os conflitos socioambientais identificados na área de abrangência do referido projeto.

Figura 2 - Mapeamento dos conflitos socioambientais em Arraial do Cabo e São João da Barra



Fonte: Elaboração do Projeto Mulheres com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e levantamentos de campo, utilizando o QGIS.

Em Arraial do Cabo foram identificados cinco conflitos socioambientais: i) Poluição da Lagoa de Araruama; ii) Impactos da operação da Indústria de Petróleo e Gás em Arraial do Cabo; iii) Impactos da indústria do turismo na pesca artesanal em Arraial do Cabo; iv) Os “grandes barcos” e o impacto para a pesca artesanal em Arraial do Cabo; v) Reconhecimento profissional e identificação das trabalhadoras da pesca artesanal de Arraial do Cabo.

Em São Joao da Barra foi possível identificar três conflitos socioambientais: i) O Pontal de Atafona e suas transformações; ii) Implantação e operação do Complexo Logístico, Industrial e Portuário do Açú (CLIPA); iii) Reconhecimento profissional e identificação das trabalhadoras da pesca artesanal de São João da Barra.

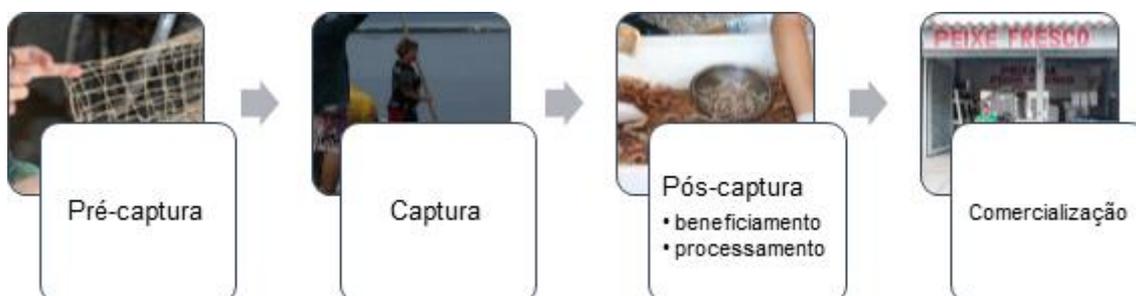
Analisando atentamente os casos identificados observou-se uma similaridade na ocorrência das questões, sendo que no município de Arraial do Cabo as trabalhadoras da pesca artesanal apresentaram dois conflitos que não aparecem em São João da Barra. Nas próximas seções buscou-se apresentar a análise da situação feminina na pesca artesanal, partindo das categorias condições de trabalho e organização do território pesqueiro, tendo como aporte teórico os conceitos de gênero e conflitos socioambientais.

## CAPÍTULO 2: AS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL UM OLHAR SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Neste capítulo aborda-se a questão da situação feminina na pesca artesanal à luz da categoria condições de trabalho, com enfoque na subcategoria divisão sexual do trabalho. Apresenta-se, assim, aspectos da realidade das mulheres inseridas na “lida” da pesca, como o trabalho doméstico, a baixa remuneração e o ambiente de trabalho, em Arraial do Cabo e São João da Barra. No entanto, torna-se importante conhecer um pouco da rotina das trabalhadoras da pesca no contexto geral, para em seguida exemplificar o específico.

Na atividade pesqueira, o gênero reflete nos modos como as “mulheres e homens participam [das] atividades produtivas” (MANESCHY; SIQUEIRA; ÁLVARES, 2012, p. 740). Sendo sua presença evidenciada em todas as etapas da cadeia produtiva da pesca (Figura 3), sobretudo nas ocupações anteriores e posteriores à captura, trabalhando com ou sem remuneração. (MOTTA-MAUÉS, 1999; MARTÍNEZ; HELLEBRANDT, 2019; FAO, 2018; GERBER, 2015; ROCHA, 2011; MANESCHY, 2013).

Figura 3 - Esquema explicativo das etapas da atividade pesqueira



Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados, com as 12 entrevistadas.

A Figura 3 nos mostra as principais etapas da cadeia produtiva da pesca. A primeira delas, a *pré-captura* consiste nas atividades de reparo, preparação de petrechos de pesca e cuidados com a embarcação; na *captura* estão envolvidas todas as formas de coleta do pescado, mariscos e outros frutos do mar; no *beneficiamento* se encontram as atividade de esviceramento, limpeza e filetagem de pescado; descasque de camarão; e demais procedimentos de limpeza de peixes, moluscos e outros frutos do mar; o *processamento* compreende o processo de transformação do pescado, camarão e outros frutos do mar, por exemplo, em outro produto; e, a *comercialização* consiste no momento

de entrega do produto *in natura* ou transformado para o consumidor, que pode ser pessoa física ou jurídica.

A participação feminina na pesca artesanal mundial, segundo a FAO, concentrada na pós captura, perfaz um total de 90%; e na captura cerca de 19% (FAO, 2016). Apesar dos números expressivos apresentados na pesquisa da FAO, pouco se falava da participação feminina na pesca, seja na estatística pesqueira<sup>23</sup> ou nas pesquisas acadêmicas (HELLEBRANDT et al., 2019; ALENCAR; SOUSA, 2019).

No entanto, este panorama tem se modificado nos últimos anos, pelo menos no que concerne às pesquisas acadêmicas, pois estudos apontam a participação feminina em todas as etapas da pesca artesanal. Por exemplo, no Sul do país, as mulheres embarcadas, apresentadas na pesquisa de Gerber (2015) e Silveira (2019); e as processadoras de pescado e descascadoras de camarão, identificadas por Hellebrandt (2017) e Silveira (2019). As marisqueiras do nordeste, que atuam principalmente na captura e beneficiamento dos mariscos, retratadas por Santos e Souza (2019). No Norte, a investigação de Alencar e Sousa (2019) revela a presença das mulheres no manejo participativo do pirarucu, bem como sua inserção em outras modalidades de captura continental. No Sudeste, as pesquisas de Souza e Martínez (2018); Huguenin e Hellebrandt (2018); e FONSECA et al. (2016), expõem a vivência das trabalhadoras da pesca inseridas tanto nas atividades de captura, quanto no beneficiamento, processamento e comercialização do pescado<sup>24</sup>.

As diversas atividades realizadas pelas mulheres no contexto da pesca artesanal são desenvolvidas em diferentes ambientes, ou seja, as áreas de captura do pescado em geral, englobando águas marítimas e continentais, e os espaços próximos às casas, o que permite o entrelaçamento dos afazeres domésticos com as atividades da pesca. Além destes espaços, pode-se observar atividades das mulheres ligadas à pesca artesanal em frigoríficos, peixarias, mercados de peixe, cooperativas e associações (SOUZA, 2019a; HELLEBRANDT et al., 2019).

O trabalho das mulheres na pesca artesanal, em diferentes espaços, se caracteriza por um trabalho precário, ou seja, um “trabalho incerto, imprevisível, e no qual os riscos empregatícios são assumidos principalmente pelo trabalhador, e não pelos seus

---

<sup>23</sup> Em alguns países da América do Sul, segundo FAO (2012), a falta de informações sobre o trabalho e a produção das mulheres, inseridas na cadeia produtiva da pesca artesanal é uma realidade.

<sup>24</sup> Cabe ressaltar que a exposição aqui realizada não esgota o escopo de pesquisas desenvolvidas no campo de “Gênero e Pesca” (HELLEBRANDT, 2017), no entanto, demonstram como o tema tem sido explorado em todas as regiões do país.

empregadores ou pelo governo” (KALLEBERG, 2009, p. 68). Os empregos temporários e a informalidade também marcam o cenário de inserção feminina na pesca. Segundo Helebrandt e colaboradoras (2019, p. 225) a informalidade do trabalho feminino “dificulta o acesso à previdência social” e outros direitos sociais.

Além disso, as mulheres inseridas na cadeia produtiva da pesca realizam em tempo parcial e descontínuo suas atividades, que nem “sempre se traduzem em renda monetária” (MANESCHY, 2013, p. 45), fatores que são influentes para o não reconhecimento do trabalho feminino (MANESCHY; ÁLVARES, 2010; MELO et al., 2009; FONSECA et al., 2016).

O trabalho feminino na atividade pesqueira, quando acompanhando de remuneração é uma renda reduzida, ou seja, os valores percebidos pelas mulheres em suas atividades são baixos, no entanto, são essenciais para a manutenção das suas residências. Na visão de Maneschy (2013, p. 45) a condição de subordinação das mulheres na atividade pesqueira, “articula-se à posição subordinada em que os pescadores se inserem no sistema de produção pesqueira”. Destaca-se também que a baixa remuneração está ligada, por um lado, ao menor valor destinado às etapas de beneficiamento e processamento e por outro, pela sazonalidade da pesca, que está ligada à disponibilidade e qualidade do pescado, como no caso estudado por Hellebrandt e colaboradoras no sul do país (2019).

Em geral, pode-se destacar que a maioria das trabalhadoras da pesca não possuem certificação profissional do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), seja pela modalidade “segurado especial”, “empregado”, ou “contribuinte individual”, que constam na Lei que dispõe sobre os planos e benefícios da previdência social (BRASIL, 1991)<sup>25</sup>. Esta realidade pode ser observada em diversos estudos sobre a participação feminina na pesca, como por exemplo, Maneschy (2013), Alencar; Sousa (2019), e Huguenin (2019a).

Ao contexto de invisibilidade e trabalho precário soma-se as atividades domésticas, que caracterizam a situação de dupla jornada de trabalho, reconhecida por Alencar e Sousa (2019) como uma dificuldade de “ordem cultural” para a ampla

---

<sup>25</sup> O INSS foi criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Compete ao INSS a operacionalização do reconhecimento dos direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Fonte: <https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 30 out. 2020.

participação feminina na pesca artesanal. Além das “rotinas sobrecarregadas e a desvalorização de seu trabalho, que não é mensurado, nem pago” (HELLEBRANDT et al., 2019, p. 216).

Neste contexto, entende-se que o trabalho doméstico, caracterizado por uma “relação de serviço, relação social de sexo [...], não está circunscrita ao núcleo conjugal, mas deve ser estudada no âmbito do conjunto da parentela” (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p. 258), principalmente pela organização familiar que marca a pesca artesanal, onde o trabalho feminino, em geral, é articulado ao dos seus parentes, sejam eles pais, irmãos, primos e/ou companheiros. O trabalho doméstico, executado diariamente pelas trabalhadoras da pesca artesanal, não consiste somente em

[...] “fazer faxina” por dia, mas fazer suas compras, preparar refeições – cozinhar é um meio de aproveitar matérias-primas baratas e duras -, ocupar-se da roupa, cuidar das crianças. Assim se desenha o tempo das mulheres – um **tempo picotado**, mas variado e relativamente autônomo, no polo oposto ao tempo industrial [...] (PERROT, 2017, p. 212, aspas da autora). [negrito próprio].

O tempo picotado e fracionado, citado por Perrot (2017), caracteriza bem a divisão do tempo das mulheres entre as atividades produtivas e reprodutivas. Além disso, a atuação feminina na pesca artesanal está diretamente ligada ao reconhecimento de seu esforço como “ajuda” aos seus familiares (GALVÃO, 2013; PAULILO, 1987). Tal compreensão está ligada ao imbricamento da identidade masculina com a identidade do grupo pesqueiro, que reconhece o “homem-pescador” como único ser participante da atividade pesqueira (WOORTMANN, 1992).

A condição das mulheres na pesca artesanal no contexto brasileiro apresenta similaridades, revelando “a duradoura influência da cultura patriarcal sobre a divisão sexual de trabalho no meio rural” (MANESCHY, 2013, p. 42). Tal percepção possibilita lançar uma análise diferenciada dos estudos, que relegaram às mulheres identidades forjadas a partir do olhar masculino, reafirmando o discurso patriarcal e público que a pesca é “eminente ou exclusivamente masculina” (DIEGUES, 1983).

Posto isto, nas próximas seções busca-se apresentar a condição de trabalho das mulheres inseridas na pesca artesanal de Arraial do Cabo e São João da Barra, partindo da análise dos: i) papéis no ambiente de trabalho; ii) questões laborais: estrutura de trabalho e baixa remuneração; e iii) a divisão sexual do trabalho: desigual distribuição das tarefas domésticas.

## 2.1 As trabalhadoras da pesca em Arraial do Cabo

Em Arraial do Cabo, as trabalhadoras da pesca artesanal se concentram em diversas etapas da cadeia produtiva, principalmente na captura e no beneficiamento. Elas se organizam, em alguns casos, em grupos que têm por características os laços de afinidade e territorialidade, ou seja, são mulheres que possuem algum vínculo afetivo – amizade ou parentesco – e se encontram na mesma área urbana, por exemplo, Prainha, Praia Grande e Monte Alto/Figueira, como exposto na Figura 4<sup>26</sup>.

A estrutura organizacional definida por área de pesca também pode ser observada no contexto masculino, expondo de certa forma “a segregação pelas praias advinda do racismo, tipos de pesca e questão de gênero, que persistem nesse meio social com diferenciações e desigualdades entre homens e mulheres” (MANHÃES, 2019, p. 138). Na pesquisa “A importância da memória social e coletiva para a constituição do reconhecimento social comunitário das comunidades de pesca artesanal de Arraial do Cabo num contexto de justiça social” Manhães (2019) expõe que a divisão espacial por praias que permeia o imaginário cabista<sup>27</sup> representa uma das dificuldades vivenciadas pelo grupo de pesca no campo dos problemas ambientais. No entanto, tal fator não impede que haja um entrosamento entre os diversos grupos, em momentos oportunos.

---

<sup>26</sup> Em Arraial do Cabo existem outras áreas de pesca, mas por questões metodológicas só será priorizado, nesta investigação, a Prainha, Praia Grande e Monte alto/Figueira.

<sup>27</sup> “[...] cabista é o nome dado aos moradores ou habitantes nascidos em Arraial do Cabo” (BRETTAS, 2018, p. 23).

Figura 4 - Mapa do município de Arraial do Cabo, demarcando as comunidades estudadas



Fonte: Elaboração do Projeto Mulheres com base nos dados do IBGE e levantamentos de campo, utilizando o QGIS.

As trabalhadoras da pesca artesanal entrevistadas se concentram na captura e no beneficiamento do pescado. A baixa concentração de mulheres na etapa de beneficiamento, ou seja, limpeza do pescado em geral se dá pela predominância da venda do pescado direto para os atravessadores aos finais das pescarias, ainda na marina de pesca. Elas têm perfil, histórias diversas e direcionam sua força de trabalho para os recursos naturais passíveis de serem explorados, como observado no Quadro 3.

Quadro 3 – Características do envolvimento das mulheres na pesca artesanal em Arraial do Cabo

Entrevistada	Locais de trabalho	Pescado beneficiado	Atividades executadas	Carga horaria/dia <sup>1</sup>	Vínculo empregatício	Forma e periodicidade de pagamento <sup>2</sup>	Condições laborais <sup>3</sup>
Entrevistada 1 Presidenta da Sol, Salga e Arte	Prainha	Marisco, pescado em geral	Catação do marisco; limpeza do mexilhão; salga do peixe; comercialização; artesanato;	Integral e sazonal	Não	Por produção	Sem est. ou EPI
Entrevistada 2 Cooperada na Sol, Salga e Arte	Prainha	Marisco; pescado em geral	Cata do marisco; processamento; Beneficiamento; comercialização;	Integral e sazonal	Não	Por produção	Sem est. ou EPI
Entrevistada 3 Cooperada da Mulheres Nativas	Praia Grande	Marisol; camarão	Captura; processamento; beneficiamento; comercialização	Por produção	Não	Por produção	Com est. e EPI
Entrevistada 4 Presidenta da Mulheres Nativas	Praia Grande	Marisol; camarão	processamento; beneficiamento; comercialização;	Por produção	Não	Por produção	Com est. e EPI
Entrevistada 5	Monte Alto	Camarão; pescado	Captura lagunar; Processamento; comercialização	Integral e Sazonal	Não	Por produção	Sem est. e EPI
Entrevistada 6	Monte Alto	Camarão; pescado	Captura lagunar; Processamento; comercialização	Integral e Sazonal	Não	Por produção	Sem est. e EPI

<sup>1</sup>carga horária: jornada integral, pois não há uma mensuração exata, haja vista que as trabalhadoras realizam suas atividades em casa; Jornada parcial – sem mensuração exata, mas consiste na divisão do tempo entre a pesca e outra atividade; Horário do estabelecimento – assume-se o horário comercial em média de 8h a 9h por dia. <sup>2</sup> Por quilo – corresponde ao produto comercializado por elas, sendo vendido quilo a quilo; Por produção – corresponde ao pagamento pela quantidade de produto processada/beneficiado. <sup>3</sup> Est. estrutura adequada; Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fonte: Elaboração da autora com base em Hellebrandt e colaboradoras (2019, p. 213) e nas entrevistas coletadas ao longo da investigação.

No quadro 3, apresentou-se um panorama da inserção das mulheres na pesca em Arraial do Cabo, bem como algumas nuances das condições de trabalho. Pode-se observar também que há uma predominância de atividades por área geográfica, uma característica forte na organização da sociedade cabista. Cabe destacar que as atividades realizadas pelas entrevistadas são em regime de cooperativismo.

Posto isto, busca-se inicialmente apresentar as interlocutoras da pesquisa, para em seguida refletir sobre sua prática laboral, buscando uma melhor organização manteve-se a divisão por território. Na Prainha as trabalhadoras da pesca artesanal estão inseridas tanto na etapa de captura, quanto na pós captura, como será apresentado.

Fotografia 1 – Trabalhadora da pesca da Prainha em Arraial do Cabo, mostrando o artesanato produzido com conchas



Eu sou, Cleusa dos Remédios, beneficiadora, catadora de marisco [...], atualmente estou como representante-presidente da Cooperativa de mulheres [...] da Prainha de Arraial do Cabo e vou trazer vocês a uma trilha que nós fazíamos desde pequena, [...] desde minha avó, minhas tias, irmãs da minha avó. Nós íamos por essa trilha no mato catando lenha onde a gente ia catar marisco junto com elas. Nós éramos pequenas, mas sempre fazíamos esse caminho ou então ia pra Graçainha catar peixe, ajudar a puxar a rede e levar o peixe para casa.

Fonte: Acervo do projeto “Mulheres na Pesca”

No trecho acima e na Fotografia 1, apresentou-se a primeira interlocutora da pesquisa, que realiza diversas atividades na cadeia produtiva, sendo uma importante líder para mulheres e homens que lutam por melhores condições de trabalho na pesca artesanal praticada na Prainha. Ela também atua na produção de artesanato de escamas e conchas.

A inserção de Cleusa na pesca artesanal se deu por meio de um fator intergeracional, ou seja, foi passado por gerações, especificamente por outras mulheres. A presença de outras mulheres no processo de iniciação à pesca aparece nas histórias de

outras trabalhadoras, como Joana Angélica, apresentada na Fotografia 2, que além de ter antecedentes em sua memória de entrada na pesca, possui um parentesco com Cleusa.

Fotografia 2 – Trabalhadora da pesca da Prainha em Arraial do Cabo



Meu nome é Joana Angélica Ribeiro da Rocha, sou do bairro da Prainha. [...] sou de família tradicional pesqueira, a minha família inteira por parte da minha mãe é da categoria pesqueira aqui de Arraial do Cabo [...]. Então, [...] com o tempo a gente viu a necessidade de resgatar a salga, foi aí que eu comecei a voltar a me interessar de novo pela pesca. [...] houve a necessidade de resgatar essa cultura, pois a minha avó era salgadeira, meu avô pescador. [...] Houve então, o desejo de formar uma cooperativa de mulheres para resgatar a cultura do pescado, dos pratos típicos, da maneira que se pesca, dos sinais pesqueiros<sup>28</sup>, [...], mas também para reconhecer as mulheres na cadeia da pesca.

Fonte: Acervo do projeto “Mulheres na Pesca”

Na fala de Joana Angélica, pode-se observar a importância do resgate cultural local pesqueiro, por meio da salga do peixe, técnica tradicional de conservação do pescado, que foi muito praticada na região, presente no seu imaginário e de outras mulheres, desde os princípios de sua inserção na pesca artesanal. Além do resgate cultural, Joana Angélica atua com Cleusa e outras mulheres na catação de marisco, também conhecido como mexilhão, nas pedras do Costão, como exposto no Quadro 3. Segundo Joana Angélica, existem

[...] duas maneiras de se pegar marisco, ou você pega com cavadeira quando tá [pequeno], por isso que serve esse período de defeso, porque ela vai crescendo, crescendo e vai subindo pra pesca e fica a mostra. Com a cavadeira você consegue pegar pelas pedras, tem vários tipos de cavadeira. E tem outros [mariscos] que você só pega mergulhando [...]. Você se amarra na pedra, fica outra pessoa segurando e você mergulha para tirar o marisco.

<sup>28</sup> Os sinais pesqueiros, citados pela Angélica, se referiam a atuação do vigia na pesca marítima. O “vigia fica num ponto alto do morro da Praia Grande, se comunicando com os demais pescadores na praia por linguagem de sinais e determinadas palavras, indicando quantidade, tipo de peixe e localização” (MANHÃES, 2019, p. 130).

A cata do marisco, apresenta riscos para as trabalhadoras, uma vez que precisam ficar junto as pedras para a extração dele, nenhuma das entrevistadas informou sobre a utilização dos equipamentos de proteção tanto na extração com a cavadeira, que é um instrumento utilizado para cavar o solo, quanto na hora do mergulho, informando apenas que são amarradas umas às outras com uma corda. O processamento do marisco ocorre diretamente nas pedras, como destacado no trecho a seguir.

[...] A gente põe [o marisco] numa lata, na própria pedra mesmo. Você pode fazer isso, no próprio local, porque não degrada nada, a gente recolhe tudo e traz de volta. Os resíduos que ficam [...] você chega para beira do mar lá para as pedras. [...]. Você põe na lata, põe as madeiras, leva jornal ou então um pano, você tapa a lata, não precisa botar água, se precisar você pega um pouquinho da água do mar e joga, porque o próprio marisco ele solta a água e ali ele ferve, quando começou a levantar a fervura e soltou um pouco de fumaça, já tá pronto. Não tem mistério. [...] geralmente se vende [o pacotinho] a dez ou vinte reais [...]. (JOANA ANGÉLICA).

O momento do processamento do marisco, segundo relatado, é bem simples. No entanto, percebe-se a utilização de instrumentos domésticos no processo, não sendo apresentados equipamentos específicos para o cozimento do mexilhão, nem EPIs. Outro fator levantado é o valor de mercado, sendo a comercialização feita por meio de “pacotinhos”, ou seja, embalagens preparadas anteriormente, que contém determinada quantidade do produto, sem usar a mensuração de peso, para determinar o valor, sendo observado apenas o tamanho.

No período de realização das entrevistas<sup>29</sup>, as trabalhadoras da pesca da Prainha estavam se organizando por meio da cooperativa de trabalho Mulheres Pescadoras, Aquicultoras e Artesãs da Prainha (MUPAAP): Sol, Salga E Arte<sup>30</sup> que tem por finalidade concentrar as atividades de beneficiamento e processamento do pescado, bem como de comercialização e produção de artesanato. Além disso, o objetivo da cooperativa é retirar as trabalhadoras/es da Prainha do anonimato e gerar renda, evitando que elas precisem acessar “trabalho de segunda categoria”, como por exemplo, atuando como faxineiras nas casas dos turistas (Cleusa).

A presidenta da cooperativa, Cleusa, informou que a visibilidade para as/os trabalhadoras/es da Prainha, que compõem a cooperativa, busca também melhorar a fonte de renda delas, uma vez que as mulheres, em períodos de baixa do marisco, acabam

---

<sup>29</sup> Entre julho de 2018 e abril de 2019.

<sup>30</sup> A Cooperativa, na época das entrevistas, era formada por 70% de mulheres e 30% de homens.

aceitando outros postos de trabalho, como faxineira nas casas de veraneio; e os homens, em sua maioria na captura marítima, ficam à mercê do preço do pescado estipulado pelo atravessador.

Uma questão importante a ser refletida sobre a organização pesqueira e social de Arraial do Cabo é a presença do turismo náutico, considerado pelas entrevistadas, como desenfreado. A indústria do turismo impacta a pesca artesanal, devido ao trânsito intenso de embarcações, mas também absorve em parte a mão de obra das populações pesqueiras que, em muitos casos, abandonam seus postos na pesca para trabalhar a serviço do turismo, seja com barco-táxi<sup>31</sup>, barraca de alimento ou artesanato na praia. Por isso, a proposta da cooperativa se torna relevante para esse grupo.

Cabe destacar que a cooperativa estava, à época das entrevistas, em fase de criação, ou seja, emissão de documentos, levantamento de fundos para a construção da sede e busca por um terreno junto ao poder público. Mas se apresentava como um importante mecanismo de organização e luta por direitos, haja visto que a mariscagem não é uma categoria de abrangência dos direitos pesqueiros.

As cooperadas relataram que elas se reuniam periodicamente para decidir os próximos passos relativos ao andamento da consolidação da cooperativa, bem como a participação em eventos como, por exemplo, o Festival de Lula realizado anualmente na Semana Santa, que na visão delas representou um momento importante para a cooperativa.

A gente conseguiu uma barraca para [...] começar a trabalhar com o slogan da nossa cooperativa. Então a gente está começando a ganhar nossos espaços, porque quando a cooperativa tiver ativa todo mundo já conhece quem é a cooperativa. (JOANA ANGÉLICA).

A Fotografia 3 mostra a participação das mulheres da Prainha no Festival de Lula, expondo também uma faixa com o nome da cooperativa.

---

<sup>31</sup> Em Arraial do Cabo é comum o serviço de barco-táxi, que consiste no traslado dos turistas da Praia dos Anjos para a Praia do Forno e Pontal do Atalaia, que só pode ser acessada pelo mar ou por uma trilha.

Fotografia 3 – Faixa com o nome da cooperativa “MUPAAP” e trabalhadoras da pesca da Prainha, em Arraial do Cabo, no Festival de Lula, em abril de 2019



Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

A organização da “Cooperativa Sol, Salga e Arte”, além do objetivo de geração de renda, visa a ampla divulgação e resgate da cultura local, como a salga do peixe e tradicionais receitas culinárias. A salga do peixe é umas das frentes da cooperativa, porque esta tradição estava “morrendo [...]”. Já tinha acabado, poucas pessoas que faziam em casa” (JOANA ANGÉLICA). A salga do peixe, como exposto por Manhães (2019, p. 119) “compunha um ciclo de relações fechadas e com caráter tradicional familiar. O homem pescava e limpava e a mulher salgava”.

Uma reflexão acerca das relações de gênero estabelecidas na salga do peixe, nos leva a identificar a importância deste movimento de resgate, pois uma vez que elas resgatam a salga, estão resgatando as memórias das suas antepassadas, que as introduziram na “lida” da pesca. Ademais, a organização em cooperativa, busca resgatar também o reconhecimento das pescadoras, “dando voz para nós pescadoras [...]”. Para mim particularmente, estou representando a minha avó, que naquela época não tinha tanta [...] visibilidade como hoje, [...] como nós pescadoras, agora nós temos vozes” (JOANA ANGÉLICA).

A cata do marisco está diretamente ligada a atividade pesqueira da Prainha. Como comentado anteriormente, as demais atividades de processamento como, a limpeza do pescado é pouco praticada no município, por conta da venda direta aos atravessadores, mas a proposta da “Sol, Salga e Arte” é alterar este cenário.

Na Praia Grande, por outro lado, pode-se encontrar mulheres realizando a limpeza do pescado, especificamente o Marisol, também conhecido como Olhão de Cão, com a finalidade de transformar o produto no beneficiamento, como nos apresentou Zenilda (Fotografia 4).

Fotografia 4 – Trabalhadora da pesca da Praia Grande em Arraial do Cabo



Eu sou Zenilda Maria, estou presidente da cooperativa [Mulheres Nativas], pesco muito eventualmente, embora adore pescar, faço o beneficiamento, sou da Praia Grande, meu umbigo está enterrado no alto da Praia Grande, para registrar. [...] meu pai era pescador, minha mãe era salgadeira, rendeira, curandeira, [...] rezava, fazia remédio para todo mundo. Ela que socorria os pescadores quando comia o peixe e a espinha ia para a garganta, [...]. Ela que fazia tudo isso.

Fonte: acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

A interlocutora Zenilda atua em todas as etapas da atividade pesqueira, no entanto, nos últimos tempos, como exposto em sua fala, não mantém a frequência na captura por questões de saúde. Sua história na pesca, assim como a das mulheres da Prainha, se inicia muito cedo, com o fator intergeracional, tendo como antecedentes principais outras mulheres.

Para ela, a consolidação da inserção na pesca artesanal foi tardia, do ponto de vista etário, uma vez que seguiu outros caminhos, como a realização do curso técnico em Construção Civil, antes de consolidar sua participação na pesca artesanal. Ela e outras entrevistadas, que formam parte da cooperativa Mulheres Nativas, decidiram após a aposentadoria e/ou o cansaço do mercado de trabalho, se dedicar a atividade pesqueira, fator que também pode ser observado na trajetória da trabalhadora da pesca apresentada na Fotografia 5.

Fotografia 5 – Trabalhadora da pesca da Praia Grande em Arraial do Cabo



Eu sou Margareth, sou pescadora, trabalho aqui também na cooperativa das mulheres da Praia Grande, benefício, faço produto, trabalhamos também nos nossos eventos. [...] Nós somos de família cabista com pescadores, meu avô, meu pai, meu irmão... tudo pescador, então a gente tem essa raiz né, desde muito cedo a gente já aprendeu o que é ser [pescadora].

Fonte: acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

A entrevistada apresentada na Fotografia 5, também conheceu a pesca artesanal com os familiares quando pequena, no entanto, percorreu outros caminhos buscando oportunidades de trabalho e uma qualificação em nível superior, tendo cursado até o último ano de Ciências Contábeis, não conseguindo concluir por falta de recursos financeiros. Seu retorno para a pesca artesanal após muitos anos, se deu a partir da cooperativa Mulheres Nativas. Cabe destacar que as histórias de Margareth e Zenilda se entrelaçam por um laço familiar, pois elas possuem um parentesco, e pela sua trajetória, que ao mesmo tempo que as distanciava da pesca, as mantinha próximas, pois de fato elas nunca conseguiram abandonar o contexto pesqueiro.

Na cooperativa Mulheres Nativas, elas realizam a preparação e conserto dos petrechos; a captura marítima (mirasol e lula), saindo da Baía dos Anjos em um barco alugado de boca aberta; na sequência limpam, esviceram e filetam o pescado; e/ou descascam o camarão, comprado dos pescadores; limpam a lula; transformam a carne do pescado em quibes, *nuggets*, *Fisher Burger* (*hambúrguer* de peixe), almondegas, linguiça de camarão, bolo e sorvete com proteína de peixe e anéis de lula, como é possível observar na Fotografia 6.

Fotografia 6 – Trabalhadoras da cooperativa ‘Mulheres Nativas’, limpando o peixe e exibindo os produtos beneficiados



Fonte: acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

As várias etapas do processamento e beneficiamento do pescado são realizadas na sede da cooperativa, que é uma casa alugada e adaptada para os procedimentos necessários. O local de trabalho<sup>32</sup>, segundo elas, ainda não atende às necessidades do processo, como observado no trecho a seguir.

[...] hoje nós temos em torno de oito máquinas para instalar, para beneficiar o nosso trabalho, para acelerar [a produção]. E nós não conseguimos porque [...] nosso espaço físico é pequeno, é antigo, a elétrica não comporta. [...] Então tudo isso vai dificultando a gente. (ZENILDA).

Apesar do espaço limitado, as trabalhadoras mantêm a cooperativa, muitas vezes com recursos próprios, pois perseguem o objetivo de conseguir no futuro uma fonte de geração de renda para elas e outras mulheres da cidade. No acompanhamento da produção, ocorrido em julho em 2019, pode-se perceber que o local é muito organizado e limpo, e que elas utilizam equipamentos de proteção como toucas, luvas e aventais.

No entanto, apesar da organização, as exigências sanitárias são maiores, indicando o tipo de material a ser utilizado, por exemplo, a faca; como deve ser utilizada; e como o ambiente precisa ser estruturado, arejado, azulejado e equipado para que não haja contato direto das processadoras com os locais de descarte do excedente. É importante acrescentar que, a sede improvisada é um fator que impossibilita a emissão do selo de certificação e consequentemente o acesso a vendas maiores para supermercados e outros

<sup>32</sup> O espaço da cooperativa passou por uma reforma, em 2019, com o auxílio financeiro da Colônia Z-5. As cooperadas também conseguiram da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo a cessão de um terreno para a construção da sede, mas ainda precisam angariar os recursos necessários (julho de 2019).

estabelecimentos<sup>33</sup>. A ampliação da venda, geraria conseqüentemente mais renda, que à época das entrevistas estavam aquém do esperado.

*Qual é o percentual de ganho que vocês têm? [...] Muito abaixo do custo da cooperativa, a gente compra o peixe barato, a dois e cinquenta o quilo, tá? Um quilo de peixe me dá trezentos gramas de peixe de carne, [ou seja], [...] eu tiro trinta por cento do peixe. [...] Aí entrando tudo que leva cada uma das massas. Eu vendendo o quibe hoje por quinze reais e os outros produtos por dezoito, eu ainda tô perdendo dinheiro. [...] Sem contar custos que eu ainda [...] não coloquei na minha tabela. [...] Embora o governo fale e tenha aquele delírio que “ah, que maravilha, um sonho”, a cooperativa paga tudo que uma empresa tem que pagar, tudo. A única coisa que não tem é o imposto de renda, tudo. Então disso aqui que você tá vendo, tudo isso sem colocar um monte de coisa, dezoito reais o pacotinho ainda tá barato. [...] nosso custo é alto por causa de aluguel, [...] água e luz. (ZENILDA).*

Além dos gastos relativos à manutenção do espaço físico, as mulheres que atuam na captura, como a Margareth, ainda possuem o gasto com o aluguel da embarcação, petrechos de pesca - como linha, anzóis e outros -, e a alimentação para levar na pescaria. A captura de linha, realizada por elas, é muito desgastante e pouco rentável do ponto de vista da quantidade de pescado capturado, uma vez que essa embarcação comporta no máximo seis pessoas, além do barqueiro. Sem contar que para cada pescado capturado, seja o olho de cão, seja a lula, há uma estratégia e um tipo de equipamento a ser empregado, além da sazonalidade do próprio pescado.

Outro fator importante nesta reflexão, é o tempo empregado na captura, diferente de outras pescarias que saem todos os dias e que em alguns casos ficam dias no mar, elas não trabalham com essa frequência, justamente por conta dos gastos acima listados, além da divisão do tempo com outras tarefas. Nos dias da captura, elas embarcam por volta das 16 horas, sem hora fixa para retornar, tendo em alguns momentos ficado à noite toda na pescaria.

Por fim, comercializam o produto beneficiado na sede da cooperativa ou em eventos gastronômicos, como por exemplo o Festival de Lula na Semana Santa. O festival, como exposto anteriormente, é uma tradição pesqueira em Arraial do Cabo, que acontecia sempre na Praia dos Anjos, com o objetivo de expor os pratos típicos feitos de “lula”, pescadas na cidade. No entanto, no ano de 2019, as barracas foram divididas por praias, ficando na Praia dos Anjos apenas as atrações musicais.

---

<sup>33</sup> O selo de certificação pode ser emitido em nível municipal, estadual e federal, abrangendo respectivamente suas áreas, mas as inadequações do espaço atrapalham a sua aquisição.

Destaca-se também, que as lulas utilizadas no festival foram compradas em geral de outros estados, segundo as entrevistadas, pois estava ocorrendo uma baixa do molusco na época. No entanto, elas só comercializaram as lulas por elas capturadas, mesclando a outros quitutes de peixe, justamente para não elevar o investimento com o evento.

A segregação por praias observada no festival, também ocorre nas atividades realizadas e na forma como os grupos se organizam, como exposto anteriormente. Na visão das entrevistadas, tal decisão do poder público local acabou por prejudicar a rentabilidade das barracas, uma vez que dispersou o público do evento nas demais praias participantes, Praia Grande e Prainha.

As dificuldades das trabalhadoras da pesca artesanal relativas à captura podem ser observadas também no contexto da captura lagunar, na Lagoa de Araruama, com as mulheres residentes nas comunidades de Monte Alto e Figueira, distritos de Arraial do Cabo. As interlocutoras atuam, principalmente, na captura e comercialização do camarão cinza, espécie encontrada na Lagoa.

[...] Eu casei [...], meu marido gostava da pesca [...], nós começamos a participar da pesca. [...] Eu tô quarenta e seis anos na pesca com ele [...], parei agora porque a saúde tá impedindo que a gente continue. [...] Tanto ele quanto eu tamo já impedido de pescar [...]. Foi excesso de peso da pesca. (W.R.S.)<sup>34</sup>.

A interlocutora apresentou que praticava a captura na lagoa de Araruama, com o companheiro. Ao longo da entrevista relatou que aprendeu a atividade pesqueira com os familiares ainda na infância. Além do crustáceo (camarão cinza), ela capturava outras espécies de pescado, que passavam pelo processamento. Ela falou: “fazia filé e vendia [...] o peixe limpo. Eu fazia muito kibe de peixe em casa [...]. Aí pela quantidade de peixe que começou a diminuir [...] nós paramos” (W.R.S.). A limpeza era realizada na casa da pescadora, após a chegada da pescaria, usando também o espaço doméstico como lugar para a “lida” da pesca. No mesmo contexto, pode-se encontrar a pescadora Glads, apresentada na Fotografia 7, que atua principalmente na captura do camarão.

---

<sup>34</sup> Essa interlocutora não autorizou ser fotografada e nem filmada, por isso, não apresentamos seu nome completo como realizado no caso das outras entrevistadas.

Fotografia 7 – Trabalhadora da pesca de Monte Alto em Arraial do Cabo



Meu nome é Glads Leão, sou moradora [...] de Figueira, já moro aqui [...] há vinte e dois anos. Estive vários anos fora, [...] eu trabalhava como professora e supervisora educacional em Friburgo e quando fiquei viúva retornei a Arraial do Cabo e já envolvida com a pesca marítima. E [...] depois que tive meus problemas, eu me mudei pra Figueira e faço a pesca Lagunar [...], a pesca de camarão. [...] infelizmente eu fiquei sem pescar cinco meses porque a lagoa tá morta. [...] a gente tá tendo dificuldade lá porque o canal de Itajuru tá todo assoreado, as larvas não entram porque requerem um ambiente aquático de águas frias pra eles poder crescer e se reproduzir. E a água da nossa lagoa além de estar completamente poluída ela é muito quente, então as larvas não entram e o camarão não se desenvolve. [...] A gente tá nessa situação difícil, pra todos os pescadores e as pescadoras dessa região.

Fonte: acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

A interlocutora pratica a captura do camarão na Lagoa de Araruama, junto com seu companheiro. Na sequência realiza a limpeza do crustáceo e sua comercialização. Em sua entrevista relatou inúmeras vezes como a atividade de captura na Lagoa está diferente nos últimos anos por conta do excesso de poluição. Sua história de inserção na pesca foi diferente das demais entrevistadas de Arraial do Cabo, pois ela não iniciou a pescaria logo cedo, seu contato com a pesca veio por meio de uma experiência profissional, como apresentado no trecho a seguir.

Eu sou professora [...]. Então, surgiu um primeiro trabalho na minha vida aos 28 anos, eu fui convidada para dar aula de biologia na Ilha de Itaparica na Bahia, por falta de professores lá. [...]. Chegando na ilha, eu fui morar numa comunidade de pescadores e eles me receberam lá, conseguiram uma casinha para eu morar de chão de terra, né. [...]. E comecei a aprender a pescar com eles, [...] passado um ano eu comprei um veleiro, passei a morar [nele]. Eu saía do veleiro remava meu botinho, ia dar aula, voltava. E nisso tudo eu fazia [passeio] com os turistas para outras ilhas próximas [...] e já colocava minha rede de arrasto no barco. (GLADS).

Ela expõe que aprendeu a arte de pesca com o grupo na Ilha de Itaparica, onde pescava e mariscava. Os mariscos catados na ilha eram diferentes dos mariscos de Arraial do Cabo, como exposto por ela, “aqui já é um marisco de pedra, aí aqui elas têm que

mergulhar, tirar os cachos né assim, mas em Itaparica é diferente, né, porque são outros tipos de mariscos, que eles ficam na própria areia do mar né, nas coroas né” (GLADS).

O trabalho de captura realizado pelas interlocutoras de Monte Alto/Figueira traz danos à saúde, tanto das mulheres quanto dos homens, uma vez que eles usam diversos equipamentos adaptados na embarcação, ou seja, muitas vezes os utensílios domésticos. Além do peso das redes lotadas e do constante contato com a água da Lagoa de Araruama, que se encontra em um estágio avançado de poluição<sup>35</sup>.

Além desses fatores, uma trabalhadora expôs o desgaste físico causado por horas dedicadas a esta atividade, pois ela “saía de casa [...] quatro horas da tarde, ficava a noite toda, até duas horas da manhã. [...] Chegava em casa, tomava um banho [...], dormia um pouquinho e daí ia para o trabalho, [pois] ainda trabalhava fora” (W.R.S.).

Como observado, a participação feminina na atividade pesqueira em Arraial do Cabo é variada, sendo possível identificar que o conhecimento pesqueiro produzido pelas trabalhadoras, em geral, foi o mesmo, mas suas trajetórias foram marcadas por características singulares dos grupos em que estão envolvidas ou estabeleceram contato ao longo dos anos. Nota-se também, que a participação delas transcende o significado das expressões “ajuda” ou “complementação”, pois sua remuneração, mesmo que baixa, integra o orçamento doméstico.

## **2.2 As trabalhadoras da pesca em São João da Barra**

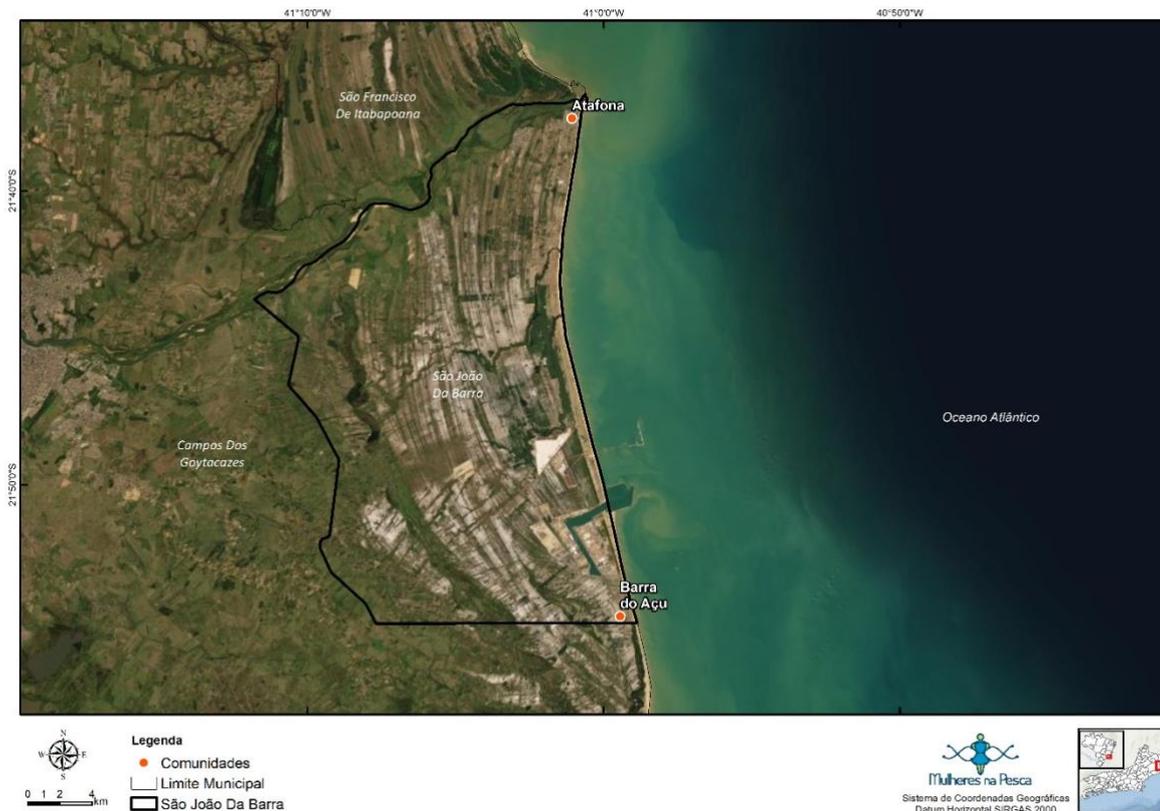
As trabalhadoras da pesca artesanal de São João da Barra se concentram nas etapas posteriores à captura, ou seja, de beneficiamento e comercialização do pescado. Sendo possível encontrar algumas que realizam à captura. Elas se organizam geograficamente nas áreas pesqueiras de Atafona e Barra do Açú, como exposto na Figura 5<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> Na fala das entrevistadas ficou evidente que um dos grandes agentes poluidores da Lagoa de Araruama é a Prolagos – empresa responsável pelo saneamento básico em cinco municípios da Região dos Lagos, incluindo Arraial do Cabo e Cabo Frio. Para mais informações, conferir as pesquisas de Belo (2019a) e Souza e Belo (2019a).

<sup>36</sup> Em São João da Barra existem outras áreas de pesca, mas por questões metodológicas só será priorizado, nesta investigação, Atafona e Barra do Açú.

Figura 5 - Mapa do município de São João da Barra, demarcando as comunidades estudadas



Fonte: Elaboração do Projeto Mulheres com base nos dados do IBGE e levantamentos de campo, utilizando o QGIS.

As trabalhadoras realizam, em Atafona, o reparo e a preparação de petrechos de pesca, captura, beneficiamento e comercialização. A captura feminina, nesta área, se concentra no Rio Paraíba do Sul, com embarcação de pequeno porte e redes de espera. Em Barra do Açu as mulheres realizam atividades de preparação dos petrechos; captura na Lagoa do Açu; beneficiamento; e comercialização, como exposto no quadro 4.

Quadro 4 – Características do envolvimento das mulheres na pesca artesanal em São João da Barra

Entrevistada	Locais de trabalho	Pescado beneficiado	Atividades executadas	Carga horaria/dia <sup>1</sup>	Vínculo empregatício	Forma e periodicidade de pagamento <sup>2</sup>	Condições laborais <sup>3</sup>
Entrevistada 1	Atafona	Camarão sete barbas	Descasque de camarão; comercialização.	Integral	Não	Por quilo	Sem est. e com EPI
Entrevistada 2	Atafona	Camarão sete barbas	Descasque de camarão; comercialização.	Integral	Não	Por quilo	Sem est. e com EPI
Entrevistada 3	Atafona	Tainha, bagre, robalinho, frigodo, camarão	Captura continental; descasque de camarão, comercialização.	Integral	Não	Por produção	Sem est. e com EPI
Entrevistada 4	Barra do Açu	Tilápia.	Captura lagunar, Processamento, comercialização; agricultura.	Parcial	Não	Por quilo	Não informado
Entrevistada 5	Barra do Açu	Tilápia, traíra.	Processamento.	Parcial	Não	Por produção	Não informado
Entrevistada 6	Barra do Açu	Tilápia.	Processamento.	Horário do estabelecimento	Não	Por quilo do filé/produção	Com est. e EPI

<sup>1</sup>carga horária: jornada integral - não há uma mensuração exata, haja vista que as trabalhadoras realizam suas atividades em casa; Jornada parcial - sem mensuração exata, mas consiste na divisão do tempo entre a pesca e outra atividade; Horário do estabelecimento – assume-se o horário comercial em média de 8h a 9h por dia. <sup>2</sup>Por quilo – corresponde ao produto comercializado por elas, sendo vendido quilo a quilo; Por produção – corresponde ao pagamento pela quantidade de produto processada. <sup>3</sup>est. estrutura adequada; EPI Equipamento de Proteção Individual.

Fonte: Elaboração da autora com base em Hellebrandt e colaboradoras (2019, p. 213-214) e nas entrevistas coletadas ao longo da investigação.

No quadro 4, apresentou-se um panorama da inserção das mulheres na pesca em São João da Barra, bem como algumas nuances das condições de trabalho. A predominância das atividades de beneficiamento do pescado ocorre mesmo em áreas pesqueiras distantes, como é o caso de Atafona e Barra do Açu. As trabalhadoras se organizam em regime de economia familiar, ou seja, todos os familiares são envolvidos na “lida” da pesca<sup>37</sup>. Esse é um fator predominante na dinâmica organizacional deste grupo.

Posto isto, buscou-se inicialmente apresentar as interlocutoras da pesquisa, para em seguida refletir sobre sua prática laboral, organizadas por áreas geográficas. O beneficiamento do pescado é uma constante no município, mas em Atafona o descasque do camarão é a atividade mais praticada, como pode ser observado na fala da Sulamita, apresentada na Fotografia 8. Na Barra do Açu é a limpeza do pescado, como tilápia e traíra.

Fotografia 8 – Trabalhadora da pesca de Atafona em São João da Barra, mostrando o manejo do camarão.



Meu nome é Sulamita Dias Gonçalves, eu fui nascida [...] em São João da Barra, vivi em Atafona e no momento moro no perigoso [BR-356 São João da Barra]. [...]. Eu vivo da pesca desde novinha, desde criança mesmo porque eu morava aqui em Atafona. [...] A gente descascava [camarão], eu ia pra [...] escola, saía da escola e ia direto ali para o restaurante de Dinei, a gente limpava camarão para ele, aí depois ia para a casa ajudava mamãe, aí chegava no dia seguinte a mesma coisa, aquela rotina todos os dias. [...] [Agora o meu] propósito [...] era descascar mesmo só eu [...], para servir o pessoal de lá e depois pensei assim: se Angélica entrar comigo pode dar certo. Porque lá [no Perigoso] a gente não tem nada pra fazer, só na época da pitanga mesmo, que aí ela me colocou nesse rumo de catar pitanga, [...] mas aí é época. [...] Aí eu fui e joguei ideia para ela, foi onde ela se interessou, entrou junto comigo e a gente tamo começando.

Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

<sup>37</sup> No regime de economia familiar, “o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes”. (BRASIL, 2008).

A fala da Sulamita, apresentada na Fotografia 8, mostra a inserção na pesca como um fator geracional, ou seja, foi inserida desde muito cedo pelos familiares, sendo a mãe e a avó que transmitiram o conhecimento produzido pelas populações pesqueiras. Sua saída da área central de Atafona<sup>38</sup> permitiu que ela transmitisse seu conhecimento para Angélica, sua cunhada, apresentada na Fotografia 9, e iniciassem um “fundo de quintal”, focado no descasque de camarão.

Fotografia 9 – Trabalhadora da pesca de Atafona em São João da Barra, mostrando o manejo do camarão.



Meu nome é Angélica Raquel Barreto, sou daqui mesmo, fui nascida e criada na fazenda do Caruara, que hoje é a RPPN [Reserva Particular do Patrimônio Natural]. [...]. Agora tô aqui [no Perigoso]. [...] Ela [Sulamita] aprendeu, veio pra cá morar perto de mim, aí a gente foi começando aos pouquinhos, devagarzinho aos pouquinhos e aí estamos aqui. *Você então, entrou nessa atividade por causa [...] da Sulamita?* É, foi.

Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

O trabalho delas é organizado no “fundo de quintal”<sup>39</sup>, como elas denominam o território pesqueiro onde estão inseridas, pode ser entendido como espaços públicos e privados organizados pelas trabalhadoras para a realização do beneficiamento (limpeza e filetagem) do pescado e descasque do camarão, podendo ocorrer nos limites da residência

<sup>38</sup> A localidade Perigoso, onde moram Sulamita e Angélica, está na Estrada da BR-365, que liga Atafona ao Centro de São João da Barra. Consideramos as interlocutoras como parte da comunidade de Atafona, justamente por conta da trajetória da Sulamita ter iniciado e ocorrido durante anos lá. Além dela ser a responsável pela entrada da Angélica na pesca artesanal.

<sup>39</sup> Optou-se por usar a expressão entre aspas para destacar o regionalismo dela.

ou em áreas próximas como, por exemplo, nas ruas e praças. Neste modelo, o trabalho é realizado de forma individual ou coletiva, reunindo mulheres conhecidas, ligadas por laços sociais, familiares e afetivos.

No caso específico das entrevistadas, nesta investigação, o “fundo de quintal” é organizado na casa das mulheres, pois para elas, o trabalho realizado no interior da casa permite a combinação da atividade produtiva com a reprodutiva, cuidando da casa e dos filhos. Por exemplo, Sulamita e Angélica, se organizaram para o descasque de camarão no interior de suas casas, literalmente no quintal, onde podem observar as crianças e até as demandas da casa, inclusive cumprindo horários, como o de levar as crianças para a escola.

Nas entrevistas realizadas e na observação do trabalho delas, pode-se observar que a limpeza do camarão requer um manejo adequado, pois qualquer falha pode levar à perda do produto. Neste processo, elas compram o camarão do pescador, descascam, congelam e comercializam para pessoa física ou jurídica, como observado no trecho a seguir.

A gente compra do pescador, [...] a gente descasca, põe [...] na caixa com água, tira toda a sujeira, ele tem que tá limpinho, branquinho. Aí a gente ensaca ele, pacote quilo a quilo, aí assim depois de quilo a quilo que ele vai ser entregue, vai ser congelado. Muita das vezes não dá tempo para congelar, porque as vezes tem pouco camarão [...]. A gente entrega ele fresco mesmo, entendeu? Mas ele tem que tá limpinho, direitinho, sem uma barbinha sem nada, tem que tá limpinho. (SULAMITA).

No processo de compra e venda aparentemente as duas conseguem ter um controle sobre sua produção, pois podem negociar os preços do produto *in natura*, além de precificar o seu trabalho. No entanto, pode-se observar que a divisão dos papéis na pesca é uma questão que dificulta as negociações.

No período das entrevistas, elas comercializavam o quilo do camarão limpo por R\$ 30,00 (trinta reais) tanto para as pessoas que procuravam em suas residências, quanto para os restaurantes locais<sup>40</sup>. Neste valor, segundo elas, está embutido o preço do quilo do camarão *in natura*, do gelo e do descasque<sup>41</sup>. Na época que a Sulamita descascava o camarão para os atravessadores, em Atafona, eles pagavam o valor de R\$ 3,00 (três reais) por quilo de camarão limpo.

---

<sup>40</sup> Período das entrevistas: dezembro de 2017 e abril de 2019.

<sup>41</sup> Na época da entrevista, elas informaram que em média o preço do quilo do camarão *in natura* variava entre R\$ 10,00 a R\$11,00 (dez ou onze reais).

No entanto, para cada quilo de camarão limpo, dois foram descascados, pois um quilo é descarte, composto de cabeça e casca. Cabe destacar, que se o manejo não for adequado no “quilo perdido” pode se encontrar a carne do camarão, que conseqüentemente gera um prejuízo, tanto para elas que limpam por conta própria, quanto para as mulheres que trabalham para os atravessadores, pois eles “sabem a média do que pode ser perdido”. Na pesagem, quando o descarte é superior ao planejado, elas acabam recebendo menos.

O trabalho com o camarão predomina em Atafona, envolvendo diversas mulheres, com diferentes formas de organização. A terceira entrevistada em Atafona, atua com o manejo e comercialização do camarão de maneira individual, alternando com a captura, ou seja, um dia está no rio pescando e no outro realizando a limpeza do crustáceo. Na fala dela também pode-se identificar o fator intergeracional.

[Eu aprendi] com meus avós. A gente morava na ilha [da Convivência]. Aí eu nasci fui criada com meus avós. Aí meu avô sempre quando ia para o mar levava a gente para colocar/botar rede, lavar a rede, tudo na área da pesca. Ele sempre tava levando a gente, aí ele me ensinou a fazer rede, me ensinou tingir, que a pesca dele era de caçoar - uma rede assim que botava na Barra e no outro dia voltar pra colher. *Rede espera?* [...] É. Aí começou, aí depois ele faleceu. Aí ficou com meu pai, comecei a ir com meu pai. Depois eu tive outras atividades eu descascava camarão, limpava o peixe. Aquela atividade normal mesmo da pesca. [...] Hoje a pesca eu tô meio afastada, porque eu sofri um acidente. [...] Aí eu fiquei sem trabalhar e por enquanto não voltei ainda à pesca, não. Mas ainda faço [...], limpo o camarão, limpo um peixe, outras coisas, conserto rede. (A.G.R.)<sup>42</sup>.

Como observado na fala da interlocutora, o afastamento por conta da saúde impediu que ela realizasse a captura, focando apenas na etapa de processamento, que, para ela, não faz parte da pesca, porque em sua fala ela expõe: “por enquanto não voltei ainda à pesca. Mas ainda [...] limpo o camarão, limpo um peixe, outras coisas, conserto rede” (A.G.R.)<sup>43</sup>. Em outras épocas, ela intercalava a limpeza do camarão e a captura no Rio Paraíba do Sul, sendo inclusive, dona da canoa utilizada por ela e seus familiares.

[...] Um dia ia para o rio pescava, botava a rede e outro dia camarão. Sempre assim. [...]. Se fosse para limpar o camarão eu limpava tudo [em] um dia. [...] *Nessa época [...], quantos quilos a senhora conseguia pegar [...] em média?* Olha, eu com o meu pai era assim, não era muita quantidade não. Era pouco, era cinco a dez [quilos], por que a gente não

<sup>42</sup> Essa interlocutora não autorizou ser fotografada e nem filmada, por isso, não foi possível apresentar seu nome completo como realizado no caso das outras entrevistadas.

<sup>43</sup> Na época da entrevista estava afastada da captura por motivos de saúde. Ela ficou afastada pelo benefício saúde do INSS, em decorrência do registro no RGP.

ficava [...] o tempo todo, entendeu? A gente [...]. Jogava, puxava e ia embora. (A.G.R.).

Na atividade pesqueira a etapa de processamento requer prioridade, pois, segundo as trabalhadoras entrevistadas, uma vez iniciado o processo de descasque do camarão, ele não pode ser prolongado por muito tempo ou adiado para o dia posterior, pois o produto *in natura* é perecível. Sendo assim, nos dias em que há muito camarão, elas têm apenas hora de iniciar a atividade de descasque, entrelaçando-a ao trabalho doméstico.

As condições de trabalho, expostas por estas mulheres, não são apropriados, devido à ausência de EPI para realização das atividades. Além das condições de trabalho que geram fatores de riscos ergonômicos, como a permanência por longo tempo em postura de flexão dorsal, que provoca grande desconforto e dores e os acidentes provocados na hora da limpeza, filetagem e descasque, como o relatado pela trabalhadora da pesca de Atafona.

[...] eu sentada botava as caixas, duas caixas em cima e limpava [o camarão]. *Sentava em cima de uma caixa?* [...] É, numa caixa. [...] Agora que eu uso luva, de primeiro eu não usava luva não. *E machucava a mão?* [...] Machuca, espeta, tem gente sempre com as mãos machucadas. [...] *E quando ficava machucado como a senhora fazia?* [...] Ah, colocava esparadrapo e às vezes botava luva. Passa o mercúrio, né. [...] Já [tive problema para tirar digital]. Tira e não fica, [porque] desgasta bastante. (A.G.R.).

O EPI mais utilizado é a luva para proteger as mãos, por conta do líquido ácido que solta do camarão e fere as mãos, no entanto, a justificativa para seu não uso é unânime, a luva contribui para a perda do produto, ou seja, descarte indevido da carne do camarão, por isso, elas preferem as vezes se machucar a perder parte do crustáceo a ser comercializado.

Além disso, o “fundo de quintal”, nem sempre possui uma estrutura adequada ao trabalho a ser realizado, sendo possível observar o uso de diversos equipamentos domésticos como cadeiras; potes e baldes. No caso da Sulamita e Angélica, observado na Fotografia 10, o trabalho é realizado na varanda da casa, onde ficam sentadas por horas, desempenhando um trabalho repetitivo de retirar a cabeça e a casca do crustáceo, que fica submerso em água com temperatura baixa, por conta da grande quantidade de gelo depositada nas caixas.

Fotografia 10 - Local de trabalho das descascadoras de camarão em Atafona



Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

Observando a Fotografia 10, percebeu-se que as mulheres estão sentadas em cadeiras de madeira; usando como apoio uma mesa de plástico infantil; luvas para proteção das mãos; e apenas uma usa avental para proteger a roupa. Observa-se também, os isopores para manutenção da temperatura do camarão (*In natura* e processado); e baldes de plástico que ficam com o camarão a ser limpo. Analisando o ambiente e os materiais utilizados para o trabalho, percebe-se como o ambiente doméstico se mistura ao produtivo, uma vez que naquele espaço realizam-se as tarefas da casa e a “lida” da pesca, além da adaptação dos utensílios domésticos para a produção.

A tradição da pesca do camarão em Atafona ocorre pela proximidade com o mar e com os pesqueiros, ou seja, lugares onde há uma maior concentração do crustáceo. Por isso, observa-se, no contexto das entrevistadas, a importância deste recurso pesqueiro para a manutenção da sua atividade produtiva.

Nas localidades que compõem a Barra do Açu a figura central da pesca é a Lagoa do Açu, comumente chamada de Rio do Açu, que ocupa papel central na organização pesqueira das entrevistadas. Elas realizam atividades de captura e processamento do pescado (limpeza e filetagem), combinadas com agricultura e artesanato de taboa, que

crece também ao redor da lagoa<sup>44</sup>. Nessa região, pode-se encontrar também as pescadoras-agricultoras, como no caso da entrevistada apresentada na Fotografia 11.

Fotografia 11 – Trabalhadora da pesca de Barra do Açu em São João da Barra.



[Eu sou] Maria Denise Ribeiro da Silva Almeida, moro aqui em Alto Cardeiro [localidade de Barra do Açu], sou agricultora familiar, fileteira. [...] Na infância o meu pai era pedreiro, carpinteiro e a gente plantava para o próprio sustento [...]. Depois me casei, aí fui praticar mais a agricultura. [...] e pesca porque o meu marido é pescador e agricultor. [...] E estamos até hoje, 27 anos. [...] A pesca é mais um complemento [...], o nosso forte é a agricultura, mas se hoje a gente for depender só da pesca, hoje não tem mais, por que está escasso de peixe [...].

Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

A interlocutora Denise expõe suas atividades produtivas, enfatizando a combinação da pesca com a agricultura, essa é uma particularidade da Barra do Açu. À época dos diálogos, estava focada na atividade de agricultura, uma vez que a Lagoa do Açu se encontrava em um momento de profunda escassez<sup>45</sup>. Sendo assim, o companheiro ficava responsável pela captura, enquanto ela se dedicava aos cuidados com a plantação. No momento necessário, se dedicava, juntamente como seu esposo, à limpeza e filetagem do pescado. Toda a etapa de limpeza e filetagem é realizada em sua residência, assim como o cuidado com a plantação.

Na etapa de comercialização, o pescado era vendido em feiras, juntamente com as hortaliças e legumes produzidos, além de abastecer a cooperativa Arte Peixe de Atafona. Ademais, ela forneceu produtos agrícolas para algumas escolas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por conta do registro como agricultora familiar e do Documento de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (DAP). As demais vendas são realizadas utilizando o talão de nota.

Tal organização comercial não beneficia a venda dos produtos da pesca que são regulamentados por outra instância, a partir da certificação de profissional da pesca, por meio do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). Além das dificuldades de

<sup>44</sup> É forte em Barra do Açu a produção de esteiras de taboa, além de outros produtos, como descansos de mesa, bolsas e tapetes.

<sup>45</sup> Para mais informações conferir Souza; Lopes (2019).

ampliação do comércio do pescado, a escassez da Lagoa do Açú tem levado as famílias a repensar seus papéis na pesca e conseqüentemente sua continuidade, como é o caso da entrevistada Marcela, apresentada na Fotografia 12.

Fotografia 12 – Trabalhadora da pesca de Barra do Açú em São João da Barra.



[Me chamo] Marcela Barreto da Motta, tenho 33 anos. [...] eu sou nascida e criada aqui em Quixaba [localidade de Barra do Açú]. E praticamente todos aqui trabalham com a área da pesca. O meu esposo é pescador e eu sou mulher de pescador. Aqui limpa peixe, faz filé. [...]. Sou da pesca. *Você sempre trabalhou limpando?* Sim, sempre. [Meus pais] criaram nós assim trabalhando na área da pesca. É, que veio de geração [...], da minha vó foi para minha mãe e da minha mãe passou para nós. *Você limpa o [pescado] que ele traz?* Sim. O que ele traz e com mais frequência dos moradores que traz para as casas para poder limpar. *Você faz salgado?* Sim, faço tudo aqui. [...] para complementar a renda, né.

[...] Viver só da pesca não dá.

Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

A interlocutora Marcela iniciou sua “lida” na pesca artesanal desde pequena. Ela trabalhava com o processamento do pescado em sua residência, além da produção de esteira, ambas realizadas ao longo do ano, respeitando no caso da primeira o período do defeso, que consiste na paralisação das atividades de pesca para a reprodução das espécies.

O pescado processado por ela é capturado por seu esposo, que por possuir o RGP só pesca nos períodos em que a pesca está liberada, buscando evitar a suspensão de sua carteira. O fato de usar o espaço doméstico para a realização da limpeza e filetagem recai sobre o que foi observado anteriormente, os equipamentos domésticos são adaptados para esta finalidade e pouco ou nenhum EPI é utilizado. No caso da Marcela, o único ponto destacado acerca desta atividade são os inúmeros cortes decorrentes da manipulação das facas na limpeza e retirada do filé.

Na região da Barra do Açú, especificamente, Quixaba predomina um número considerável de frigoríficos, em função da escassez de pescado vivenciada na Lagoa do Açú. Sendo assim, as/os proprietárias/os dos frigoríficos trazem o pescado de outras

regiões, para as mulheres da localidade realizarem a limpeza e filetagem<sup>46</sup>. No caso da entrevistada, o trabalho de filetagem em casa é preferível aos frigoríficos, principalmente porque não precisa sair de casa.

A baixa do pescado na Lagoa do Açú influenciou o surgimento das atividades nos frigoríficos, como exposto anteriormente, que funcionam até sem registro, a fim de explorar a expertise relacionada à filetagem, como pode ser observada na história de Adriana, apresentada na Fotografia 13.

Fotografia 13 – Trabalhadora da pesca de Barra do Açú em São João da Barra.



[...] meu nome é Adriana Gomes Rangel, sou moradora [...] de Quixaba. [...] Minha mãe era costureira no Rio, depois quando veio pra cá, por falta de emprego ela começou a fazer esteira, que é tirada da taboa, e depois começou com a filetagem do peixe. Eu aos quinze anos [...], parei de estudar na sétima série, comecei a ter a nova família, tive meu filho e depois comecei a filetar peixe junto com a minha mãe, depois dos dezessete/dezoito anos e fiquei até dois mil e dezesseis. [...] Eu comecei a filetar no André. [...] Aí depois [fui] para [...] um frigorificozinho também que abriu aqui e depois fui pra Zé Amaro. Trabalhei nesses três frigoríficos [...].

Fonte: Acervo do Projeto “Mulheres na Pesca”

O trabalho de limpeza realizado no frigorífico, exposto por Adriana, exige o cumprimento do horário determinado por terceiros, diferente da organização do tempo no “fundo de quintal”, observado no caso das outras interlocutoras de São João da Barra. Ademais, a prestação de serviço para os frigoríficos, em geral, é marcada pela baixa remuneração, principalmente em função do tipo de pescado que é processado, como se observa na fala da entrevistada.

[...] Trabalhei nesses três frigoríficos e lá a gente filetava mais era a tilápia, que dependendo do tamanho do peixe, tem que ser três quilos, para tirar um quilo de filé. *E você recebia pelo filé? É, pelo filé. Quanto?* [...]. Eu acho que era um e cinquenta o quilo [...]. (ADRIANA).

<sup>46</sup> O principal peixe beneficiado nos frigoríficos é a Tilápia, mas é possível encontrar outras espécies de pescado, bem como o descasque de camarão.

Além da baixa remuneração, os equipamentos usados no processo de filetagem, como “faca, luva, bota, bacia e pedra de amolar faca ou (limo)” (Adriana), tinham que ser adquiridos pela trabalhadora, diminuindo o rendimento final pelo trabalho prestado, sem contar a falta de registro profissional. Cabe destacar que, no espaço do frigorífico alguns EPIs eram utilizados, como botas e luvas. Segundo a interlocutora, o objetivo era se proteger do ambiente úmido e do cheiro que é forte.

Após encerrar as atividades de filetagem em 2016, Adriana, descobriu alguns problemas de saúde, como neste trecho relata: “[...] eu tenho três hérnias de disco, tendinite, artrose, problema de junta, junta tudo e joga fora (risos) tem de tudo um pouco. [...] [porque] tem que pegar caixas e mais caixas e colocar em cima da mesa, entra dentro do contêiner também, o gelo”. Além da limpeza e filetagem, em outro momento a entrevistada trabalhou com a produção de esteiras de taboa, a fim de complementar a renda.

Como observado, a participação feminina na atividade pesqueira em São João da Barra se concentra no beneficiamento do pescado. Também pode-se observar com mais evidência o imbricamento das atividades domésticas com as produtivas, que estão expostas na próxima seção.

### **2.3 A divisão sexual do trabalho na pesca artesanal em Arraial do Cabo e São João da Barra**

A divisão sexual do trabalho pode ser entendida como a divisão do trabalho social em decorrência das relações de sociais de sexo, tendo como característica a designação dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva (KERGOAT, 2009). Ao falar em divisão sexual do trabalho, pode-se elencar também as questões relativas à disponibilidade de tempo, que no caso das mulheres é inferior. Ademais, este conceito releva as nuances acerca da desigual divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres, que ocorre pela disponibilização constante do tempo feminino à serventia da família.

Saffioti (2013), em seu livro *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, expõe que o desenvolvimento do capitalismo proporcionou um novo modelo de família que permitia à mulher o trabalho fora da casa, no entanto “as facilidades da vida moderna”

continuaram mantendo-a vinculada ao lar, uma vez que os papéis acerca da distribuição das tarefas domésticas não foram modificados<sup>47</sup>.

A autora ainda expõe que este modelo de sociedade impõe às mulheres uma dupla desvantagem: a superestrutural e a estrutural, sendo que na primeira há uma subvalorização das capacidades femininas; e na segunda, uma inserção periférica no sistema de produção. De certa forma, a reflexão da autora contempla o cenário vivenciado pelas mulheres no mercado de trabalho na atualidade, pois, no primeiro plano há uma supervalorização da mulher para os atributos domésticos; e no segundo, muitas mulheres continuam a assumir trabalhos pouco valorizados, como é o caso das trabalhadoras da pesca (SAFFIOTI, 2013). As profissões de prestígio, segundo Hirata (2002), têm sido acessadas pelo público feminino, no entanto nem sempre com a remuneração igual a dos homens que ocupam os mesmos cargos.

Cabe destacar então, que as questões relativas à desigual distribuição dos postos de trabalho não são características exclusivas das sociedades de pesca, visto que o movimento feminista continua em constante luta para combater as desigualdades de gênero, ainda no florescer do século XXI. Entretanto, nas sociedades de pesca pode se encontrar, em destaque, a dupla desvantagem exposta por Saffioti (2013).

O trabalho produtivo das mulheres é realizado dentro e/ou nas proximidades do ambiente doméstico, como: à beira da lagoa, praia, rio, ou no mangue. Suas atividades garantem condições para a manutenção do trabalho masculino, como se observa no trecho a seguir.

Ao se ocupar dos filhos, transmitindo-lhes também parte dos conhecimentos naturalistas necessários para o exercício futuro da profissão de pescador, ao manter a casa e, com mais frequência do que se supõe, tecendo e remendando redes de seu companheiro, a mulher está garantindo condições para que ele possa repor suas energias e retornar todos os dias ao mar. Seu trabalho “gratuito” na reposição dos instrumentos, significa ainda uma das estratégias de acesso dos pescadores à propriedade do material de pesca, que é dispendioso e sujeito a rápido e intenso desgaste, especialmente as redes. (MANESCHY, 1995, p. 162).

No contexto estudado, as trabalhadoras da pesca artesanal de São João da Barra destacaram que o fator preponderante da divisão sexual do trabalho é a responsabilidade com o trabalho doméstico, uma vez que elas realizam suas atividades nos “fundos de quintal” e deixam “as coisas da casa organizadas”, ou seja, a limpeza, cuidado com as

---

<sup>47</sup> O livro *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade* foi publicado originalmente em 1969.

crianças e idosos e o preparo de alimentos. Percebe-se, então, o quanto o trabalho próximo às casas possibilita o acúmulo de funções pelas mulheres no “mar de dentro” e dificultam seu diálogo com o “mar de fora”.

As expressões “mar de fora” e “mar de dentro” aparecem no artigo de Woortmann (1992), denominado “Da complementaridade à dependência: a mulher e o ambiente em comunidades “pesqueiras” do Nordeste”, nas últimas décadas do século XX. Neste estudo, a autora expõe, de maneira geral, a oposição entre o trabalho do mar e da terra e o do homem e da mulher. Em uma análise mais minuciosa, referente as populações pesqueiras, ela indica que o “mar se subdivide em **mar de fora**, **mar alto**, ou **mar grosso**, espaço do trabalho masculino por excelência, e em **mar de dentro** (entre a praia e os arrecifes) onde tanto homens como mulheres exercem atividades produtivas” (WOORTMAN, 1992, p. 3).

Sendo assim, os termos “mar de dentro” e “mar de fora” (WOORTMANN, 1992), são fundamentais para o entendimento da situação feminina pesca, especificamente as condições de trabalho e a organização do território pesqueiro nas áreas investigadas, nesta tese, uma vez que as mulheres são privadas do “mar de fora” por conta da dupla ou tripla jornada. Acerca desta questão, as trabalhadoras entrevistadas relataram que, mesmo quando seus companheiros não estão no mar, elas precisam “dar conta” das coisas da casa, pois neste espaço, segundo elas:

[...] é cada um por si. [...] as vezes a gente se enrola toda, porque a gente fica o dia todinho ali [limpando camarão], aí vem filho, às vezes, aí vem marido quando tá em casa, aí vem casa, vem roupa pra você lavar, é muita coisa. (ANGÉLICA).

No trecho acima fica claro que se espera que elas atendam a todos, visto que ficam encarregadas das tarefas da casa, mesmo no período em que seus companheiros não estão trabalhando. A responsabilidade pelo “bom desenvolvimento do ambiente doméstico” apareceu com frequência na fala das interlocutoras:

Eu acordo, faço as coisas em casa que tem de fazer, adianto o almoço, cuido da casa e saio com meu pai e volto 2-3 [horas]. [...] [Eu] trabalhava até tarde, né, limpando camarão [...] ou quando vinha de pesca [...]. Aí tinha janta, tinha filho para deixar para tomar banho, essas coisas tudinho. (A.G.R.).

As narrativas das entrevistas, nos permitiram observar como os mecanismos de opressão interpostas pelo patriarcado e por questões de classe, expostas por Saffioti

(1987), estão presentes neste contexto, visto que as mulheres sofrem uma dupla opressão, ou seja, a dominação masculina e a dominação do capital.

Isto quer dizer que suas atividades diárias são guiadas pela responsabilidade com o trabalho reprodutivo e produtivo. Tal fator, pode ser observado justamente porque a “conquista” pelo espaço no mercado de trabalho não veio acompanhada da revisão dos papéis de gênero, mantendo a dupla-tripla jornada feminina.

A dupla-tripla jornada feminina acaba sendo, em muitos casos, impedimento para que as mulheres busquem outras fontes de renda, o que de certa forma, demandaria maior qualificação profissional, à qual as mulheres não podem se dedicar pois não possuem tempo hábil. Mesmo após a conclusão do ensino médio, por exemplo, as chances de seguir uma carreira de nível superior e profissional é difícil, como exposto pela entrevistada:

[...] [terminei] os estudos, [pois queria] alguma coisa pra [eu] trabalhar [...] e sair da área da pesca. Mas, [é] muito difícil aqui [em Atafona], um serviço. Aí a faculdade eu ia fazer, mas parei porque eles [os filhos] tava pequeno, também não dava porque era pra Campos. (A.G.R.).

A dificuldade de acessar a escolarização formal, que permitiria ingressar em outros postos de trabalho, pode ser observada na trajetória das mulheres inseridas na pesca artesanal, dado que sua infância foi marcada pela “lida”, uma vez que havia a necessidade de aumentar a renda da família. Na vida adulta outros problemas apareceram, como os observados por Lopes (2019) na pesquisa “Escolarização das mulheres inseridas na atividade pesqueira no município de São João da Barra/RJ: desestímulos e necessidades”, e aqui são elencados: “dificuldade com o conteúdo ensinado e com o professor; problemas familiares na infância; marido ciumento; ensino e transporte precário (ocasionando dificuldade de acesso à escola); casamento e afazeres domésticos somados a limpeza do camarão” (LOPES, 2019, p. 63).

Apesar do não acesso à escolarização formal, as mulheres entrevistadas, possuem um conhecimento que é característico da atividade pesqueira, passado de geração para geração, ensinado por seus familiares, mães, pais, avós e avôs. Lopes (2019), em sua pesquisa, inclui este conhecimento pesqueiro no rol da educação informal, uma vez que tal conhecimento foi e vem sendo transmitido por meio da oralidade.

Posto isto, nota-se que o entrelaçamento da atividade produtiva e reprodutiva marcaram essas histórias e determinaram os lugares que as mulheres ocupam na sociedade pesqueira, caracterizado pela desvalorização e invisibilidade de sua atividade.

No entanto, a responsabilidade com o ambiente doméstico não apareceu como fator predominante da divisão sexual do trabalho em Arraial do Cabo. Neste caso, a ocupação dos “espaços ditos masculinos”, ou seja, o “mar de fora” foi a maior contestação, principalmente nos ambientes de decisão comunitária, como por exemplo, no Conselho Deliberativo, conhecido como Conselho Gestor, da Reserva Extrativista (Resex).

Neste conselho há as seguintes representações: “II – Ensino, Pesquisa e Extensão (Instituições De Ensino, Pesquisa E Extensão); III – Beneficiários Extrativistas (Representantes Dos Pescadores Beneficiários Da UC); IV – Usuários Do Território (A) Setor Do Turismo; (B) Setor De Infraestrutura; (C) Setor Dos Trabalhadores Marítimos)” (BRASIL, 2015). Na representação dos extrativistas apenas uma cadeira é ocupada pelo público feminino, sendo dividida entre as presidentas das cooperativas de processamento de Arraial do Cabo, como observado no trecho a seguir.

São duas mulheres com UM voto, é isso que a gente tá pleiteando, uma nova cadeira, pelo menos dois votos de quatorze [...]. (ZENILDA).

Analisando o discurso da interlocutora, percebeu-se o quanto a representação feminina neste espaço é ínfima, no entanto legítima, uma vez que a conquista desta primeira cadeira se deu por meio da luta. Apesar das diferenças econômicas e sociais que marcam a trajetória das trabalhadoras de Arraial do Cabo, elas se uniram para buscar locais de representação, por entenderem a necessidade do reconhecimento das mulheres na pesca artesanal.

O reconhecimento na atividade pesqueira é a principal bandeira de luta para as trabalhadoras. De um lado, encontram-se mulheres da Praia Grande que almejam acessar as áreas do “mar de fora”, do outro lado, as mulheres da Prainha que desejam fugir dos trabalhos de segunda categoria fora da pesca. Não obstante, a criação da cooperativa “Sol, Salga e Arte” na Prainha, entendida também como mecanismo de luta, foi pensada como uma forma de afirmar essa identidade pescadora ao mesmo tempo que se apresentava um horizonte para a geração de trabalho e renda.

Nas duplas-triplas jornadas de trabalho das mulheres entrevistadas em Arraial do Cabo e São João da Barra, a renda monetária é baixa e em muitos casos não se traduz em um rendimento seguro e duradouro, especialmente em decorrência da sazonalidade da

pesca e das adversidades por elas encontradas, gerando uma situação de vulnerabilidade social<sup>48</sup>.

As trabalhadoras da pesca artesanal entrevistadas em ambos os municípios, combinam a atividade pesqueira com outras ocupações, como a produção de salgados e a prestação de serviços, como faxineira e manicure, para complementar o orçamento mensal. As entrevistadas afirmaram que a sobrevivência somente da pesca artesanal não é viável, visto que a escassez do pescado tem afetado as áreas estudadas.

A combinação da atividade pesqueira com outros postos de trabalho se apresenta em outras regiões do Estado do Rio de Janeiro. À título de exemplo, Fonseca (et al., 2016), em um estudo sobre as trabalhadoras da pesca de Rio das Ostras-RJ, identificou a “atuação delas em outros tipos de atividades produtivas, de forma a diversificar as fontes de renda da família [...]”. Segundo a autora, elas aderem a trabalhos “de outros setores, como indústria, turismo e prestação de serviços gerais [...]” (FONSECA et al., 2016, p. 237).

Essa diversificação de postos de trabalho caracteriza a pluriatividade, que consiste na combinação de múltiplas atividades ocupacionais realizadas por pessoas do mesmo núcleo familiar. Neste sentido, “a pluriatividade resulta da interação entre os indivíduos e as famílias e o contexto social e econômico em que estão inseridas” (COTRIM; MIGUEL, 2008, p. 2).

Posto isto, pode-se observar que a invisibilidade do trabalho feminino é expressa pela atuação em trabalhos mal remunerados, pela pluriatividade e pela falta de reconhecimento legal. Sendo assim, a divisão do trabalho, neste ambiente, se opera por meio de mecanismos que têm evidentes conotações de gênero, pois elas realizam atividades em que a presença masculina é ínfima, além de serem classificadas como secundárias ou complementares às desempenhadas pelos homens.

A desvalorização da mão de obra feminina não está circunscrita ao ambiente da pesca artesanal. Maria Ignês Paulilo (1987) utilizou as expressões trabalho “leve” e “pesado” para descrever as diferenciações de postos de trabalho e renda das mulheres e homens inseridos na agricultura familiar. O “trabalho ‘leve’ e ‘pesado’ são, portanto, categorias que variam segundo o sexo do trabalhador e as condições de exploração da

---

<sup>48</sup> Entende-se o conceito de vulnerabilidade social “como condição inerente ao ser humano, naturalmente necessitado de ajuda, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual, eivada de contradições” (CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 5).

terra nas várias regiões agrícolas” (PAULILO, 1987, p. 4, aspas da autora). Desta maneira,

[...] “trabalho leve” não significa trabalho agradável, desnecessário ou pouco exigente em termos de tempo ou de esforço. Pode ser estafante, moroso, ou mesmo nocivo à saúde – mas é “leve” se pode ser realizado por mulheres e crianças. Fica a pergunta: por que se paga menos pela realização dessas tarefas? A resposta não deve ser procurada em realidades especificadas das regiões estudadas ou do próprio meio rural como um todo. Essa situação ocorre da valorização social do homem enquanto “chefe de família”, responsável pela reprodução de seus “dependentes”. Assim, o trabalho desses últimos fica em plano secundário, cabendo, nestes casos, uma remuneração que apenas “ajuda” a composição do orçamento familiar. (PAULILO, 1987, p. 7, aspas da autora).

Tal conotação exposta por Paulilo (1987) caracteriza as atividades da agricultura familiar em diversas regiões do país, que relega às mulheres o trabalho “leve” e aos homens o “pesado”. Essa dicotomia expressa claramente as relações sociais de gênero, onde cabem às mulheres os postos de trabalho com menor remuneração e sem acesso aos direitos, principalmente quando se pensa em raça e classe paralelamente.

A autora, ao refletir sobre a dicotomia do *trabalho pesado e leve*, identificou que a classificação está direcionada principalmente a quem está realizando e não a força de trabalho nele empregada. Sendo assim, o trabalho pesado é aquele feito pelos homens, “chefes de família”, e o leve quando é desempenhado pelas mulheres. Tal reflexão, quando transposta para a cadeia produtiva da pesca, evidencia claramente a questão de gênero que dissimula as relações de trabalho, sendo o *pesado* realizado pelos homens, ou seja, a captura, e o *leve* pelas mulheres, compreendendo as etapas anteriores e posteriores à captura.

Woortmann (1992) ao analisar a relação de trabalho das famílias agricultoras e pescadoras no Rio Grande do Norte-RN, expôs a relação de complementaridade entre as atividades femininas e masculinas. Por exemplo, os homens fazem a preparação do solo, nos intervalos da captura; e as mulheres atuam na agricultura e ficam à disposição do pescado, ou seja, enquanto os homens estão na captura, elas cuidam da terra, no entanto, quando eles descarregam o pescado, elas logo precisam se organizar para a limpeza, mesmo que, para isso tenham que interromper sua atividade na agricultura. Na visão da autora, existem duas razões para esse comportamento, a primeira é “uma razão prática [...]: o peixe é rapidamente perecível”; a segunda razão, no entanto, expressa “a relação hierárquica entre o trabalho e o produto do mar e da terra, o homem e a mulher”

(WOORTMANN, 1992, p. 5.). Observou-se, portanto, que as razões apresentadas pela autora mostram, quem está realizando a atividade e qual momento da produção.

Diante disto, percebeu-se que a participação feminina na atividade pesqueira transcende o significado dos vocábulos “ajuda” ou “complementação”, haja visto que o trabalho delas contribui significativamente para a renda familiar ou em algumas situações, representa o único rendimento do domicílio (MARTINS; ALVIM, 2016). Ademais, o trabalho das mulheres ausenta os pescadores da contratação de outras pessoas para a realização da limpeza do pescado, bem como facilita o acesso deles ao “mar de fora”.

Assim, entendeu-se a divisão sexual do trabalho como parâmetro para determinar a distribuição de recursos e poder no interior das comunidades pesqueiras e o acesso das mulheres a direitos, pois, ao mesmo tempo que a legislação reconhece a presença masculina na captura, negligencia as demais etapas da atividade pesqueira, que são, em sua maioria, realizadas por mulheres, deixando-as, deste modo, à margem dos direitos trabalhistas e previdenciários.

A pesquisa identificou, também, que em geral as trabalhadoras da pesca concentradas nas etapas posteriores à captura, não possuem o RGP, o que acarreta dificuldades para acessar os direitos sociais trabalhista e previdenciário. No próximo capítulo, discutem-se as bases legais para o reconhecimento profissional das/os trabalhadoras/es da pesca artesanal, refletindo com base na categoria de gênero, expondo as dificuldades encontradas pelas mulheres para acessarem seus direitos.

### **CAPÍTULO 3: O RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DAS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL COMO FATOR INFLUENTE PARA A CONSTRUÇÃO DA SITUAÇÃO FEMININA NA PESCA**

A presença histórica das mulheres na atividade pesqueira foi descrita por estudiosas da temática ‘gênero e pesca’ (WOORTAMANN, 1992; MANESCHY, 2013). No entanto, como comentando anteriormente, sua atividade pesqueira não se traduz em reconhecimento profissional. Mendes (2019), na pesquisa “Redes invisíveis da pesca artesanal em Rio Grande: obstáculos e barreiras impostos às mulheres pescadoras na busca dos direitos sociais previdenciários”, expôs que as mulheres exercentes da atividade pesqueira não possuíam e não possuem reconhecimento profissional garantido na legislação, como pode observado na reflexão acerca da Lei de pesca de 1967:

[...] o exercício da pesca de forma habitual, cujo foco principal era a captura para a comercialização, sob pena de cancelamento da matrícula, inviabilizava a inscrição formal de mulheres, cuja atuação maior se dá nos trabalhos realizados em terra, como as funções de beneficiamento do pescado e confecção e reparos de petrechos de pesca. (MENDES, 2019, p. 32).

A autora demonstrou a ênfase na captura e na dedicação exclusiva para se inserir nesta etapa, mantendo assim as mulheres que exerciam outras atividades na pesca artesanal invisibilizadas. Além disso, as trabalhadoras da pesca eram definidas, antes da Constituição de 1988, “como dependente do cônjuge, a quem cabia o pleno gozo dos direitos sociais e previdenciários – aliás, já limitados em valor e abrangência da cobertura, pois nem se equiparavam aos que eram atribuídos aos trabalhadores urbanos em condição socioeconômica similar” (MANESCHY, 2013, p. 42).

Diante do exposto, percebe-se que as mulheres eram e ainda são negligenciadas na legislação pesqueira no Brasil, como exposto por Hellebrandt (2017). No entanto, a Constituição de 1988 abriu caminho para as mulheres exercentes da atividade pesqueira, mesmo as solteiras, poderem obter reconhecimento profissional, por meio do RGP. Entretanto, a realidade atual pouco se diferencia da época, pois o RGP ficou restrito para as mulheres que comprovassem sua participação na captura, por meio do conhecimento das artes de pesca, pescado capturado e anuência do/a presidente de colônia e mais duas testemunhas, como ocorre para os homens. Sendo assim,

[apesar] de seus papéis ativos na produção pesqueira, as mulheres são, muitas vezes, consideradas ajudantes ou companheiras de pescadores,

o que revela as dificuldades de reconhecimento de sua profissionalização, seja no âmbito das colônias, ou nas instituições, como no INSS, no MTE e até mesmo no [Ministério da Pesca e Aquicultura] MPA, que validam sua posição de trabalhadora socialmente reconhecida na cadeia produtiva da pesca. (LEITÃO, 2013, p. 43).

Observou-se, assim que as trabalhadoras da pesca estiveram alijadas da legislação e conseqüentemente à margem dos direitos sociais (MENDES, 2019), por diversas razões, como o foco na captura e a divisão sexual do trabalho, que marca os papéis de gênero e responsabiliza as mulheres pelo trabalho doméstico.

A naturalização da dedicação especial feminina “à vida doméstica, à família, aos filhos e a sua educação, aos problemas de manutenção do ambiente, da higiene e da saúde, às relações sociais que envolvem a comunidade” também contribui para a desvalorização do seu trabalho (ALVES, 2014, p. 45). Essa é uma questão cultural e histórica, que foi posto em pauta por Simone de Beauvoir em 1949, na ocasião do lançamento do livro *O Segundo sexo*, onde a autora expôs:

[...] a mulher sempre foi, se não a escrava do homem, ao menos sua vassala; os dois sexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições, e, ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado *handicap*. Em quase nenhum país, seu estatuto legal é idêntico ao do homem e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta. Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas (BEAUVOIR, 2016, p. 17).

Apesar de sete décadas nos separar da reflexão escrita por Beauvoir, o texto se apresenta atual, quando se parte da perspectiva que as trabalhadoras em geral, e as exercentes da atividade pesqueira em particular, lutam para garantir direitos básicos, como os previdenciários e trabalhistas. Desta forma, percebeu-se que a problemática da invisibilidade do trabalho feminino se imbrica ao campo do reconhecimento profissional quando se encontram mulheres inseridas na cadeia produtiva da pesca artesanal que não possuem registro profissional e conseqüentemente não acessam os direitos trabalhistas e previdenciários.

As trabalhadoras da pesca artesanal entrevistadas em Arraial do Cabo e São João da Barra, em sua maioria, não possuem o RGP, como vemos na próxima seção. Elas lutam diariamente para se afirmarem como profissionais na área, bem como para ter acesso aos direitos sociais, visto que seu trabalho e sua atuação como membros da

comunidade não são valorizados e reconhecidos pelos outros atores sociais (homens) envolvidos na cadeia produtiva.

O reconhecimento profissional das trabalhadoras da pesca artesanal será discutido a partir da Lei da Pesca, nº. 11.959 de 2009, que regulamenta a atividade pesqueira no país, bem como caracteriza os profissionais deste setor como aptos a acessarem os direitos, além de outras leis e decretos que a complementam. Nela se definiu a pesca como “ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009a). A lei definiu também o perfil do profissional envolvido na captura, ou seja, “pescador profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica” (BRASIL, 2009a).

Ainda que a Lei da Pesca tenha caracterizado a pesca como a captura do recurso pesqueiro, ela reconheceu a existência da atividade pesqueira, englobando diversas etapas. Isto nos levou a refletir que as políticas públicas voltadas à comunidade pesqueira são centradas na captura, por considerar a relação hierárquica entre o “trabalho e o produto do mar e da terra” (WOORTMANN, 1992, p. 5), notadamente o “lugar” do homem e da mulher. Mendes (2019, p. 44) corrobora com isso afirmando que:

[...] o trabalho exercido por homens, qual seja a captura do pescado, torna-se uma atividade passível de lucro e, portanto, de maior prestígio social, ao passo que as atividades exercidas majoritariamente por mulheres, como a confecção e reparo de redes e beneficiamento do pescado, em uma atividade secundária e muitas vezes confundida com o trabalho doméstico forjado no âmbito do lar.

As diferenças sociais entre o trabalho realizado no “mar de dentro” e no “mar de fora” extrapolam o ambiente pesqueiro e ganham espaço na legislação, como exposto anteriormente. Além disso, a referida lei estipulou que o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, dessa categoria, está atrelado à determinação da necessidade de cadastramento no RGP, que será discutido na próxima subseção.

### **3.1 Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)**

O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) “é um documento fundamental para o reconhecimento profissional dos trabalhadores e das trabalhadoras da pesca e sua inserção em programas governamentais” (HUGUENIN; HELLEBRANDT, 2018, p. 5).

O registro é solicitado na “Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) da unidade da federação mais próxima do local de domicílio” (BRASIL, 2017a), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que emite o número do registro<sup>49</sup>.

A Lei de Pesca, n.º 11.959 de 29 de junho de 2009, prevê que os critérios para a inscrição no RGP serão determinados em outro documento. Sendo assim, o Decreto n.º 8.425, de 31 de março de 2015 expõe os critérios para se inscrever no RGP, além de estabelecer “a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira”. (BRASIL, 2015a). Neste decreto se definiu quem está apto a se inscrever no RGP, como se observa no trecho da lei.

Art. 2º São categorias de inscrição no RGP:

I - pescador e pescadora profissional artesanal - pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que exerce a pesca com fins comerciais de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com arqueação bruta menor ou igual a vinte; [...];

VIII - trabalhador e trabalhadora de apoio à pesca artesanal - pessoa física que, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, exerce trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, de reparos em embarcações de pesca de pequeno porte ou atua no processamento do produto da pesca artesanal; (Revogado pelo Decreto n.º 8.967, de 2017) [...]. (BRASIL, 2015a)<sup>50</sup>.

Observando a descrição das categorias de inscrição no RGP apresentadas e a situação das mulheres inseridas na cadeia produtiva da pesca em Arraial do Cabo e São João da Barra, percebeu-se que, em sua maioria, elas poderiam se inscrever como “trabalhadora de apoio à pesca artesanal”, pois suas atividades se concentram nas etapas anteriores e posteriores à captura.

Neste contexto, o decreto n.º 8.425 de 2015, segundo Hellebrandt (2017), foi o primeiro a destacar a presença feminina na pesca, com a demarcação “pescadora” e “trabalhadora”, pois anteriormente a expressão “mulher”, por exemplo, nunca havia aparecido na legislação pesqueira.

A inclusão da categoria “trabalhadoras de apoio à pesca artesanal” contemplava as etapas anteriores e posteriores à captura, onde a presença das mulheres é maciça.

<sup>49</sup> Pesquisa realizada em dezembro de 2021.

<sup>50</sup> As supressões representadas pelos colchetes [] são outras categorias apresentadas pela legislação, que não necessitavam ser apresentadas na presente pesquisa.

Embora tenha parecido inicialmente positiva, a medida intensificou a distinção de atividades na pesca artesanal, separando as mulheres que estão na captura como pescadoras, das que estão nas demais etapas como “trabalhadoras de apoio à pesca artesanal”, incidindo negativamente sobre a identidade delas.

Em uma primeira análise, a criação da categoria incidiu diretamente sobre a questão da identidade das mulheres na pesca artesanal. Entretanto, ao analisar o decreto n.º 8.425/15, juntamente com o decreto n.º 8.424/15<sup>51</sup>, chega-se ao cerne da questão: a sobreposição dos dois decretos gera uma inclusão-excludente, uma vez que a lei estabeleceu o reconhecimento das profissionais que participam das etapas anteriores e posteriores à captura, mas não garantiu o benefício do seguro defeso às trabalhadoras de apoio à pesca artesanal “e nem aos componentes do grupo familiar do pescador profissional artesanal que não satisfaçam, individualmente, os requisitos e as condições estabelecidos [no] Decreto” (BRASIL, 2015b, negrito próprio).

Diante disso, o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), em uma ação de repúdio aos decretos n.º 8.424/15 e n.º 8.425/15, afirmou que o “Governo brasileiro rasga direito de autoidentificação das comunidades tradicionais pesqueiras e tira direitos trabalhistas das mulheres pescadoras”. Na ação, o grupo expôs que os decretos “divide o grupo familiar classificando uns como pescador artesanal e outros não. Nega a identidade de pescador e pescadora artesanal a inúmeros trabalhadores que atuam na cadeia da pesca artesanal em regime de economia familiar e na forma tradicional de produzir” (MPP, 2015)<sup>52</sup>. Sendo assim, o decreto contribuiu com a visão limitada sobre o entendimento de que pescador ou pescadora artesanal são somente aqueles e aquelas que exercem a captura do pescado e comercializam, negando os “direitos trabalhistas, previdenciários e a identidade de pescadora artesanal a centenas de milhares [de] mulheres pescadoras” (MPP, 2015).

Não obstante os problemas apresentados, o governo revogou da lei a categoria “trabalhadora de apoio à pesca artesanal”, por meio do Decreto n.º 8.967 em 23 de janeiro de 2017, caracterizando uma descontinuidade do acesso aos direitos de centenas de

---

<sup>51</sup> A não concessão do seguro defeso a trabalhadora de apoio à pesca artesanal é mantida pela Lei n.º. 13.134 de 16 de junho de 2015.

<sup>52</sup> Mais informações no texto “Carta com mais de 100 apoiadores repudia medidas e decretos do governo que tiram direitos de pescadores/as artesanais”, no blog “Pelo território pesqueiro”. Disponível em: <http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com/2015/06/governo-brasileiro-rasga-direito-de.html>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.

mulheres que exercem as atividades posteriores à captura, reforçando legalmente a invisibilidade da mulher na pesca artesanal (HELLEBRANDT, 2017).

Cabe destacar também que no curto período de existência da categoria supracitada, novos registros não estavam sendo emitidos, em decorrência de uma determinação do Governo Federal, representada pelo antigo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)<sup>53</sup> e atualmente Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), alegando que o congelamento temporário da emissão de novos registros, iniciado em 2014 e ainda não solucionado, seria uma medida para sanar todas as irregularidades nos cadastros efetivados.

As trabalhadoras alcançadas neste estudo expuseram questões relativas à sua condição de trabalho e acesso a direitos, mostrando como sua posição em determinadas etapas da atividade pesqueira contribuiu para o acesso ou não ao RGP. Como exposto, a legislação restringe o acesso ao registro das/os profissionais que atuam na captura, deixando à margem às mulheres presentes nas demais etapas produtivas. Além disso, pode-se observar nos municípios estudados uma polarização. De um lado as trabalhadoras de Arraial do Cabo, que possuem o RGP e o protocolo de solicitação do RGP e, de outro, as trabalhadoras de São João da Barra que não possuem o registro, como exposto no Quadro 5.

---

<sup>53</sup> Extinto em 2015, pelo governo Dilma Rousseff.

Quadro 5 - Quadro sinótico do acesso ao RGP das mulheres entrevistadas em Arraial do Cabo e São João da Barra

Município		Entrevistada	Atividade na pesca	Possui RGP
Arraial do Cabo	Prainha	1	Gestora/ Catadora de marisco	Protocolo
		2	Catadora de marisco/ beneficiadora	Protocolo
	Praia Grande	3	Pescadora/ beneficiadora	Sim
		4	Gestora/ beneficiadora de pescado	Sim
	Monte Alto/ Figueira	5	Pescadora	Protocolo
		6	Pescadora <sup>1</sup>	Sim
São João da Barra	Atafona	1	Descascadora de camarão	Não
		2	Descascadora de camarão	Não
		3	Pescadora <sup>2</sup>	Sim
	Barra do Açu	4	Pescadora/agricultora <sup>3</sup>	Não
		5	Filetadora/ artesã	Não
		6	Filetadora/ artesã <sup>4</sup>	Não

<sup>1</sup>É aposentada pela pesca artesanal; <sup>2</sup>Na época da entrevista, estava com auxílio-doença do INSS; <sup>3</sup>Não possui o RGP, pois optou pelo registro de agricultora; <sup>4</sup>Na época da entrevista, estava trabalhando de carteira assinada.

Fonte: Elaboração da autora com base nas entrevistas realizadas.

Analisando o Quadro 5, notou-se a presença das *mulheres protocoladas* - como elas se identificaram -, por conta da não emissão de novos registros. Além disso, pode-se observar a situação das mulheres perante o RGP por área geográfica. No contexto de Arraial do Cabo, as mulheres que possuem o RGP e as que são protocoladas se concentram na Praia Grande e Prainha, respectivamente, em Monte Alto há uma variação. Em São João da Barra, no entanto, a maioria das mulheres entrevistadas não possuem o RGP, sendo possível identificar apenas uma que está presente na etapa da captura.

Além de não emitir novos registros, entregando apenas um protocolo de solicitação, o Governo Federal realizou cancelamentos arbitrários dos RGPs. A justificativa foi a necessidade de recadastramento dos registros, em consequência de fraudes; e o cancelamento em virtude do não cumprimento das exigências legais por parte das/os pescadoras/es registrados. Essa arbitrariedade do governo vem sendo denunciada pelo MPP.

Por exemplo, a partir do período de interrupção de novos registros, as/os trabalhadoras/es da pesca recebiam no processo de solicitação do RGP o protocolo, como comprovação do início do trâmite. Em Arraial do Cabo, as entrevistadas inseridas na atividade de catação do marisco deram entrada no registro antes da suspensão

determinada pelo Governo Federal em 2014, no entanto, suas propostas não foram efetivadas, recebendo apenas o protocolo, que na época não as enquadrava no rol das/os beneficiárias/os da pesca com direito a acessar o segurado especial do INSS e o seguro-desemprego da/o trabalhadora/or da pesca artesanal, conhecido como seguro defeso.

Como exposto, o protocolo não permitia o acesso aos direitos atrelados ao RGP. Entretanto, o Governo Federal, por meio da Portaria nº. 24, de 19 de fevereiro de 2019, regulou a “autorização temporária da atividade pesqueira, na categoria do Pescador Profissional Artesanal, até a finalização do recadastramento geral do Registro Geral da Atividade Pesqueira” (BRASIL, 2019a), fato destacado pela trabalhadora da pesca, em abril de 2019.

Agora, com o protocolo, a gente pode dar entrada para receber. Aí aquelas mulheres, principalmente as de desde dois mil e quatro que não receberam, pode começar a receber agora. Tem a chance de começar a receber agora, mas todo ano tem que regularizar. (JOANA ANGÉLICA).

No mesmo caminho, a Portaria Conjunta nº 14, de 7 de julho de 2020, estabeleceu “novos procedimentos para a análise dos requerimentos de Seguro-Desemprego do Pescador Profissional Artesanal - SDPA realizados mediante apresentação de Protocolo de Solicitação de Registro Inicial para Licença de Pescador Profissional Artesanal – PRGP” (BRASIL, 2020)<sup>54</sup>, podendo ser considerado um avanço para as/os trabalhadoras/es que estão protocolados, no entanto ainda deixam à margem muitas mulheres e homens que não possuem o protocolo e não estão na captura.

A ênfase na captura, tanto na legislação com o acesso aos benefícios, como na gestão pesqueira, ocorre em virtude da maior rentabilidade da atividade e concentração do público masculino. Uma dialética da sociedade patriarcal, que ainda está em evidência na definição dos papéis dos homens e das mulheres na cadeia produtiva da pesca artesanal. Para Saffioti (2015, p. 57) as “relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado”, determinando, em grande medida, esse processo de desvalorização das mulheres no mercado de trabalho, em especial, na pesca artesanal. Percebeu-se nitidamente um conflito socioambiental característico do

---

<sup>54</sup> Tal posicionamento foi em resposta ao acordo judicial firmado no âmbito da Ação Civil Pública - ACP nº 1012072-89.2018.401.3400 – DPU”.

gênero, pois as mulheres não possuem o reconhecimento profissional, por estarem em atividades consideradas secundárias e femininas na cadeia da pesca.

No contexto da legislação, o decreto n. 8.425/2015, que incluiu a categoria de “apoio à pesca” também regulou a atividade pesqueira. No artigo 4º, parágrafo único, apresentou que as/os pescadoras/es artesanais deverão “informar, em seu pedido de inscrição no RGP, se exercem a pesca como atividade exclusiva, principal ou subsidiária, na forma de ato conjunto do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério da Previdência Social” (BRASIL, 2015a) (Revogado pelo Decreto nº 8.967, de 2017a).

No Decreto nº 8.967, de 2017, Artigo 4º, parágrafo 1, indicou que o “RGP deverá identificar se o pescador profissional artesanal dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira, qualquer que seja a sua origem e o seu valor” (BRASIL, 2017a). Estabelecendo ainda, que o beneficiário do seguro-desemprego não pode “ter vínculo de emprego, ou outra relação de trabalho, ou outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira vedada pelo período de defeso (NR)” (BRASIL, 2017a). Essa mudança deixou de fora

[...] dos direitos trabalhistas muitos pescadores e pescadoras que informalmente exercem outra atividade, já que nem sempre a pesca é promissora de renda, sobretudo nos períodos de escassez e é comum encontrar trabalhadores em outras atividades (pedreiro, diarista). Parece-nos um processo que irá acentuar as desigualdades e justificar a redução de direitos. (SILVA, 2015, p. 60).

A medida imposta pelos decretos supracitados se apresentou como mais um impedimento para o acesso das trabalhadoras entrevistadas ao RGP, uma vez que foi possível observar que elas combinam a atividade pesqueira com outras fontes de renda, justamente por conta da escassez do pescado, que dificulta a manutenção da família unicamente desta receita.

A despeito disto, o MPP, na carta-denúncia, também repudiou a medida apresentada pelo governo, que negava as condições de sobrevivência das comunidades tradicionais envolvidas na atividade pesqueira. Para o MPP, a criação da categoria de pescador exclusivo estava em desacordo com a realidade da população pesqueira que realizam atividades complementares como: agricultura de subsistência, artesanato, turismo de base comunitária, extrativismo florestal e criação de animais. “Estas atividades individualmente são incapazes de prover a subsistência familiar, mas no seu conjunto são fundamentais para a garantia da segurança alimentar e da reprodução física e cultural destas comunidades” (MPP, 2015).

Analisando as informações que foram apresentadas nesta seção, percebeu-se as dificuldades impostas pela legislação para que mulheres e homens que não estão inseridos na captura acessem aos direitos previdenciários e trabalhistas, bem como a financiamentos, que também são facilitados pelo RGP<sup>55</sup>. Segundo Mendes (2019) o fato de o estado não reconhecer as trabalhadoras da pesca artesanal representa uma negligência, que se

[...] manifesta durante a história pesqueira de várias formas. Ora a legislação excluía expressamente mulheres, a partir de disposições envolvendo o recrutamento obrigatório de soldados para a Marinha, em caso de guerra, ora estabelecia a presença de sinais físicos como barba, nas cadernetas de inscrição, ou ainda tratava de maneira genérica os(as) pescadores(as) artesanais. Sobretudo, em todos os casos se menosprezou a realidade material diferenciada ao se contrapor os trabalhos feitos por homens e mulheres, de forma a inviabilizar a participação formal destas últimas na cadeia produtiva da pesca e, conseqüentemente, o resguardo de direitos delas [...]. (MENDES, 2019, p. 36).

Notou-se que há um entrelaçamento ligado ao RGP, por meio dele as trabalhadoras da pesca podem acessar as políticas públicas para a atividade pesqueira artesanal, como a previdenciária, por meio do segurado especial do INSS, e a trabalhista, na forma do seguro-desemprego do/a pescador/a artesanal, que foram abordados nas próximas seções.

### **3.2 Legislação previdenciária: Segurado Especial do INSS**

A legislação previdenciária para as/os trabalhadoras/es da pesca artesanal passou por três fases de garantia de direitos, desde a segunda metade do século XX. A primeira forma de garantia foi a criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (Funrural), por meio da Lei nº. 4.214 de 2 de março de 1963, “oferecendo benefícios precários de aposentadoria por idade aos 65 anos, limitados ao arrimo de família tendo meio salário-mínimo como teto” (SILVA, 2015, p. 51).

---

<sup>55</sup> Com o RGP as trabalhadoras da pesca artesanal podem tirar o Documento de Aptidão ao Pronaf (DAP), que facilita o acesso às políticas de fomento como, por exemplo, os financiamentos do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Sobre essa temática, conferir Souza (2019a; 2019b).

Uma mudança significativa ocorreu com o Plano de Assistência do trabalhador Rural (Prorural), por meio da Lei Complementar 11 de 1971<sup>56</sup>, que trouxe maior abrangência no enquadramento das/os trabalhadoras/es rurais, inserindo a condição de economia familiar para atividade<sup>57</sup>. No entanto, o Prorural ainda era bastante restritivo, pois

Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Não será devida a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo apenas o benefício ao respectivo chefe ou arrimo. (BRASIL, 1971, manteve-se a grafia original).

Como se observou no trecho supracitado o direito das mulheres exercentes da atividade pesqueira estava condicionado ao direito do “chefe ou arrimo” da família. Tal fato demonstrou o “teor androcêntrico da legislação brasileira, que durante muito tempo inviabilizou a conquista de direitos trabalhistas e sociais por mulheres, tidas como dependentes dos maridos, pais ou companheiros” (MENDES, 2019, p. 48). Cabe destacar que essa situação só foi alterada com a constituição de 1988, permitindo que as trabalhadoras também acessem seus direitos sociais.

Somado a isso, o valor percebido pelo beneficiário era metade do salário-mínimo vigente, evidenciando “uma gigantesca defasagem de direitos sociais para trabalhadores(as) rurais, que, como dito, integravam a maior parte da população brasileira na época” (MENDES, 2019, p. 48). No mesmo caminho Rainha e colaboradores (2014) indicaram que na Lei Complementar de 1971:

[...] os pescadores artesanais ainda não conseguiam se [enquadrar] na categoria, as mulheres só tinham acesso aos benefícios como dependentes do cônjuge e apenas um membro do núcleo familiar poderia ter acesso a ele, além dos valores das aposentadorias serem muito inferiores às dos trabalhadores urbanos. (RAINHA et al., 2014, p. 97).

---

<sup>56</sup> Regulamentada pelo Decreto nº. 69.919 de 11 de janeiro de 1972.

<sup>57</sup> Segundo Mendes (2019) a equiparação do/a pescador/a ao trabalhador/a rural, gerou uma comoção entre os exercentes da atividade pesqueira, em primeiro lugar por que a legislação impedia que os/as pescadores/as se cadastrassem no INPS na categoria autônomo, como acontecia anteriormente; e em segundo, em função da idade mínima exigida, 65 anos, que não correspondia às necessidades das/os trabalhadoras/es da pesca.

A segunda fase regulatória foi a Lei n. 7.356, de 1985, que “facultava aos pescadores profissionais sem vínculo empregatício a filiação ao regime da Lei Orgânica da Previdência Social – Lei n. 3.807, de 26 de agosto de 1960 -, na qualidade de trabalhadores autônomos” (SILVA, 2015, p. 51).

A terceira fase ocorreu com a Lei n. 8.213, de 1991, que dispôs sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, que criou a categoria de segurado especial, assemelhando o/a pescador/a aos agricultores/as. Os profissionais passariam a comprovar o tempo de serviço ao invés do tempo de contribuição, como era anteriormente. A legislação indicava como segurado o “pescador”.

Contudo, “ao trazer duas formas de exercício da atividade de pescador(a), tanto de forma individual, como em regime de economia familiar, abre margem para a inclusão de outros membros da família que atuem nas mais diversas etapas da atividade” (MENDES, 2019, p. 51), ou seja, exerçam o “beneficiamento do produto, conserto e reparo de redes, entre outras atividades **complementares à pesca**” (RAINHA et al., 2014, p. 97, negrito próprio). Tal trecho deixou evidente a posição secundária e complementar que as atividades anteriores e posteriores à captura ocupam no universo da pesca e na legislação previdenciária em questão.

Conforme exposto por Mendes (2019), a Lei n. 8.213, de 1991 incluía expressamente as/os pescadoras/es e trabalhadoras/es da pesca como seguradas especiais (MENDES, 2019, p. 51). No entanto, a efetivação deste direito só ocorreu em 2008, com a publicação da Lei nº 11.718, de 20 de junho, que acrescentou algumas modificações na legislação de 1991

A partir dessa legislação, as/os pescadoras/es passaram a ser seguradas/os especiais, do Registro Geral da Previdência Social (RGPS), do INSS, que é a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiro a título de mútua colaboração, seja produtor, pescador artesanal e cônjuge ou companheiro (BRASIL, 1991)<sup>58</sup>. A Lei n.º 11.718/08 fez algumas inclusões, especificamente, no art. 11, VII, alínea b, que se considerava segurado(a) especial:

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

---

<sup>58</sup> Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008.

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008). (BRASIL, 2008b).

O exposto na legislação mostrou mais uma incoerência na formulação das políticas públicas sociais que amparam as/os trabalhadoras/es exercentes da atividade pesqueira, uma vez que impôs ao segurado especial a exclusividade desta atividade, negando a relação histórica entre a atividade pesqueira e a agricultura. Na visão de Mendes (2019, p. 51) tal medida, contribuiu para a “pauperização desta parcela da população, além de desprezar o papel fundamental que mulheres desempenhavam na agricultura”.

A comprovação do exercício de atividade pesqueira, para entrada no segurado especial do INSS, “ocorre pela inscrição como contribuinte individual ou mediante a comprovação do exercício de atividades em “regime de economia familiar”. Sendo assim, condiciona-se que: ou a pessoa obrigatoriamente deve exercer a captura, assim definida pela Lei da Pesca, ou deve ter alguém do núcleo familiar que a exerça” (HUGUENIN; MARTÍNEZ, 2021, p. 659, aspas das autoras).

O cadastramento como pescador/a no segurado especial é muito exigente sendo necessário ter em mãos o RGP, a licença do barco e as declarações de sindicatos, colônias ou associações de pescadores, além da identificação civil e a certidão de nascimento. Os detalhes para a comprovação geram debates em diferentes instâncias, pois as/os profissionais da pesca artesanal são o único grupo que necessita recorrer a um órgão de representação de classe para ter acesso à comprovação da atividade profissional (RAINHA et al., 2014). O não acesso ao segurado especial acaba sendo um impedimento para alcançar os benefícios da previdência, como licença maternidade, auxílio-doença, seguro-desemprego (seguro defeso) e aposentadoria, como observa-se nos depoimentos das trabalhadoras da pesca.

Olha, o nosso [...] RGP. Nossa que dificuldade! Mas tá geral até pros meninos também. Tá uma coisa assim: eles estão tratando o pescador como se não fosse nada. Mas isso é uma profissão. O pescador é um profissional e como profissional, ele tem que ter o seu registro. É de direito e atualmente não está sendo fácil fazer, não. [...]. [...] as meninas na cooperativa estão com o protocolo até hoje desde dois mil e treze, só renovando. Então, o quê é isso? Como é que fica o direito do profissional? Perante o INSS, porque todo mundo contribui, mas e a carteira? E perante o banco também, o pescador não tem direito a esses empréstimos, tudo isso do Pronaf, mas sem o registro geral de pesca,

não tem como você adquirir todos os seus direitos. Então, não tá fácil não. (CLEUSA).

O contexto atual de intensa mudança a curto prazo das políticas públicas brasileira, em especial a legislação pesqueira, afetou diretamente as/os trabalhadoras/es da pesca artesanal, incidindo sobre a dificuldade de operacionalizar as solicitações do seguro defeso e acompanhamento de benefícios via processos informatizados no Meu INSS<sup>59</sup>.

Ademais, o trabalho das mulheres na atividade pesqueira não garante necessariamente o acesso aos direitos previdenciários, uma vez que não se enquadram na categoria pescadora. Segundo Mendes (2009, p. 59) a “burocracia envolvida em ser considerado(a) segurado(a) especial pela realização da atividade pesqueira exclui muitas mulheres desta categoria, tendo em vista a supervalorização do exercício de captura de pescado para a concessão de direitos sociais”.

A dificuldade de acesso ao RGP e conseqüentemente ao segurado especial do INSS esbarra na solicitação do Seguro-desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), comumente conhecida como “seguro defeso”, que é uma política social importante para a pesca artesanal, haja vista seu caráter de redistribuição de renda nos períodos de impedimento da pesca. Na próxima subseção apresenta-se as principais impressões acerca do seguro defeso.

### **3.3 Seguro-desemprego do Pescador Artesanal, o Seguro defeso**

O seguro defeso (SD) é uma política pública de caráter distributivo que surgiu no bojo da conquista de direitos, frutos da Constituição Cidadã de 1988. Concebido como parte integrante do Programa Seguro-Desemprego, estruturado ao longo dos anos 1990 no Brasil. “Isso porque a situação experimentada pelo pescador artesanal, durante o período de defeso, é equiparada à de desemprego involuntário” (CAMPOS, CHAVES, 2014, p. 78).

O programa SD possui a convergência das políticas sociais e ambientais, pois, por um lado “ampara os pescadores artesanais, impedidos de subsistir com seu trabalho,

---

<sup>59</sup> “Meu INSS” é uma ferramenta criada para facilitar a vida dos segurados. O Meu INSS é acessível por meio de computador ou celular. A ferramenta permite fazer agendamentos, solicitar benefícios, serviços e realizar consultas. O segurado acessa e acompanha todas as informações da sua vida laboral (ou seja, sua história de trabalho) como dados sobre contribuições previdenciárias, empregadores e períodos trabalhados. Disponível em: <https://meu.inss.gov.br/central/#/>. Acesso em: 13 jul. 2020.

durante certo período do ano [...]. Por outro, oferece alguma proteção às espécies marinhas, fluviais e lacustres, que integram o ecossistema de várias partes do país” (CAMPOS; CHAVES, 2014, p. 77).

O SD é concedido aos trabalhadores/as da pesca artesanal no período de “paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes” (BRASIL, 2009a). Segundo a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ), esse período de preservação pode ser definido por espécie de pescado ou por ambiente, como é o caso da Lagoa de Araruama.

Sendo assim, o defeso, enquanto política social distributiva, consiste no pagamento de um salário-mínimo aos pescadores/as registrados no RGP no período em que estão impedidos de retirar seu sustento dos rios, mares e lagoas, podendo durar de um a seis meses. Segundo Mendes (2019, p. 55) o seguro-desemprego das/os profissionais da pesca artesanal se difere de outras profissões, pois nelas:

[...] o seguro-desemprego é pago pelo(a) empregador(a) quando é demitido sem justa causa e, neste caso, se trata de uma verba de natureza trabalhista. Por outro lado, somente no caso de pescadores(a) artesanais e trabalhadores(as) da pesca, o seguro-desemprego é de natureza previdenciária, sendo a concessão feita pelo INSS, já que envolve uma série de questões ambientais ligadas à reprodução de espécies marinhas, lacustres e fluviais, devendo o período de defeso ser fixado pelo [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)], nos termos do art. 1º, §2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

Este benefício foi facilitado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e financiado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no período de 1991 a 2015, como um seguro-desemprego. Em 2015 passou para o Ministério da Previdência Social (MPS)<sup>60</sup>, sendo que o INSS é o órgão responsável por receber e processar os requerimentos, bem como habilitar os beneficiários, de acordo com a Lei n.13.134 de 2015<sup>61</sup>.

Diante disso, o/a pescador/a artesanal pode registrar o seu requerimento de SD de duas formas: diretamente com a entidade (associação, colônia ou sindicato), desde que ela possua Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, sendo indispensável apresentar a documentação necessária, que será enviada ao instituto; ou acessando o

---

<sup>60</sup> Atualmente é denominado Secretária da Previdência Social, vinculada ao Ministério da Economia. (consulta ao site do INSS em 24 de maio de 2021). Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/>.

<sup>61</sup> Conversão da Medida provisória 665 de 30 de dezembro de 2014.

portal “Meu INSS”, para os que estão filiados a entidades que não possuem ACT<sup>62</sup>. Segundo o site do INSS os seguintes critérios precisam ser atendidos para a solicitação do benefício.

- Exercer esta atividade de forma ininterrupta (individualmente ou em regime de economia familiar);
- Ter registro ativo há pelo menos um ano no Registro Geral de Pesca (RGP), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), na condição de pescador profissional artesanal;
- Ser segurado especial, na categoria de pescador profissional artesanal;
- Comercializar a sua produção à pessoa física ou jurídica, comprovando contribuição previdenciária, nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de defeso até o início do período atual, o que for menor;
- Não estar em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Assistência Social ou da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e
- Não ter vínculo de emprego ou outra relação de trabalho ou fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.<sup>63</sup>

Observando o perfil apto para solicitar o seguro defeso percebe-se uma ênfase na atividade de captura, demarcada pela nomenclatura “pescador profissional”. Na visão de Mendes (2019, p. 56) fatores como a “informalidade do trabalho, a supervalorização da pesca (captura), bem como a imposição de que subsistência da família deve ser promovida pelo homem coadunam para que raramente as mulheres exercentes da atividade pesqueira” preencham tais requisitos.

A política do seguro defeso para as/os trabalhadoras/es da pesca artesanal tem como principal objetivo “a redução da pobreza [...] mediante o incremento da renda dos pescadores artesanais e de suas comunidades, em primeira instância, por meio da melhoria da cadeia produtiva e da diminuição da dependência de intermediários” (AZEVEDO; PIERRI, 2014).

Neste caminho, as autoras supracitadas, indicaram que a política do defeso promove imediata diminuição da pobreza e melhoria de qualidade de vida das/os pescadoras/es artesanais, ao impedir uma condição de indigência das/os envolvidas/os nos períodos de suspensão da captura. No entanto, esta política de transferência de renda, resulta “totalmente insuficiente para a transformação da situação de fragilidade estrutural das/os trabalhadoras/es da pesca artesanal a médio e longo prazo, como seria necessário,

---

<sup>62</sup> Informações obtidas e consultadas no site do INSS no artigo “Seguro Defeso – Pescador Artesanal. Quem pode utilizar esse serviço?” Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seguro-defeso-pescador-artesanal>. Acesso em: 08 fev. 2021.

<sup>63</sup> Fonte: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seguro-defeso-pescador-artesanal>.

mesmo este não sendo o objetivo principal do programa”. (AZEVEDO; PIERRI, 2014, p. 76). Apesar das inconsistências do programa, as autoras o reconhecem como a ação mais notável do governo voltada à melhoria da renda dos/as pescadores/as artesanais.

Em virtude da amplitude da política de transferência de renda, o seguro defeso se apresentou como tema recorrente nas alterações legais brasileiras para a pesca artesanal, como se observa no Quadro 6.

Quadro 6 – Cronologia da legislação que versa sobre o seguro defeso

Ano	Organização/Ação	Característica do evento
1991	Lei nº. 8.287	[...] concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso. Revogada pela Lei nº 10.779, de 25.11.2003
2003	Lei nº. 10.779	[...] concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.
2009	Lei nº. 11.959	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Determinação da necessidade do RGP para acessar o seguro-desemprego.
2014	MP nº. 665 Convertida na lei 13.134 de 16 de junho de 2015.	Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências. Convertida na Lei nº 13.134, de 2015.
2015	Decreto nº. 8.424	Regulamenta a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.
2015	Decreto nº. 8.425	Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no RGP e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira.
2015	Lei nº. 13.134	Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o FAT, nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.

2017	Decreto nº. 8.967	Altera o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no RGP, e o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.
2020	Portaria Conjunta nº 14, de 7 de julho de 2020	Estabelece “novos procedimentos para a análise dos requerimentos de SDPA realizados mediante apresentação de Protocolo de Solicitação de Registro Inicial para Licença de Pescador Profissional Artesanal (PRGP)”.

Elaboração da autora com base nas publicações legais; no Quadro: organização político-institucional pesqueira no Brasil (SILVA, 2015); e no Quadro sinótico da legislação pesqueira acerca do direito à previdência e ao seguro defeso (HUGUENIN; HELLEBRANDT, 2018).

No quadro 6, notou-se que nos últimos 10 anos o SD apareceu recorrentemente nas medidas legais do Governo Federal, destacando-se a Lei n. 13.134 de 16 de junho de 2015, que alterou as leis anteriores (n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990; n.º 10.779, de 25 de novembro de 2003) e trouxe mudanças quanto à seguridade dos inscritos na categoria de apoio à pesca artesanal, evidenciando que a concessão do benefício do SD “não será extensível as atividades de apoio a pesca nem aos familiares do pescador profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas nesta Lei” (BRASIL, 2015c), ratificando, assim, o estabelecido no Decreto n. 8.424 de 31 de março de 2015.

A recorrência do tema seguro defeso nas alterações legais modificou os processos de solicitação do benefício, impondo dificuldade à população pesqueira, que em certa medida, não possui acesso direto aos portais do governo via internet, além de confirmar a invisibilidade das trabalhadoras da pesca artesanal, por meio do não reconhecimento das etapas anteriores e posteriores à captura. Tal fato demonstrou “a fragilidade da política pública de seguro-defeso para a segurança alimentar da comunidade pesqueira, principalmente em relação às mulheres que têm a própria função considerada “ajuda” e, como consequência, a destituição de direitos trabalhistas e previdenciários” (MENDES, 2019, p. 58).

Diante disso, nota-se que a questão do reconhecimento profissional se apresentou como fator importante para entender a situação da mulher na pesca, haja vista sua vulnerabilidade social em decorrência da falta de acesso às políticas públicas sociais. Pode-se perceber pelas falas das trabalhadoras da pesca e por diversos estudos, que as mulheres possuem maior dificuldade de acesso ao RGP e consequentemente às políticas públicas a ele atreladas, por duas questões principais, a saber: a mão-de-obra vista como

ajuda aos maridos/familiares e a dependência da mediação da colônia (MANESCHY, 1995, 2000; MELO et al., 2009; GALVÃO; KALIKOSKI, 2012; ROCHA, 2011).

Em face do exposto, Goes e Cordeiro (2018, p. 778) afirmam que a caracterização do trabalho feminino como ajuda pode ser expresso “nas diversas classificações atribuídas às mulheres que são e se reconhecem como marisqueiras, pescadeiras, catadeiras, mulher de pescador, trabalhadeiras, rendeiras etc.; raramente como pescadoras”. Sendo assim, o não reconhecimento das atividades realizadas pelas mulheres, sejam as designadas à esfera reprodutiva, logo desvalorizadas, ou da esfera produtiva, associadas à ideia de complementaridade, fundamentam o argumento principal da invisibilidade do trabalho feminino na pesca artesanal (GOES; CORDEIRO, 2018).

No entanto, como pode ser observado, nesta pesquisa e em estudos supracitados, o trabalho feminino na pesca ultrapassa a noção de ajuda, uma vez que a renda delas contribui significativamente para compor o orçamento familiar, representando em alguns casos o único rendimento do domicílio (MARTINS; ALVIM, 2016).

Ainda se observou que por dependerem da mediação da colônia, que em razão dos acordos de cooperação com o INSS pode solicitar o seguro defeso, as mulheres encontram dificuldade de se cadastrar no RGP. Os órgãos de representação de classe acabam por reproduzir a lógica androcêntrica presente na legislação e no próprio ambiente pesqueiro. Além disso, as solicitações via “Meu INSS” nem sempre são uma opção, tendo em conta a dificuldade das/os trabalhadoras/es da pesca de lidar com a internet e os equipamentos eletrônicos<sup>64</sup>.

Nos municípios estudados, as colônias possuem características diferenciadas, por exemplo, em São João da Barra a entidade atuava como mediadora entre as/os trabalhadoras/es e órgão expedidor do RGP. No entanto, as descascadoras de camarão de Atafona indicaram dificuldade no atendimento, pois todas as suas tentativas de iniciar o trâmite foram vetadas pela entidade, que indicou que a época não era adequada para a solicitação do registro. No caso de Arraial do Cabo, a colônia atuava como informante, prestando todas as informações necessárias para acessar o RGP, mas deixando à cargo das/os trabalhadoras/es da pesca o acesso ao órgão emissor.

Como base no que foi apresentado neste capítulo, percebeu-se que a legislação e o grupo pesqueiro masculino reproduzem à lógica patriarcal, excluindo as mulheres dos direitos ligados à atividade pesqueira. Sendo assim, ainda que os papéis das mulheres

---

<sup>64</sup> Em geral as mulheres entrevistadas utilizam o telefone, com os aplicativos *WhatsApp*, *Youtube* e *Facebook*.

trabalhadoras da pesca não sejam reconhecidos, eles são de suma importância para a manutenção e reprodução do grupo (WOORTMANN, 1992; FAO, 2018), pois elas exercem atividades importantes na cadeia produtiva da pesca, além de contribuírem de maneira significativa no sustento de suas famílias.

#### **CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PESQUEIRO: UM ESTUDO DE CASO EM ARRAIAL DO CABO-RJ E SÃO JOÃO DA BARRA-RJ**

O território, segundo Raffestin (1993) é formado a partir da modificação do espaço, ou seja, onde se projeta um trabalho, gerando conseqüentemente relações marcadas pelo poder. O espaço é o local onde acontecem as interações coletivas e individuais dos sujeitos sociais, ou seja, se aplicam as diversas formas de uso e apropriação, por exemplo, entre os povos tradicionais de pesca artesanal e outros atores sociais que coexistem no mesmo ambiente. Entende-se, então, “que o espaço é construído feito território, pensado e concebido como meio de vida que se reflete no cotidiano [...] e está sempre em constante transformação e suas variações dependem das formas como se estabelecem as redes de poder no território” (LUCENA, 2015, p. 27-28).

A apropriação do espaço, segundo Raffestin (1993, p. 143), por meio de uma ação humana em qualquer nível, de forma concreta ou abstrata (por exemplo, pela representação), produz o território que o sujeito “territorializa”, organizando-o segundo seus interesses e necessidades, relevando as escalas de poder existentes (SANTOS, 2006). Sendo assim, o território é “um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si” (RAFFESTIN, 1993, p. 144, aspa do autor).

A territorialização, ocorrida pela apropriação do espaço, “adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” (RAFFESTIN, 1993, p. 159, aspas do autor). Para Miranda (2013, p. 153), “a territorialização é uma realidade produzida pelas relações de classes e pelo lugar social, criando e recriando possibilidades de conquista de parte do território”.

A própria territorialização nos permite discuti-la por meio de processos de exclusão social e espacial, ou seja, os processos de desterritorialização, representado pelo “desaparecimento de territórios em virtude de tragédias naturais ou de disputas entre grupos sociais ou com o Estado, para a redefinição das atividades de um território que termina por deslocar a população (MIRANDA, 2013, p. 153).

Sendo assim, o conceito de território deve contemplar, além da definição Estado-Nação, as relações de poder que são diversas e não se restringem ao Estado. “Além disso, enquanto “continuum” dentro de um processo de dominação e/ou apropriação, o território

e a territorialização devem ser trabalhados na multiplicidade de suas manifestações” (SABOIA; SILVA, 2014, p. 3).

Além das relações de poder, a ocupação do território implica em visões diferenciadas sobre as formas de utilização e exploração dos recursos naturais disponíveis, explicitando as diferenças culturais dos grupos sociais envolvidos, que possuem interesses e formas de apropriação distintas. Assim sendo, identificam-se diversos usos e apropriações do meio ambiente, em especial, dos recursos hídricos, segundo o grupo de interesse.

Essa é uma realidade que pode ser observada na atividade pesqueira, justamente por conta de diferentes interesses dos atores sociais na apropriação dos recursos naturais. Ao longo do tempo, observa-se que a pesca vem perdendo sua força e representatividade no campo produtivo e no universo do trabalho (RAINHA et al., 2014). Nota-se claramente uma disputa pelos territórios pesqueiros entre as populações tradicionais e os grandes projetos econômicos, colocados em evidência, neste capítulo.

Os territórios pesqueiros são “conhecidos, nomeados, defendidos, delimitados e manejados pelos pescadores em sua faina pesqueira” e na apropriação da natureza (CARDOSO, 2003a, p. 120). Ademais, as/os trabalhadoras/es da pesca artesanal exercem algum tipo de domínio sobre os territórios pesqueiros, que, por sua vez, “são objetos de disputas e conflitos à medida que estruturas de produção na pesca de escalas diferenciadas se sobrepõem” (CARDOSO, 2003b, p. 11).

Diante do exposto, compreende-se, nesta pesquisa, o território pesqueiro primeiramente pela ocupação de todos os espaços utilizados e apropriados pelas/os trabalhadoras/es da pesca artesanal, ou seja, o “mar de dentro” e o “mar de fora”; e demais atores sociais com diversos interesses econômicos. Em segundo lugar, pelas relações de poder demarcadas na interação dentro e fora do grupo, representados respectivamente, pelas relações de gênero e pelos conflitos socioambientais.

Posto isto, percebe-se que o território pesqueiro é marcado pela atividade pesqueira e suas relações internas, ou seja, os territórios que são utilizados e explorados pelas/os trabalhadoras/es para o desenvolvimento das atividades, bem como as relações do grupo da pesca caracterizadas pela dicotomia do “mar de dentro” e o “mar de fora” (WOORTMANN, 1992), compreendendo, respectivamente, os limites próximos a casa e aos ambientes de captura. Esta dicotomia pode ser observada na exposição de Alencar (1993, p. 65-66).

A forma de organização social do trabalho na pesca [...] enfatiza um modelo bipolar de divisão do trabalho, que se caracteriza pela ênfase que é dada à distinção das atividades e dos espaços de acordo com os gêneros. O mar aparece como um espaço principalmente ou exclusivamente masculino, onde ocorrem as atividades tidas como as mais significativas para a economia do grupo. Em terra, o elemento que se destaca é a mulher, atuando num espaço onde são realizadas as atividades consideradas de importância “menor”, as do espaço doméstico [...] e até mesmo aquelas realizadas nas beiras de praia. São assim percebidas porque não geram renda, ainda que o grupo delas dependa para sua subsistência. Apesar desta visão, sabemos que estas atividades, mesmo que gerando pouca renda, são significativas porque complementam ou suportam a atividade principal realizada no mar, a pesca.

A oposição entre o trabalho do mar e da terra nas comunidades de pesca, enfatiza as desigualdades de gênero, sustentada pela divisão sexual do trabalho em reprodutivo e produtivo, sendo o primeiro designado à esfera feminina e o segundo à esfera masculina (HIRATA, 2002). Estas questões ficam perceptíveis nas relações das trabalhadoras e trabalhadores da pesca artesanal.

Em segundo lugar, o território pesqueiro está circunscrito aos conflitos de interesse, sobretudo pelo uso e exploração dos recursos naturais. Essas disputas geram os conflitos socioambientais, que se expressam pelas “relações de tensão entre interesses coletivos/espços públicos [versus] interesses privados/tentativas de apropriação de espaços públicos”, ou “um tipo de conflito social que expressa uma luta entre interesses opostos, que disputam o controle de recursos naturais e o uso do meio ambiente comum” (CARVALHO; SCOTTO, 1995, p. 7).

Há, então, um território em disputa tendo, de um lado, as/os trabalhadoras/es da pesca artesanal e a atividade pesqueira e, do outro lado, a ação e o interesse do Estado e dos grandes projetos econômicos. Nesse contexto, encontra-se o Estado com suas normatizações, favorecendo, em grande parte, os projetos econômicos; e as populações tradicionais, lutando para manter o acesso ao território pesqueiro (RAINHA et al., 2014).

Os territórios são atravessados pelas uniões verticais e horizontais. Na visão de Milton Santos (2005), nas uniões verticais, ou seja, as redes estabelecidas a serviço do capital, o ideal de modernização acarreta desordem, pois cria uma lógica de uso do ambiente para seu próprio benefício, que corrói as uniões horizontais, isto é, o estabelecimento das normas locais. Para o autor “a eficácia dessa união vertical está sempre sendo posta em jogo e não sobrevive senão a custas de normas rígidas” (SANTOS, 2005, p. 260).

As normas locais são afetadas pelas normativas impostas pelo Estado, ou seja, o estabelecimento de um “território normado” (SANTOS, 2006). Na visão de Rainha e colaboradores (2014) a normatização do território impõe a diferentes grupos, que reproduzem suas relações num tempo cadenciado pelo tempo do lugar, inúmeras dificuldades quanto à manutenção de seu conhecimento. Para os autores “as práticas espaciais se fragmentam e as dificuldades encontradas para o seu exercício promovem aos seus sujeitos a deterioração de suas relações e da manutenção/percepção de seus saberes e heranças culturais” (RAINHA et al., 2014, p. 90).

Nesse caminho, percebe-se que os conflitos socioambientais se agravam entre o “espaço local, espaço vivido por todos [...], e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los” (SANTOS, 2005, p. 259).

As trabalhadoras da pesca artesanal vivenciam a “lida” na atividade pesqueira de maneira diferenciada, justamente em decorrência da divisão sexual do trabalho e da organização do território pesqueiro. Ao refletir sobre a construção do território pesqueiro, parte-se de duas premissas: i) como o território é ocupado pela atividade pesqueira e pelas atividades econômicas; e, ii) como esses dois grupos se relacionam, ou seja, como as trabalhadoras e trabalhadores estabelecem suas divisões-ocupações do espaço e como as trabalhadoras se relacionam com os impactos das atividades econômicas, que possuem distintas naturezas.

#### **4.1 Ocupação do território pela atividade pesqueira e pelos projetos econômicos nas áreas estudadas**

A formação do território pesqueiro nas áreas estudadas, pode ser observada mediante as formas de uso e apropriação dos recursos naturais estabelecidas pela atuação da atividade pesqueira e dos grandes empreendimentos. Nesta seção apresenta-se a organização do território pesqueiro tendo como base as formas de ocupação das/os trabalhadoras/es da pesca e as atividades industriais impactantes.

##### **4.1.1 A ocupação do território pesqueiro em Arraial do Cabo-RJ**

Arraial do Cabo está situada na mesorregião das Baixadas Litorâneas, no estado do Rio de Janeiro, ocupando uma área total de 152.105 quilômetros quadrados e tem uma

população de aproximadamente vinte e sete mil e setecentos e quinze (27.715) habitantes (IBGE, 2019a). Sua história esteve ligada ao município de Cabo Frio até a sua emancipação por meio da Lei Estadual n.º 839 de 1985.

A região era habitada pelos índios Tamoios, que “viviam em aldeias, caçavam, plantavam mandioca, faziam peças de cerâmica e enfeitavam-se com penas”<sup>65</sup>. Na época colonial, a agricultura era praticada pelos africanos, que foram escravizados, em grandes latifúndios. Segundo o IBGE Cidades, na Praia dos Anjos, em Arraial do Cabo, foi criada a primeira feitoria do Brasil. Ela atualmente abriga dois monumentos históricos em referência ao período colonial: a Igreja Nossa Senhora dos Remédios (1506) e o Monumento a Américo Vespúcio, no Largo do Descobrimento.

Enquanto sede distrital de Cabo Frio, Arraial do Cabo era um lugar “isolado” geograficamente, ou seja, era uma ponta de continente que avançava no mar. “A população viveu durante muito tempo sem estradas, utilizando as praias para o transporte, a pé ou a cavalo, ou o porto, via embarcações para trocar, comprar ou vender mercadorias” (SAMPAIO, 2006, p. 77). O isolamento territorial da região favoreceu a atividade pesqueira, tornando-a uma importante fonte de renda e subsistência para a população cabista. Para Brettas (2018) o desenvolvimento da atividade pesqueira ocorreu pela

[...] abundância de peixes, somada à agricultura somente de subsistência, à ausência de luz elétrica e ao relativo isolamento em razão das precárias vias de acesso, fazia com que a base da economia local e da alimentação dos habitantes de Arraial do Cabo fosse o peixe - especialmente o salgado, pela facilidade de armazenamento e conservação - e os moluscos e crustáceos retirados do mar. (BRETTAS, 2018, p. 24).

Sendo assim, ao lado da pesca artesanal, a salga do peixe, que “consiste na penetração do sal e na saída da umidade dos tecidos musculares” (BRETTAS, 2018, p. 22), foi uma importante fonte de renda, uma vez que permitia a conservação do pescado para a comercialização em outras áreas. Sem contar que essa atividade determinava um traço marcante da cultura tradicional cabista.

A atividade pesqueira se manteve e, ainda, se mantém como a principal fonte de renda para diversas famílias na região. Ademais, pode-se perceber que está atividade tem

---

<sup>65</sup> “Arraial do Cabo está assentado sobre sítios arqueológicos de extrema valia para o estudo da história da região, tendo fornecido diversas peças para o Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro. Isto pode ser comprovado a partir de restos arqueológicos catalogados em toda a região, que é composta de diversos sambaquis (sítios arqueológicos com esqueletos e artefatos)”. (IBGE CIDADES, 2020, s./p.).

forte impacto nas receitas municipais, tendo representado, por exemplo, em 2009, 15,9% do Imposto sobre Serviço (ISS) arrecadado. É possível observar que em alguns meses do ano, a receita do ISS proveniente da pesca tenha representado mais de 30% do valor total (MENDONÇA et al., 2010). Vale lembrar, que a parte do pescado que é repassada direto ao consumidor final ou utilizada na alimentação acaba não sendo registrada, ou seja, transação sem recolhimento fiscal, o que permite “supor que a fatia da pesca na atividade econômica do município seja ainda maior” (BRETTAS, 2018, p. 35).

A diversidade biológica encontrada em Arraial do Cabo proporciona diversos ambientes e recursos pesqueiros. Nesta investigação, privilegiou-se as áreas pesqueiras da Praia Grande, Prainha, Monte Alto e Figueira, que permitiu identificar a concentração da pesca na área marítima, em especial na parte costeira. Encontra-se também a captura do pescado na área lagunar, haja vista que o município é banhado pela Lagoa de Araruama, que é umas das “maiores lagoas de água salina do país, abrangendo uma superfície de aproximadamente 275 m<sup>2</sup>, estendendo-se pelos municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo”. No entanto, a disponibilidade do pescado na lagoa tem reduzido nos últimos anos, principalmente, por conta do processo de poluição urbana que assola às águas da lagoa (BELO, 2019a, s/p.)

Sendo assim, encontra-se no município uma grande diversidade biológica, por conta dos ambientes pesqueiros, favorecendo a captura de diversas espécies, como observado no Quadro 7.

Quadro 7 – Principais espécies capturadas em Arraial do Cabo

Praia Grande - Prainha		Monte Alto - Figueira	
Espécies capturadas	Artes de pesca	Espécies capturadas	Artes de Pesca
Mirasol (olho de cão), raquete, peroá, sarda, espada, linguado, “sardinha, espada, cavalinha, xerelete, enxova, bonito pintado, maria mole, dourado, lula”	Pesca de arraste ou de cerco; pesca de linha; espinhel, zangarejo; puça, rede de traineira; rede de espera.	Camarão, tainha, sardinha, bicuda, robalo, anchova, xerelete, carapeba, carapicu, caratinga, salemá, cocoroca, pargo, cação, marimba, vermelho, castanha riscada, perumbaba, corvina, papa terra, paru, peixe sapo, linguadinho, linguado, baiacu, peixe porco, peixe pedra, coió, saúba, Maria da toca, ubarana, peixe rei, barrigudinho, cachimbo, peixe pedra, pampo.	Rede de emalhar fixa; rede de emalhar à deriva; rede de arrasto; cerco; linha de mão; espinhel; catação manual; tarrafa

Fonte: elaboração da autora com base em pesquisa bibliográfica<sup>66</sup>

Ao observar o Quadro 7 pode-se identificar uma variedade de espécies capturadas na região. Cabe destacar que a maior parte do pescado capturado em Arraial do Cabo “costuma ser vendido aos compradores/atravesadores *in natura*, ou seja, não agregando valor ao produto” (CALDASSO, 2015, p. 184), e, explicando, de certa forma, a baixa concentração da atividade de processamento do pescado, que é bastante expressiva em São João da Barra.

A área marítima de Arraial do Cabo possui uma grande diversidade biológica, que pode ser atribuída ao fenômeno marinho da “ressurgência”, que consiste na subida de águas profundas, ricas em nutrientes, para regiões menos profundas dos oceanos, fertilizando as águas superficiais e criando uma rica cadeia alimentar, o que lhe confere alta importância biológica (MENDONÇA et al., 2013). Com o intuito de preservar a biodiversidade marinha da região foi criada, em 1997, a Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo (Resex Mar)<sup>67</sup>, Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável, que tem como objetivo “proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais [...]”, como previsto no Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), estipulado pela Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000.

<sup>66</sup> Artes de pesca (CALDASSO, 2015) e (TIMÓTEO, 2016); espécies capturadas (TIMÓTEO, 2016) e Saad (2003).

<sup>67</sup> A iniciativa de criação da reserva partiu dos esforços de um servidor do Ibama, diferente do que ocorreu em outras UC, que nascem a partir da demanda dos extrativistas em articulação com as Organizações Não Governamentais (ONGs) ambientalistas e do Estado, como por exemplo, a Resex Mar de Canavieiras (CALDASSO, 2015).

marinha, o que não garante aos pescadores o acesso e a ocupação do espaço terrestre costeiro” (CALDASSO, 2015, p. 186).

A Resex Mar do Arraial do Cabo é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), desde a criação do SNUC (BRASIL, 2000). Anteriormente a reserva era dirigida pelo Ibama e as decisões eram tomadas nas assembleias da Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (Aremac) (CALDASSO, 2015). Após a Lei do SNUC ficou determinado que as reservas seriam administradas pelo Conselho Deliberativo “presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade” (BRASIL, 2000).

Seguindo a Lei do SNUC, criou-se o Conselho Deliberativo, conhecido como Conselho Gestor, por meio da Portaria n.º 77 de agosto de 2010<sup>68</sup> (BRASIL, 2010), composto por representantes das instituições e da comunidade. Além do conselho, a reserva possui o Plano de Utilização, homologado através da Portaria Ibama n.º 17-N, de 18 de fevereiro de 1999. No entanto, o Plano de Manejo ainda não foi concluído<sup>69</sup>, mesmo diante da determinação legal, que prevê a conclusão do plano em cinco anos após a criação da UC<sup>70</sup> (BRASIL, 2000).

O ICMBio e o Conselho Deliberativo da Reserva controlam o cadastro das/os pescadoras/es que usam a área da UC, bem como das embarcações de turismo, por meio de uma autorização que, para prática da atividade pesqueira, possui três níveis, como observado a seguir:

VI - Beneficiário categoria “A” - pescador(a) de família extrativista tradicional e morador de Arraial do Cabo ou pescador que veio morar em Arraial do Cabo há mais de 20 anos que exerce a pesca rotineiramente, tendo nesta atividade a sua principal renda, sem vínculo empregatício. Pode também exercer o turismo de base comunitária, ser aposentado pela pesca ou trabalhar no beneficiamento do pescado. Também são reconhecidos nesta categoria os mestres na arte da pesca,

---

<sup>68</sup> Modificação da composição do Conselho Gestor, por meio da Portaria n.º 204 de 16 de dezembro de 2015. Disponível em: [https://www1.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM\\_Portaria\\_204\\_de\\_16\\_de\\_dezembro\\_de\\_2015\\_conselho\\_deliberativo\\_Resex\\_Marinha\\_Arraial\\_do\\_Cabo.pdf](https://www1.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM_Portaria_204_de_16_de_dezembro_de_2015_conselho_deliberativo_Resex_Marinha_Arraial_do_Cabo.pdf). Acesso em 24 mar. 2020.

<sup>69</sup> Conferido no Relatório Parametrizado - Unidade de Conservação: Resex Mar Arraial Do Cabo. Disponível em: <http://sistemas.mma.gov.br/cnuc/index.php?ido=relatorioparametrizado.exibeRelatorio&relatorioPadrao=true&idUc=251>. Acesso em: 12 jan. 2022.

<sup>70</sup> Carneiro e colaboradores (2014, p. 87) consideram “que esses planos são os instrumentos-chave da gestão dessas áreas marinhas protegidas, a falta deles torna-as, praticamente, inoperantes”.

mas que por idade ou saúde não desempenham mais a atividade pesqueira rotineiramente.

VII - Beneficiário da categoria “B” - aquele(a) pescador(a) de família extrativista tradicional morador de Arraial do Cabo ou morador de Arraial do Cabo há mais de 20 anos que vive ou viveu da pesca e ainda depende do mar, podendo fazer turismo ou ter outra atividade profissional.

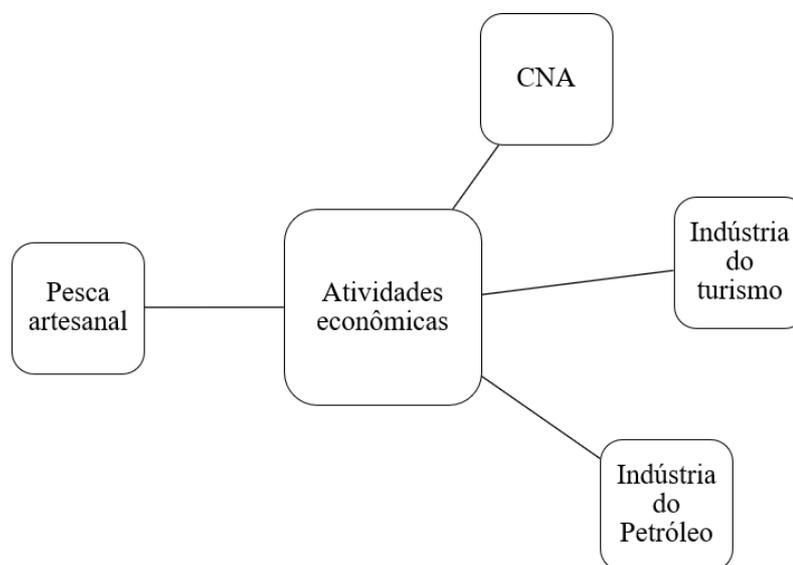
VIII - Beneficiário da categoria “C” - ser de família tradicional morador de Arraial do Cabo ou morador de Arraial do Cabo há mais de 10 anos que utiliza o território da RESEX para reprodução física, cultural ou social desenvolvendo atividades de lazer ou atuando no ramo do turismo. (BRASIL, 2017b, aspas da legislação).

A dinâmica da atividade pesqueira, praticada para subsistência e geração de renda no município, é perpassada pelas regras de utilização da reserva, que de certa forma, marcam o cotidiano das/os trabalhadoras/es da pesca artesanal. No entanto, esta atividade vem sendo impactada, desde a década de 1950, em função das “políticas de modernização do Estado brasileiro, por meio da promoção de processos desordenados de ocupação, urbanização e localização industrial, acarretando a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros” (CARNEIRO et al, 2014, p.85).

Com o fenômeno de modernização foi possível observar a presença de grandes barcos de pesca vindos de outras localidades (SOUZA; BELO, 2020), que contribuíram, juntamente com as transformações geradas pela Companhia Nacional da Alcalis (CNA), para a redução progressiva do volume de pescado, culminando com o fim das atividades de salga (BRETTAS, 2018, p. 25).

Ademais, as políticas de modernização do Estado brasileiro favoreceram o surgimento de uma sociedade industrial, modificando a estrutura dos municípios como Arraial do Cabo. Neste contexto, a atividade pesqueira passou a coexistir com outras atividades econômicas, esquematizadas na figura 6, que foram responsáveis por uma mudança considerável no padrão de vida destas populações (SAMPAIO, 2006).

Figura 6 - Atividades econômicas que coabitam o território pesqueiro nos séculos XX e XXI



Fonte: elaboração da autora com base nos dados do campo.

Na figura 6, pode-se identificar as principais atividades econômicas, que impactam ou impactaram a pesca artesanal ao longo dos últimos anos do século XX, contribuindo com a mudança do imaginário local, onde a atividade pesqueira foi perdendo lugar para as atividades econômicas<sup>71</sup>. A CNA fazia parte do Projeto Cabo Frio para desenvolvimento local, desenvolvida no Governo de Getúlio Vargas (1930-1945) e estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 5.684 de 20 de julho de 1943. Em 1944 foi instalado um escritório na Vila do Arraial do Cabo. No entanto, como aponta Brettas (2018), as obras de terraplanagem e o recebimento de equipamentos para a construção da fábrica só começaram a ser executados na década de 1950.

Todavia, as operações da CNA só se iniciaram na década de 1960, consolidando o projeto industrial iniciado no Governo Vargas, trazendo expressão e importância social para a região<sup>72</sup>. A empresa visava “à exploração de moncarbonato de sódio (barrilha), matéria-prima básica para a fabricação de vidro e com aplicação em vários segmentos industriais (indústria automobilística, construção civil, bebidas etc.)” (CALDASSO, 2015, p. 187).

<sup>71</sup> Cabe destacar que existem no município outras atividades econômicas relevantes, no entanto, nesta investigação, destacou-se as que possuem maior relevância para o entendimento da organização do território pesqueiro.

<sup>72</sup> Após o processo de emancipação, em 1985, a CNA ficou pertencente ao município de Arraial do Cabo.

As operações da CNA inicialmente absorveram grande parte da mão de obra da pesca artesanal, que conciliava os dois postos de trabalho, além de ter atraído um número expressivo de migrantes para a região. Segundo Caldasso (2015) o período de funcionamento da Companhia foi, juntamente com a pesca artesanal, a maior fonte de renda e geração de empregos para a região. A empresa passou a figurar um papel importante no imaginário local, sendo responsável pela emancipação de Arraial do Cabo, em 13 de maio de 1985. Além disso,

A chegada da CNA trouxe a energia elétrica para o Arraial do Cabo [...].  
A CNA também fornecia água tratada a toda a região [...].  
[...] o alcalino (nome dados aos funcionários da CNA) e sua família tinham acesso a uma série de serviços e benefícios como assistência médica e odontológica gratuitas, alimentação a preços reduzidos, remédios a baixo custo, supermercado, habitação, escola, ginásio poliesportivo, clube e festas comemorativas. (BRETTAS, 2018, p. 25 e 27)<sup>73</sup>.

O encerramento das suas atividades ocorreu em 2006, ocasionada por uma gradativa decadência iniciada com sua privatização, em 1992, no Governo de Fernando Collor (1990-1992). O fechamento da CNA gerou uma disponibilidade de mão de obra que em grande medida migrou para a pesca artesanal, que estava em crise por conta da redução dos estoques pesqueiros, sobrecarregando e intensificando o esforço de pesca.

Outro salto no desenvolvimento econômico, ocorrido na década de 1970, foi o surgimento da indústria do turismo, favorecido pela construção da Ponte Rio-Niterói, que possibilitou um deslocamento expressivo para a região. Nessa época, segundo Sampaio (2006, p. 79, aspas dos autores) “houve uma resistência da “pesca tradicional” frente ao processo de industrialização, bem como quanto à entrada dos “de fora” nas pescarias”.

Segundo Mendonça e colaboradores (2013) a beleza cênica de Arraial do Cabo foi a responsável por tornar o município um dos destinos turísticos mais visitados do estado do Rio de Janeiro, levando o município a receber, por meio da Lei municipal n.º 1.760 de 30 de maio de 2012, o título de Capital do Mergulho. Entretanto, como afirma Sampaio (2006, p. 76, itálico da autora) o município é “primordialmente um *lugar de pescaria*”.

---

<sup>73</sup> E, em função de uma dívida do governo do estado do Rio de Janeiro com a CNA pelo fornecimento de água doce tratada desde 1959, foi assinado um acordo, em 1964, pelo qual o governo estadual pavimentaria a estrada Cabo Frio - Arraial do Cabo até o Porto do Forno, em troca do pagamento da dívida (BRETTAS, 2018, p. 25).

No entanto, a designação de Capital do Mergulho, atraiu para Arraial do Cabo “boa parte do turismo náutico da chamada Região dos Lagos, constituído, principalmente, de turistas oriundos dos municípios vizinhos, como Búzios e Cabo Frio” (CALDASSO, 2015, p. 187). Nos últimos anos, os municípios da Região dos Lagos, receberam inúmeros grupos de turistas de todas as partes do mundo, principalmente em épocas de clima quente e em feriados prolongados (BERTUCCI et al., 2016).

Além do *boom* do turismo, a região foi contemplada, ainda na década de 1970, com a fundação do Porto do Forno, na Enseada dos Anjos, que passou a escoar os produtos das áreas circunvizinhas, bem como serviu de entreposto comercial para obras no entorno. Sua inauguração ocorreu em 24 de agosto de 1972, sendo operado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), do Ministério dos Transportes. Posteriormente foi integrado ao complexo portuário da Companhia Docas do Rio de Janeiro. Em 1999, o Porto do Forno passou a ser administrado pela Companhia Municipal de Administração Portuária (COMAP), criada pelo município de Arraial do Cabo, com a finalidade específica de administrá-lo<sup>74</sup>.

Além da atividade turística e portuária na área marítima de Arraial do Cabo, encontra-se a atuação da indústria de petróleo e gás, que iniciou seu trabalho no campo de exploração “Polvo”, em 2007, ampliando em 2011 com o campo “Pelegrino”, sendo, assim, incluída na “Zona de produção principal de petróleo do Estado do Rio de Janeiro”, elevando a renda proveniente dos royalties do petróleo de R\$ 400 mil para R\$ 3,5 milhões (SOMA, 2014).

Diante do exposto, pode-se observar que a atividade econômica com maior importância na região, sobrevivendo aos diversos projetos econômicos dos últimos anos do século XX, foi a pesca artesanal. É inegável que a CNA, a indústria do turismo e de exploração de petróleo e gás, tornaram-se uma fonte alternativa de renda para a população local, que representou, ao longo do tempo, “junto à pesca grande importância econômica e social” (MENDONÇA et al., 2013, p. 380).

Entretanto, o desenvolvimento econômico experimentado ao longo dos anos, em razão da atuação dos projetos econômicos, vem conjugado com a degradação dos ambientes aquáticos e os impactos ambientais, em especial para a pesca artesanal. A relação entre a atividade pesqueira e o desenvolvimento econômico evidenciam as estruturas de poder que atravessam a organização do território.

---

<sup>74</sup> Porto do forno (História e Licitação). Disponível em: <http://www.arraialdocabo.com.br/porto-do-forno-arraial-do-cabo/>. Acesso em: 13 nov. 2020.

#### 4.1.2 A ocupação do território pesqueiro em São João da Barra-RJ

São João da Barra está situada na mesorregião do Norte Fluminense, no estado do Rio de Janeiro, e tem uma população de aproximadamente trinta e dois mil e setecentos e quarenta e sete (32.747) habitantes (IBGE, 2019b). Uma cidade que historicamente teve sua economia pautada na pesca e na criação de gado. Segundo Prado (2014, p. 26) a criação do vilarejo, posteriormente município, “é atribuído, em parte da literatura, à chegada de migrantes pescadores de procedência de Cabo Frio”.

Desde o final do período colonial (1530-1822), o município se destacava por sua dedicação ao comércio. Segundo informações, dispostas em sítio virtual, no início do século XIX, o município passou a suprir as necessidades da Corte, uma vez que a Família Real Portuguesa se mudou para o Brasil e instalou a capital da Corte no Rio de Janeiro. Tal fato contribuiu para a intensificação do comércio e, conseqüentemente, para a melhora das condições financeiras da população (IBGE, 2019b).

O desenvolvimento local possibilitou a elevação à categoria de cidade, em 1850, pelo imperador Dom Pedro II, denominando-a São João da Barra. Neste período foram inauguradas: a Santa Casa de Misericórdia, a Usina de Barcelos, a Companhia de Navegação, a Companhia Agrícola, a Companhia de Cabotagem, a Sociedade Musical e Carnavalesca Lira de Ouro, a Banda Musical União dos Operários e a Sociedade Beneficente dos Artistas (PRADO, 2014; IBGE, 2019b).

A atividade pesqueira possui relevância histórica para São Joao da Barra, pois é a “única cidade fluminense fundada essencialmente por pescadores” (BARBOSA, 2016, p. 54). Ademais, a pesca artesanal conta com o quantitativo aproximado de “trezentos e cinquenta barcos com tamanho médio de doze metros [...], a força de trabalho equivale a, aproximadamente, mil e quinhentos pescadores profissionais que atuam nas modalidades de pesca de caída, pesca de camarão, pesca de plataforma e pesca de peroá” (RIBEIRO; BODEN, 2012, p. 123).

A “Pesquisa Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP) no Norte Fluminense”, executada pela FIPERJ<sup>75</sup>, no período de julho a dezembro de 2017,

---

<sup>75</sup> O PMAP Norte Fluminense foi aprovado pelo edital Chamada de Projetos 05/2016 - Projeto de Apoio à Pesquisa Marinha e Pesqueira no Rio de Janeiro - do Funbio. Os recursos desse projeto são provenientes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da ANP e do Ibama.

identificou que São João da Barra é o terceiro maior produtor de pescado do Norte Fluminense, perfazendo um total de (17,8%), após São Francisco de Itabapoana (35,9%) e Macaé (21,8%). O levantamento ainda identificou que as descargas de pescado obtiveram “uma produção total de 701,9 toneladas (t) registradas nos 15 locais de descarga monitorados no período, na localidade de Atafona. Destes, 75,4% (529,4 t) foram provenientes da frota artesanal e 24,6% (172,5 t) da frota industrial” (PMAP, 2017, p. 12).

O levantamento acerca da produção pesqueira em São João da Barra, segundo o PMAP, tem como ponto de desembarque Atafona. Tal fato se dá em decorrência da ausência de mais áreas de desembarque no município. Cabe destacar que com as alterações na dinâmica ambiental de Atafona, em decorrência do avanço do mar e do assoreamento do Rio Paraíba do Sul, muitas embarcações de grande porte precisaram se deslocar para outros portos do Estado do Rio de Janeiro ou Espírito Santo<sup>76</sup>.

As áreas pesqueiras alcançadas, no município, são: Atafona e Barra do Açu. Nesses locais encontra-se a captura marítima e continental, no Rio Paraíba do Sul e na Lagoa do Açu. No Quadro 8, apresentam-se as principais espécies capturadas, bem como as artes de pesca de ambas as áreas.

---

<sup>76</sup> Segundo relatório do PMAP Norte Fluminense, no final do mês de junho e início de julho de 2017, uma série de ressacas destruiu a faixa de areia localizada no Pontal de Atafona, que servia como quebra-mar para o canal principal de acesso das unidades produtivas aos portos, além de proteger as áreas de atracagem dos principais locais de descarga da ação do mar. Somou-se a isso a baixa vazão do rio Paraíba do Sul no mesmo período, levando a dois fenômenos com reflexos negativos: formação de uma faixa de areia ao longo das áreas de atracagem de parte dos cais e assoreamento e estreitamento significativos do canal de acesso. Como consequência, a dinâmica de descargas no município sofreu significativas alterações. (PMAP, 2017).

Quadro 8 - Principais espécies capturadas e artes de pesca em Atafona e Barra do Açu

Atafona		Barra do Açu	
Espécies capturadas	Artes de pesca	Espécies capturadas	Artes de pesca
pescada; corvina; pescadinha; anchova; tainha; bagre; sarda; baiacu; dourado; peroá; olho de boi; badejo; garoupa; cherme; robalo; bijupirá; carapeba; cação; camarão sete-barbas; serra; cavalas; xerelete; sororoca; espada; bonito; sardinha; castanha; solteira; ubarana; marlin; maria-mole.	Redes de emalhe; cerco traineira; espinhel de superfície; arrasto duplo; linhas diversas; espinhel de fundo; espinhéis diversos; armadilhas; rede de arrasto-de-fundo.	pescada; tainha; bagre; robalo; carapeba; traíra; acará-preta; tilápia; sairu; cação; camarão pitú; siri	Redes; Linhas e armadilhas.

Fonte: Elaboração da autora com base em pesquisa bibliográfica<sup>77</sup>

No quadro 8 pode-se observar uma variedade de espécies e artes de pesca em São João da Barra. Segundo Bergot e colaboradores (2015, p. 78) a variedade encontrada no município representada tanto na frota, quanto nos petrechos de pesca “são respostas aos fatores biológicos, econômicos, culturais e geográficos”, que garantem uma significativa produção, como observado no levantamento do PMAP Norte Fluminense.

Na pesca marítima embarcada há uma concentração do público masculino, tanto em Atafona quanto na Barra do Açu. Eles se organizam no “sistema denominado de “parceria”, no qual os pescadores trabalham nos barcos de terceiros e dividem o pescado entre si de acordo com uma hierarquia” (GOMES, 2012, p. 60). Entre as atividades de captura mais representativas, encontra-se a pesca de plataforma, a rede caída, a pesca de minjuada e cerco.

Na pesca de plataforma os pescadores se aproximam da área das plataformas fixas ou flutuantes, com barcos medindo no máximo 15 m de comprimento, pois as plataformas funcionam como atrativo para os cardumes, em consequência do lixo orgânico despejado no mar (FALCÃO, 2014). O surgimento da pesca de plataforma se firmou após a instalação da indústria do petróleo e da criação das áreas de exclusão de pesca na região<sup>78</sup>. No caso da pesca de rede caída, minjuada e cerco, elas de certa forma se “relacionam diretamente com os navios rebocadores, de sísmica, algumas plataformas mais próximas do continente, sem, no entanto, pescarem nela” (FALCÃO, 2014, p. 4).

Além da pesca marítima encontra-se no município a captura continental fluvial e lagunar, em ambas há a presença das mulheres. A pesca fluvial na região de Atafona

<sup>77</sup> TIMÓTEO (2016); Zappes et al., (2016); PMAP, 2017.

<sup>78</sup> Sobre este tema conferir BELO, 2019b.

ocorre no Rio Paraíba do Sul, que se origina da junção dos rios Paraíba e Paraitinga, entre a Serra do Mar e a Serra da Bocaina (SP), se estendendo por cerca de 950 km. Segundo Gonçalves e Silva (2005) a Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul possui cerca de 45.000 km<sup>2</sup> e suas principais utilizações são o abastecimento, diluição de esgoto doméstico, rejeitos industriais, irrigação e geração de energia hidrelétrica (HUGUENIN, 2019b).

As canalizações e diques de proteção em ambas as margens do rio, além dos canais de drenagem artificiais, no baixo curso do Paraíba do Sul, são consequência das alterações antrópicas realizadas no rio, desde os tempos imperiais<sup>79</sup>. Em decorrência destas modificações e o mau uso das águas do Rio Paraíba do Sul, em toda a sua extensão, sua capacidade hídrica e biodiversidade vem reduzindo substancialmente, especialmente no Pontal do Atafona, onde o rio desagua no oceano Atlântico. A foz do Rio Paraíba está entre a “praia de Atafona, em São João da Barra, e os manguezais de Gargaú, em São Francisco do Itabapoana” (HUGUENIN, 2006, p. 41). No entanto, no ano de 2019, em decorrência da perda de vazão do rio, a foz foi desviada para São Francisco de Itabapoana, município lindeiro.

Além das atividades ligadas à pesca artesanal, compreendendo uma diversificada cadeia produtiva, composta por mulheres e homens, que realizam ora o mesmo trabalho, ora trabalho distinto. Em Atafona pode-se encontrar também atividades de apoio à pesca, como: frigoríficos que armazenam e transportam o pescado e fornecem gelo para conservá-lo em alto-mar; oficina de barcos; e, peixarias, mercados de peixe e bares, que adquirem parte da produção logo no desembarque (GOMES, 2012).

Além da captura no rio Paraíba do Sul, as trabalhadoras da pesca artesanal de São João da Barra, principalmente da região da Barra do Açu, realizam as atividades de pesca na Lagoa do Açu. Segundo Costa (2009) a Lagoa do Açu foi formada por meio de ações antrópicas que se iniciaram no início da colonização da Planície Goitacá, com a criação do Canal das Flechas, como explicitado em sua reflexão.

Em 1688, o Capitão José de Barcelos Machado foi o responsável pela abertura do Canal do Furado [...]. O objetivo era esgotar rapidamente as águas que ficavam acumuladas na região da Praia do Cabo de São Tomé, antes de escoarem pelo Rio Iguaçu [...]. Somando a isso, houve as obras de macrodrenagem realizadas pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o DNOS, entre os anos 1930-50, que resultaram na criação do Canal da Flecha, em 1948, substituindo o Canal do Furado

---

<sup>79</sup> A região do Baixo Paraíba é composta pelos municípios situados no Norte do estado do Rio de Janeiro: São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, São Fidélis e Campos dos Goytacazes (LEITE, 2019).

[...]. Como resultado, as águas em excesso passaram a fluir rapidamente para o mar, provocando a redução da vazão dos rios Grussaí, Iquipari e Iguazu, que se tornaram permanentemente lagoas costeiras, e a destruição de várias lagoas. Sem forças para romper o cordão de areia, o Rio Iguazu tornou-se apenas a Lagoa do Açú. (COSTA; OLIVEIRA, 2017, p. 9).

A Lagoa do Açú, importante fonte de recurso para a subsistência da pesca artesanal na região de Barra do Açú, tornou-se alvo de constante monitoramento após se tornar parte do Parque Estadual da Lagoa do Açú (Pelag), que foi criado pelo decreto n° 43.522, de 20 de março de 2012. O Pelag é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral<sup>80</sup>, administrada pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que foi concebido “para proteger os alagados e brejos situados ao norte da estrada Campos-Farol de São Tomé; uma parte do canal Quitingute; a Lagoa do Açú; parte da Lagoa Salgada; e os remanescentes de restinga entre a Lagoa Salgada e o Farol de São Tomé” (COSTA, 2013, p. 10).

A criação do Pelag foi favorecida pela implantação e operação do Complexo Logístico, Industrial e Portuário do Açú (Clipa) em São João da Barra, além dele, foram criadas a Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Caruara, sob a administração do Clipa e a Área de Proteção Ambiental (APA) de Grussaí (COSTA, 2013).

O Parque tem uma área total de 8.251,45 hectares e sua função é a proteção da biodiversidade, recreação, pesquisa, educação ambiental e uso turístico de parte remanescente de restingas da região. A extensão possui uma faixa conservada de vegetação de restinga, além de possuir lagoas, lagunas, córregos e charcos de grande importância ambiental para a região (COSTA, 2013).

Em Barra do Açú as atividades das trabalhadoras da pesca estão relacionadas ao processamento do pescado, limpeza e filetagem, principalmente os provenientes da Lagoa do Açú. Elas combinam a pesca artesanal com a agricultura e produção de artesanato (usando taboa como matéria-prima)<sup>81</sup>, característica comum em outras comunidades pesqueiras.

A pesca artesanal, a agricultura de subsistência e a criação de gado eram as principais atividades econômicas desenvolvidas no município. Elas eram “integrantes da

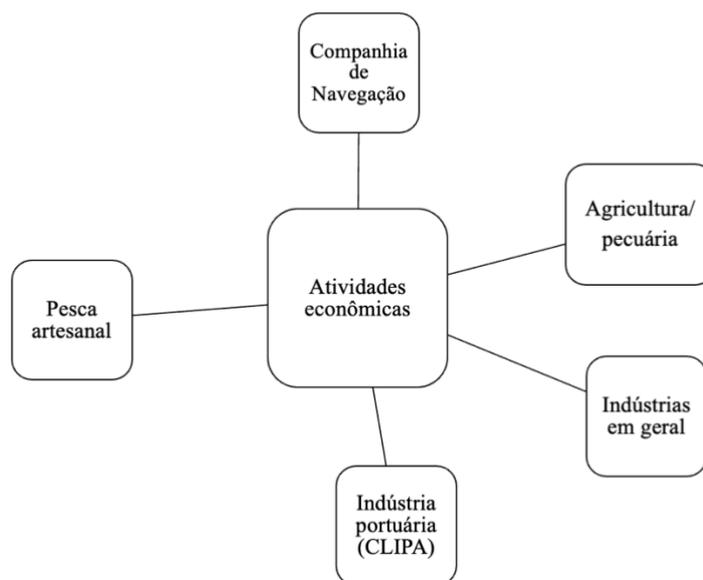
---

<sup>80</sup> As unidades de conservação, segundo o SNUC, se dividem em uso sustentável e proteção integral. Na categoria de proteção integral estão: “I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre” (BRASIL, 2000).

<sup>81</sup> Produção de esteiras, além de outros produtos, como descansos de mesa, bolsas e tapetes.

paisagem e [norteavam] o ordenamento territorial” (PRADO, 2014, p. 38), compondo o ideário local, que foi transformado ao longo do tempo por conta da introdução de diferentes atividades econômicas, destacado na Figura 7, com a finalidade de recuperar a economia local estagnada, começando pela ascensão e espraiamento do setor açucareiro<sup>82</sup>.

Figura 7 - Atividades econômicas que coabitam o território pesqueiro nos séculos XX e XXI



Fonte: elaboração da autora com base nos dados do campo

A pesca artesanal foi dividindo seu espaço com as atividades econômicas, que buscavam o desenvolvimento da região. No final do período colonial a navegação foi um componente importante para a economia local, uma vez que o município escoava a produção de açúcar da região, principalmente, de Campos dos Goytacazes para a cidade do Rio de Janeiro. Segundo Rangel (2013, p. 8) “o auge do Porto de São João da Barra ocorreu entre 1740 [e] 1860. Em 1876, foi fundada a Companhia de Navegação de São João da Barra e Campos, que funcionou até o ano de 1919”.

Alguns empecilhos foram fundamentais para a interrupção da atividade portuária em São João da Barra (RANGEL, 2013). No início do século XX, os problemas de assoreamento da foz do rio Paraíba do Sul se intensificaram, forçando a venda da Companhia de Navegação, que já enfrentava problemas com a competição gerada pela

<sup>82</sup> Cabe destacar que existem no município outras atividades econômicas relevantes, no entanto, nesta investigação, destacou-se as que possuem maior relevância para o entendimento da organização do território pesqueiro.

abertura da navegação a navios estrangeiros e a criação das estradas de ferro. Sobre este fator, Rangel (2013, p. 8) complementa:

[...] as dificuldades geográficas e o aumento da produção, que exigiam melhor vazão dos produtos e navios com capacidade cada vez maior, porém, tendo enormes dificuldades para entrar na barra do Rio Paraíba do Sul. Por este motivo, passaram a ancorar na enseada de Imbetiba em Macaé. Essas dificuldades levaram a se buscar alternativas para o escoamento da produção, surgindo, assim, a construção do Canal Campos-Macaé.

Após o encerramento das atividades da Companhia de Navegação o município experimentou uma decadência econômica, passando a depender principalmente de três empresas: a Cia. Açucareira Usina Barcellos, que fabricava açúcar e álcool; o Grupo Thoquino, empresa que atua, até os dias de hoje, na atividade de fabricação de bebidas alcoólicas; e da Tecex Fiação e Tecelagem, que atuava na fabricação de fios e tecidos.

No final do século XX, a cidade voltou a prosperar em decorrência da exploração do Petróleo na Bacia sedimentar de Campos, passando a receber royalties provenientes da exploração do petróleo nos municípios limítrofes. Em 2000 foi elevado à categoria de município produtor, aumentando a renda percebida pelos royalties e participações especiais, levando, em 2015, a um Produto Interno Bruto (PIB) de 7.329.728,38 e PIB per capita de R\$ 211.946,00 (IBGE, 2019b). Segundo Souza, Terra e Santos (2016, p. 52), o município possui grande dependência desses recursos. Em 2012 o nível de dependência era 65,05%.

A exploração de petróleo na Bacia de Campos abriu espaço para a implantação do Clipa, que iniciou a construção em 2007, levando o município a “experimentar um novo eixo econômico” (VILAÇA, 2015, p. 14)<sup>83</sup>. O Clipa é “um projeto de grande porte caracterizado por uma nova tipologia portuária, *Maritime Industrial Development Areas* (MIDAs), que contam com grandes áreas retroportuárias para atender a nova concepção de porto-indústria e suprir a necessidade dos portos que já apresentavam sua capacidade retroportuária comprometida”, como o Porto de Santos, por exemplo (RANGEL L.; 2013, p. 13). No Brasil, existem três portos com a tipologia MIDAs: o Porto de Suape (PE), o

---

<sup>83</sup> “A Bacia Sedimentar de Campos ocupa uma área marinha de aproximadamente 100 mil quilômetros quadrados, localizada na região que vai do centro-norte do Estado do Rio de Janeiro até o sul do Estado do Espírito Santo, e é responsável por mais de 80% da produção de petróleo e gás do Brasil. A indústria de petróleo na Bacia de Campos está baseada nas operações *offshore* de exploração e produção em águas profundas (entre 400 e mil metros de profundidade) e ultraprofundas (a partir de mil metros de profundidade), incluindo atividades de sísmica, perfuração, produção e escoamento [...]” (MARTINS et al., 2016, p. 28).

Porto Itapoá (SC) e o Porto do Açu (RJ). A nova geração de porto-indústria abarca próximo as áreas portuárias os distritos industriais.

O Clipa, foi instalado em uma área de 130 km<sup>2</sup>, com o objetivo principal de minimizar o problema de infraestrutura logística da costa brasileira, para atender à demanda de exportação de minérios (ZAPPES et al., 2016). Cabe destacar, que o Clipa possui uma infraestrutura portuária 100% privada.

O Clipa é formado pelo Superporto do Açu e pelo Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB), formalmente sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN). A área do Porto do Açu é composta por 13 empresas – 7 independentes e 6 subsidiárias da Prumo Logística, a *holding* que controla o Porto do Açu, envolvendo sete (7) terminais, divididos em áreas *offshore* e *onshore*, a saber: terminal de minério de ferro; terminal de petróleo; terminal de combustíveis marítimos; terminal de multicargas (T-MULT); terminal de serviços integrados O&G; gás natural Açu; cluster de logística de O&G<sup>84</sup>.

O Clipa foi considerado pelos governantes e elites locais como o “*el dorado*” para São João da Barra, que tem a sua economia baseada na pequena agricultura e pecuária. O discurso utilizado pela empresa e pelas esferas do governo era o grande crescimento econômico, e a geração de emprego e renda para a região. No entanto, desde sua implementação, esse empreendimento gerou conflitos ambientais de diferentes naturezas, que se acirraram com a falência de Eike Batista e posteriormente com os escândalos de corrupção entre suas empresas e o governo do estado do Rio de Janeiro (VILAÇA; LOPES, 2018).

Além dos grandes empreendimentos destacados, a pesca artesanal no município, na área fluvial, é afetada pelas atividades da pecuária e agricultura, contribuindo para aumentar os níveis de poluição do rio, bem como o desvio de água (HUGUENIN, 2006). Segundo Souza Junior (2004, p. 100), a pecuária é responsável por cerca de 70% da poluição do rio, em decorrência das “pastagens, em sua maioria deterioradas pelas reiteradas queimadas e pelo pisoteio do gado”; e a agricultura por cerca de 10%, “apesar de representar uma das mais importantes fontes de poluição do solo e da água devido ao uso descontrolado de fertilizantes e agrotóxicos”<sup>85</sup>. Os afluentes do Rio Paraíba do Sul

---

<sup>84</sup> Sobre o Porto do Açu. Disponível em: <https://portodoacu.com.br/sobre-o-porto/porto-do-acu/>. Acesso em: 5 mar. 2021.

<sup>85</sup> “Na bacia do Paraíba do Sul há 6.100 indústrias e cerca de 60 mil propriedades rurais com um rebanho estimado em três milhões de cabeças e mil hectares de área irrigável” (HUGUENIN, 2006, p. 42).

“garantem o recurso para os setores doméstico, industrial e agropecuário” (HUGUENIN, 2006, p. 42). Soma-se a este fato, a elevada extração de areia e a ocupação desordenada das populações ribeirinhas nos núcleos urbanos.

Ao revisitar os papéis femininos na cadeia produtiva da pesca artesanal e conhecer os locais onde ocorre a atividade pesqueira, pode-se entender a multiplicidade de tarefas realizadas pelas mulheres, bem como a organização do território. Nesse contexto, identificou-se também que as trabalhadoras da pesca artesanal vivenciam a atividade pesqueira há gerações, sobrevivendo dos recursos hídricos e pesqueiros disponíveis na região. Entretanto, a utilização dos recursos naturais não é exclusividade das populações pesqueiras, se tornando importante campo de disputa no processo de uso e apropriação do território. Os conflitos socioambientais têm gerado impactos e danos na atividade pesqueira, colocando em risco, a própria sobrevivência do grupo, como será observado na próxima seção.

#### **4.2 As relações sociais no território pesqueiro: um olhar sobre a sociabilidade dentro do grupo pesqueiro e deste com os grandes empreendimentos**

Nas seções anteriores foi possível identificar os papéis das mulheres na atividade pesqueira, bem como os locais onde ela é desenvolvida nos municípios de Arraial do Cabo e São João da Barra. Na sequência, identificaram-se os projetos econômicos que afetam, de certa forma, a atividade pesqueira, cabendo nessa seção a análise e reflexão sobre as relações estabelecidas neste ambiente entre diferentes atores com interesses diversificados. Cabe destacar que o estudo destas relações evidenciou as estruturas de poder que atravessam a organização do território pesqueiro.

A dinâmica espacial do território pesqueiro é perpassada pelo entendimento das relações sociais estabelecidas dentro e fora do grupo. Sendo assim, identificou-se na área estudada que a organização deste território é determinada pelas relações entre as trabalhadoras e trabalhadores da pesca e os conflitos socioambientais.

Nesse caminho, buscou-se privilegiar a relação das trabalhadoras da pesca artesanal com os recursos naturais explorados e com os conflitos socioambientais que impactam de modo diferenciado a realidade social delas, além das estratégias adotadas para enfrentamento dos conflitos. Ademais, a realidade das trabalhadoras da pesca artesanal é marcada pelos conflitos socioambientais de gênero, uma vez que as diferenças

estabelecidas neste ambiente, entre os papéis masculinos e femininos são determinadas pelo gênero.

#### 4.2.1 As trabalhadoras da pesca artesanal e seus pares: traços da invisibilidade

As trabalhadoras da pesca encontram muita resistência e desigualdade no território pesqueiro como, por exemplo, na disputa pela utilização territorial - área de pesca, mar/rio/lagoa -; pela utilização dos instrumentos - petrechos de pesca -; na aquisição do pescado para beneficiamento; e, nos espaços de decisão comunitária - associações e colônias (MANESCHY; SIQUEIRA; ÁLVARES, 2012).

A divisão sócio-espacial entre “mar de dentro” e “mar de fora”<sup>86</sup>, que coloca o trabalho das mulheres e dos homens em âmbitos diferentes na atividade pesqueira, expressa uma perspectiva simbólica da organização do território, que por vezes imprime uma desvalorização do trabalho feminino, que não está ligado à etapa de maior rentabilidade da pesca artesanal, a captura.

A dicotomia “mar de dentro” e “mar de fora” (WOORTMANN, 1992), explorada anteriormente, compreende, respectivamente, os limites próximos à casa e aos ambientes de captura. Neste íterim, enfatiza-se aqui principalmente as dificuldades e estratégias encontradas pelas trabalhadoras da pesca para acessar o “mar de fora”, pensando principalmente nas relações com seus pares.

No entanto, apesar da maior parte do trabalho feminino não ocorrer nos mesmos “espaços das atividades masculinas, e com a mesma frequência, a mulher possui uma relação orgânica com a pesca” (ALENCAR, 1993, p. 67). Notou-se, neste trabalho, que a questão do gênero e da divisão sexual do trabalho são os principais responsáveis pelas assimetrias encontradas nos municípios estudados.

Sendo assim, nesta subseção foram analisadas as “relações sociais” estabelecidas “dentro do grupo”, pensando a situação das mulheres exercentes da atividade pesqueira e seus pares em Arraial do Cabo e São Joao da Barra, a partir dos prismas: i) ocupação do “mar de dentro” e do “mar de fora” e ii) violência simbólica.

Ao refletir sobre a organização do território pesqueiro em Arraial do Cabo, percebeu-se que as trabalhadoras e trabalhadores se relacionam de maneira distintas com

---

<sup>86</sup> A conceituação de “mar de dentro” e “mar de fora”, apresentada por Woortmann (1992), foi de suma importância para a reconceituação de território pesqueiro, apresentado no início deste capítulo. No entanto, tal conceito também se apresentou como oportuno, quando se pensou as relações sociais dentro do grupo.

o espaço e entre eles, sendo necessário, por parte, delas construir estratégias para a manutenção de sua atividade. Apesar das mulheres ocuparem o “mar de dentro” e o “mar de fora”, realizando atividades desde a captura marítima até o processamento e beneficiamento do pescado capturado, elas encontraram dificuldades para se estabelecer em ambos os espaços.

As atividades ligadas ao “mar de dentro” não encontram resistência na aceitação por parte dos pares masculinos, uma vez que elas ficam restritas aos espaços que se misturam ao cotidiano familiar para a reprodução das rotinas, ou seja, “um espaço temporal cíclico, que é o da reprodução” (ALENCAR, 1993, p. 67), e onde o trânsito masculino é bem menor.

No “mar de fora” as adversidades ficam mais claras, expondo as posições de poder dentro do grupo pesqueiro. Neste caso, pode ser observado um poder exercido por uma parte específica da atividade pesqueira, ou seja, os envolvidos na captura, que são responsáveis pela distribuição do pescado e possuem um capital financeiro maior. Quando as negociações se limitam aos exercentes da atividade pesqueira sem a presença de um terceiro o poder dos homens “pescadores” fica evidente.

As trabalhadoras da cooperativa Mulheres Nativas, não possuem embarcação de pesca, por isso, para elas, conseguirem alugar uma embarcação para a captura marítima foi uma dificuldade, pois dependeram da ‘camaradagem’ de outros pescadores. Não possuir embarcação própria se apresenta como um agravante das condições de trabalho, pois a cobrança para a utilização da embarcação é alta, como demonstrando no seguinte trecho:

[...] nós não temos barco, e a taxa de embarque hoje é uma taxa salgada que sai em torno de cinquenta reais por mulher, para embarcar. (ZENILDA).

Analisando essa questão, percebeu-se que para as mulheres acessarem uma embarcação de pesca, diferente dos pescadores, elas não alugavam o barco em sistema de parceria, onde o proprietário da embarcação recebe parte da produção, mas sim pagavam um valor fixo por tripulante embarcada. No entanto, ao aprofundar a discussão sobre o valor pago por elas à época da entrevista, percebeu-se que é o mesmo valor cobrado dos turistas para realizar o passeio em torno das praias<sup>87</sup>. Isto demonstra que o trabalho

---

<sup>87</sup> Em Arraial do Cabo há muitos passeios de escuna, devido ao turismo marítimo, sendo cobrado dos turistas o valor do passeio e a taxa de embarcação, que é recolhida pela Marina de Pesca. À época da pesquisa, o valor do passeio era R\$ 50,00 (cinquenta reais) e a taxa de embarcação R\$ 8,00 (oito reais).

produtivo delas pode ser visto por seus pares como uma pesca esportiva, esporádica, dificultando muito o acesso ao “mar de fora”. Pode-se perceber também que a atividade de captura das entrevistadas também é mediada pela presença da indústria do turismo, que dita o valor das taxas cobradas nos passeios de escuna.

Além disso, a embarcação contratada é sempre conduzida pelo dono da embarcação, mesmo tendo no grupo mulheres que possuem a carteira de Pescadora Profissional (POP), que autoriza a condução de embarcação de pesca. Na observação participante de uma pescaria embarcada, em julho de 2019, foi possível identificar o papel do dono da embarcação, determinando os locais de ancoragem, para a realização da pesca de linha. Em alguns momentos as trabalhadoras das pescas sugeriam a mudança de local, pois naquela área a pescaria não estava boa, ele acatava o pedido delas, mas decidia os outros locais de parada.

Uma reflexão mais aprofundada nos levou a identificar que a escolha de ‘lugares ruins de pescaria’<sup>88</sup>, naquele momento, era uma estratégia adotada pelo grupo para manter em segredo os pesqueiros, locais onde há a maior concentração de pescado, que só deve ser de conhecimento das/os integrantes da atividade pesqueira. Apesar desse entendimento, pode-se perceber que a comunicação entre eles fluía naturalmente, especialmente nos momentos de ancoragem e partida da embarcação, aparentando ser uma condução natural do dia a dia da pesca e não atitudes ensaiadas para engambelar as/os pesquisadoras/es presentes na pescaria.

Para as mulheres, ter um homem na embarcação não é o desejável, haja vista o interesse delas pela obtenção da própria embarcação. No entanto, pode-se perceber tal aceitação desta situação por parte delas, como uma estratégia para que elas permaneçam no “mar de fora”, pois, caso “percam” este apoiador será necessário conseguir outro. Ficou muito perceptível na relação dentro do barco como operam os papéis de gênero, onde a dominação masculina acabou sobressaindo, nas formas como o pescador conduzia a embarcação, deixando sua marca na pescaria. As pescadoras disseram que já embarcaram com outros homens, no entanto, a experiência não foi positiva, como está sendo com este companheiro, justamente em virtude do apoio que ele oferece para a cooperativa, inclusive, capturando junto com elas.

As trabalhadoras da Prainha encontram o mesmo dilema da embarcação, elas na maioria das vezes vão buscar o mexilhão nas pedras para não depender da embarcação de

---

<sup>88</sup> Os lugares ruins de pescaria são as áreas onde a concentração de pescado é baixa.

pesca. Na visão delas, a cobrança do “aluguel” não incentiva a atividade feminina na pesca, uma vez que elas acabam não conseguindo arcar com o custo do barco e de petrechos (roupas de oleado, e outros), como destacado por uma entrevistada.

Olha, quando as meninas vão pescar elas têm que alugar um barco para pescar. Onde nós poderíamos ter muito bem acesso a empréstimos, benefícios para que as mulheres se destacassem dentro dessa profissão. Porque, se nós queremos pegar o mexilhão, nós temos que ir pelo morro. [...] tem homem que não se importa de levar, mas tem que alugar, né? [...] por exemplo, não tem banheiro a bordô, e aí? Ah, mas vocês vão fazer um barco só de mulheres? [...] a gente sabe remar, ligar o motor. Porque todas elas têm o curso POP e o POP dá para você ter noção de mar, né? O acesso mais facilitado a empréstimos, para que nós pudéssemos comprar nossa ferramenta de trabalho, não só o barco, mas também os apetrechos, calça de oleado [...], a blusa. [...]. Quando que você vai tirar do peixe, que você vende para o atravessador a cinco reais o quilo, dependendo se for na safra, trezentos e oitenta, trezentos e cinquenta reais para comprar roupa de pesca, que é oleado. Quando que eu vou tirar trezentos reais? Nada disso, trezentos reais eu levo para casa. (CLEUSA).

A questão de depender dos pares é complexa, principalmente porque a atividade pesqueira vem enfrentando uma crise do setor, que tem deixado os exercentes desta atividade em situação financeira instável, dependendo muitas vezes do “suporte” do atravessador, como exposto anteriormente. Então, a cobrança do aluguel pode ser uma forma de conseguir complementar a renda, no entanto, a questão do gênero fica bem evidente, pois notou-se que os trabalhadores dificultam esse acesso ao “mar de fora”, pois o empréstimo da embarcação depende especialmente da confiança deles no trabalho delas e na capacidade de navegação, o que nas falas das trabalhadoras da pesca fica evidente não existir.

Na entrevista, a trabalhadora da pesca refletiu sobre a necessidade de criação de uma rede solidária para a pesca artesanal, onde haja um apoio mútuo de todas as partes envolvidas na atividade pesqueira, além dos suportes externos, como a política pública. A criação de tal rede teria por finalidade o fortalecimento deste setor, principalmente no que diz respeito a presença feminina no “mar de fora”.

Então, tudo isso deveria ter um meio de facilitar o acesso, empréstimos para os apetrechos da pesca. A ferramenta de trabalho, dentro e fora do mar, porque fora também tem, seja bicicleta de carga para vender o peixe na esquina. Até um carro, para levar de um lugar para o outro, local para comprar o diesel mais barato. Muita coisa. Então, deveria ser criado uma moeda específica, por exemplo, [...], criar a moeda do pescador e o banco do pescador. (CLEUSA).

A dificuldade de acesso aos petrechos de pesca, especialmente àqueles ligados ao armazenamento é um fator importante para a manutenção da dependência das/os trabalhadoras/es da pesca aos atravessadores. Destaca-se, que o papel das políticas públicas para a pesca artesanal é essencial para o rompimento com essa barreira de dependência em relação aos atravessadores ou comerciantes de pescado.

No entanto, as políticas públicas que têm privilegiado o segmento industrial em detrimento do artesanal “pode agravar ainda mais os problemas sociais da pesca, contribuindo para aumentar a dependência dos pescadores artesanais aos comerciantes (ou atravessadores), que escoam sua captura, bem como acirrar os conflitos com o segmento turístico-imobiliário, que afasta os pescadores de suas áreas de atuação – a praia e o mar” (CALDASSO, 2015, p. 105-106).

As entrevistadas destacaram que a questão da utilização do território pesqueiro, especificamente o “mar de fora”, é o fator mais incômodo. Elas precisaram ter muita resistência para não abandonar os espaços ditos masculinos, mesmo diante do uso de mecanismos simbólicos e cognitivos de constrangimento, para que elas interiorizem a ideia de que aquele espaço não é delas, caracterizando a “violência simbólica” (BOURDIEU, 2017).

Uma das trabalhadoras da pesca relatou que no início de sua atuação na captura marítima, juntamente com outras mulheres, os pescadores pronunciavam uma série de palavras de baixo calão, sendo necessário muitas vezes ignorar as ofensas para poder permanecer naquele ambiente, sem mais retaliações. Aguentar as ofensas em silêncio e continuar repetindo suas atividades, além de serem cordiais com os companheiros de pescaria, foram estratégias utilizadas pelo grupo para se manter no “mar de fora”.

Em períodos em que a pesca não ocorre, por questões climáticas ou operacionais, como a dificuldade de alugar embarcação, por exemplo, elas compram o pescado de outras/os pescadoras/es. No início de sua atuação na pesca artesanal, os pescadores (que pescam de traineira) não queriam vender o pescado para elas, priorizando a venda aos atravessadores, por uma diferença de valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Tal comportamento foi recebido por elas como uma atitude preconceituosa e resistente ao seu trabalho, haja vista que a cooperativa iniciava suas atividades. No entanto, cabe refletir que a relação com os atravessadores nem sempre é favorável. Muitas vezes as embarcações atracam na marina de pesca com o pescado comprometido, principalmente em períodos em que ocorre uma baixa nas pescarias. Sendo assim, a

“aliança” com os atravessadores é uma forma de manter as embarcações e a tripulação no mar.

Entretanto, a realidade das trabalhadoras vem mudando ao longo do tempo. Uma análise mais direcionada nos permitiu perceber que essa mudança, em certa medida, tem a ver com a adoção das estratégias para se manter no “mar de fora”. Os trechos a seguir exemplificam isto:

[...] a gente se fez, né. Entender lá que somos pescadoras e tem que ser respeitada, mas eles não deixavam nem a gente fazer a poita, nosso barco não podia fazer a poita. A gente chegava para pescar e eles começavam a xingar, falar e tal. A gente saía dali e ia para outro lugar e eles começavam a xingar, xingavam coisas horrorosas. (CONCEIÇÃO MARGARETE).

Eles chegavam e mandavam elas saírem, porque o lugar pertencia a eles. Eles eram os pescadores. [...] Era muito difícil, hoje não, pelo menos com os pescadores daqui – que são os mesmo e a gente tá muito assim sempre presente. Hoje a gente chega no cais e eles falam direito com a gente, tá no mar passam e cumprimentam, se o barco da gente chega e fica próxima a gente fala com eles e eles falam com a gente, ‘há a pescaria tá ruim aqui’. Então, hoje é bem diferente, bem diferente. [...] Foram 4 anos de muita luta. (ZENILDA).

A ocupação do “mar de fora” pelas exercentes da atividade pesqueira é permeada pela violência simbólica em diferentes níveis, como observado acima. A violência simbólica operada pelos mecanismos de opressão machista se traduz também na exposição das companheiras de pescaria pelos operantes dos barcos de turismo, como se elas fossem “iscas” para atrair os turistas para os passeios de escuna. Em diversas pescarias, uma exercente da atividade pesqueira, foi apontada por seus pares como a “Elba Ramalho de Arraial do Cabo”, como se observa no seguinte trecho:

[...] eu sofri e sofro muito preconceito. Na época que eu fazia pesca marítima, quando eu parava o meu barco ali perto das Prainhas que é mais ou menos uma rota dos barcos de turismo, várias vezes os barcos paravam enquanto eu tava colocando minha roupa de mergulho né, ficava de biquini e eles ficavam “ah lá, gente! Pode fotografar! Aquela ali é a nossa Elba Ramalho da pescaria”, quer dizer, isso me deixava muito aborrecida né. [...] eu achava isso muito injusto, eles pararem para ficar fotografando. [...] [Além] de palavras de baixo calão, uns xingamentos. (GLADS).

Além das adversidades encontradas por conta da presença constante da indústria do turismo, a pescadora relatou que os próprios companheiros de pescaria tornam a atividade difícil, uma vez que proferem diferentes ofensas, duvidando da sua capacidade física para exercer essa profissão, como observado no trecho a seguir.

[...] em relação aos colegas pescadores [...], na hora que você vai puxar uma corda, que você vai puxar uma âncora, fica “ah, mulher não vai conseguir, mulher não vai conseguir”, mas eu sempre tive muita força, muita garra. [...] eu sempre tive várias técnicas né, facilitam, até coisas que o homem não usa né. [...] A mulher quando é pesquisadora ela acaba descobrindo que você pode fazer a mesma coisa de uma forma mais fácil, sem fazer tanto esforço né, porque a física ajuda né, a gente ter esse tipo de compreensão, mas hoje em dia eu me sinto respeitada por eles. [...] . (GLADS).

A questão da força física aparece também na história de outra entrevistada, que inclusive teve sua saúde física comprometida pelo excesso de peso da puxada de rede. Na pesca exercida na Lagoa de Araruama junto com seu companheiro, ela era a mestre da embarcação, realizando todas as atividades, como se observa em sua exposição.

*Mas esses problemas de saúde da senhora foram ocasionados [...] pela [...] atividade da pesca, durante o trabalho?*

Foi excesso de peso da pesca. [...] botei quinhentos quilos de peixe sozinha pra dentro do barco. Aí, com dois dias eu peguei mais trezentos e poucos peixes sozinha. [...] Aí meu coração dilatou. [...] eu fiz cateterismo. [...] tô me tratando, tomando remédio direto. Mas foi por excesso de peso na pescaria, porque meu marido só remava o barco... quem jogava dois mil metros de rede era eu e puxava cheia de peixe sozinha, quer dizer [...], aí o corpo não aguenta né. (W.R.S.).

A fala da pescadora demonstrou que as mulheres possuem habilidade física para a realização da atividade pesqueira, que demanda o uso de uma força excessiva. A pesquisa de Torres (2016), sobre o “Adoecimento e morte dos pescadores artesanais na Bacia de Campos – RJ”, demonstrou que a atividade pesqueira só é interrompida por motivos de doença, quando a doença compromete a habilidade física, ou seja, puxar uma rede ou até mesmo remar um barco. A pesquisadora identificou que mesmo diante de casos de câncer de pele, adquiridos por conta da longa exposição ao sol, a atividade pesqueira seguia seu ritmo normal.

O caso apresentado mostrou a interrupção da atividade pesqueira por conta da saúde, mas também expôs um quadro de exploração do trabalho por parte do companheiro, que não dividia igualmente as atividades com a pescadora na embarcação, deixando as maiores responsabilidades para ela. Na entrevista, ao confirmar que o companheiro “só remava o barco”, foi possível perceber que era uma forma orgulhosa de afirmar sua posição importante na pesca artesanal, mostrando sua capacidade para exercer tal função.

Para ela a experiência na pesca, diante de outros companheiros não foi ruim. Em sua entrevista disse não se sentir lesada pelos companheiros de profissão, como mostra o trecho a seguir.

[...] eu não tive problemas com os outros pescadores, entendeu? Porque aqui, as meninas, em Arraial tem problema que [é] o machismo [...], mas com a gente na lagoa nós não tivemos problema não. [...] a gente pescava tudo [...] junto, era três, quatro, cinco barcos pescando junto. Nós nunca tivemos problema de [alguém] falar: ah, mulher na pescaria. (W.R.S.).

A afirmação da entrevistada é um tanto incomum do ponto de vista do que foi observado e relatado por outras trabalhadoras. Tal situação pode ter ocorrido pela presença constante do companheiro nas pescarias ou por uma percepção equivocada por parte da trabalhadora. Adotar umas das opções como verdadeira pode ser uma violência de gênero, uma vez que se descredita na capacidade de discernimento da pescadora. Em face do exposto, buscou-se entender que a visão exposta pela trabalhadora demonstra que é possível dividir o mesmo local de trabalho com igualdade e respeito.

Sendo assim, identificou-se que a divisão sócio-espacial do território pesqueiro em Arraial é demarcada por adversidades, em especial a ocupação das áreas do “mar de fora”, que expõe as trabalhadoras a violência simbólica e ao machismo arraigado da sociedade moderna. No entanto, elas buscam manter suas atividades, conquistando a cada dia, mesmo que seja na persistência, lugar e respeito, lançando mão de diversas estratégias.

Em São João da Barra, na comunidade de Atafona, as marisqueiras<sup>89</sup> entrevistadas compram, limpam e vendem o pescado, principalmente o camarão sem depender de um mediador, por exemplo, o atravessador. A primeira análise evidencia que elas controlam sua produção, por não dependerem da mediação de um terceiro e não encontrarem resistência na compra do camarão, pois compram diretamente da embarcação dos seus maridos. No entanto, ao longo do diálogo ficou evidente a dificuldade que elas encontraram na hora de comprar o peixe em Atafona, pois os pescadores acabavam “esquecendo” dos pedidos delas. Além dos donos dos frigoríficos não permitirem que elas comprem o pescado na área que eles pagam aluguel, como demonstra o seguinte trecho.

---

<sup>89</sup> Nesta região, as trabalhadoras da pesca artesanal que atuam na limpeza do camarão se denominam marisqueiras.

A gente estava com uma encomenda de cação e sarda. Aí o pessoal lá [proibiu] a gente de ir comprar, disse que nós queríamos só os peixes bons. Não queria deixar a gente comprar, falou que a gente estava querendo [...] fazer maré. Maré que eu saiba é pedir peixe, e a gente não estava indo pedir peixe, a gente estava comprando peixe. [...] *Lá em Gargaú?* Não ali mesmo na Igreja da Penha. *Mas como pode proibir?* Ele [dono do frigorífico] falou que pagava aluguel [por] aquele estabelecimento e não queria a gente ali. E aquele lugar que ele pagava aluguel era para ele comprar peixe, não para gente comprar peixe. [...] *Mas você não podia comprar direto do barco?* A questão é essa os pescadores também não ajuda muito. (SULAMITA).

Pode-se perceber que a fala da trabalhadora da pesca se referiu ao controle do espaço por meio das relações de gênero e da dominação masculina, por eles entenderem que aquele é um espaço destinado aos pescadores, ou seja, os homens envolvidos na captura. Ademais, pode-se identificar um controle e divisão de espaço que se opera por mecanismos simbólicos e cognitivos, tanto pelo impedimento de acesso às áreas do “mar de dentro”, quanto pela própria responsabilidade pelo ambiente doméstico, imposta por uma lógica patriarcal, que retira das mulheres a disponibilidade de tempo para se dedicar ao trabalho no “mar de fora”.

O impedimento do acesso ao “mar de dentro”, representado pelo frigorífico, permitiu refletir que as mulheres não são bem-vindas no território pesqueiro, comumente reconhecido como masculino, mesmo que em terra. As trabalhadoras foram acusadas de fazer “maré”, que significa pedir peixe. Tal questão, demonstrou também a visão pejorativa que os pares masculinos têm das mulheres, nestes locais com presença maciça de homens. A questão do reconhecimento feminino no “mar de dentro”, fica restrito às áreas onde a presença masculina é inexpressiva. Outra entrevistada chamou a atenção para o reconhecimento do trabalho feito nas áreas próximas à casa, como se observa no seguinte trecho.

[...] eu acho que assim não é valorizado. Os homens aqui não aceita, eu acho [...], muitas mulheres na pesca. E muitos [muitas] também não acha que são capazes de ir pescar, né. De aprender alguma coisa mais. *Na atividade de mariscagem [...], os homens [...] reconhecem, acham importante?* [...] Isso aí eles acham importante. Eles acham, tem vez que tem o peroá aí tem as meninas que, ali em Geni mesmo, elas cortam o camarão para fazer isca do peroá. Então as mulheres aqui [...], quando tem essa pesca ajuda bastante os maridos. (A.G.R.).

A dificuldade de reconhecimento do trabalho feminino na pesca artesanal por parte dos pares é uma questão forte nos municípios estudados. No entanto, é uma realidade circunscrita a outras comunidades pesqueiras espalhadas pelo Brasil, como

exposto em diversas pesquisas<sup>90</sup>. De certa forma, o modelo de sociedade centrado no “chefe de família”, como evidenciado por Paulilo (1987), contribuiu para a visão limitada dos papéis femininos por parte dos homens.

No contexto de Atafona, pode-se perceber também a questão da relação das mulheres dentro do grupo familiar, como um fator limitante para a inserção no “mar de fora”, uma vez que elas acumulam diversas funções no âmbito do cuidado. A participação no “mar de dentro”, evidenciada pelo trabalho no “fundo de quintal”, é literalmente no quintal das suas casas.

Na organização do território pesqueiro foi possível identificar diferentes formas de relação estabelecida entre os pares, como por exemplo nos contextos público e privado. No espaço privado o trabalho produtivo e reprodutivo se mistura, permitindo refletir sobre a questão do uso do tempo. As mulheres têm menos disponibilidade para a captura marítima e continental, por conta da acumulação de funções domésticas. Este trabalho feminino gratuito, como exposto anteriormente, permite aos companheiros investir em sua atuação no “mar de fora”, podendo ficar dias embarcados nas pescarias de camarão, por exemplo, sem nenhum ônus para a organização familiar.

A captura continental, no entanto, demanda menos tempo fora de casa, o que facilitou a inserção e continuidade da pescadora de Atafona. Apesar do acúmulo com as tarefas doméstica e de cuidado, ela não deixou de capturar no Rio Paraíba do Sul, juntamente com seus familiares, avô e pai. Em sua fala, como exposto no capítulo II, ela revelou que sua participação na pesca artesanal se manteve após o casamento, por conta da sua organização, ou seja, todas as tarefas relativas à manutenção da casa e do cuidado, eram realizadas antes do horário da captura.

No caso das trabalhadoras da pesca de Barra do Açu o entrelaçamento das atividades produtivas e reprodutivas estão evidenciadas em suas histórias, mas não sendo, neste momento, um fator limitante para o trabalho fora das áreas da casa, como por exemplo, nos frigoríficos, plantações e outros serviços. No entanto, as atividades ligadas ao “mar de fora” não são uma constante na atuação delas, uma vez que a região sofre com a escassez do pescado de água doce e as pescarias marítimas de camarão, principal recurso capturado na região, demandam tempo para ficar embarcada, ou seja, um tempo que elas não dispõem.

---

<sup>90</sup> MANESCHY, 1995; MOTTA-MAUÉS, 1999; MARTÍNEZ, HELLEBRANDT, 2019.

A escassez do pescado na lagoa do Açú impôs uma nova lógica de trabalho para as pessoas que vivenciam a pesca artesanal. Além da agricultura, que é muito forte na região, a mão de obra das mulheres foi absorvida pelos frigoríficos, principalmente na localidade de Quixaba, enquanto os homens se dedicavam a outros serviços, como por exemplo a construção civil.

No trabalho nos frigoríficos, além da baixa remuneração e da necessidade de adquirir por conta própria os materiais necessários para o beneficiamento, as mulheres não possuem nenhum tipo de seguridade social, nem mesmo como celetista do INSS. O RGP, que garante o acesso ao segurado especial do INSS, não enquadra as/os trabalhadoras/es dos frigoríficos e de outras formas de beneficiamento do pescado como elegíveis para a inscrição no registro. Sendo assim, as profissionais acabam não tendo acesso ao segurado especial e outros benefícios, como exposto pela entrevistada.

[...] a gente trabalha em lugar [não legalizado] né, [...] a gente não culpa eles, a gente agradece a eles pelo serviço. [...] a maioria das mulheres daqui trabalham com filetagem, mas não tem a carteira de pesca, não tem direito a nada. (ADRIANA).

Uma questão perceptível na fala da trabalhadora da pesca é o desconhecimento dos critérios das políticas trabalhistas, via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e das políticas trabalhistas para a/o segurada/o especial da pesca artesanal. Nota-se, que para ela, trabalhar com o pescado em um ambiente privado deveria assegurar os direitos restritos para a pesca artesanal, como o acesso ao RGP e as políticas a ele atreladas, não reconhecendo que o registro profissional, neste caso, partiria do empregador no regime celetista do INSS, haja vista que elas vendem sua força de trabalho para um terceiro.

No desenrolar da pesquisa, uma entrevistada relatou compartilhar e dividir com o companheiro a função produtiva (pesca e agricultura) e reprodutiva (atividades doméstica e de cuidado). No diálogo, ela informou que em algumas tarefas, tanto na pesca, quanto na agricultura, ela possui mais habilidades que o companheiro para desenvolvê-las, assim como ele possui habilidades em outras atividades, que ela não. Isso nunca foi um fator limitante para que os dois trabalhassem juntos. Entretanto, ela destacou que fora do ambiente doméstico ainda é preciso se impor, especialmente nos ambientes públicos de discussão das temáticas de pesca e da agricultura, como exposto em sua fala.

[...] o secretário me chamou para conversar [...]. O secretário conversando comigo [e] tal, estava até a Marcelo Toledo junto, que ele é de projetos de alimentos, e meu marido chegou. Depois foi nítido, assim [...] que o meu marido chegou o secretário só focou perguntas

nele. Aí, eu [espera aí] né. Então é nítido ainda principalmente no interior, que o machismo está bem [forte]. (MARIA DENISE).

O trecho acima, permitiu identificar que a relação entre as trabalhadoras e seus pares possui diferentes níveis, deixando claro que, no caso desta entrevistada, a adversidade é nos ambientes de diálogo coletivo com outros integrantes da atividade pesqueira e/ou da agricultura. Nestes ambientes, ela entende a necessidade de se impor para poder dialogar como igual, no entanto, na visão dela, outras mulheres acabam sendo silenciadas, por não se imporem.

As assimetrias de gênero no campo do trabalho, impõem às mulheres e homens gramáticas e dificuldades específicas, que precisam ser observadas pelas agendas sociais das políticas públicas, ou seja, não se pode pensar estratégia pública de organização do trabalho, sem pensar as questões de gênero, classe e raça que estão intrinsicamente ligadas aos papéis estabelecidos e ocupados historicamente por mulheres e homens.

Hirata e Kergoat (1994, p. 95) afirmaram que a classe operária tem dois sexos. Essa assertiva contraria a “utilização corrente do masculino nos textos sobre a classe operária que falam de trabalhadores, quando estão se referindo a trabalhadoras”. Trata-se também de declarar que as “práticas, a consciência, as representações, as condições de trabalho e de desemprego dos trabalhadores e das trabalhadoras são quase sempre assimétricas e que raciocinar em termos de unidade da classe operária, sem considerar o sexo social leva a um conhecimento truncado - ou pior falso, do que é uma classe social”. As Autoras ainda expõem que as relações de classe e de sexo perpassam todas as práticas sociais em qualquer lugar que se exerçam. “Em outras palavras não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorado(a)” (HIRATA; KERGOAT, 1994, p. 96).

A opressão e exploração, muitas vezes, caminham lado a lado, tornando a inserção das mulheres, por exemplo, no “mar de fora” difícil. À vista disso, é preciso pensar na organização do trabalho a partir das assimetrias e dos marcadores (gênero, raça e classe) que influenciam o cotidiano social dentro e fora do ambiente doméstico, principalmente, das mulheres.

Pode-se perceber, então, que organização do território pesqueiro, quando pensada entre os pares da atividade pesqueira é marcada pela questão do gênero, que impõe às mulheres e aos homens papéis construídos socialmente. Sendo assim, as disputas por esse território combinadas com a dificuldade de acesso às políticas públicas

para a pesca artesanal, como observado no capítulo III, contribuem para a invisibilidade e falta de reconhecimento profissional das mulheres.

#### 4.2.2 As trabalhadoras da pesca artesanal e os atores sociais externos: um olhar sobre os conflitos socioambientais

Nesta subseção, buscou-se pensar a organização do espaço pesqueiro a partir das “práticas espaciais” (ACSELRAD, 2004) estabelecidas entre as trabalhadoras da pesca artesanal e os agentes externos, que se reconhece, aqui, como os projetos econômicos de desenvolvimento. O contato entre esses atores sociais abre espaço para o surgimento dos conflitos socioambientais. Na visão de Acselrad (2004) os conflitos ambientais surgem quando a continuidade da prática espacial de um grupo é ameaçada pela prática de outro.

Os conflitos socioambientais se produzem quando o grupo afetado, ou seja, que tem a continuidade de sua atividade ameaçada, denuncia ou questiona a afetação. Para o autor, pensar os conflitos ambientais somente a partir do paradigma da escassez esvazia o debate político, econômico e social presente no conflito. Sendo assim, o pesquisador apresenta duas formas básicas nas quais o conflito se produz: i) pelas formas de apropriação e exploração do mundo material; e, ii) pela quebra dos acordos simbióticos. A apropriação e exploração do território são perpassadas pelas formas técnicas, sociais e culturais, como prediz o autor.

Através das práticas de apropriação técnica do mundo material, configuram-se os modos de uso, transformação biofísica, extração, inserção e deslocamento de materiais nos diferentes territórios da ação técnica. [...] Tais práticas são historicamente constituídas, configurando lógicas distributivas das quais se nutrem as próprias dinâmicas de reprodução dos diferentes tipos de sociedades, com seus respectivos padrões de desigualdade. Base da produção da diferenciação social, a desigual distribuição de poder sobre os recursos configura assim as diversas *formas sociais* de apropriação do mundo material. [...] práticas de apropriação cultural do mundo material, onde, para além dos modos de apropriação propriamente produtivos movidos pela dinâmica utilitária da economia e do processo de diferenciação social dos indivíduos, o mundo material é objeto de inúmeras atividades de atribuição de significados. (ACSELRAD, 2004, p. 14-15).

Na outra ponta está a quebra do acordo simbiótico. Neste processo, os acordos são determinados “entre práticas espaciais no interior dos quais cada protagonista afigura-se interessado em um certo tipo de “sucesso” do outro, definido segundo suas próprias razões” (ACSELRAD, 2004, p. 17, aspas do autor). O autor ainda enfatiza que os

conflitos socioambientais surgidos do rompimento de acordos deste tipo “são emblemáticos das contradições que permeiam os modelos de desenvolvimento no interior do qual respectivamente eclodem”.

Nos casos apresentados, neste trabalho, pode-se perceber a quebra dos acordos simbióticos, bem como as disputas pelo uso e apropriação dos recursos naturais, em especial, as águas. No campo<sup>91</sup> social dos conflitos é importante observar a disputa de poder entre os diversos atores, ou seja, qual capital está em jogo em cada campo, além do simbólico. Na descrição aqui apresentada, a prevalência do poder ou do capital econômico põe os grandes projetos em vantagens na disputa pelo recurso, no entanto as/os exercentes da atividade pesqueira reúnem todo o seu capital, seja “econômico, social ou cultural” (BOURDIEU, 2013), para entrar na disputa e reverter a “vantagem”, que os projetos econômicos, de desenvolvimento local ou global possuem perante eles<sup>92</sup>.

#### 4.2.2.1 Os conflitos socioambientais em Arraial do Cabo: as trabalhadoras da pesca artesanal e os atores sociais externos

As transformações no território pesqueiro em Arraial do Cabo podem ser pensadas, a partir das reflexões aqui apresentadas. No que concerne as modificações do meio biofísico, Brettas (2018) chama a atenção para a perda do território pesqueiro, em decorrência do crescimento do turismo desenfreado principalmente o náutico e do aumento do número de embarcações que realizam esses passeios, além de gerar outros impactos ambientais, como destacado por Souza (2020a). É possível observar que em determinadas épocas do ano as “tradicionalis canoas não conseguem pescar, seja pelo número excessivo de banhistas nas praias, seja pela não aproximação dos peixes devido ao grande número de barcos motorizados circulando, impossibilitando a sua captura”

---

<sup>91</sup> “Os campos não são estruturas fixas. São produtos da história das suas posições constitutivas e das disposições que elas privilegiam (Bourdieu, 2001:129). O que determina a existência de um campo e demarca os seus limites são os interesses específicos, os investimentos econômicos e psicológicos que ele solicita a agentes dotados de um *habitus* e as instituições nele inseridas. O que determina a vida em um campo é a ação dos indivíduos e dos grupos, constituídos e constituintes das relações de força, que investem tempo, dinheiro e trabalho, cujo retorno é pago consoante a economia particular de cada campo (Bourdieu, 1987:124)” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 35-36).

<sup>92</sup> “Capital econômico, tomado em termos dos bens e serviços a que ele dá acesso” (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2014, p. 51); “capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns [...], mas também são unidos por ligações permanentes úteis” (BOURDIEU, 2013b, p. 75). “o capital cultural é um ter que se tornou ser, uma propriedade que se fez corpo e tornou-se parte integrante da pessoa, um *habitus*” (BOURDIEU, 2013a, p. 83).

(BRETTAS, 2018, p. 35). Essas questões vêm conjugadas com as propostas de desenvolvimento, marcada pela presença dos grandes projetos econômicos desde o início da década de 1950.

A CNA transformou a localidade, por conta do “crescimento populacional e urbano desenfreados, do aumento do fluxo turístico, da instalação de uma indústria pesqueira e do enfraquecimento da autoestima do pescador em relação a sua cultura” (BRETTAS, 2018, p. 33-34).

Manhães (2019, p. 109) indica que a implantação da CNA gerou a “constituição de novas identidades, além da identidade de pescador cabista, trazendo a sua desvalorização e a deterioração do que é ser pescador e, conseqüentemente, dos bens primários: respeito, autorrespeito e autoestima”.

A história da CNA, de certa forma se entrelaçou à de Arraial do Cabo, que se transformou, de uma pacata vila de pescadores, em um polo industrial estratégico para o país. Em sua pesquisa, Luiz Fernando de Melo Brettas (2018), *Do mar à mesa: a pesca e a alimentação em Arraial do Cabo entre as décadas de 1930 e 1960*, questionou a relação que a história da CNA tem com o apagamento da salga do peixe do imaginário popular e do sentimento de pertencimento coletivo mais vinculado à CNA do que à tradicional atividade pesqueira. No entanto, em sua investigação, ele observou que outros acontecimentos contribuíram para essa situação, e que as memórias, sobre a pesca artesanal e a salga do peixe, não foram completamente suplantadas.

O desenvolvimento econômico, experimentado inicialmente em função da CNA, transformou o imaginário local, modificando a vila de pescadores em uma cidade em vias de modernização. Pode-se observar, neste caso, o jogo de poder em torno da empresa e dos exercentes da atividade pesqueira, uma vez que o capital econômico da primeira modificou substancialmente o modo de vida da segunda, além de contribuir para a descontinuidade da pesca artesanal, em virtude da poluição causada na Lagoa de Araruama.

Cabe destacar que a atividade de pesca artesanal coexiste com o turismo náutico, responsável pela intensa circulação de barcos. A Marina dos Anjos, situada na Baía de mesmo nome, é o local onde as embarcações de pesca artesanal e do turismo ficam atracadas, sendo usada também para embarque e desembarque de passageiros dos passeios e do pescado capturado. A pesquisa realizada por Caldasso (2015), na região estimou que

[...] o total de embarcações atracadas na Marina dos Pescadores, bem como na Praia dos Anjos, revelou a existência de 359 embarcações, sendo que 136 dedicavam-se, simultaneamente, à pesca e ao turismo náutico, enquanto 40 embarcações dedicavam-se exclusivamente ao turismo náutico ou mergulho. Ou seja, 50% do total das embarcações estavam, parcial ou integralmente, ocupadas com o turismo. (p. 188-189).

A Marina dos Anjos abriga, além do Porto, a sede da Colônia de pesca Z-5 e da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo (FIPAC). A FIPAC, segundo Decreto n.º 1.587 de 06 de setembro de 2007, tem como finalidade “atuar concretamente como fator de incremento e reforço da pesca regional, através de permissão de acostamentos rotineiros e eventuais embarcações com registro local ou fora de Arraial do Cabo” (ARRAIAL DO CABO, 2007).

A FIPAC que tem a competência de gerenciar todas as atividades desenvolvidas na Marina, inclusive a entrada e saída das/os trabalhadoras/es da pesca artesanal, bem como as/os turistas que seguem para os passeios náuticos, não vem cumprindo seu papel, segundo entrevista realizada com o analista ambiental do ICMBio.

[...] a fundação de pesca do município, ela tem um decreto de criação [...], onde tem suas diretrizes de instituição, as quais, hoje em dia, eu estou vendo poucas delas serem cumpridas. Mas não é por falta de dinheiro, porque o dinheiro da Marina tem arrecadado. Ali é questão política. (B.S.L.).

Cumprir destacar, que a FIPAC concentra uma quantidade considerável de verbas para investir na atividade pesqueira, por conta da arrecadação referente à taxa de embarque cobrada dos passageiros nos passeios náuticos saídos da Marina de Pesca. A cobrança foi instituída por meio da Lei Municipal n.º 1.332 de 19 de agosto de 2003, que determina no artigo 3 “a cobrança por passageiro, pelo passeio de barco, o valor referente a 10% do salário mínimo federal vigente” (ARRAIAL DO CABO, 2003, manteve-se a grafia original).

No entanto em 2010, a Lei municipal n.º 1.676, instituiu a FIPAC juntamente com a Colônia Z-5 responsáveis pelos postos de venda dos passeios náuticos, fiscalizados pelas associações de classe e Secretaria Municipal de Turismo, com exceção da bilheteria da Associação de Barqueiros Tradicionais da Beira da Praia dos Anjos (ABTBPA) (ARRAIAL DO CABO, 2010). Segundo as entrevistadas, houve um momento em que a ABTBPA doava uma pequena quantia para o conselho de pesca, para que eles pudessem utilizar da forma que melhor atendia às necessidades da classe pesqueira.

[...] o conselho que estava recebendo um real por passageiro da ABTBPA. [...] Era uma doação. Aí a gente juntava esse dinheiro e ajudava o pescador, nós ajudávamos os pescadores com esse dinheiro. Compramos um casco de um barco, compramos motor de um barco, compramos rede, compramos remo, arrumamos casinha da ilha, tudo foi feito com esse dinheiro. Aí a Aremac foi lá e entrou na justiça, pediu ao Ministério Público pra interferir e tirar da gente esse um real, que eles tinham o direito de ficar com cinquenta centavos. Aí nós ficamos só com cinquenta centavos. Depois eles foram lá e pediram pra cancelar e aí cancelaram tudo. [...] *Mas quem ficava com esses cinquenta centavos?* [...] era a Aremac e o conselho da pesca. [...] E éramos nós que decidíamos para onde ia esse dinheiro. (CONCEIÇÃO MARGARETE).

A taxa de embarque foi regulamentada em 2014 pelo governo municipal, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado nos autos da Ação Civil Pública, que também incidiu sobre a organização do espaço da Marina de Pesca. Na conjuntura três leis municipais foram publicadas, a saber: Lei municipal n.º 1.916; a Lei municipal n.º 1.915; a Lei municipal n.º 1.914 de 12 de dezembro de 2014. A primeira estabeleceu a FIPAC como responsável pela “administração e cobrança da taxa de ingresso do ‘Complexo Marina dos Pescadores’, a partir de 01 de janeiro de 2015” (ARRAIAL DO CABO, 2014a).

As outras leis celebravam o convênio entre o poder público municipal e a Aremac e a colônia de pesca Z-5, formalizando respectivamente o “repasso mensal dos valores correspondentes a 10% (dez por cento)” e “30% (trinta por cento) das receitas de aluguel, sala de negócios, de vaga de barcos, restaurante, cobrança de acesso à Marina dos Pescadores, para custeio das despesas previstas” nas subcláusulas I.18 e I.19 do TAC (ARRAIAL DO CABO, 2014b, 2014c).

Em entrevista com a funcionária da Colônia Z-5, Nábia Conceição Félix, ela informou que o valor recebido da taxa de embarcação é o que mantém o funcionamento da colônia, pois

[...] se a gente fosse viver da arrecadação do pescador com certeza a gente não sobreviveria, porque o pescador não paga. Mas a colônia [...], ela tinha [...] uma gestão compartilhada aqui na Marina, onde tem essa cobrança da roleta [para o] passeio de cinco reais (R\$). Ela trabalhava dois dias e a FIPAC, que é a Fundação de Pesca, trabalhava dois dias. Depois que foi feito um acordo, um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, que passou a ter trinta por cento só dessa arrecadação. Então, ela não sobrevive com a mensalidade do pescador. O pescador é que quase nem paga. A arrecadação aqui em relação ao pescador é quase zero.

Observou-se, em relação ao turismo náutico em Arraial do Cabo que, por um lado, a taxa de embarcação e utilização da área da Marina de Pescadores, representaria um impacto positivo por ser repassado uma pequena parte do valor arrecadado às instituições de pesca. Entretanto, percebeu-se que as instituições envolvidas, FIPAC, Colônia Z-5 e Aremac, segundo as entrevistadas, estão realizando um trabalho inexpressivo no que diz respeito ao gerenciamento desta área e aos investimentos na pesca artesanal.

Por outro lado, os impactos negativos do turismo na atividade pesqueira ficaram evidentes, a saber: exclusão da área de pesca; poluição sonora e diminuição do estoque pesqueiro. Para as entrevistadas, uma das maiores problemáticas em relação à atividade turística é a exclusão da área de pesca, seja pela presença das embarcações ou dos turistas nas praias.

[...] acho que [...] dá pra todo mundo trabalhar porque o turismo é inevitável (riso). [...] Desculpa a cidade de vocês, mas uma cidade dessa com vários atrativos (risos) não é? É inevitável. Também é egoísmo nosso querer ficar só pra nós, entendeu? [...]. Mas dá tudo pra se encaixar, não é o turismo vir e acabar com a cultura local. [...] Um dos atrativos da cooperativa [Sol, Salga e Arte] também é isso, fazer turismo ecológico, levar as pessoas pra passear de barco, mas vê a real situação, como se pesca, ficarem de longe e só verem o manejo como que é feito, entendeu? [...] Assim, do ponto de vista nosso, da cooperativa, acho que respeitariam melhor. Até mesmo porque quando vem turista aqui na Prainha, já teve vários casos dos pescadores querer tirar a sua canoa do local ali e as pessoas que estão ali dizer: “Ah, vocês estão atrapalhando nosso lazer!”. Um absurdo! Tá entendendo? Então, é isso que a gente busca, é só o respeito, o reconhecimento do nosso espaço, simples. Porque uma praia dessa [...] os pescadores são sempre os últimos. (JOANA ANGÉLICA).

No que concerne a organização do espaço pesqueiro de Arraial do Cabo, percebeu-se uma perda considerável de território, que vem sendo ocupado por outras atividades econômicas. As entrevistadas acumulam os capitais que possuem para unir forças na disputa pelo território pesqueiro. As ações das trabalhadoras da pesca se concentram na luta por cadeiras nos conselhos pertinentes à área pesqueira; e, na inserção em projetos de educação ambiental, que visam mitigar os impactos da indústria do petróleo e gás na região<sup>93</sup>.

Além das questões supracitadas, os diferentes usos para o território pesqueiro, especialmente, a área marítima é estabelecida pela Resex Marinha do Arraial do Cabo,

---

<sup>93</sup> Projetos de educação ambiental presente em Arraial do Cabo: Foco, NEA-BC, Observação, Pescarte, Territórios do Petróleo. Para mais informações, conferi: <http://www.pea-bc.ibp.org.br/index.php?view=bacia-campos>. Acesso em: 10 out. 2020.

por meio da Portaria nº 28 de 2019. Esta explicitou o direito de visitação nas praias, no período das 8:00h às 17:00h, destacando a importância de sempre respeitar a presença das/os pescadoras/es artesanais, em atividade, na área preservada (BRASIL, 2019b).

As interlocutoras que realizam a captura marítima na costa indicam que o trânsito de embarcações de turismo, em média 4 horas por dia, causa poluição sonora, que tem como consequência afugentar os peixes da costa, diminuindo assim a incidência do recurso, como se observa no trecho a seguir.

Esses barcos [turismo] ficam pra lá e pra cá, o barulho, o motor... Então quando ele [o peixe] vem, que chega na entrada do boqueirão, da praia [...] e tem esse barulho, [...] ele desvia e encontra um sossego, né? Porque lá atrás, o que que ele vai achar? Um barquinho, o pessoal parado... Ele não fica, não fica. (CONCEIÇÃO MARGARETE).

A diminuição do recurso pesqueiro é uma questão exposta também pelas trabalhadoras da Prainha, que coletam o marisco e sentem o impacto da diminuição do pescado na renda familiar, por conta das “pescarias ruins”.

Além dos impactos na área marítima, a Lagoa de Araruama suporta o intenso trânsito de embarcações de passeio como, por exemplo, o Jet Ski, atrapalhando diretamente a atividade de captura das mulheres, como se observa no trecho da entrevista a seguir:

Uma problemática muito grande, que acontece na Lagoa, muito Jet Ski, agora nesse período de férias. Eles invadem a Lagoa, muitos sem documentação e causam um problema muito grande, porque várias redes de pescadores na Lagoa já foram arrebitadas por causa de Jet Ski. E já houve também desafios com as pescadoras. Passa o Jet Ski e porque você é mulher, o cara se acha no direito de virar e falar assim: “Ah, pode sair daqui que é nossa hora de lazer!”. Aí, a pescadora diz: “Não, aqui é minha área de trabalho, eu sou pescadora artesanal daqui, então quem tem que sair daqui não sou eu, são vocês, que vocês têm um limite pra poder se aproximar”. (GLADS).

Pode-se observar que, apesar dos impactos negativos do turismo para pesca artesanal, este se apresenta como uma fonte de renda para as/os trabalhadoras/es, haja vista a dificuldade de manutenção da atividade de pesqueira. Nas entrevistas realizadas, pode-se observar que as trabalhadoras da Prainha realizam a venda de artesanato e mariscos nas praias, além do trabalho de limpeza nas casas dos turistas. Na Praia Grande, as cooperadas produzem os produtos para comercializar, especialmente para os turistas, haja vista a localização privilegiada da sede, que fica no caminho entre o Centro de Arraial do Cabo e a Praia Grande.

Sendo assim, para muitos/as pescadores/as e seus familiares a migração para a atividade de turismo foi uma forma de sobrevivência, pois se houvesse escolha, permaneceriam na pesca artesanal, como se observa no trecho a seguir:

[...] muitos pescadores [foram] para área do turismo e pescam só por lazer. [Quando] não dá para fazer passeio, [...] uma certa hora da noite para de ventar e tem como ir pescar e vai, entendeu? Mas diretamente pescadores que vivem só dá pesca são poucos hoje. (JOANA ANGÉLICA).

A questão do turismo opõe as/os trabalhadoras/es da pesca artesanal com os donos do capital, bem como com outros exercentes da pesca, haja vista a grande migração de “barqueiros” para a o turismo, em um momento em que a dificuldade de sobrevivência da pesca se encontra em evidência.

Além disso, outra atividade econômica predominante na região, a Indústria do Petróleo e Gás, impacta sobremaneira a pesca artesanal, criando as zonas de exclusão de pesca ao redor das plataformas e incidindo sobre a baixa da quantidade de pescado, por conta do desvio da rota dos cardumes.

A instalação das plataformas petrolíferas em alto mar, como por exemplo a base da Equinor - muito citada pelas trabalhadoras da pesca nas entrevistadas -, e o Porto do Forno<sup>94</sup> são os focos do conflito entre as/os exercentes da pesca artesanal e a indústria do Petróleo.

A posição geográfica privilegiada de Arraial do Cabo, no limite entre a Baía de Campos e a Baía de Santos, e as condições favoráveis para atracação de navios tornou o Porto do Forno uma atraente base de apoio *offshore*. O Porto impacta a pesca artesanal por conta do trânsito de embarcações de grande porte. Ademais, a sua ampliação trará impactos para a biodiversidade marinha de Arraial do Cabo, como explicitado por Melo e colaboradores (2009, p. 173):

Os possíveis impactos causados na área de ampliação do Porto do Forno, embora seja um empreendimento de pequeno porte, podem ir além das alterações no meio natural e abrangem, também, a dinâmica econômica e socioespacial da região. Desta forma, a análise dessas modificações deve levar em conta não só os impactos impostos ao meio físico, mas também ao meio antrópico, haja vista que se trata de uma unidade de conservação que está intrinsecamente conectada ao manejo sustentável das populações tradicionais de Arraial do Cabo.

---

<sup>94</sup> O porto do Forno, situado na enseada dos anjos, encontra-se incrustado na área da Resex Marinha do Arraial do Cabo.

O Porto do Forno atende às necessidades do desenvolvimento, principalmente no que concerne ao suporte à indústria petrolífera. A estrutura também serviu de apoio para a construção do CLIPA, em São João da Barra, que impacta a pesca artesanal. Neste caso, pode-se identificar especificamente a correlação de forças dos envolvidos, que possuem, sobretudo, o apoio dos governos municipal, estadual e federal para manter a estrutura e o desenvolvimento ativos. Nota-se que as modificações infringidas ao território pesqueiro respondem a um projeto de desenvolvimento baseado na acumulação de capital, que negligencia os modos de vida e sobrevivência das populações locais.

Não obstante, as falas das trabalhadoras da pesca deixam evidente que a presença da Petrobras na cidade, manifesta pelas plataformas petrolíferas em alto-mar, interpelam a pesca artesanal do seguinte modo:

Olha, primeiro o peixe está mudando de rota, tá indo cada vez mais pra longe. [...] o peixe bom, grande tá lá fora. Porque olha só, a plataforma tem aquelas coisas tudo para o fundo do mar. Então, ali se forma, nós chamamos de comedoria, nós cabistas chamamos de comida. [...]. Todos os peixes vão pra lá comer, se eu pegar essa caneta e deixar ela dentro do mar, aqui vai se formar um monte de moluscos, um monte de coisinhas que serve como o alimento do peixe. [...] nós chamamos de recife artificial [...]. Então, agora tá migrando tudo lá pra plataforma. [...] o peixe está mudando de rota. (CLEUSA).

Na sequência, outra trabalhadora complementa:

[...] e hoje tem um outro agravante também, hoje os cardumes, eles estão sendo desviados, muito em função das plataformas aqui encostadas, porque o descarte de comida deles é muito grande, então esse cardume ele vem, ele chega ali, ele encontra a comida, ele para e dali ele não segue pra procurar comida, ele volta ou ele abre porque as plataformas tem muito ruído, muita coisa. Então muitos deles chegam ali perto e eles abrem e eles saem. (CONCEIÇÃO MARGARETE).

As plataformas petrolíferas demandam a criação das áreas de proibição da pesca, em cerca de 500 metros do seu em torno. Tal fator, impacta o território pesqueiro, uma vez que as/os trabalhadoras/es perdem espaços tradicionais de pesca, tornando, assim, a captura mais penosa e dispendiosa, por conta do deslocamento para áreas mais distantes da costa, acarretando a permanência por mais tempo no mar. As áreas proibidas para a pesca artesanal causam problemas para a pesca, como observa-se na fala da trabalhadora da pesca.

Lá não pode pescar [...]. Tudo bem, área de segurança. Só acho que eles deveriam fazer assim ó, de hora tal a hora tal, pode pescar, toca uma sirene qualquer coisa lá, mandando os pescadores se afastarem. Por

causa do perigo, a gente sabe que não é assim, mas vamos conciliar. Por que será que uma plataforma se chama garoupa, cherne, anchova? Não era o *point* da anchova ali não? Será? Da garoupa, do cherne? E o pescador não tem acesso mais esses pontos. É bom? É favorável até que ponto? É pro país, né? E pros profissionais da pesca? Peixe bom, tá lá fora. Cada vez mais o peixe tá migrando pra fora. É um impacto. (CLEUSA).

Com relação à exclusão da área de pesca, outra trabalhadora da pesca da Prainha, destacou:

Esse não respeitar o nosso limite de pesca, porque quando eles estão com plataforma onde estão trabalhando a gente tem que pescar quinhentos metros fora. A gente tem que ficar quinhentos metros afastado e as vezes o peixe tá em volta deles, porque joga comida e essas coisas. [Os peixes] vai tá em volta deles [plataforma], então fica difícil. (JOANA ANGÉLICA).

Além das questões supracitadas, no último período das entrevistas destinadas a este trabalho, a atividade de pesca estava interrompida em três praias da região de Arraial do Cabo, Cabo Frio e Armação de Búzios, em decorrência de um vazamento de óleo, no início de abril 2019, proveniente de operações da Petrobras (MACIEL, 2019). O derramamento ocorreu na semana anterior às entrevistas e foi denunciado pelas trabalhadoras da pesca, como pode ser observado nos relatos a seguir:

Hoje em dia tá bem difícil, devido mesmo a derramamento de óleo. Agora mesmo teve um, a gente tá impedido de pescar, principalmente as marisqueiras, porque o [...] marisco é um molusco muito sensível. Então, qualquer tipo de coisa que não seja da própria cadeia alimentar deles atrapalha o fluxo dele. Pode nos trazer infecções, várias coisas, porque ele é um molusco muito sensível. (JOANA ANGÉLICA).

No mesmo caminho outra trabalhadora expõe:

No dia que eu fui pescar foi no primeiro dia, [...] numa terça-feira, e nós estávamos indo lá pra fora. [...] a gente vendo o óleo passando direito pelo barco e eu nem sabia ainda do vazamento. Eu falei, “isso aqui é óleo”, até o Onildo falou: “Não, não é óleo não”. Falei, “É sim”. E assim a gente começou a ver, ir navegando e o óleo passando, passando, muita coisa. Aí depois que eu fui saber que tinha acontecido. (CONCEIÇÃO MARGARETE).

Na época do derramamento de óleo a Petrobras assumiu a responsabilidade pelo vazamento, mobilizando equipes para o monitoramento e limpeza das praias, apesar de não ter informado a causa do acidente. A limpeza da praia contou com a participação da população de Arraial do Cabo, inclusive de trabalhadoras/es da pesca, que foram buscar uma fonte de renda, haja vista a proibição da extração do recurso pesqueiro. Segundo

relato da trabalhadora da pesca toda a espera para coleta, análise, resultado e descontaminação gerou um impacto na renda das famílias que vivem desta atividade.

Nós não estamos podendo colher o mexilhão até que venha a amostra que foi levada para ver [...] o grau de contaminação. Enquanto isso, fica um mês para saber o grau de contaminação e se tiver contaminado fica mais um ou dois meses pro marisco descontaminar. E o marisqueiro, catador de marisco como fica nisso? (CLEUSA).

Assim sendo, as entrevistas destacam os depoimentos que apontam a interferência da atividade petrolífera na pesca artesanal pela percepção das trabalhadoras, que reconhecem os impactos, justamente, por conta do seu papel ativo nas atividades relacionadas à captura marítima.

#### 4.2.2.2 Conflitos socioambientais em São João da Barra: as trabalhadoras da pesca artesanal e os atores sociais externos

A transformações do território pesqueiro em São João da Barra podem ser identificadas nas áreas marítimas e continentais das comunidades de Atafona e Barra do Açu. Na área continental as modificações mais expressivas se dão por conta do assoreamento do Rio Paraíba do Sul, que conseqüentemente contribuiu para a perda da área do mangue e o avanço do mar. Estas questões estão interligadas, especialmente, por conta da perda da capacidade de vazão do Paraíba do Sul na sua Foz.

De certa forma, essas transformações modificaram e continuam a modificar a relação das/os exercentes da pesca artesanal com o território pesqueiro, causando perdas materiais e simbólicas. Muitas trabalhadoras/es precisaram migrar para outras áreas do município por conta da invasão do mar, bem como a dispersão para novos postos de trabalho, em decorrência do processo de escassez do recurso pesqueiro na área continental.

Em Atafona encontra-se a Foz do Paraíba, local de encontro do rio com o mar, que por conta da ação antrópica e industrial, como a jogada de efluentes tóxicos no rio, vem tendo sua dinâmica modificada. A Bacia do Rio Paraíba do Sul sofreu alterações desde os tempos imperiais. No baixo curso encontram-se as canalizações e diques de proteção em ambas as margens do rio, além dos canais de drenagem artificiais, que foram

[...] abertos por iniciativa da gestão pública com o intuito de drenar as superfícies brejais e lacustres que caracterizavam esse ambiente, para que houvesse a ampliação das áreas destinadas à monocultura

canavieira, visto que a produção do açúcar e do álcool era a principal atividade econômica dessa localidade até meados da década de 80 do século XX. A implantação dessas estruturas foi feita com o suporte do governo federal por meio do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) e estava alinhada com a mesma lógica de mercado capitalista [...], ainda que o discurso utilizado na época também incluísse a proteção contra eventos extremos. Infelizmente tais intervenções também foram feitas de forma descompromissada com as possíveis consequências que trariam ao ambiente a posteriori [...]. (LEITE, 2019, p. 150-151).

As ações antrópicas neste rio foram ancoradas pelo poder público, por meio do DNOS e modificaram a estrutura do Paraíba, além de contribuir para a aniquilação de alguns rios e lagoas (COSTA; OLIVEIRA, 2017). Em decorrência das modificações realizadas e o mau uso das águas do Rio Paraíba do Sul, em toda a sua extensão, sua capacidade hídrica e biodiversidade vem reduzindo substancialmente, em virtude do processo de assoreamento e consequente perda da área do mangue e avanço do mar, causando a perda de território e a escassez do pescado. Para Soffiati (2009, p. 78)

A tese mais recente sustenta que a erosão do pontal, responsável pelo afogamento de cerca de algumas ruas e de várias casas, até agora, resulta das intervenções antrópicas efetuadas no Rio Paraíba do Sul, que teria perdido, em função delas, 45% de sua vazão, na foz, e reduzido substancialmente sua descarga de sedimentos no mar. Face a isto, as águas oceânicas estariam avançando sobre a Praia de Atafona.

O processo erosivo na região do Pontal em Atafona vem ocorrendo desde os anos de 1950, “modificando a estrutura morfológica da linha da costa” (CUNHA, 2007, p. 2). Os fatores que vem causando tal processo, ainda estão sendo discutidos na comunidade científica, sendo os mais importantes: “regime de ventos e de ondas; contenção de sedimentos nos barramentos ao longo do rio Paraíba do Sul; regularização da vazão do rio e sua descarga no Oceano Atlântico; crescente assoreamento do rio em seu baixo curso (RIBEIRO et al., 2004, p. s/p). Segundo Bulhões (2018) a erosão costeira na área da foz do rio Paraíba do Sul, é considerada extrema, por possuir taxas superiores a 5 m/ano de recuo da linha de praia. O autor também indica que:

[...] a redução das descargas fluviais líquidas e sólidas, principalmente após à transposição das águas para o sistema Lajes-Guandu na Barragem de Santa Cecília localizada 382 km à montante da foz, alterou a interação entre o rio e o oceano o que favoreceu a deposição de sedimentos na desembocadura fluvial (assoreamento) e consequentemente modificou a direção e intensidade dos processos atuantes sobre o estuário e a linha de praia. (BULHÕES, 2018, p. 5).

O processo erosivo pode ser de caráter natural ou de interferência humana. Os fatores naturais são períodos de grande estiagem e intensificação do vento nordeste. Fatores como a retirada da água do rio para o abastecimento de cidades e agricultura; construção de barragens para regularização do fluxo do rio; retirada de areia para a construção civil; são os principais pontos de influência da ação humana sobre a erosão dos rios. “Interpretar os processos costeiros do ponto de vista geológico induz a entender que esses fenômenos geográficos dinâmicos possuem causas naturais” (RIBEIRO, 2006, p. 10). No entanto, também é importante compreender que esse fenômeno natural tem sido intensificado pela ação humana.

O crescente assoreamento do rio em seu baixo curso tem contribuído para a intensificação do processo de retrogradação marítima, conhecida comumente como avanço do mar (GOMES, 2012). Além disso, as causas para a ocorrência deste processo são diversas, como: “intensidade e direção predominante do vento e de ondas; contenção de sedimentos nos barramentos ao longo do rio Paraíba do Sul; regularização da vazão do rio e sua descarga no Oceano Atlântico [...]” (GOMES, 2012, p. 19).

Juliana Blasi Cunha, no estudo “Formas de sociabilidade em um Balneário na Região Norte-Fluminense”, apontou que as/os trabalhadoras/es da pesca de Atafona buscam justificativas de ordem sobrenatural para os acontecimentos na região, além da relação de “causalidade entre ventos, marés e represas construídas ao longo do Rio Paraíba e o “avanço” do mar sobre Atafona” (CUNHA, 2007, p. 104, aspas da autora). O avanço do mar sobre o rio, segundo depoimento das trabalhadoras da pesca, vem causando impactos na pesca artesanal, como se observou no seguinte trecho.

Ali no rio [era] tainha, bagre, esses peixes, robalinho. Mas na boca da Barra é mais peixes maiores, os frígodos. Mas agora não existe mais isso. [...] Diminuiu, bastante. [...] eu acho que é por causa da vazão do rio, né, tá seco, não tem mais. E o pessoal não respeita o defeso, eu acho que pode ser isso. [...] ou também o mar entrar em mangue. Que teve, né [...] o mar entrou no mangue onde o rio [deságua]. (A.G.R.).

Ao observar a fala da trabalhadora da pesca, percebem-se os impactos ambientais ocorridos na região do Paraíba do Sul e como isso impactou na quantidade de pescado capturado ao longo do tempo. Pensar o território pesqueiro é identificar essas questões e como elas estão entrelaçadas na vivência da atividade pesqueira, pois os fenômenos descritos acima possuem a casualidade natural e antrópica, ou seja, pode-se encontrar resquícios da interferência humana.

Ademais, a foz do rio é o ambiente próprio para o desenvolvimento e sobrevivência do manguezal. Aristides Soffiati, no livro *Os manguezais do Sul do Espírito Santo e Norte do Rio de Janeiro* (2009), explica a importância da presença da água salgada nesse ecossistema, pois [...] “as marés, salinizando o solo, inibem o crescimento de plantas concorrentes das espécies vegetais exclusivas de manguezal, mais resistentes ao sal. Além disso, as marés promovem a ventilação dos vegetais. A ausência delas costuma submeter as espécies de mangue a situações estressantes” (SOFFIATI, 2009, p. 19).

No entanto, o autor afirma que as marés podem “constituir-se também num fator limitante ou inibidor para os manguezais se apresentarem grande energia e se sua salinidade não for reduzida por influência de alguma fonte de água doce” (SOFFIATI, 2009, p. 21). Além do mais, o ecossistema manguezal possui uma incrível capacidade de renovação, mesmo diante dos tensores naturais e antrópicos, que causam intenso estresse ao ecossistema.

Das ações antrópicas sobre o ecossistema as mais prejudiciais são: o corte ou o desarraigamento das plantas em larga escala e obras de dragagem, drenagem e retificação da rede de canais que irriga o manguezal. O corte de plantas, quando realizado em pequena escala não afeta a sua capacidade de autorregeneração. No entanto, algumas atividades econômicas comprometem a regeneração do mangue, sendo possível ainda a o surgimento de um novo tipo de ecossistema na área afetada. Dentre essas atividades, encontram-se:

[...] a agricultura, a aquicultura, a pecuária, a urbanização, a instalação de portos e de unidades geradoras de energia e industriais, a utilização da área para vazadouros de lixo ou aterro sanitário, o revolvimento de terras por atividades mineradoras, a abertura de clareiras em seu interior para a passagem de dutos subterrâneos ou de superfície, ferrovias e rodovias, a implantação de salinas, com abertura de canais e construção de barragens etc. (SOFFIATI, 2009, p. 32).

O manguezal do estuário do rio Paraíba do Sul é o maior da região Norte Fluminense, com aproximadamente 800ha e tem sofrido frequentes ações de degradação, como “atividade extrativista de árvores, invasão da pecuária, urbanização, obras de dragagem efetuada no canal principal e abertura de novos canais, captura predatória do

caranguejo” (BERNINI; REZENDE, 2004, p. 493)<sup>95</sup>. Um dos maiores problemas no manguezal do delta do Rio Paraíba do Sul é a urbanização, na região de Gargaú e Atafona, avançando sobre a área do manguezal que deveria ser preservada. A pescadora de Atafona destacou a perda da área de manguezal por conta das atividades impactantes.

Eu acho que nem tem mais mangue. A gente vai ali na Ilha [da Convivência] não tem mais mangue não, [o mar] comeu tudo. (A.G.R.).

A captura predatória do caranguejo uçá (*Ucides cordatus*), por meio da “colocação de pequenas redes na boca das tocas, [...] que não distingue macho de fêmea, adulto de jovem, [...] [e a captura] na época da procriação” (SOFFIATI, 2015, p. 73), tem causado impacto no ecossistema do manguezal, bem como diminuído a incidência da espécie na região. As entrevistadas que trabalham com a catação do caranguejo, identificaram a redução da espécie no manguezal do rio Paraíba do Sul, atribuindo-a a invasão do mar.

Pode-se observar que a dificuldade de sobreviver somente da pesca artesanal assola tanto as/os trabalhadoras/es que atuam na captura, quanto as que se dedicam ao processamento do recurso marítimo. A diminuição do pescado foi uma constataste na fala das entrevistadas. A organização do território pesqueiro foi se modificando ao longo do tempo, em virtude das mudanças ocasionadas pela implantação e operação do Complexo Logístico Industrial e Portuário do Açú, conhecido como Porto do Açú, causando diversos impactos, entre eles, a criação da zona de exclusão de pesca.

Segundo Vilaça (2015, p. 15) a área destinada a instalação do CLIPA se configura em uma região “ambientalmente frágil devido à grande possibilidade de contaminação do lençol freático; aos ecossistemas que nela se desenvolveram e que se relacionam com as formações vegetais de restinga; por possuir ecossistemas pioneiros ainda recentes e abrigar espécies animais ameaçadas de extinção”.

No processo de instalação do CLIPA observou-se que de um lado se encontravam os investidores com grandes somas de dinheiro e com apoio do poder público municipal e estadual, e do outro lado, os “grupos com altos índices de vulnerabilidade [...] e baixa organização social” (DITTY, 2013, p. 3). Tal fato pode ser observado nas audiências públicas realizadas, onde a participação ativa da população foi dificultada, por meio da “restrição de acesso aos documentos relacionados e uso de terminologia técnica de difícil

---

<sup>95</sup> São João da Barra após a perda de parte de seu território com a criação do município de São Francisco de Itabapoana, em 1995, ficou apenas com uma fímbria do manguezal do Rio Paraíba do Sul, localizada no chamado Pontal da Praia de Atafona, que vem passando por mudanças profundas (SAFFIOTI, 2015).

compreensão pelo público leigo” (ZAPPES et al., 2016, p. 83). Sendo assim, percebeu-se que o CLIPA se tornou “um complexo industrial e portuário de escopo e tamanho enormes localizado próximo a um grande centro urbano; [...] [resultando] em polarização entre a grande população e moradores e comunidades locais” (DITTY, 2013, p. 4).

As ações de implantação e operação do CLIPA possuem diversas áreas de influência, como: Barra do Açú, quinto distrito de São João da Barra, localizado na área de influência direta; Atafona no mesmo município e Farol de São Tomé, em Campos dos Goytacazes, nas áreas de influência indireta, todos sendo impactados sobremaneira (ZAPPES et al., 2016).

Nos locais de influência direta, por exemplo, as áreas de “produção de alimentos, predominantemente através da agricultura familiar, voltadas à pesca artesanal, passam por um processo de aniquilação (i)material em favor de um projeto de investimento exógeno, inserido em uma lógica de desenvolvimento externa – evidentemente econômica” (PRADO, 2014, p. 39). Sendo assim, percebeu-se que o município perdera aos poucos seu “papel de fornecedor de alimentos, principalmente: abacaxis, cocos, quiabos, maracujás, e pimentões, além de sua atração turística (veraneio) de mineiros e campistas, e [passara] a polo industrial, logístico e portuário” (PRADO, 2014, p. 40).

As alterações socioespaciais causadas pela ação do CLIPA em São João da Barra foram e são temáticas de pesquisas acadêmicas na região, que buscavam de diferentes óticas demonstrar os impactos causados por esse empreendimento<sup>96</sup>. O empreendimento instaurou uma série de conflitos socioambientais, além do assoreamento do rio Paraíba do Sul e da erosão costeira, que vem causando o avanço do mar em Atafona desde 1970, provocando danos ambientais e impactos nas atividades de homens e mulheres que vivem da pesca artesanal. Nesse sentido, destacaram-se os impactos ambientais identificados nesta área pelas trabalhadoras da pesca entrevistadas, a saber: restrição da área de pesca marítima; restrição da área de pesca lagunar<sup>97</sup>.

No que concerne a restrição da área de pesca marítima, destacou-se, segundo as entrevistadas, a instalação do CLIPA na área do maior pesqueiro de camarão, afetando principalmente as/os trabalhadoras/es de Atafona, que sobrevivem da captura e descasque

---

<sup>96</sup> ZAPPES et al., 2016; LOPES et al., 2017; FERNANDES et al., 2014; RANGEL, 2013; SOUZA; GANTOS, 2019.

<sup>97</sup> A implantação do Clipa trouxe outros impactos ambientais para as comunidades pesqueiras de Atafona e Barra do Açú, para mais informações conferir SOUZA; LOPES, 2019.

do camarão, causando exclusão da área de pesca e conseqüentemente a diminuição do estoque pesqueiro, como pode ser visto nos trechos a seguir:

É, é o lugar ali onde tá o porto. Onde tá aquela ponte ali. Ali era o pesqueiro de camarão. (SULAMITA).

Não tem nada e o porto não dá auxílio nenhum ao pescador, nenhum. Porque acabou com o lugar do pesqueiro deles né. (ANGÉLICA).

A exclusão da área de pesca é causada pela determinação da proibição da atividade pesqueira “no entorno das atividades portuárias”, implicando aos pescadores, principais envolvidos na captura marítima, um aumento no esforço de pesca, pois eles precisam se afastar “cada vez mais da linha de costa para captura das espécies alvo, exigindo uma frota pesqueira mais moderna e com maior autonomia de operação” (BONFIM et al., 2017, p. 6).

O impacto das operações do CLIPA na área marítima está diretamente relacionado aos envolvidos na captura do camarão, no entanto, as trabalhadoras da pesca, que se autodenominam “marisqueiras”, ou seja, realizam o processamento do camarão, também foram impactadas em decorrência da diminuição do crustáceo na região.

Para além das questões acima indicadas, as atividades do porto impactam diretamente a área lagunar na Barra do Açu, especialmente após a criação do Pelag. Segundo o Relatório Minas-Rio, as populações tradicionais que vivem no entorno do Clipa sofreram o impacto da criação das UCs, haja vista que as atividades produtivas foram afetadas (ABG, 2014).

A criação destas unidades trará novas regras para o uso do solo na região, critérios mais restritivos de acesso aos recursos naturais, aumento da vigilância e fiscalização ambiental, coibição de práticas tradicionais, como a pesca e a agricultura familiar entre outras. Não houve qualquer diálogo com as famílias e comunidades rurais impactadas, especialmente no que se refere aos novos critérios de ocupação do solo e às condições de permanência no local. No RIMA do DISJB não há qualquer referência de consulta pública às populações, mencionando apenas a responsabilidade do INEA em reconhecer as referidas unidades. (AGB, 2014, p. 46).

Segundo a fala das trabalhadoras da pesca, a criação do Pelag foi a ação mais impactante para o desenvolvimento da atividade pesqueira, justamente por sua abrangência recair sobre a área da Lagoa do Açu. Sendo assim, a realização da pesca artesanal na Lagoa do Açu foi modificada, pois o parque impôs especificamente novas regras e restrições de uso. Tal projeto alterou substancialmente a relação das/os

exercentes da pesca com o território pesqueiro, que agora está contestado pelo poder público como APA.

Além disso, a decisão de criação do Pelag aconteceu, segundo as entrevistadas, de maneira arbitrária, pois as populações residentes em torno da lagoa, que usufruíam da pesca na área só tomaram conhecimento da criação do parque quando as atividades pesqueiras começaram a ser afetadas. Como mostram os seguintes depoimentos.

Vou falar como [...] artesã e como fileteira. O Parque chegou sem informação nenhuma, aqui todo muno cresceu pescando, tirando taboa e filetando peixe, aí eles chegam do nada e vão ali fazer o parque, mas não avisam a comunidade. Dois pescadores vai pescar, isso me marcou muito, não sabia que era um parque e foi preso. [...] Então eu acho que eles [INEA] faltaram com respeito, chegaram e prenderam os caras [que nem] sabiam que aquilo ali tinha se tornado um parque. Ia tá atento, mas ninguém tinha informação disso. (ADRIANA).

Então, é a gente, no caso, pesca dentro do Pelag. [...] a área [...] do Açú que tem restrição, se você não tiver a carteirinha você não pode pescar, nós temos a carteirinha [...] de acesso ao Pelag. [...] Aí você pode pescar e se eles chegarem e não encontrarem você com a carteira eles podem apreender a sua rede, o INEA né. (MARIA DENISE).

A modificação no território pesqueiro causada pela chegada do Pelag, se dá principalmente pela característica de proteção integral do parque. Segundo o SNUC nas áreas de proteção integral ocorre a “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais” (BRASIL, 2000). Por conta disso, o próprio decreto de criação do parque estabeleceu no artigo 4º o cadastramento das/os pescadoras/es que capturavam recursos na lagoa, conforme exposto no artigo.

Art. 4º - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste decreto, o INEA cadastrará os pescadores artesanais da Região Norte Fluminense que dependem, para sua subsistência, da pesca nos limites do Parque Estadual da Lagoa do Açú.

1º - Para efetuar este cadastramento, o INEA estabelecerá parceria com as colônias e associações de pescadores da Região Norte Fluminense.

2º - Para ser cadastrado, o pescador artesanal deverá comprovar ser residente e domiciliado em município da Região Norte Fluminense.

Art. 5º - Concluído o cadastramento previsto no artigo anterior, o INEA celebrará termo de compromisso com cada pescador cadastrado, e emitirá autorização pessoal e intransferível para a pesca artesanal nos limites do parque.

1º - O Termo de Compromisso previsto no caput deste artigo especificará os direitos e obrigações dos compromissados, estando vinculado à expedição de autorização para a pesca artesanal, com caráter precário, condicionada sua validade à fiel observância das obrigações especificadas no Termo.

2º O descumprimento das obrigações constantes no Termo de Compromisso, ou a prática, por parte dos compromissados, de qualquer infração ou crime ambiental no interior do Parque Estadual da Lagoa do Açu, ensejará a denúncia do Termo e a anulação da autorização para a pesca. (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 3).

Ao observar o trecho do decreto, pode-se perceber que atualmente as/os pescadoras/es da Lagoa do Açu possuem uma licença de pesca, que permite a captura na lagoa. Embarcações e tripulantes sem autorização correm o risco de perder seus petrechos de pesca para a fiscalização do INEA. Para além da licença de pesca estabelecida pelo acordo, foi possível identificar que ele não levou em conta as formas culturais e sociais de apropriação do território pelas/os exercentes da pesca artesanal, negando sua história e continuidade nesta atividade. Cabe destacar também que o documento invisibiliza as pescadoras artesanais, ao usar de forma deliberada a denominação “pescador”, mesmo falando de uma região onde o regime de economia familiar caracteriza as atividades de pesca e da agricultura.

A demarcação no decreto da “infração ou crime ambiental” se perpetua no território pelo impedimento da abertura da barra, ritual praticado por gerações, que consiste na criação de um canal artificial para que a água do mar entre na Lagoa do Açu. Segundo as entrevistadas essa ação era responsável pela renovação do curso d’água e conseqüentemente do estoque pesqueiro. No entanto, há muitos anos a abertura da barra foi proibida pelo INEA, que considerou tal ação um crime ambiental<sup>98</sup>.

Tal imposição do INEA movimentou a comunidade local, juntamente com pesquisadoras/es da UENF e os Projetos de Educação Ambiental - Pescarte, Territórios do Petróleo, Foco e Observação -, a buscarem maneiras de conciliação com o INEA e a administração do Pelag para conseguir a autorização de abertura da barra.

No entanto, a abertura da barra também envolve disputas de interesses dos moradores, dividindo as opiniões entre os que concordam, entendendo a importância para a renovação da água e do estoque pesqueiro; e os que discordam, por acreditar que essa ação irá causar a mortandade de muitos peixes. Para as entrevistadas essa questão tem consequência direta na pesca, pois tem diminuído o estoque pesqueiro em uma determinada área do Rio do Açu.

As transformações do território pesqueiro em São João da Barra causam impactos na pesca artesanal, deixando as/os trabalhadoras/es apreensivos quanto à sobrevivência

---

<sup>98</sup> As entrevistadas estimaram que desde 2012, ano de criação do parque, a abertura da barra não acontece.

da atividade pesqueira na região. Pensando na atuação das mulheres, notou-se que elas combinam a atividade pesqueira com outras fontes de renda, como: produção de artesanatos (taboa escama e couro de peixe); trabalhos domésticos (casas de veraneio); beneficiamento de pescado em frigoríficos; manicure; culinária; e outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se debruçou sobre histórias particulares e públicas de doze exercentes da atividade pesqueira, residentes em Arraial do Cabo e São João da Barra. A partir das observações de campo e da análise das entrevistas identificou-se de forma mais pungente a problemática da condição de trabalho e da organização do território pesqueiro, que se transformaram em categorias principais e fundamentais para o entendimento da situação feminina na pesca.

Analisar as categorias e subcategorias elencadas na investigação possibilitou o conhecimento da situação feminina na pesca artesanal, mostrando principalmente as dificuldades encontradas em decorrência da divisão sexual do trabalho e das assimetrias no acesso ao mar de fora, bem como as estratégias utilizadas para a sua permanência neste meio e o rompimento das barreiras acima listadas.

Apesar do papel de destaque que as trabalhadoras têm na sobrevivência e manutenção do grupo, elas precisam lutar para ter acesso aos direitos sociais, visto que seu trabalho e sua atuação como membros das comunidades não são valorizados e reconhecidos pelos outros atores sociais (homens) envolvidos nesse setor produtivo.

Diante disso, a categoria “condições de trabalho” expõe a conciliação entre o trabalho produtivo e a manutenção da família e do lar. As observações e análises foram realizadas a partir das subcategorias: “divisão sexual do trabalho” e “reconhecimento profissional”, pois foram as principais questões elencadas pelas entrevistadas. Na pesquisa realizada por Fassarella (1998), intitulada “O trabalho feminino no contexto da pesca artesanal: percepções a partir do olhar feminino”, ela constatou que a divisão sexual do trabalho e o valor social do trabalho feminino são os dois grandes problemas que afetam a condição feminina.

Sendo assim, o entrelaçamento da atividade produtiva e reprodutiva marcaram as histórias e determinaram os lugares que as mulheres ocupam na sociedade pesqueira, caracterizado pela desvalorização e invisibilidade de sua atividade, como pode ser observado na trajetória das trabalhadoras de São João da Barra, que tiveram e ainda tem sua participação na pesca determinada pelas diferenças de gênero, sendo responsabilizadas por todas as tarefas da casa e do cuidado. Assim, entendeu-se a divisão sexual do trabalho como parâmetro para determinar a distribuição de recursos e poder no interior das comunidades e no acesso das mulheres aos direitos sociais.

Posto isto, percebeu-se que a invisibilidade do trabalho feminino é expressa pela atuação em trabalhos mal remunerados, pela pluriatividade e pela falta de reconhecimento legal. Sendo assim, a divisão do trabalho, neste ambiente, se opera por meio de mecanismos que têm evidentes conotações de gênero, pois elas realizam atividades em que a presença masculina é ínfima, além de serem classificadas como secundárias ou complementares às desempenhadas pelos homens.

Na sequência, pode-se identificar que o reconhecimento profissional na atividade pesqueira, determinado pela obtenção do RGP, é bem mais difícil para as mulheres. Isto coloca as trabalhadoras da pesca artesanal em um rol diferenciado de reconhecimento profissional que as trabalhadoras em geral, em primeiro lugar, porque as atividades realizadas não são asseguradas na legislação pesqueira e, em segundo, pela necessidade de comprovação e validação masculina do exercício de sua função.

Sendo assim, o reconhecimento profissional se imbrica a invisibilidade do trabalho feminino, quando se encontram mulheres inseridas na pesca artesanal que não possuem registro profissional e conseqüentemente não acessam os direitos sociais garantidos ao grupo. Estas questões são determinadas pela legislação pesqueira que reconhece a captura como atividade principal da pesca, onde se tem a maciça presença masculina, negligenciando as demais etapas que são, em sua maioria, realizadas por mulheres.

A questão do reconhecimento profissional se apresentou como fator importante para entender a situação da mulher na pesca, haja vista sua vulnerabilidade social em decorrência da falta de acesso as políticas públicas. Em face a isto, pode-se observar que a dificuldade que as mulheres encontram de acessar o RGP e às políticas públicas a ele atreladas, se dá pelo reconhecimento de sua mão-de-obra como ajuda aos maridos/familiares e do seu trabalho como secundário ou menos rentável. Tal enfrentamento aparece nos estudos de Maneschky (1995), Galvão (2013) e Rocha (2011), mas também pode ser identificado nas trajetórias das exercentes da pesca artesanal de Arraial do Cabo e São João da Barra, uma vez que sua participação na pesca é vista por seus pares como complemento ou ajuda, mesmo diante da relevância dos seus rendimentos para o orçamento doméstico.

Nas entrevistas foi possível observar como os mecanismos de opressão patriarcado e classe estão presentes neste contexto, dado que as mulheres sofrem a opressão por conta da dominação masculina e do capital. Tal fator, pode ser observado justamente porque a “conquista” de espaço no mercado de trabalho não veio

acompanhada da revisão dos papéis de gênero, mantendo a dupla-tripla jornada feminina, como se observou na narrativa das trabalhadoras de São João da Barra. Nas entrevistas com as mulheres de Arraial do Cabo não foi possível identificar as disparidades de gênero dentro do espaço doméstico, pois elas estavam focadas nas desigualdades de acesso aos espaços de decisão pesqueira.

Na categoria “organização do espaço pesqueiro”, pode-se observar a relação das mulheres da pesca com a natureza e com os recursos naturais explorados por suas comunidades. Neste caminho, as subcategorias “ocupação do território” e “relações sociais estabelecidas no território” foram fundamentais para entender como o fator gênero é determinante na organização do território, expondo a luta contra a invisibilidade do papel feminino, bem como a disputa pela apropriação dos recursos naturais.

Diante disso, buscou-se entender o território pesqueiro, em primeiro lugar, pela ocupação de todos os espaços utilizados e apropriados pelas/os trabalhadoras/es, ou seja, o “mar de dentro” e o “mar de fora”; e demais atores sociais com diversos interesses econômicos. Em segundo lugar, foram consideradas as relações de poder demarcadas na interação dentro e fora do grupo, representadas respectivamente pelas relações de gênero e pelos conflitos socioambientais.

Pode-se identificar que apesar atuação das mulheres em todas as etapas da atividade pesqueira, sua presença no “mar de fora” ainda é desigual, principalmente por conta da combinação da atividade produtiva e reprodutiva (cuidado da casa e da família), que historicamente foi e ainda é imposto como responsabilidade feminina. Ademais, percebeu-se que as formas de acesso e permanência, no território pesqueiro, depende de estratégias e resistência por parte das mulheres, que envolvem desde a criação de redes de sociabilidade, até a resistência às ofensas.

No que concerne as atividades econômicas, os impactos ambientais geram novas definições para o território pesqueiro, além dos conflitos socioambientais, especificamente nas áreas estudadas. Isto ocorre por meio da degradação ambiental de rios e lagoas; dos grandes empreendimentos; da disputa de territórios e recursos hídricos; da pesca inadequada; e da identificação e reconhecimento profissional.

A dificuldade de acesso ao “mar de fora” pelas trabalhadoras da pesca; a tripla jornada de trabalho e a problemática da identificação e reconhecimento profissional caracterizam, nesta pesquisa, a natureza de gênero nos conflitos socioambientais. Os conflitos socioambientais denunciam as contradições existentes do modelo de desenvolvimento capitalista, que expropria grupos tradicionais de seus territórios no

processo de implementação de grandes projetos, ao mesmo tempo que relega a eles todo o ônus.

Em face ao exposto, pode-se identificar os aspectos que determinam a situação feminina das mulheres na pesca artesanal, segundo a análise das categorias estudadas. Sendo assim, na primeira, “condições de trabalho”, tem-se a dificuldade de reconhecimento profissional assegurado na legislação pesqueira e a necessidade de comprovação e validação masculina do exercício de sua função. Na segunda, “organização do território pesqueiro”, tem-se a dificuldade de acessar o “mar de fora” e a disputa pelos recursos naturais com os grandes empreendimentos.

À vista disso, questiona-se: o que torna a situação das mulheres na pesca diferente das demais mulheres? A investigação nos permitiu identificar a atuação em um posto de trabalho invisível ao Estado. Este fator, expõe as mulheres a uma situação de trabalho vulnerável, uma vez que estão as margens dos direitos trabalhistas e previdenciários seja pelo vínculo de segurada especial ou celetista.

As assimetrias de gênero no campo do trabalho, impõe as mulheres e homens gramáticas e dificuldades específicas, que precisam ser observados pelas agendas sociais das políticas públicas. Esta investigação expõe como as mulheres são invisibilizadas pela legislação pesqueira e conseqüentemente por seus pares, fator que pode contribuir, inclusive, para a revisão dos parâmetros de inscrição no RGP e para a elaboração de outras leis que assegurem os direitos das mulheres.

Além disso, destaca-se a importância de aumentar a representatividade feminina nos espaços de elaboração e decisão legislativa, para que os direitos e interesses das mulheres entrem cada vez mais na agenda de discussão política, uma vez que na atualidade as políticas públicas têm como foco o homem branco e heterossexual (BIROLI, 2014).

Em face disto, o Estado precisa (re)pensar a legislação pesqueira, buscando assegurar os direitos das exercentes da atividade pesqueira, que não estão na captura, além de possibilitar melhores condições de acesso ao registro e reestabelecer o cadastramento no RGP, que é a principal garantia para o acesso aos direitos sociais da pesca artesanal. Ademais, as estratégias públicas de organização do trabalho e do território precisam levar em conta as questões de gênero, classe e raça que estão intrinsecamente ligadas aos papéis estabelecidos e ocupados historicamente por mulheres e homens.

Cabe destacar que o presente estudo não esgota a temática, uma vez que ao longo da pesquisa pode-se perceber que as assimetrias de gênero na atividade pesqueira são

diversas e afetam as mulheres de diferentes formas, sendo inclusive possível identificar outras questões determinantes para o entendimento da situação feminina na pesca artesanal.

Conclui-se que a dicotomia entre o trabalho do mar e da terra nas comunidades de pesca, enfatiza como o viés de gênero sustenta a divisão sexual do trabalho em reprodutivo e produtivo, sendo o primeiro designado a esfera feminina e o segundo a esfera masculina. Entretanto, apesar da ampla atuação das mulheres em todas as etapas da cadeia produtiva da pesca, sua presença no “mar de fora” ainda é desigual, principalmente, devido ao acúmulo de tarefas e responsabilidades, que tiram delas a disponibilidade de tempo necessário para se dedicar as outras atividades na pesca artesanal.

## Referências

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. p. 103-119. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2016.

AGB. O Projeto Minas Rio e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva dos atingidos. *Relatório preliminar*. 2014. Disponível em: <https://agburbana.files.wordpress.com/2014/03/dossic3aa-minas-rio-final.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2019.

ALENCAR, Edna F. Gênero e trabalho nas sociedades pesqueiras. In: FURTADO, Lourdes G.; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex Fiuza (organizadores). *Povos das Águas: realidade e perspectiva na Amazônia*. PR/MCT/CNPq – Museu Paraense Emílio Goeldi, Coleção Eduardo Galvão, Belém – Pará, 1993.

ALENCAR, Edna Ferreira; SOUSA, Isabel Soares de. Participação, cooperação e empoderamento: a atuação das pescadoras em projetos de gestão de recursos pesqueiros na reserva de desenvolvimento sustentável Mamirauá-Am, Brasil. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019. p. 163-196.

ALVES, Simone Silva. *Saberes das mulheres veteranas na economia solidária: sororidade e outra educação*. 2014. 173 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/104457>. Acesso em: 2 dez. 2018.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da Equidade de Gênero no Século XXI. *Revista Estudos FemInistas*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 629-638, jun. 2016. ISSN 1806-9584. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2016000200629&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2016000200629&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 10 mar. 2018.

ARRAIAL DO CABO. *Lei n.º 1.332 de 19 de agosto de 2003*. Dispõe sobre normalização de embarcações no município de Arraial do Cabo. Disponível em: <https://www.arraial.rj.gov.br/publicos/4241e8bd4b-d20b-458e-8e5a-f6e09dbbe118.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

ARRAIAL DO CABO. *Decreto n.º 1.587 de 06 de setembro de 2007*. Homologa o regimento interno da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC. 2007. Disponível em: [https://www.arraial.rj.gov.br/portal/leis\\_decretos/1/0/0/0/0/2007/0/0](https://www.arraial.rj.gov.br/portal/leis_decretos/1/0/0/0/0/2007/0/0). Acesso em: 24 mar. 2020.

ARRAIAL DO CABO. *Lei n.º 1.676 de 25 de outubro de 2010*. Altera a Lei Municipal n.º 1.569-A de 03 de junho de 2008 que dispõe sobre a regulamentação do uso dos píers pelas embarcações e empresas de turismo náutico em atuação no município de Arraial do Cabo e disciplina o funcionamento dos pontos de venda dos passeios turísticos.



BELO, Diego Carvalho. Impactos da operação da Indústria de Petróleo e Gás em Macaé. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019b. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 30 jun. 2020.

BEGOT, Ligia Henriques; WELLER, Julliana; SANTANA, João Vicente Mendes. Pesca de cerco em São João da Barra, Rio de Janeiro, Brasil. *Conex. Ci. e Tecnol.* Fortaleza/CE, v. 9, n. 3, p. 77 - 84, nov. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/303246352\\_PESCA\\_DE\\_CERCO\\_EM\\_SAO\\_JOAO\\_DA\\_BARRA\\_RIO\\_DE\\_JANEIRO\\_BRASIL](https://www.researchgate.net/publication/303246352_PESCA_DE_CERCO_EM_SAO_JOAO_DA_BARRA_RIO_DE_JANEIRO_BRASIL). Acesso em: 11 nov. 2020.

BERNINI, Elaine; REZENDE, Carlos Eduardo. Estrutura da vegetação em florestas de mangue do estuário do rio Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Acta bot. bras.* 18, 3, p. 491-502. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/abb/v18n3/v18n3a09.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2019.

BERTUCCI, Thayse Cristina Pereira; SILVA, Edson Pereira; MARQUES JR., Aginaldo Nepomuceno; NETO, Cassiano Monteiro. Turismo e urbanização: os problemas ambientais da Lagoa de Araruama - Rio de Janeiro. *Ambiente & Sociedade* [online], v. 19, n. 04, pp. 59-80, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOC137111V1942016>. Acesso em: 9 set. 2020.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho. Capítulo 1. In: BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, p. 21-53, 2018.

BONFIM, Bruno de Carvalho; SANTOS, Alejandra Felippo Gonzalez Neves dos; DI BENEDETTO, Ana Paula. A pesca extrativa marinha no porto de Atafona, São João da Barra - RJ: passado e presente. *Brazilian Journal Of Aquatic Science And Technology*, v. 21, p. 1-7, 2017. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/bjast/article/view/10346/7025>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. 4. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.

BOURDIEU, Pierre. Os três estados do Capital Cultural. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (organizadores). *Pierre Bourdieu: Escritos da Educação*. 14.ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2013a. Cap. 4, p. 81-88.

BOURDIEU, Pierre. Capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (organizadores). *Pierre Bourdieu: Escritos da Educação*. 14.ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2013b. Cap. 3, p. 73-78.

BRASIL. *Lei Complementar 11, de 25 de maio de 1971*. Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1970-1979/leicomplementar-11-25-maio-1971-365204-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 08 fev. 2021.

BRASIL. *Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213compilado.htm). Acesso em: 17 jan. 2021.

BRASIL. *Decreto de 3 de janeiro de 1997*. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/DNN/Anterior%20a%202000/1997/Dnn5025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1997/Dnn5025.htm). Acesso em: 29 jan. 2020.

BRASIL. *Portaria Ibama nº 17-N, de 18 de fevereiro de 1999*. Aprova o Plano de Utilização da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1999/p\\_ibama\\_17\\_n\\_1999\\_planoutilizacaoresexarraialdocabo\\_rj.pdf](https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1999/p_ibama_17_n_1999_planoutilizacaoresexarraialdocabo_rj.pdf). Acesso em: 29 jan. 2020.

BRASIL. *Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm). Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. *Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008*. Acrescenta artigo à Lei no 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei no 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nos 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. 2008a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm). Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. *Lei n.º 11.718 de 20 de junho de 2008*. Acrescenta artigo à Lei no 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei no 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nos 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. 2008b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11718.htm#art10](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11718.htm#art10). Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. *Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009*. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. 2009a. disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm). Acesso em: 10 jul. 2017.

BRASIL. *Portaria nº - 77, de 27 de agosto de 2010*. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo/RJ. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/porta1/images/stories/imgs-unidades-coservacao/portarias/resex\\_arraial\\_do\\_cabo.pdf](http://www.icmbio.gov.br/porta1/images/stories/imgs-unidades-coservacao/portarias/resex_arraial_do_cabo.pdf). Acesso em: 26 nov. 2019.

BRASIL. *Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015*. Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. 2015a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm). Acesso em: 10 jul. 2017.

BRASIL. *Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015*. Regulamenta a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente. 2015b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8424.htm). Acesso em: 10 jul. 2017.

BRASIL. *Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015*. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. 2015c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm). Acesso em: 10 jul. 2017.

BRASIL. *Decreto nº 8.967, de 23 de janeiro de 2017*. Altera o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente. 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D8967.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8967.htm). Acesso em: 24 mar. 2018.

BRASIL. *Portaria ICMBIO n.º 5, de 3 de janeiro de 2017*. Estabelece critérios e procedimentos para o cadastramento e concessão de autorizações precárias para prestação de serviço de turismo náutico na RESEX Marinha de Arraial do Cabo. (Processo nº 02126.000113/2012-66). 2017b. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2017/p\\_icmbio\\_05\\_2017\\_a\\_utorizacao\\_servicos\\_nauticos\\_resex\\_arraialdocabo.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2017/p_icmbio_05_2017_a_utorizacao_servicos_nauticos_resex_arraialdocabo.pdf). Acesso em: 26 nov. 2019.

BRASIL. *Portaria nº 24, de 19 de fevereiro de 2019*. Regula a autorização temporária da atividade pesqueira, na categoria do Pescador Profissional Artesanal, até a finalização do recadastramento geral do Registro Geral da Atividade Pesqueira. 2019a. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/64578629](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/64578629). Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. *Portaria n.º 28, de 18 de janeiro de 2019*. Aprova o Acordo de Gestão da Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, no Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 02126.000120/201637. 2019b. Disponível em:

[https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria\\_18\\_18jan2019.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_18_18jan2019.pdf). Acesso em: 18 mar. 2020.

BRASIL. *Portaria conjunta nº 14, de 7 de julho de 2020*. Estabelece novos procedimentos para a análise dos requerimentos de Seguro-Desemprego do Pescador Profissional Artesanal - SDPA realizados mediante apresentação de Protocolo de Solicitação de Registro Inicial para Licença de Pescador Profissional Artesanal - PRGP, em face de acordo judicial firmado no âmbito da Ação Civil Pública - ACP nº 1012072-89.2018.401.3400 - DPU. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-14-de-7-de-julho-de-2020-265865252>. Acesso em: 07 fev. 2021.

BRETTAS, Luiz Fernando de Melo. *Do mar à mesa: a pesca e a alimentação em Arraial do Cabo entre as décadas de 1930 e 1960*. 161 f. Dissertação. Programa de Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas. 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/23931>. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRITO, Carmem Imaculada de. Uma análise sócio-histórica da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP). MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019. p. 51-73.

BULHÕES, Eduardo. Erosão costeira e avanço do mar na localidade de Atafona. Causas, consequências e propostas de intervenção. *Relatório técnico nº. 01 / 2018*, apresentado a Dra. Ana Carolina Palma de Araújo. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de São João da Barra-RJ, em agosto de 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/329515795\\_EROSAO\\_COSTEIRA\\_E\\_AVA\\_NCO\\_DO\\_MAR\\_NA\\_LOCALIDADE\\_DE\\_ATAFONA\\_CAUSAS\\_CONSEQUENCIAS\\_E\\_PROPOSTAS\\_DE\\_INTERVENCAO](https://www.researchgate.net/publication/329515795_EROSAO_COSTEIRA_E_AVA_NCO_DO_MAR_NA_LOCALIDADE_DE_ATAFONA_CAUSAS_CONSEQUENCIAS_E_PROPOSTAS_DE_INTERVENCAO). Acesso em: 10 fev. 2020.

CALDASSO, Liandra Peres. *A Interface entre economia e direito no debate sobre direitos de propriedade para recursos comuns: o caso das Reservas Extrativistas Marinhas para a co-gestão pesqueira no Brasil*. 243 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2015. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Teses/2015/LIANDRA%20PERES%20CALDASSO.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

CAMPOS, André; CHAVES, José. *Seguro Defeso: diagnóstico dos problemas enfrentados pelo programa*. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2014. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=22096](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22096). Acesso em: 15 set. 2019.

CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio. Os sistemas de financiamento na pesca artesanal: um estudo de caso no litoral Centro-Sul Catarinense. *RESR*, Piracicaba-SP, v. 51, n. 2, p. 275-294, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032013000200004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000200004). Acesso em: 18 ago. 2018.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Da Apropriação da Natureza a Construção de Territórios Pesqueiros. *GEOUSP Espaço e Tempo*, São Paulo, n. 14, p. 119-125, 2003a. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1698>. Acesso em: 14 jul. 2019.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Territórios Pesqueiros: Conflitos e Possibilidades para a Gestão da Pesca. In: *Encuentro de Geografos de América Latina*, 2003, Mérida. Encuentro de Geografos de América Latina (CD Room). Mérida: IGEOGRAFIA/UNAM, 2003b. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal9/Geografiasocioeconomica/Geografiaeconomica/07.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2019.

CARMO, Michelly Eustáquia; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. *Cad. Saúde Pública*, n. 34, v. 3, 2018, pp. 1-14. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv/?lang=pt&format=pdf#:~:text=Conformado%20na%20matriz%20discursiva%20da,eivada%20de%20contradi%C3%A7%C3%B5es%2034%2C40>. Acesso em: 10 out. 2019.

CARNEIRO, Antônio Marcos Muniz; DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana; VIEIRA, Luiz Fernando Silva. Extensão participativa para a sustentabilidade da pesca artesanal. *Desenvolv. Meio Ambiente*, v. 32, p. 81-99, dez. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/35949>. Acesso em: 10 out. 2020.

CARVALHO; Isabel; SCOTTO, Gabriela. *Conflitos sócio-ambientais no Brasil*. v. 1. Projeto Meio Ambiente e Democracia – IBASE, Rio de Janeiro, 1995.

CAVALCANTI, Diego Rocha Medeiros. *Mulheres na água: um estudo sobre as relações de gênero na pesca*. 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2010. Disponível em: <http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/7280/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 30 out. 2016.

COSTA, Maxoel Barros; OLIVEIRA, Vicente de Paula Santos. Caracterização Legal, Física e Biótica do Parque Estadual da Lagoa do Açú. *Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamago*, Campos dos Goytacazes/RJ, v.11 n.1, p. 43-58, jan./jun. 2017. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/320724838\\_Caracterizacao\\_Legal\\_Fisica\\_e\\_Biotica\\_do\\_Parque\\_Estadual\\_da\\_Lagoa\\_do\\_Acu/fulltext/59f7d838458515547c24d37d/Caracterizacao-Legal-Fisica-e-Biotica-do-Parque-Estadual-da-Lagoa-do-Acu.pdf](https://www.researchgate.net/publication/320724838_Caracterizacao_Legal_Fisica_e_Biotica_do_Parque_Estadual_da_Lagoa_do_Acu/fulltext/59f7d838458515547c24d37d/Caracterizacao-Legal-Fisica-e-Biotica-do-Parque-Estadual-da-Lagoa-do-Acu.pdf). Acesso em: 30 out. 2019.

COSTA, Maxoel Barros. Caracterização legal, física e biótica do Parque Estadual da Lagoa do Açú. In: COSTA, M.B. *Uso das terras do Parque Estadual da Lagoa Do Açú*. 2013. (Mestrado Engenharia Ambiental) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campus Campos Centro, Campos dos Goytacazes, 2013. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/pesquisa-e-inovacao/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-em-engenharia-ambiental/dissertacoes-de-mestrado/2013/uso-das-terras-do-parque-estadual-da-lagoa-do-acu>. Acesso em: 30 out. 2019.

COTRIM, Décio Souza; MIGUEL, Lovois de Andrade. Pluriatividade: uma noção aplicável em pescadores artesanais? In: *Encontro de Economia Gaúcha*, IV, Porto Alegre, RS. Anais do evento. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/30323>. Acesso em: 13 nov. 2016.

CUNHA, Juliana Blasi. *Atafona: Formas de sociabilidade em um Balneário na Região Norte-Fluminense*. 141 f. (Mestrado em Antropologia), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói. 2007. Disponível em: <http://ppgantropologia.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/16/2016/07/JULIANA-BLASI-CUNHA.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

DIAS NETO, José. *Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil*. 2. Ed. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Brasília, 2010. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/pesca+artesanal/FMfcgxwDqnkWJzKPkmFhMIRCMVmlWSvW?projector=1&messagePartId=0.2>. Acesso em: 10 jan. 2020.

DI CIOMMO, Regina Celia. Pescadoras e Pescadores: a questão da equidade de gênero em uma Reserva Extrativista Marinha. *Ambiente & Sociedade*: Campinas, v. X, n. 1, p. 151-163, jan.jun., 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v10n1/v10n1a10.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. *Povos e mares: leituras em sócio-antropologia marítima*. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995. 269 p.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*. São Paulo: Cemar-USP, 1983, 287 p.

DITTY, John Marr. *Sustentabilidade justa e a pesca marinha artesanal no município de Campos dos Goytacazes (RJ) frente à implantação de um mega empreendimento portuário e Industrial*. 2013. (Mestrado em Políticas Sociais) – centro de ciências do homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2013. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/JOHN-MARR-DITTY-parte-1.compressed.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019

FAO. *The State of World Fisheries and Aquaculture*. Contributing to food security and nutrition for all. Rome. 200 p., 2016. Disponível em: <http://www.fao.org/3/i5555e/i5555e.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FAO. *The State of World Fisheries and Aquaculture 2018 - Meeting the sustainable development goals*. Rome. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO, 2018. Disponível em: <http://www.fao.org/3/i9540en/i9540en.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FAO. *The State of World Fisheries and Aquaculture 2020. Sustainability in action*. Rome. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/ca9229en>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FALCÃO, Hully Guedes. O mar como um palco de contestações: um estudo sobre a comunidade pesqueira de Atafona- RJ. In: *Reunião Brasileira de Antropologia*,

Natal/RN, 29. 2014. Disponível em: <http://www.29rba.abant.org.br/trabalho/view?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYTToxOntzOjExOiJJRF9UUkFCQUxITYi7czoYoiI0NiI7fSI7czoXOiJoIjtzOjMyOiIzNTMwMTY2NzU3MTFmYWVzNTgwZDg1YTNiOWFmNzkxMiI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 20 jan. 2021.

FERNANDES, Laís Pinho; KEUNECKE, K.A., DI BENEDITTO, Ana Paula Madeira. Produção e socioeconômica da pesca do camarão sete-barbas no Norte do Estado do rio de Janeiro. *Bol. Inst. Pesca*, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 541 – 555, 2014. (impresso).

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Verbete trabalho doméstico. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (organizadoras). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 256-262.

FONSECA, Marília; ALVES, F.; MACEDO, M.C.; AZEITEIRO, U.M. O Papel das Mulheres na Pesca Artesanal Marinha: Estudo de uma Comunidade Pesqueira no Município de Rio das Ostras, RJ, Brasil. *Journal of Integrated Coastal Zone Management / Revista de Gestão Costeira Integrada*, v. 16, n. 2, p. 231-241, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1646-88722016000200010](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-88722016000200010). Acesso em: 10 set. 2016.

GALVÃO, Melina Chiba. *Diálogos entre gênero, gestão e educação ambiental: os papéis das mulheres nos modos de vida na pesca artesanal*. 2013. 191 f. Dissertação (Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA) Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Rio Grande, 2013. Disponível em: <https://educacaoambiental.furg.br/images/stories/teses/2012/dissertao%20corrigida.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

GALVÃO, Melina Chiba; KALIKOSKI, Daniela Coswig. Problematizando a questão de gênero na gestão compartilhada da pesca: reflexões a partir de um estudo de caso da pesca artesanal do estuário da Lagoa dos Patos/RS. In: *Encontro da rede de estudos rurais: Desenvolvimento, Ruralidades e Ambientalização: paradigmas e atores em conflito*, v, 2012, Belém - PA.

GERBER, Rose Mary. *Mulheres e o mar: uma etnografia sobre pescadoras embarcadas na pesca artesanal no Litoral de Santa Catarina, Brasil*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2015. 313 f.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de administração de empresas*: São Paulo, v. 35, n. 3, 1995, p. 20-29. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

GOES, Lidiane de Oliveira; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. A mulher pescadora no cotidiano da pesca artesanal. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 778-796, dez. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v24n3/v24n3a08.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2020.

GOMES, Renan da Silva. *A ILHA, o MAR e a “CIDADE DEBAIXO D’ÁGUA”*: paisagens e mudanças ambientais em Atafona – RJ. 2012. 117f. Dissertação (Mestrado

em Geografia), Universidade Federal Fluminense (UFF), 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/16/teses/775860.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2021.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Possibilidades e limites da ciência e da técnica diante da questão ambiental. *Geosul*, v. 3, n. 5, p. 7-40, 1988. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12681>. Acesso em: 03 jul. 2021.

GONÇALVES, Cláudia Zetune; SILVA, Cleverson Guizan. Proveniência e distribuição dos minerais pesados no complexo deltaico do Rio Paraíba do Sul. In: *Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário*, X. 2005. Disponível em: [http://www.abequa.org.br/trabalhos/0226\\_abequa\\_zetune\\_final.pdf](http://www.abequa.org.br/trabalhos/0226_abequa_zetune_final.pdf). Acesso em: 09 nov. 2019.

HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres da Z3: o camarão que “come” as mãos e outras lutas: contribuições para o campo de estudos sobre gênero e pesca*. 2017. 173 f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/180907>. Acesso em: 10 out. 2017.

HELLEBRANDT, Luceni; WALTER, Tatiana; FISCHER, Jéssica; ANELLO, Lúcia F.S. As mulheres na pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos-RS: caracterização do trabalho no beneficiamento do camarão. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019. p. 197-228.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. *Cadernos Pagu*: São Paulo, (17/18), 2002, pp.139-156. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n17-18/n17a06.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. A classe operária tem dois sexos. *Revista Estudos feministas*: Florianópolis, v. 2, n. 3, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16291>. Acesso em: 10 out. 2020.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão Sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*: São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

HUGUENIN, Fernanda. *Desastres ambientais no rio Paraíba do Sul do ponto de vista dos pescadores de Gargaú: dramas e “ofensas” para uma Antropologia Política*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2006. Disponível em: [http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/P\\_SOCIAIS\\_4856\\_1191439757.pdf](http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/P_SOCIAIS_4856_1191439757.pdf). Acesso em: 15 set. 2019.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco. Identidade e reconhecimento profissional das marisqueiras de Farol de São Thomé. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019a. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 11 nov. 2019.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco. Assoreamento, poluição e perda da biodiversidade do rio Paraíba do Sul. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019b. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 11 nov. 2019.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco da Silva; HELLEBRANDT, Luceni Medeiros. Mulheres na Cadeia da Pesca: legislação e (des)regulamentação de direitos em comunidades pesqueiras do litoral fluminense. In: *Anais da Reunião Brasileira de Antropologia*, XXXI, Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.31rba.abant.org.br/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=97](https://www.31rba.abant.org.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=97). Acesso em: 15 set. 2019.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco da Silva; MARTÍNEZ, Silvia Alicia. Mulheres da pesca: invisibilidade e discriminação indireta no direito ao seguro desemprego. *REVISTA DIREITO Público*, v. 18, n. 97, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5038>. Acesso em: 17 dez. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Arraial do Cabo – IBGE Cidades. 2019a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/arraial-do-cabo/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. São João da Barra – IBGE Cidades. 2019b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/sao-joao-da-barra/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2021.

KALLEBERG, Arne L.O crescimento do trabalho precário: um desafio global. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* [online], v. 24, n. 69, pp. 21-30. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092009000100002>. Acesso em: 8 set. 2020.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos estudos CEBRAP* [online], n. 86, pp. 93-103, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>. Acesso em: 7 set. 2020.

KERGOAT, Danièle. Verbete Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: In: HIRATA, H.; LABORIE, F; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (organizadoras). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

LEAL, Giuliana Franco. Justiça ambiental, conflitos latentes e externalizados: estudo de caso de pescadores artesanais do Norte Fluminense. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 83-102, out.-dez., 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v16n4/06.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

LEFF, Enrique. La ecología política en América Latina: un campo en construcción. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 18, n. 1/2, p. 17-40, jan./dez. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xf8jDCswFkPF9zS4s4vyfLP/?format=pdf&lang=es>. Acesso em: 10 out. 2020.

LEFF, Enrique. Ecologia política e saber ambiental – Capítulo 6. In: LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Tradução Luís Carlos Cabral. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 277-344.

LEITE, Adriana Filhueira. Estruturas hidráulicas, gestão dos recursos hídricos e desastres relacionados à água na região do baixo rio Paraíba do Sul (estado do Rio de Janeiro): Uma análise fundamentada no desastre deflagrado pela inundação de 2007. *AMBIENTES*, v. 1, n. 1, 2019, p. 146-190. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/22689/14260>. Acesso em: 09 nov. 2019.

LITTLE, Paul E. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: BURSZTYN, Marcel (organizador). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

LITTLE, Paul E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, a. 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ha/v12n25/a05v1225.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LOPES, Mariana; HELLEBRANDT, Luceni; SOUZA, Suelen; MARTÍNEZ, Silvia. Impactos socioambientais causados pela implementação do Porto do Açú – São João da barra/RJ. In: *Congresso de EnsIno, Pesquisa e Extensão*. IV. Instituto Federal Fluminense Campus Campos Guarus, Campos dos Goytacazes, 2017. Disponível em: <http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/conepe/article/view/11844>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LOPES, Mariana Sena. *Escolarização das mulheres Inseridas na atividade pesqueira no município de São João da Barra/RJ: desestímulos e necessidades*. (monografia) Licenciatura em Pedagogia, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), Campos dos Goytacazes, 2019. 78f. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/prod/paper-monografia-mariana.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

LUCENA, Fabrícia Gomes de. *Recursos Hídricos No Território: os conflitos socioambientais por acesso à água no município de São José do Egito, Sertão do Pajeú-PE*. 105f. Dissertação, Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/14980>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? *Série Antropologia*, Brasília-DF, v. 284, p. 1-19, 2000. Disponível em: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie284empdf.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MACIEL, Felipe. Óleo em cinco praias da região dos Lagos é da Petrobras. In.: EPBR – jornalismo e política energética. 2019. Disponível em: <https://epbr.com.br/oleo-em-cinco-praias-da-regiao-dos-lagoas-e-da-petrobras/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

MANHÃES, Manuela Chagas. *A importância da memória social e coletiva para a constituição do reconhecimento social comunitário das comunidades de pesca artesanal*

*de Arraial do Cabo num contexto de justiça social.* (tese) Programa de pós-graduação em Cognição e Linguagem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), Campos dos Goytacazes, 2019. 217f. disponível em: [http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/tesemanuelamanhaes2019\\_020920191433.pdf](http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/tesemanuelamanhaes2019_020920191433.pdf). Acesso em: 20 jan. 2020.

MANESCHY, Maria Cristina Alves. A mulher está se afastando da pesca? Continuidade e mudança no papel da mulher na manutenção doméstica entre famílias de pescadores no litoral do Pará. *Boletim Paraense Emilio Goeldi, Série Antropologia*, Belém, v.11, n. 2. 1995. Disponível em: <http://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/821>. Acesso em: 10 dez. 2017.

MANESCHY, Maria Cristina Alves. Da casa ao Mar: papéis das mulheres na construção da pesca responsável. *Proposta*, n. 84/85, março/agosto, 2000. Acesso em: 10 dez. 2017.

MANESCHY, Maria Cristina Alves. Mulheres na pesca artesanal: trajetórias, identidades e papéis em um porto pesqueiro no litoral do estado do Pará. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde Servolo de (organizadoras). *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos*. Niterói: Alternativa, 2013. Cap. 1, p. 41-64.

MANESCHY, Maria Cristina Alves. ALVARES, Maria Luiza Miranda. Mulheres na pesca: trabalho e lutas por reconhecimento em diferentes contextos. *Revista Coletiva*, v. 1, p. out/dez., 2010. Disponível em: <http://www.coletiva.org/index.php/artigo/mulheres-na-pesca-trabalho-e-lutas-por-reconhecimento-em-diferentes-contextos/>. Acesso em: 15 set. 2016.

MANESCHY, Maria Cristina; SIQUEIRA, Deis; ÁLVARES, Maria Luiza Miranda. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento gênero e empoderamento. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n.3: 384, set./dez., 2012, p713-737. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000300007>. Acesso em: 10 out. 2016.

MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. 2 ed. 3ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2017.

MARTINS, Mary Lourdes Santana; ALVIM, Ronaldo Gomes. Perspectivas do trabalho feminino na pesca artesanal: particularidades da comunidade Ilha do Beto, Sergipe, Brasil. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.*, Belém, v. 11, n. 2, p. 379-390, maio-ago., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v11n2/1981-8122-bgoeldi-11-2-0379.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

MARTINS, Paula Mousinho; MARTÍNEZ, Silvia Alicia; AZEREDO, Luana dos S. A educação ambiental no processo de licenciamento de atividades de exploração e produção de petróleo e gás. In: TIMÓTEO, Geraldo (coordenação). *Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente*. Campos dos Goytacazes, RJ: FUNDENOR, 2016. p. 15-34.

MATHIEU, Nicole-Claude. Verbete sexo e gênero. In: HIRATA, H.; LABORIE, F; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (organizadoras). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 222-231.

MELO, Maria de Fátima Massena de; LIMA, Daisyvângela E. da S.; STADTLER, Hulda Helena Coraciara. O Trabalho das pescadoras artesanais: "Coisa de mulher". In: *Congresso Brasileiro de economia Doméstica*, XX, 2009, Fortaleza - CE, Anais Grupo de Trabalhos GT 01 - Desenvolvimento humano, família e relações de gênero, Fortaleza - CE, 2009, p. 1-11. Disponível em: [http://www.xxcbcd.ufc.br/arqs/gt1/gt1\\_36.pdf](http://www.xxcbcd.ufc.br/arqs/gt1/gt1_36.pdf). Acesso em: 10 out. 2016.

MENDES, Beatriz Lourenço. *Redes Invisíveis da pesca artesanal em Rio Grande: obstáculos e barreiras impostos às mulheres pescadoras na busca dos direitos sociais previdenciários*. Dissertação (Mestrado em Direito e Justiça Social) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rio Grande, 2019. 105 f. Disponível em: <https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/e1478280357839beec7305373a6fd21c.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MENDONÇA, Fabrício Molica de; VALLE, Rogério de Aragão Bastos do; COUTINHO, Ricardo. A cadeia produtiva da pesca artesanal em Arraial do Cabo: análise e propostas de melhoria. In: *Encontro Nacional de Engenharia de Produção - ENEGEP*, XXX, São Carlos, SP, Brasil, 2010. Disponível em: [http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2010\\_TN\\_STO\\_113\\_739\\_16523.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2010_TN_STO_113_739_16523.pdf). Acesso em: 31 mar. 2018.

MENDONÇA, Teresa Cristina de Miranda; MORAES, Edilaine Albertino de; COSTA, Maria Angélica Maciel. Turismo e pesca nas Reservas Extrativistas Marinhas de Arraial do Cabo (RJ) e da Prainha do Canto Verde (CE): possibilidades e limites de complementaridade. *Caderno Virtual de Turismo*. Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p.372-390, dez. 2013. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/879>. Acesso em: 3 jun. 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. O feminismo e a política. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, p. 18-29, 2014.

MIRANDA, Roberto de Sousa. Ecologia política e processos de territorialização. *Sociedade e Estado*, Brasília. v. 28, n. 1, p. 142–161, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v28n1/08.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: [http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise\\_de\\_conteudo\\_moraes.html](http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html). Acesso em: 10 jan. 2020.

MOTTA-MAUÉS, M.A. pesca de homem/peixe de mulher (?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras no Brasil. *Etnográfica*, v. 3, n. 2, 1999, p. 377-399. Disponível em:

[http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol\\_03/N2/Vol\\_iii\\_N2\\_377-400\\_.pdf](http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_03/N2/Vol_iii_N2_377-400_.pdf). Acesso em: 15 out. 2016.

MPP. Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais. *Carta de repúdio aos decretos 8.424/15 e 8.425/15*. 2015. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/2629-pescadores-fazem-manifestacoes-pelo-brasil-contradecreto-do-governo-que-fere-direitos-da-categoria>. Acesso em: 20 set. 2019.

MUNIZ, Lenir Moraes. Ecologia Política: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 6, n. 12, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/64>. Acesso em: 20 set. 2019.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. *Educação & Sociedade*, ano XXIII, no 78, abril, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/wVTm9chcTXY5y7mFRqRjX7m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2020.

PAES E SILVA, Lays Helena. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *E-cadernos CES* [Online], 17, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1123>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PAULILO, Maria Ignez S. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2004, vol. 12, n. 1, pp. 229-252. ISSN 0104-026X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100012>. Acesso em: 10 dez. 2017.

PERROT, Michelle. As mulheres, o poder, a história. In: PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2017. p. 177-196.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda Santos; SOIHET, Rachel. *O corpo femInIno em debate*. São Paulo: ed. UNESP, 2003. p. 13-27.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 1, janeiro-abril, 2009, p. 159-189. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2009000100009>. Acesso em: 4 ago. 2020.

PRADO, Felipe Silva. *A construção de novas territorialidades a partir da implantação do complexo do superporto do Açú em São João da Barra- RJ*. 138f. Dissertação. Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas. Instituto De Ciências Humanas E Sociais (ICHS), Instituto Multidisciplinar (IM), Instituto De Tecnologia (IT), Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro. 2014. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/3129>. Acesso em: 4 ago. 2020.

QUINTAS, J.S. *Introdução a Gestão Ambiental Pública*. 2.ed. MMA/IBAMA: Brasília, DF, 2006. 102 p.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. v. 29. São Paulo: Ática, 1993.

RANGEL, Hevilmar Carneiro. São João da Barra: O Ciclo Histórico de uma Importante Cidade Portuária, sua Decadência Econômica e a Revitalização com o Complexo Portuário do Açú. In: *Seminário de Integração: Políticas Públicas e Desenvolvimento*, XII, Campos dos Goytacazes, 2013. Disponível em: <https://seminariodeintegracao.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2013/11/xii-seminario-integracao-2013-hevilmar-carneiro-rangel.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2019.

RAINHA, Felipe Andrade; NASCIMENTO, Nara Oliveira do; LEONCIO, Rhanna Cristina C.; BUCH, Carolina Lourival. Território e políticas públicas: contradições e luta dos pescadores artesanais pela garantia de seus direitos. In: SILVA, Catia Antonia da. (org.). *Pesca artesanal e produção do espaço: desafios para a reflexão geográfica*. 1ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, v. 1, p. 87-109.

RIBEIRO, Alcimar das Chagas; BODEN, Luciana Silva. Organização produtiva da pesca oceânica artesanal em São João da Barra – RJ. *VÉRTICES*, Campos dos Goytacazes/ RJ, v.14, n. 1, p. 121-136, jan./abr. 2012. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1266>. Acesso em: 9 nov. 2020.

RIBEIRO, Gilberto Pessanha; FIGUEIREDO JR, Alberto Garcia; VASCONCELOS, Sérgio Cadena de; SANTOS, Ricardo Alvares dos; PEREIRA, Aline Paraná; PINNA, Bruno Garbéro; SOUSA, Cintia Faria de; ALMEIDA, Anderson Gomes de. Cadastro de possíveis novas perdas imobiliárias na frente erosiva ativa costeira em Atafona, São João da Barra (RJ), através de medições da posição espacial das construções e do seu registro fotográfico. In: *VI Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário*. Florianópolis (SC): UFSC, 2004. v. 1. p. 1-1. Disponível em: <http://www.atafona.uerj.br/na/artigos/vicbctmgt-ufsc.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2019.

RIBEIRO, Gilberto Pessanha; FIGUEIREDO JR., A.G. DE; ROSAS, R. O. Processos costeiros: erosão em Atafona e progradação em Grussaí, São João da Barra (RJ): morfometria para retratação espacial desses eventos e identificação de sua tendência evolutiva. In: *Simpósio Nacional de Geomorfologia: Geomorfologia tropical e subtropical: processo, métodos e técnicas*, VI. Goiânia, 2006. Disponível em: <http://lsie.unb.br/ugb/sinageo/6/6/288.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.

RIBEIRO, Wagner Costa. Apresentação. In: MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. 2 ed. 3ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2017. p. 9-12.

RIO DE JANEIRO. *Decreto n.º 43.522 de março de 2011*. Cria o Parque Estadual da Lagoa do Açú e dá outras providências. 2011. Diário Oficial, casa civil, Rio de Janeiro.

ROCHA, Nádia Sueli Araújo da. *A pesca feminina na comunidade Segredinho*: município de Capanema-PA. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local, Belém, 2011. 119 f. disponível em:

[http://ppgedam.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2011\\_Dissertacao\\_Nadia.Sueli.Araujo.da.Rocha.pdf](http://ppgedam.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2011_Dissertacao_Nadia.Sueli.Araujo.da.Rocha.pdf). Acesso em: 20 jan. 2018.

SAAD, Adriana Miguel. *Composição, distribuição espacial, dinâmica de populações de peixes e estatística pesqueira na lagoa hipersalina de Araruama, RJ*. 2003, 105 f. Tese de Doutorado em Ciências, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/1895?show=full>. Acesso em: 12 jan. 2020.

SABOIA; Andrey Luna; SILVA, Danielle Rodrigues. Conflitos por recursos hídricos no Estado do Ceará. In: *Anais Congresso brasileiro de geógrafos*, VII, Vitória-ES, 2014. Disponível em: [http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404645923\\_ARQUIVO\\_Artigo-CBG.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404645923_ARQUIVO_Artigo-CBG.pdf). Acesso em: 12 jul. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. 120p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade*. 3 ed. São Paulo: Expressão popular, 2013. 528p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero patriarcado violência*. 2 ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SAMPAIO, Priscila Barreto. *Mar de conflitos: as diferentes formas de organização política dos pescadores “artesaniais”*. 169f. Dissertação. Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). 2006. Disponível em: <https://tede.ufrrj.br/jspui/handle/tede/633?mode=full>. Acesso em: 12 jul. 2020.

SANTOS, Milton. O retorno do território. IN: OSAL: *Observatório Social de América Latina*. Buenos Aires: CLACSO. a. 6, n. 16, jun., 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Eline Almeida; SOUZA, Rosemeri Melo e. Conflitos socioambientais na pesca artesanal: um olhar sobre o cotidiano das pescadoras de Sergipe. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019. p. 113-140.

SHARMA, Chandrika. Globally Fishy Business. In: NEIS, Barbara; BINKLEY, Marian; GERRARD, Siri; MANESCHY, Maria Cristina. *Changing Tides: Gender, Fisheries and Globalization*. Fernwood Publishing: Halifax, 2005. p. 14-17.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat, *Gender and the politics of history*, New York, Columbia University Press, 1989. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/291769/mod\\_resource/content/0/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/291769/mod_resource/content/0/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf). Acesso em: 20 set. 2016.

SCOTT, J. História das mulheres. In: BURKE, Peter. *A escrita da história*. São Paulo, UNESP, 1992. p. 63-95.

SILVA, Michelle Jaber da; SATO, Michèle Tomoko. Territórios em tensão: o mapeamento dos conflitos socioambientais do Estado de Mato Grosso – Brasil. *Ambiente & Sociedade*: São Paulo v. 15, n. 1, p. 1 -28, jan.-abr., 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v15n1/02.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SILVA, Catia Antonia da. *Política Pública e território: passado e presente da efetivação de direitos dos pescadores artesanais no Brasil*. Ed. Consequências: Rio de Janeiro, 2015. 115 p.

SILVIERA, Cibele Dias da. Gênero, classe e trabalho pesqueiro: reflexões sobre interseccionalidade e desenvolvimento rural na região de Governador Celso Ramos-SC. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni. *Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019. p. 229-248.

SOFFIATI, Arthur. *Os manguezais do Sul do Espírito Santo e do Norte do Rio de Janeiro: com alguns apontamentos sobre o norte do sul e o sul do norte*. Essentia, Campos dos Goytacazes, 2009. 146 p. disponível em: <http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/livros/article/view/14074/11389>. Acesso em: 11 nov. 2019.

SOFFIATI, Arthur. *Pé no mangue*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2015. v. 1. 197p.

SOMA – DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE. *Relatório de Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos*. Referente ao Plano de Trabalho para continuidade do Diagnóstico Participativo da Bacia de Campos – PEA-BC. 2014. Disponível em: [http://pea-bc.ibp.org.br/arquivos/secoes/60\\_relatorio\\_pea\\_bc\\_rev.04\\_final.pdf](http://pea-bc.ibp.org.br/arquivos/secoes/60_relatorio_pea_bc_rev.04_final.pdf). Acesso em: 15 set. 2017.

SOUZA, Joseane; Terra, Denise Cunha Tavares; Santos, Ana Cristina Coelho dos. Territórios do Petróleo: nível de conhecimento sobre royalties, participação e controle social.

In: Gantos, Marcelo Carlos (coordenação). *A caravana territórios do petróleo* [livro eletrônico]: ressignificando a educação ambiental na Bacia de Campos. Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2016. p. 39-68. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1u\\_IzsQpTAfsV1qq20EK0vUPi0ZGdzqzy/view](https://drive.google.com/file/d/1u_IzsQpTAfsV1qq20EK0vUPi0ZGdzqzy/view). Acesso em: 20 jul. 2018.

SOUZA, Suelen Ribeiro de. Reconhecimento profissional e identificação das trabalhadoras da pesca artesanal de Arraial do Cabo. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019a. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, Suelen Ribeiro de. Reconhecimento profissional e identificação das trabalhadoras da pesca artesanal de São João da Barra. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019b. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, Suelen Ribeiro de. Impactos da Indústria do Turismo na Pesca Artesanal em Arraial do Cabo. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2020a. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, Suelen Ribeiro de. O Pontal de Atafona e suas transformações. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2020b. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, Suelen Ribeiro de; MARTÍNEZ, Silvia Alicia. Narrativas das trabalhadoras da pesca artesanal: percepção sobre a dimensão ambiental e ecológica das mulheres nas comunidades tradicionais. In: *Anais da Reunião Brasileira de Antropologia, XXXI*, Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.31rba.abant.org.br/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=58](https://www.31rba.abant.org.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=58). Acesso em: 15 set. 2019.

SOUZA, Suelen Ribeiro de; RIBEIRO, Natalia Soares; MARTÍNEZ, Silvia Alicia. Mulheres em comunidades pesqueiras no Brasil: um balanço da produção em teses e dissertações (2007-2017). In: MARTÍNEZ, S.A.; HELLEBRANDT, L. *Mulheres na Atividades pesqueira no Brasil*. EdUENF, Campos dos Goytacazes, 2019, p. 23-51.

SOUZA, Suelen Ribeiro; BELO, Diego Carvalhar. Poluição da Lagoa de Araruama em Arraial do Cabo. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019a. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, Suelen Ribeiro de; BELO, Diego Carvalhar. Impactos da operação da Indústria de Petróleo e Gás em Arraial do Cabo. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019b. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA, Suelen Ribeiro de; GANTOS, Marcelo Carlos. Uma análise dos conflitos socioambientais das comunidades de pescadores de Campos dos Goytacazes-RJ descritos no banco de dados do Pescarte. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia; HELLEBRANDT, Luceni (organizadoras). *Mulheres na atividade pesqueira no Brasil*. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. p. 351-374.

SOUZA, Suelen Ribeiro de; LOPES, Mariana Sena. Implantação e operação do Complexo portuário do Açú. In: MARTÍNEZ, Silvia Alicia (coordenadora). *Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas*. 2019. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SOUZA JUNIOR, Daniel de. A degradação da Bacia do rio Paraíba do Sul. *ENGEVISTA*, v. 6, n. 3, 2004, p. 99-105. Disponível em: [www.periodicos.uff.br/engevista/article/download](http://www.periodicos.uff.br/engevista/article/download). Acesso em: 20 jul. 2020.

SPIVAK, G. C. *Pode o Subalterno Falar?* Tradução de Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2010.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. *Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. Tradução Luciane de Oliveira da Rocha. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *RAP: Rio de Janeiro*, n. 40, v. 1, p. 27-55, jan./fev. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a03.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2021.

TIMÓTEO, Geraldo (coordenador). *Banco de Dados do Projeto de Educação Ambiental Pescarte*. (Petrobras/Ibama/Uenf). 2015-2016.

TORRES, Daniele Maria Alves. *Adoecimento e morte dos pescadores artesanais na Bacia de Campos – RJ*. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, Campos dos Goytacazes, RJ. 2016. 109 fl. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2017/05/DANIELE-MARIA-ALVES-TORRES.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de coleta de dados no campo*. São Paulo: Atlas, 2009.

VILAÇA, Dayana Rodrigues Coutinho. *O Complexo Logístico Industrial Portuário do Açú (CLIPA) e seus reflexos na dinâmica ecossistêmica da Lagoa de Iquipari, São João da Barra/RJ*. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Macaé, 2015. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/pesquisa-e-inovacao/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-em-engenharia-ambiental/dissertacoes-de-mestrado/2015/o-complexo-logistico-industrial-portuario-do-acu-Clipa-e-seus-reflexos-na-dinamica-ecossistemica-da-lagoa-de-iquipari-sao-joao-da-barra-rj>. Acesso em: 15 set. 2019.

VILAÇA, Natalia Machado; LOPES, Alexandre Ferreira. A implantação do Porto do Açú: um estudo de caso sobre os conflitos ambientais no 5º Distrito de São João da Barra a partir das falas dos atingidos. *Boletim do observatório ambiental Alberto Ribeiro Lamego*, ed. Essentia - IFFluminense. Campos dos Goytacazes, RJ, v. 12, n. 2, p. 335-360, jul./dez., 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/331758977> A implantacao do Porto do Ac

u um estudo de caso sobre os conflitos ambientais do 5 Distrito de Sao Joao da BarraRJ a partir das falas dos atingidos. Acesso em: 15 set. 2019.

WOORTMANN, E.F. Da Complementaridade à Dependência: espaço, tempo e gênero em comunidades "pesqueiras" do Nordeste. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 18, 1992. p. 1-31. Disponível em: [http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_18/rbcs18\\_04.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_18/rbcs18_04.htm). Acesso em: 15 set. 2016.

ZAPPES, Camilah Antunes; OLIVEIRA, Pablo da Costa; DI BENEDITTO, Ana Paula Madeira. Percepção de pescadores do Norte Fluminense sobre a viabilidade da pesca artesanal com a implantação de megaempreendimento portuário. *Bol. Inst. Pesca*, São Paulo, 42(1), p. 73-88, 2016. Disponível em: [http://www.pesca.sp.gov.br/42\\_1\\_6%20BIP011artigo73-88.pdf](http://www.pesca.sp.gov.br/42_1_6%20BIP011artigo73-88.pdf). Acesso em: 15 ago. 2017.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Introdução. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34.

## **ANEXO A: ROTEIRO PARA ENTREVISTAS DO PROJETO “MULHERES NA PESCA”**

- História de vida

Conte sobre sua vida: infância; migrações; escola; trabalho / há quantas gerações sua família está na pesca - outras atividades fora da pesca.

- Atividade pesqueira (quais as artes de pesca; apetrechos utilizados; as espécies capturadas...)

Como você como mulher se enxerga/ se insere no universo da pesca?

Como você descreve seu trabalho na pesca?

Você percebe mudanças no ambiente/ na cidade/ na comunidade em que vive? Quais?

Você percebe mudanças na pesca? Como? (Em algum momento da vida a pesca foi diferente? – explorar as causas (pode indicar um problema ambiental com impacto na vida delas)

- Relação com outros grupos que exercem atividade pesqueira

Pesca/trabalha sozinha? Com quem?

Por que trabalha com estas pessoas? (Confiança ou outras relações)

Você participa de algum grupo/ associação?

- Relação com as entidades representativas da pesca

Quais as instituições relacionadas à pesca atuam aqui na região?

Como você vê a atuação destas instituições?

Como funciona a Colônia de Quissamã? Você utiliza a Colônia? Como?

- Relação com as entidades regulamentadoras da pesca

(investigar quais órgãos fiscalizam na comunidade/ A relação com os órgãos de fiscalização/ Percepção da atuação dos órgãos fiscalizadores na comunidade)

- Documentação/regulamentação pesqueira

Você possui documentos de pesca? Quais?

Se sim, como foi o processo pra conseguir?

Se não, quais as dificuldades para conseguir?

Recebeu defeso no último ano?

Pretende se aposentar como pescadora?

- Uso do Tempo

Descreva como foi o seu dia ontem. / semana

Ao longo do ano, tem muitas mudanças no seu cotidiano? Você poderia contar sobre elas?

- Saúde

Acesso aos serviços de saúde (investigar a estrutura da comunidade para os serviços de saúde; se não tiver estrutura na comunidade, onde acessa?)

Problemas de saúde (investigar quais problemas de saúde tem/teve; resolveu? como?)

Estes problemas são consequência da atividade pesqueira?

Estes problemas afetam o desenvolvimento da atividade pesqueira?

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: C1F6110DFA9E48F29AAE8914B597E58C

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: SUELEN RIBEIRO DE SOUZA\_folha de aprovação\_Tese.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 1

Assinaturas: 5

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Suelen Ribeiro de Souza

Assinatura guiada: Ativada

suelenrs\_16@hotmail.com

Selo do ID do envelope: Ativada

Endereço IP: 186.210.179.84

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

**Controlo de registos**

Estado: Original

Titular: Suelen Ribeiro de Souza

Local: DocuSign

10/01/2022 12:25:55

suelenrs\_16@hotmail.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Carimbo de data/hora**

Fernanda Pacheco Huguenin

fernandahuguenin@outlook.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



0F9B023197DB4A9...

Enviado: 10/01/2022 12:33:45

Visualizado: 11/01/2022 06:22:48

Assinado: 11/01/2022 06:24:17

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.25.177.139

Assinado através de dispositivo móvel

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 11/01/2022 06:22:48

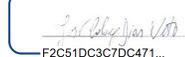
ID: 16a749d5-c741-4ae6-aa64-7e238e680c7a

José Colaço Dias Neto

zenettobr@yahoo.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



F2C51DC3C7DC471...

Enviado: 10/01/2022 12:33:46

Visualizado: 12/01/2022 09:49:58

Assinado: 12/01/2022 09:54:59

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 189.60.9.37

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 12/01/2022 09:49:58

ID: 3df2e1da-cc84-436b-8d4d-182bef4e18a3

Luceni Medeiros Hellebrandt

luceni.hellebrandt@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



9AE4C2F7AE85457...

Enviado: 10/01/2022 12:33:47

Visualizado: 11/01/2022 11:04:54

Assinado: 11/01/2022 11:05:58

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 201.47.207.92

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Aceite: 11/01/2022 11:04:54

ID: 2a848a49-5c0a-4f27-86cf-33c8010915a4

Marcelo Carlos Gantos

mcgantors@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



1B250635E2664DA...

Enviado: 10/01/2022 12:33:46

Visualizado: 10/01/2022 18:00:54

Assinado: 10/01/2022 18:01:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 152.171.179.17

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

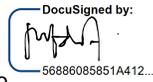
Aceite: 10/01/2022 18:00:54

ID: 3cee30f4-534c-4ed1-8ae7-4868a6a67c7a

**Eventos do signatário**

Silvia Alicia Martínez  
silvia-martinez@hotmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 152.171.179.17

Assinado através de dispositivo móvel

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 10/01/2022 12:33:46

Visualizado: 10/01/2022 12:46:48

Assinado: 10/01/2022 13:18:57

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 10/01/2022 12:46:48

ID: a0ab0b0f-60ea-43e3-87bc-bc2c54017254

**Eventos de signatário presencial****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos relacionados com a testemunha****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de notário****Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptado

10/01/2022 12:33:47

Entrega certificada

Segurança verificada

10/01/2022 12:46:48

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

10/01/2022 13:18:57

Concluído

Segurança verificada

12/01/2022 09:54:59

**Eventos de pagamento****Estado****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, UENF (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact UENF:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [suelenrs\\_16@hotmail.com](mailto:suelenrs_16@hotmail.com)

### **To advise UENF of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [suelenrs\\_16@hotmail.com](mailto:suelenrs_16@hotmail.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from UENF**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [suelenrs\\_16@hotmail.com](mailto:suelenrs_16@hotmail.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with UENF**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [suelenrs\\_16@hotmail.com](mailto:suelenrs_16@hotmail.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify UENF as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by UENF during the course of your relationship with UENF.